B MINISTÉRIO DA SAÚDE SERVIÇO

Sumário	
Gabinete do Ministro	1
Secretaria-Executiva	1
Secretaria de Atenção à Saúde	24
Secretaria de Vigilância em Saúde	35

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA GM DE 25 DE AGOSTO DE 2010.

O Ministro de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, resolve:

 N° 2.409 - Art. 1° Designar os representantes para compor o Comitê Gestor com a finalidade de planejar e coordenar a criação do Inquérito Nacional de Saúde – INS, de que trata a Portaria n° 1.811/GM, de 12 de agosto de 2009, publicada no BSE n° 33, pg.1, de 17 de agosto de 2009, sob a coordenação do primeiro:

- I Secretaria de Vigilância em Saúde:
- a) Titular: Deborah Carvalho Malta;
- b) Suplente: Otaliba Libânio de Morais Neto;
- II Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos:
- a) Titular: Leonor Maria Pacheco Santos;
- b) Suplente: Karen Sarmento Costa;
- III Secretaria-Executiva:
- a) Titular: Clementina Corah Lucas Prado;
- b) Suplente: Elias Antonio Jorge;
- IV Fundação Oswaldo Cruz:
- a) Titular: Célia Landmann Szwarcwald; e
- b) Suplente: Francisco Viacava.

Art. 2º Os membros Comitê Gestor deverão declarar a inexistência de conflito de interesses com suas atividades públicas ou privadas no debate dos temas pertinentes ao Inquérito Nacional de Saúde, sendo que, na eventualidade de existência de conflito de interesses, os mesmos não deverão participar da discussão e deliberação sobre o tema.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES TEMPORÃO

PORTARIA GM DE 30 DE AGOSTO DE 2010.

O Ministro de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no § 3°, art. 5° da Medida Provisória nº 1917-1, de 27 de agosto de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 28 subsequente, reeditada pela Medida Provisória nº 2.174-28, publicada no DOU de 25 de agosto de 2001 (edição extra), e o que consta no Processo nº 25014.005572/2010-37 e apenso o Processo nº 25014.00639/2009-11, resolve:

 N° 2.458 - Art. 1° Autorizar, a reversão em integral, da jornada de trabalho reduzida concedida por meio da Portaria nº 675/GM, de 6 de abril de 2009, publicada no Boletim de Serviço nº 15, de 13 de abril de 2009, à servidora MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO PEREIRA PONTES, Matrícula no SIAPE nº 480448, ocupante do cargo de Digitador, Classe "S", Padrão III, lotada na Coordenação de Fomento e Cooperação Técnica - CFOCT/DATASUS/MA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES TEMPORÃO

Secretaria-Executiva

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Coordenação-Geral de Recursos Humanos

PORTARIA CGRH DE 16 DE AGOSTO DE 2010.

A Coordenadora-Geral de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Assuntos Administrativos da Secretaria Executiva do Ministério da Saúde, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria /GM/MS n.º 3.155, de 24 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 2008, e tendo em vista o disposto no Artigo 98 da Lei 8112/90, com a nova redação da Lei 9.527 de 10.12.97, e artigo 11, da Portaria GM/MS n.º 3.032/08, resolve:

N.º 761 – Conceder horário especial à servidora Aparecida Mendes da Silva, matrícula no SIAPE n.º 1708635, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, Classe "A", Padrão I, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente deste Ministério, lotada no Conselho Nacional de Saúde, que cumprirá sua carga horária, de acordo com a tabela abaixo especificada: (Processo n.º 25000.125181/2010-97).

Horário – Compensação Servidor Estudante SERVIDOR: Aparecida Mendes da Silva MATRÍCULA: 1708635

CARGO: Agente Administrativo

LOTAÇÃO: Conselho Nacional de Saúde

CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais

SEMESTRE/ANO 2º/2010

		HORÁ	RIO NORM	AL	HORÁRIO COMPENSAÇÃO				
	Hora de Hora de Hora de		Hora de	Hora de	Hora de	Hora de	Hora de		
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	
2^{a}	08:00	12:00	13:00	17:00	12:00	18:00	19:00	21:00	
3ª	08:00	12:00	13:00	17:00	12:00	18:00	19:00	20:00	
4ª	08:00	12:00	13:00	17:00	08:00	12:00	13:00	19:00	
5ª	08:00	12:00	13:00	17:00	12:00	18:00	19:00	21:00	
6a	00.00	12:00	12:00	17:00	12:00	19.00	10:00	20.00	

PORTARIAS CGRH DE 24 DE AGOSTO DE 2010.

A Coordenadora-Geral de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Assuntos Administrativos da Secretaria Executiva do Ministério da Saúde, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria/GM/MS n.º 3.155, de 24 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 2008, e tendo em vista as disposições contidas no artigo 91 da Lei n.º 8.112/90, com a nova redação dada pela Lei 9.527, de 10.12.97, Medida Provisória n.º 2.225-45, de 4.9.2001, publicada no DOU de 5.9.2001, resolve:

N.º 808 – Conceder Licença para trato de assuntos particulares pelo período de dois anos consecutivos, sem remuneração, a partir de 1º de fevereiro de 2010, à servidora MARCIA DA SILVA MACEDO, pertencente ao Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde, ocupante do cargo de Médico, Classe "S", Padrão III, matrícula no SIAPE n.º 6649281, lotada no SUS/SMS Rio de Janeiro - Policlínica José Paranhos Fontenelle.

(Processo n.º 25001.016503/2009-64).

Tornar insubsistente a Portaria CGRH n.º 205, de 8 de março de 2010, publicada no Boletim de Serviço n.º 11 de 15 de março de 2010, por ter sido publicada com incorreção no texto original .

A Coordenadora-Geral de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Assuntos Administrativos da Secretaria Executiva do Ministério da Saúde, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria /GM/MS n.º 3.155, de 24 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 2008, e tendo em vista o disposto no Decreto n.º 97.458, de 15.01.89, Instrução Normativa/SEPLAN n.º 02, de 12.07.89, ON/MPOG n.º 04, de 13 de julho de 2005, no artigo 68 da Lei n.º 8.112/90, de 11.12.90, no item I do artigo 12 da Lei n.º 8.270, de 17.12.91, resolve:

Boletim de Serviço

Para visualizar o Boletim de Serviço pela intranet, siga os seguintes passos:

- 1.º) Acesse a página http://intranet.saude.gov/intranet/saude/;
- 2.º) Em Legislação, no canto superior esquerdo da página, selecione e clique no link Boletim de Serviço;
- 3.º) Uma página será aberta, o que permitirá a consulta por nome ou por ano, a partir de junho de 2001;
- $4^{\rm o}$) Em breve estará disponível o acesso às edições do Boletim anteriores a junho de 2001.

N.º 809 - Conceder Adicional de Insalubridade correspondente ao grau médio, de 10% (dez por cento) a partir de 20 de julho de 2010, à servidora Antonia Gusmão Teixeira, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Servicos Diversos, Classe "S", Padrão III, matrícula SIAPE n.º 0526995. pertencente ao Quadro de Pessoal deste Ministério, cedida à Secretaria de Estado de Saúde/DF. (Processo n.º 25000.094025/2010-77).

A Coordenadora-Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Assuntos Administrativos do Ministério da Saúde, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no inciso II do artigo 36 da Lei nº. 8.112/90, resolve:

Nº. 806 - Remover a pedido, do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Rio Grande do Norte para o Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Rio de Janeiro, o servidor Cléber de Araújo, matrícula no SIAPE nº. 1109331, ocupante do cargo efetivo de Farmacêutico, Classe "S", Padrão I, do Quadro de Pessoal desta Pasta. (Processo n.º 25017.002571/2010-19)

 $N^{\!o}\!.$ 807 - Remover a pedido, do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Amazonas para o Hospital Federal dos Servidores do Estado-HSE/RJ, a servidora Maratildes Feitosa da Silva, matrícula no SIAPE nº. 2499368, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, Classe "A". Padrão III. do Ouadro de Pessoal desta Pasta. (Processo nº. 25009.003294/2010-52)

A Coordenadora-Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Assuntos Administrativos do Ministério da Saúde, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na alínea "b", do inciso III do artigo 36 da Lei nº. 8.112/90, resolve:

Nº. 810 - Remover a pedido por motivo de saúde de dependente, do Ministério da Saúde no Distrito Federal para o Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Goiás, a servidora Larissa Lara Leão Schlag, matrícula no SIAPE nº. 1649729, ocupante do cargo efetivo de Analista de Infra-Estrutura, Classe "A", Padrão I, do Quadro de Pessoal desta Pasta. (Processo n.º 25100.020350/2010-75)

PORTARIAS CGRH DE 25 DE AGOSTO DE 2010

A Coordenadora-Geral de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Assuntos Administrativos da Secretaria Executiva do Ministério da Saúde, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria/GM/MS n.º 3.155, de 24 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 2008, e considerando o disposto no artigo 4º, parágrafo 1º do Decreto 977, de 10.09.93, resolve:

N.º 812 – Conceder Auxílio Pré-Escolar ao servidor João Victor de Souza Batista, matrícula SIAPE n.º 1789808, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe "A", Padrão I, em benefício de seu filho Arthur Gustavo Henrique de Souza Batista, nascido em 3 de agosto de 2010. (Processo/Expediente SIPAR n.º 25000.123687/2010-61)

N.º 813 – Conceder Auxílio Pré-Escolar ao servidor Marcos Antonio da Silva, matrícula SIAPE n.º 233128, ocupante do cargo de Datilógrafo, Classe "S", Padrão III, em benefício de sua filha Ester Rodrigues Silva, nascida em 1º de agosto de 2010. (Processo/Expediente SIPAR n.º 25000.135542/10-11)

N.º 814 – Conceder Auxílio Pré-Escolar ao servidor Robson Rosa de Oliveira, matrícula SIAPE n.º 1806603, ocupante do cargo de Administrador, Classe "A", Padrão I, em benefício de su filha Giovanna Sales de Oliveira, nascida em 23 de fevereiro de 2009. (Processo/Expediente SIPAR n.º 25000.141588/10-61)

N.º 815 – Conceder Auxílio Pré-Escolar ao servidor Geraldo Magela da Silva, matrícula SIAPE n.º 461647, ocupante do cargo de Agente de Vigilância, Classe "S", Padrão III, em benefício de sua filha Gleicyele André da Silva, nascida em 16 de novembro de 2009. (Processo/Expediente SIPAR n.º 25000.140783/2010-74)





Publicação semanal da Subsecretaria de Assuntos Administrativos do Ministério da Saúde, destinada a dar publicidade aos atos administrativos e normativos, de caráter institucional interno, nos termos do que estabelece a legislação vigente.

Circulação eletrônica acessível pelo endereço: http://intranet.saude.gov/intranet/saude/
Tiragem impressa para público interno e específico: 46 exemplares
Edição, produção e distribuição:
EDÍTORA MS/Coordenação-Geral de Documentação e Informação/SAA/SE/MS
SIA, Trecho 4, Lotes 540/610 CEP: 71200-040, Brasília – DF
Tels: (61) 3234-7330/3233-1774 Fax: (61) 3233-9558

OS: 0482/2010

Gestor do BSE/Editor: Ricardo Bortoleto (Reg. Prof. MTb 01198/JP/GO)
Jornalista Responsável: Andréa Torriceli (Reg. Prof. MTb 4966/14/103/DF)
E-mail do Boletim de Serviço Eletrônico: editora.bse@saude.gov.br
E-mail: editora.ms@saude.gov.br
Home page do Ministério da Saúde: www.saude.gov.br
Home page da Editora MS: www.saude.gov.br/editora



Ministério Governo da Saúde **Federal**

A Coordenadora-Geral de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Assuntos Administrativos da Secretaria Executiva do Ministério da Saúde, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria/GM/MS n.º 3.155, de 24 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 2008, e tendo em vista as disposições contidas no artigo 196 da Lei 8112/90,

N.º 816 - Conceder Auxílio Natalidade, no valor de R\$ 474,99 (quatrocentos e setenta e quatro reais e noventa e nove centavos), ao servidor João Victor de Souza Batista, matrícula SIAPE n.º 1789808, ocupante do cargo de Agente Administrativo, classe "A", padrão I, em benefício de seu filho Gustavo Henrique de Souza Batista.

(Processo n.º 25000.140760/2010-60).

A Coordenadora-Geral de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Assuntos Administrativos da Secretaria Executiva do Ministério da Saúde, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria /GM/MS n.º 3.155, de 24 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 2008, e tendo em vista as disposições contidas na Lei n.º 11.770, de 09 de setembro de 2008, Decreto n.º 6.690, de 11 de dezembro de 2008, resolve:

N.º 817 - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a partir de 25 de novembro de 2010, o período da licença maternidade prevista no inciso XVIII do caput do art. 7º da Constituição Federal, concedida à servidora Elisaneide de Oliveira Barros, matrícula SIAPE nº 1660939, ocupante de cargo de em Comissão, lotada na Divisão de Pagamentos.

(Processo n.º 25000.141014/2010-93).

PORTARIAS CGRH DE 27 DE AGOSTO DE 2010.

A Coordenadora-Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Assuntos Administrativos do Ministério da Saúde, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no inciso II do artigo 36 da Lei nº. 8.112/90, resolve:

Nº. 823 - Remover a pedido, do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Rio Grande do Sul para o Núcleo Estadual do Ministério da Saúde em Santa Catarina, a servidora Ana Lúcia Kruel Hernandez, matrícula no SIAPE nº. 0580081, ocupante do cargo efetivo de Médico, Classe "S", Padrão III. do Ouadro de Pessoal desta Pasta.

(Processo n.º 25025.010816/2010-74)

A Coordenadora-Geral de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Assuntos Administrativos, do Ministério da Saúde, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria /GM/MS n.º 3.155, de 24 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 2008, e tendo em vista o disposto no Artigo 98 da Lei 8112/90, com a nova redação da Lei 9.527 de 10.12.97, e artigo 11, da Portaria GM/MS n.º 3.032/08, resolve:

N.º 822 - Conceder horário especial ao servidor SURUALDO BORGES DA SILVA, matrícula no SIAPE n.º 242161, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, Classe "S", Padrão III, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente deste Ministério, lotado no Gabinete da Secretaria Executiva, que cumprirá sua carga horária, de acordo com a tabela abaixo especificada: (Expediente SIPAR n.º 25000.134812/2010-69).

HORÁRIO – COMPENSAÇÃO SERVIDOR ESTUDANTE SERVIDOR: SURUALDO BORGES DA SILVA MATRÍCULA: 242161 CARGO: Agente Administrativo LOTAÇÃO: SE/GM CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS

SEMESTRE/ANO 2º/2010

HORÁRIO NORMAL					HORÁRIO COMPENSAÇÃO				
	Hora de	Hora de	Hora de	Hora de					
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	
2ª	08:30	12:30	13:30	17:30	-	-	13:00	20:00	
3ª	08:30	12:30	13:30	17:30	-	-	13:00	20:00	
4ª	08:30	12:30	13:30	17:30	7:00	12:00	13:00	20:00	
5ª	08:30	12:30	13:30	17:30	-	-	13:00	20:00	
6ª	08:30	12:30	13:30	17:30	-	-	13:00	20:00	

PORTARIA CGRH DE 30 DE AGOSTO DE 2010.

A Coordenadora Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Assuntos Administrativos do Ministério da Saúde, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 145 da Lei 8.112/ 90, considerando as razões elencadas no Memorando nº. 04/CPAD de 26/08/2010, apresentado pela Presidente da Comissão que atua nas apurações dos fatos relacionados no processo nº. 25000.009919/2010-70, resolve:

Nº. 824 - Prorrogar, por mais 15 (quinze) dias, a partir de 08/07/2010, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - Rito Sumário.

ELZIRA MARIA DO ESPIRITO SANTO

DIRETORIA-EXECUTIVA DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

PORTARIA FNS DE 25 DE AGOSTO DE 2010

O Diretor-Executivo do Fundo Nacional de Saúde,do Ministério da Saúde,em exercício,no uso das prerrogativas constantes do Decreto n.6860/2009,combinado com o inciso V do artigo 5º do decreto 3964/2001,
e consoante o disposto no FAX DIAD/SP n. 16/2010, resolve: $\,$

N.0268 - Art.1°.Subdelegar competência a RITA DE CÁSSIA FERREIRA LEITE na condição de Gestor Financeiro Substituto da Unidade Gestora do Núcleo Estadual em SÃO PAULO,CÓDIGO 250037,cessando a subdelegação de ROSA MARIA FRANCESCHINI GUTIERREZ. Art. 2°. Publique-se.

PORTARIA FNS DE 27 DE AGOSTO DE 2010

O Diretor-Executivo do Fundo Nacional de Saúde,do Ministério da Saúde,em exercício,no uso das prerrogativas constantes do Decreto n.6860/2009,combinado com o inciso V do artigo 5º do decreto 3964/2001,e consoante o disposto no Memorando DICON/RO N. 55/2010, resolve:

N.0270 - Art.1º.Subdelegar competência a RITA ÉLIO EBERT DE OLIVEIRA na condição de Ordenador de Despesas Substituto da Unidade Gestora do Núcleo Estadual em Rondônia,código 250034.cessando a sua subdelegação de ZENEIDE DOS SANTOS SOUZA. Art. 2º. Publique-se.

ARIONALDO BOMFIM ROSENDO

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

PORTARIAS DLOG DE 26 DE AGOSTO DE 2010

O Diretor do Departamento de Logística, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Nº 137 - Art. 1º. - Alterar, com base no despacho proveniente da Coordenação Geral de Serviços Gerais – CGSG, subscrito por seu Coordenador Adriano D' Assunção, a composição da Portaria nº. 163, de 10 de novembro de 2008, publicada no Boletim de Serviço nº 45, Ano 23, designando o servidor Eurico Salles Cidade, Matrícula SIAPE nº. 1430810, para atuar como Gestor do Contrato Administrativo n.º 10096/2008 e como seu substituto eventual o servidor Adriano D' Assunção, Matrícula SIAPE nº. 1440859, firmado entre o Ministério da Saúde e a empresa Stylos Engenharia LTDA, em substituição aos servidores Paulo Eduardo Gresta (titular), Matrícula SIAPE 1586013 e Erique Vilar de Almeida (substituto), Matrícula SIAPE 1267819. Art. 2º - As atribuições conferidas e exercidas pelos gestores estão regulamentadas pela Portaria GM n.º 78/2006, de 16 de janeiro de 2006, publicada no BSE n.º 04 de 23 de janeiro de 2006, a qual dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no acompanhamento e fiscalização de execução de contratos.

 N° 138 - Art. 1°. - Designar, a servidora Sueli Moreira Rodrigues, Matrícula SIAPE 808184 e como seu substituto eventual o servidor Arnaldo José Ballarini, Matrícula SIAPE 13607043, para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preço do Pregão Presencial n°. 23/2010, o qual registrou o preço oferecido pela empresa Fanem LTDA., tendo como objeto o registro de preço de 611 (seiscentos e onze) unidades incubadoras neonatal, conforme consta no processo n°. 25000.600685/2009-66.

Art. 2º - As atribuições conferidas e exercidas pelos gestores estão regulamentadas pela Portaria GM nº. 78/2006, de 16 de janeiro de 2006, publicada no BSE nº. 04 de 23 de janeiro de 2006, a qual dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no acompanhamento e fiscalização de execução de contratos.

VAGNER DE SOUZA LUCIANO

NÚCLEOS ESTADUAIS

Alagoas

PORTARIA NE/AL DE 20 DE AGOSTO DE 2010

A Chefe do Serviço de Gestão de Pessoas do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde em Alagoas, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 1.181 de 19/5/2010, publicada no DOU nº 95 de 20/5/2010, resolve:

 N° 128 – Art. 1° Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor JOSÉ DIAS DE LIMA, matrícula nº 657890, Médico, Classe S, Padrão NS-III, referente aos períodos abaixo discriminados:

 Quinquênio
 Período

 4/4/1978 a 2/4/1983
 03 (três) meses

 3/4/1983 a 31/3/1688
 03 (três) meses

 1/4/1988 a 30/3/1993
 03 (três) meses

 TOTAL
 09 (nove) meses

Art. 2º Revogar o Despacho Concessório, publicado no BSL nº 70 de 9/8/1996, pelo qual concedeu 3 (três) meses de licença prêmio ao servidor, referente ao quinquênio 12/12/1990 a 11/12/1995.

Art. 3º Determinar que o gozo da licença ficará condicionado à aprovação das escalas apresentadas pela chefia imediata, observado o disposto no art. 89 da lei º 8112/1990.

(Processo n°. 25020.003041/2010-21)

PORTARIAS NE/AL DE 24 DE AGOSTO DE 2010

N° 125 − Conceder Abono de Permanência ao servidor ADEMIR FERNANDES DOS SANTOS, matrícula nº 529541, Artífice de Artes Gráficas, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde em Alagoas, com fundamento legal no art. 2, § 5 da Emenda Constitucional nº 41 de 31/12/2003 e Orientação Normativa nº 7, art. 7º, Parágrafo Único de 21/11/2007. (Processo nº 25020.002911/2010-44)

 N^{o} 130 – Homologar o parecer do Médico do Trabalho, indeferindo o Adicional de Insalubridade, dos servidores abaixo relacionados, enquanto permanecer na respectiva lotação (Grupo de Perícia Médica/UORG 5960). Fundamentação: Portaria nº 3.214/78 Ministério do Trabalho, Decreto nº 97.458/89, NR nº 15, anexo 14, ON nº 02 /MP/2010 e Lei nº 8112/90, artigos 68 a 72.

NOME MATRÍCULA CARGO Alessandra Medeiros Gonçalves Agente Administrativo 1685514 529063 Claudia Jane Calaça da Silva Agente Administrativo Agente Administrativo Márcia Santos 530135 Vanildo Góes da Silva 530270 Agente de Vigilância Anita Pedot 1374664 Assistente Social Edna Cezarino 708617 Assistente Social Maria de Assis Barrto A. de Oliveira 529417 AOSD Datilógrafo Claudia Silva da Fonseca 530165 Ana Virgínia Monteiro Mendes 480689 Digitador Melquisedeque Carlos Feitosa 1798905 Psicólogo

 N^{o} 131 – Conceder Adicional de Insalubridade, grau médio (10%), aos servidores abaixo relacionados, enquanto permanecerem na respectiva lotação (GRUPO DE PERÍCIA MÉDICA/UORG 5960). Fundamentação: Portaria nº 3.214/78 Ministério do Trabalho, Decreto nº 97.458/89, NR nº 15, anexo 14, ON nº 02 /MP/2010 e Lei nº 8112/90, artigos 68 a 72.

NOME MATRÍCULA CARGO Médico Ada Marly Pita Corrêa 529138 Edinise Oliveira Avelino dos Santos José Mário Martiniano Santos 529992 Aux. de Enfermagem 529411 Médico Mônica Maria O. Wanderley Amorim 530326 Enfermeiro Marcilio Lima de Barros 529388 Médico

Nº 132 – Conceder Adicional de Insalubridade, grau médio (10%), ao servidor MÁRCIO HUMBERTO ALENCAR DE LIMA, matrícula nº 530294, Médico, enquanto permanecer na respectiva lotação (POSTO VARADOURO/UORG 1861). Fundamentação: Portaria nº 3.214/78 Ministério do Trabalho, Decreto nº 97.458/89, NR nº 15, anexo 14, ON nº 02 /MP/2010 e Lei nº 8112/90, artigos 68 a 72.

ANDRÉA CRISTINA PIRES DE AZEVEDO PINTO RIBEIRO

Brasília, 6 de setembro de 2010 - 3

DESPACHOS RELATIVOS A PESSOAL

A Chefe do Serviço de Gestão de Pessoas do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde em Alagoas, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 1.181 de 19/5/2010, publicada no DOU nº 95 de 20/5/2010, resolve:

-Conceder Auxílio Funeral no valor de R\$ 2.694,48 (dois mil, seiscentos e noventa e quatro reais e quarenta e oito centavos) a BOMFIM DO NASCIMENTO, filho do ex-servidor JOSÉ RAIMUNDO DO NASCIMENTO, matrícula nº 528831, Agente de Portaria, falecido em 8/8/ 2010 – Certidão de Óbito nº 00281601552010400115180008198018, Banco do Brasil/001, agência 01523-7, Conta Corrente nº 6.301-0. Fundamentação: Art. 226 da Lei nº 8.112/90. Considerando que o requerente atende aos requisitos para a devida concessão: I-Defiro. II-Publique-se. III-Pague-se.

(Processo n° 25020.003081/2010-72)

-Alterar, por extrema necessidade de serviço, para 30/8/2010 a 18/9/2010, o 2º período de férias referente ao exercício 2010 do servidor HARLEY BARBIERI, matrícula nº 530029, Administrador, programado anteriormente para 5/7/2010 a 24/7/2010, conforme memorando nº 145/MS/FNS/NE/DICON-AL de 20/8/2010.

-Alterar, por extrema necessidade de serviço, para gozo posterior, o 2º período de férias referente ao exercício 2010 do servidor WELLINGTON DINIZ MACHADO, matrícula nº 529801, Agente Administrativo, programado anteriormente para 8/9/2010 a 22/9/2010, conforme memorando nº 146/MS/FNS/NE/DICON-AL de 20/8/2010.

-Conceder à servidora MARIA NEIDE DE SOUZA LIMA, matrícula nº 657891, 3 (três) meses de Licença Prêmio, no período de 6/9/2010 a 4/12/2010, conforme requerimento às fls. 16, não lhe restando nenhum mês de saldo.

(Processo n° 25110.001230/00-43)

ANDRÉA CRISTINA PIRES DE AZEVEDO PINTO RIBEIRO

Bahia

PORTARIA NE/BA DE 4 DE AGOSTO DE 2010

A Chefe da Divisão de Gestão De Pessoas do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado da Bahia, no uso das atribuições conferidas pela Portaria/CGRH/SAA/MS nº471, de 04/06/2010, publicada no D.O.U. nº106 de 07.06.2010, resolve:

PORTARIAS NE/BA DE 17 DE AGOSTO DE 2010

 $N^{\circ}544$ - Conceder Adicional de Insalubridade a partir de 16/07/2010, tendo em vista o Laudo Pericial, no percentual de 10% (dez por cento) do salário base do servidor, de acordo com as disposições contidas no Art. 68 da Lei 8.112/90 e na Lei 8.390/91, consubstanciadas na ON/ SAF N° 2, de 19/02/2010 a DILSON SILVA DE SANTANA, matricula SIAPE 0537.308, Agente de Vigilância, classe "S", Padrão III, do quadro permanente deste Ministério, lotada no MS/ NE/CAS/RH-SALVADOR.

(Processo nº 25022.005155/2010-95)

N°569 - Conceder Abono de Permanência com base no parágrafo 19, do artigo 1º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, publicada no Diário Oficial da União de 31/12/2003, à servidora ARGEMIRA DOS SANTOS FARIAS, Auxiliar de Enfermagem, matrícula SIAPE 0536612, lotada no Hospital Ana Nery, pertencente ao quadro de pessoal deste Ministério, com o Tempo de Serviço Integral em 11/06/2010, com vigência a partir de 30/07/2010. (Processo 25022.005149/2010-38)

 $N^{\circ}570$ - Conceder Abono de Permanência com base no artigo $2^{\circ}\$ 5° da EC n°41/2003, publicada no Diário Oficial da União de 31/12/2003, ao servidor BERNARDINO JOSÉ DANTAS DE SANTANA, Agente Administrativo, matrícula SIAPE 0535183, pertencente ao quadro de pessoal deste Ministério, com o Tempo de Serviço Integral na Regra de Transição em 06/06/2010, com vigência a partir de 06/06/2010.

(Processo 25022.005870/2010-28)

PORTARIAS NE/BA DE 18 DE AGOSTO DE 2010

A Chefe da Divisão de Gestão De Pessoas do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado da Bahia, no uso das atribuições conferidas pela Portaria/CGRH/SAA/MS nº471, de 04/06/2010, publicada no D.O.U. nº106 de 07.06.2010, resolve:

 $N^{\rm o}$ 572 - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o artigo 87, da Lei nº 8.112 de 12/12/90, combinado com a Resolução nº 35, publicada no DOU de 03/09/1999, do Senado Federal, aos servidores constantes na relação abaixo:

ANDRÉ LUIZ PINTO PEREIRA - matrícula 0533566 - (SUS-Municipal)

(Proc.nº 25022.005005/2010-81)

02(dois) quinquenios, no período de 13.09.82 A 09.09.92

ANTONIA VALNÉLIA DOS SANTOS LEAL - matrícula 0537162 - (H.A.NERY)

(Proc.nº 25022.005628/2010-54)

02(dois) quinquenios, no período de 08.11.84 a 20.11.94. Publique-se,tornando sem efeito o BSL-108,de 12.06.90.

DULCE MARY DE CARVALHO COSTA E LIMA - matrícula 0536834 (SUS-Municipal) (Proc.nº 25022.006066/2010-66)

01(um) quinquenio, no período de 08.10.84 a 04.01.90

EVILÁSIO CERQUEIRA ARAÚJO - matrícula 0533818 ((H.M.Vitorino)

(Proc.nº 25022.006143/2010-88)

01(um) qüinqüênio, no período de 01.09.81 a 01.09.86

MARIA LUIZA OLIVEIRA DE ARAGÃO - matrícula 0536786 (H.M. Vitorino)

(Proc.nº 25022.006201/2010-73)

01(um) quinquênio, no período de 01.1084 a 25.08.90

MILTON JOSÉ DE ALENCAR MARINHO - matrícula 0534457 (SUS-Municipal)

(Proc.nº 25022.006068/2010-55)

04(quatro)) quinquenios, no período de 01.02.71 a 10.06.95

PAULO ANSELMO ANDRADE PATERNOSTRO - matrícula 0537729 (H.M. Vitorino)

(Proc.nº 25022.006067/2010-19)

01(um) quinquênio, no período de 31.08.87 a 28.08.92

RAILDA DE OLIVEIRA CERQUEIRA - matrícula 0533094 (SUS-Municipal)

(Proc.nº 25022.005771/2010-46)

03(três)) quinquênios, no período de 16.03.79 a 31.12.95

VALDECK JOSÉ DE SANTANA - matrícula 0534023 (SUS-Municipal)

 $(Proc.n^o\ 25022.005849/2010\text{-}22)$

02(dois)) quinquênio, no período de11.03.83 a 07.03.93

 $N^{\rm o}$ 573 - Indeferir Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o artigo 87, da Lei nº 8.112 de 12/12/90, combinado com a Resolução nº 35, publicada no DOU de 03/09/1999, do Senado Federal, aos servidores $\,$ constantes na relação abaixo:

DILMA SANTOS DE OLIVEIRA - matrícula 0533104 (SUS-Estadual)

(Proc.nº 25022.005668/2010-04)

EDNA SILVA GOES DE JESUS - matrícula 0537031 (SUS-Federal)

(Proc nº 25022.004990/2010-16)

JACY CHAGAS DE SOUZA ALMEIDA - matrícula 0536574 (H.A.Nery)

(Proc.nº 25022.006065/201011)

PORTARIAS NE/BA DE 23 DE AGOSTO DE 2010

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no Acórdão TCU nº 2008/2006 – Plenário, publicado no Diário Oficial da União de 6 de novembro de 2006, na Orientação Normativa/SRH/MP nº 03 de 18 de maio de 2007, publicada no Diário Oficial da União de 21 de maio de 2007 e considerando as orientações contidas no Memorando Circular nº 37/2007/CGRH/SAA/MS de 18 de julho de 2007, resolve:

N°592 - Art. 1° - Averbar, para efeito de aposentadoria, hum mil e trinta e nove (1.039) dias, correspondente ao acréscimo de quarenta por cento (40%), calculado sobre o período compreendido de primeiro de novembro de 1983 a onze de dezembro de 1990 (1°/11/1983 a 11/12/1990) 2anos 10meses 9dias, ao servidor ANTONIO CARLOS DE JESUS, ocupante do cargo efetivo de Motorista Oficial, Classe "S", Padrão III, matrícula SIAPE n° 0533976, do Quadro de Pessoal deste Ministério.

(Processo SIPAR N° 25022.004834/2010-47)

N°593 - Art. 1° - Averbar, para efeito de aposentadoria, hum mil trezentos e noventa e dois (1.392) dias, correspondente ao acréscimo de quarenta por cento (40%), calculado sobre o período compreendido de primeiro de junho de 1981 a onze de dezembro de 1990 (1°/06/1981 a 11/12/1990) 3anos 9meses 27dias, ao servidor EDGARD DA CONCEIÇÃO NATAL, ocupante do cargo efetivo de Médico, Classe "S", Padrão III, matrícula SIAPE n° 0533343, do Quadro de Pessoal deste Ministério.

(Processo SIPAR Nº 25022.005706/2010-11)

N°594 - Art. 1° - Averbar, para efeito de aposentadoria, seiscentos e noventa e seis (696) dias, correspondente ao acréscimo de vinte por cento (20%), calculado sobre o período compreendido de primeiro de junho de 1981 a onze de dezembro de 1990 (1°/06/1981 a 11/12/1990) 1ano 11meses Idia, a servidora LICIA MARIA OLIVEIRA MOREIRA, aposentada no cargo efetivo de Médico, Classe "S", Padrão III, matrícula SIAPE nº 0286047, do Quadro de Pessoal deste Ministério. (Processo SIPAR N° 25022.005734/2010-38)

 $N^{\circ}595$ - Art. 1° - Averbar, para efeito de aposentadoria, quatrocentos e onze (411) dias, correspondente ao acréscimo de vinte por cento (20%), calculado sobre o período compreendido de primeiro de janeiro de 1985 a trinta e um de março de 1988 e de primeiro de junho de 1988 a onze de dezembro de 1990 (1°/ 01/1985 a 31/03/1988 e de 1°/06/1988 a 11/12/1990) 1ano 1mês 16dias, à servidora MARIA ÁUREA SOUZA QUEIROZ, aposentada no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe "S", Padrão III, matrícula SIAPE n° 0536692, do Quadro de Pessoal deste Ministério.

(Processo SIPAR Nº 25022.005644/2010-47)

 $N^{\circ}596$ - Art. 1° - Averbar, para efeito de aposentadoria, oitocentos e sessenta e oito (868) dias, correspondente ao acréscimo de quarenta por cento (40%), calculado sobre o período comprendido de primeiro de janeiro de 1985 a onze de dezembro de 1990 (1°/01/1985 a 11/12/1990) 2anos 4meses 18dias, ao servidor VALDECK JOSÉ DE SANTANA, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Classe "S", Padrão III, matrícula SIAPE nº 0534023, do Quadro de Pessoal deste Ministério. (Processo SIPAR N° 25022.005956/2010-51)

PORTARIAS NE/BA DE 26 DE AGOSTO DE 2010

A Chefe da Divisão de Gestão De Pessoas do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado da Bahia, no uso das atribuições conferidas pela Portaria/CGRH/SAA/MS nº471, de 04/06/2010, publicada no D.O.U. nº106 de 07.06.2010, resolve:

Nº601- Conceder Abono de Permanência com base no artigo 3º parágrafo 1º da Emenda Constitucional nº 41/2003, publicada no Diário Oficial da União de 31/12/2003, à servidora AR-LETE TEIXEIRA PEREIRA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula SIAPE Nº 0533127, lotada no Hospital Ana Neri, pertencente ao quadro de pessoal deste Ministério, com o Tempo de Serviço Proporcional na Regra de Transição em 06/12/2003, incluídos 628 (seiscentos e vinte e oito) dias de Averbação de Tempo Insalubre, consoante Acórdão TCU nº 2008/2006 – Plenário, publicado do D.O.U. de 06/11/2006, Orientação Normativa SHR/MPOG nº 03, de 18/05/2007, publicada no D.O.U. de 21/05/2007 e Memorando Circular nº37/2007/CGRH/SAA/MS de 18 de julho de 2007 com vigência a partir de 01/01/2004. (Processo nº 25022.005339/2010-55)

Nº602- Conceder Abono de Permanência com base no artigo 3º parágrafo 1º da Emenda Constitucional nº 41/2003, publicada no Diário Oficial da União de 31/12/2003, à servidora CLAUDETE SANTOS FERREIRA, Agente de Portaria, matrícula SIAPE Nº 0532916, lotada no Posto de Saúde Virgílio de Carvalho, pertencente ao quadro de pessoal deste Ministério, com o Tempo de Serviço Proporcional na Regra de Transição em 04/12/2003, incluídos 550 (quinhentos e cinqüenta) dias de Averbação de Tempo Insalubre, consoante Acórdão TCU nº 2008/2006 – Plenário, publicado do D.O.U. de 06/11/2006, Orientação Normativa SHR/MPOG nº 03, de 18/05/2007, publicada no D.O.U. de 21/05/2007 e Memorando Circular nº37/2007/CGRH/SAA/MS de 18 de julho de 2007 com vigência a partir de 01/01/2004. (Processo nº 25022.003177/2010-11)

Nº603- Conceder Abono de Permanência com base no artigo 2º § 5º da EC nº41/2003, publicada no Diário Oficial da União de 31/12/2003, á servidora EDNA DA PAIXÃO CERQUEIRA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula SIAPE 0533106, pertencente ao quadro de pessoal deste Ministério, com o Tempo de Serviço Integral na Regra de Transição em 06/06/2006, incluídos 653 (seiscentos e cinqüenta e três) dias de Averbação de Tempo Insalubre, consoante Acórdão TCU nº 2008/2006 – Plenário, publicado do D.O.U. de 06/11/2006, Orientação Normativa SHR/MPOG nº 03, de 18/05/2007, publicada no D.O.U. de 21/05/2007 e Memorando Circular nº37/2007/CGRH/SAA/MS de 18 de julho de 2007, com vigência a partir de 06/06/2006. (Processo nº 25022.005733/2010-93)

 $N^{\circ}604\text{-}Conceder$ Abono de Permanência com base no artigo 3° parágrafo 1° da Emenda Constitucional n° 41/2003, publicada no Diário Oficial da União de 31/12/2003, à servidora MARIA LUIZA OLIVEIRA DE ARAGÃO, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, matrícula SIAPE N° 0536786, lotada no Hospital Manoel Victorino, pertencente ao quadro de pessoal deste Ministério, com o Tempo de Serviço Proporcional na Regra de Transição em 20/11/2003, incluídos 432 (quatrocentos e trinta e dois) dias de Averbação de Tempo Insalubre, consoante Acórdão TCU n° 2008/2006 — Plenário, publicado do D.O.U. de 06/11/2006, Orientação Normativa SHR/MPOG n° 03, de 18/05/2007, publicada no D.O.U. de 21/05/2007 e Memorando Circular n° 37/2007/CGRH/SAA/MS de 18 de julho de 2007 com vigência a partir de 01/01/2004. (Processo n° 25022.002141/2010-10)

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no Acórdão TCU nº 2008/2006 – Plenário, publicado no Diário Oficial da União de 6 de novembro de 2006, na Orientação Normativa/SRH/MP nº 03 de 18 de maio de 2007, publicada no Diário Oficial da União de 21 de maio de 2007 e considerando as orientações contidas no Memorando Circular nº 37/2007/CGRH/SAA/MS de 18 de julho de 2007, resolve:

N°605 - Art. 1° - Averbar, para efeito de aposentadoria, seiscentos e trinta e cinco (635) dias, correspondente ao acréscimo de vinte por cento (20%), calculado sobre o período compreendido de primeiro de janeiro de 1982 a trinta e um de julho de 1983 e de primeiro de novembro de 1983 a onze de dezembro de 1990 (1°/01/1982 a 31/07/1983 e de 1°/11/1983 a 11/12/1990) ano 9meses, à servidora CECILIA IONE CASTRO DIAS, aposentada no cargo efetivo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Classe "S", Padrão III, matrícula SIAPE n°0534839, do Quadro de Pessoal deste Ministério.

(Processo SIPAR Nº 25022.006089/2010-71)

N°606 - Art. 1° - Averbar, para efeito de aposentadoria, noventa e um (91) dias, correspondente ao acréscimo de vinte por cento (20%), calculado sobre o período compreendido de primeiro de janeiro de 1984 a 31 de março de 1985 (1°/01/1984 a 31/03/1985) 3meses 1dia, à servidora ISIS MARIA CARDOSO BARRETO, aposentada no cargo de Agente Administrativo, Classe "S", Padrão III, matrícula SIAPE n° 0535429, do Quadro de Pessoal deste Ministério. (Processo SIPAR N° 25022.006051/2010-06)

 $N^{\circ}607$ - Art. 1° - Averbar, para efeito de aposentadoria, hum mil trezentos e noventa e dois (1.392) dias, correspondente ao acréscimo de quarenta por cento (40%), calculado sobre o período compreendido de primeiro de junho de 1981 a onze de dezembro de 1990 (1°/06/1981 a 11/12/1990) 3anos 9meses 27dias, ao servidor JOÃO CANCIO BARBOSA, aposentado do cargo de Médico, Classe "S", Padrão III, matrícula SIAPE n° 6533416, do Quadro de Pessoal deste Ministério.

(Processo SIPAR Nº 25022.005865/2010-15)

Nº608 - Art. 1º - Averbar, para efeito de aposentadoria, hum mil trezentos e noventa e um (1.391) dias, correspondente ao acréscimo de quarenta por cento (40%), calculado sobre o período compreendido de primeiro de junho de 1981 a onze de dezembro de 1990 (1º/06/1981 a 11/12/1990) 3anos 9meses 26dias, ao servidor LUIZ CARLOS ALBUQUERQUE DUARTE, ocupante do cargo efetivo de Médico, Classe "S", Padrão III, matrícula SIAPE nº 0533182, do Quadro de Pessoal deste Ministério.

(Processo SIPAR Nº 25022.006046/2010-95)

N°609 - Art. 1° - Averbar, para efeito de aposentadoria, hum mil trezentos e noventa e um (1.391) dias, correspondente ao acréscimo de quarenta por cento (40%), calculado sobre o período compreendido de primeiro de junho de 1981 a onze de dezembro de 1990 (1º/06/1981 a 11/12/1990) 3anos 9meses 26dias, ao servidor REYNALDO GONÇALVES DE CARVALHO, aposentado do cargo de Médico, Classe "S", Padrão III, matrícula SIAPE nº 0533510, do Quadro de Pessoal deste Ministério.

(Processo SIPAR Nº 25022.006149/2010-55)

 $N^{\circ}610$ - Art. 1° - Averbar, para efeito de aposentadoria, novecentos e cinqüenta e dois (952) dias, correspondente ao acréscimo de quarenta por cento (40%), calculado sobre o período compreendido de quatro de abril de 1984 a trinta e um de outubro de 1984 e de primeiro de janeiro de 1985 a onze de dezembro de 1990 (04/04/1984 a 31/10/1984 e de 1º/01/1985 a 11/12/1990) 2anos 7meses 12dias, ao servidor VICENTE MANOEL DE SOUZA, aposentado do cargo de Técnico em Raio X, Classe "S", Padrão III, matrícula SIAPE nº 0533289, do Quadro de Pessoal deste Ministério

(Processo SIPAR Nº 25022.007476/2009-91)

PORTARIA NE/BA DE 27 DE AGOSTO DE 2010

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado da Bahia, no uso das atribuições conferidas pela Portaria/CGRH/SAA/MS n $^{\rm o}$ 471, de 04.06.2010, publicada no D.O.U. n.º 106, de 07.06.2010, resolve:

 N° 613 - I - Conceder progressão funcional horizontal para a servidora integrante do Quadro de Pessoal Permanente deste Ministério, com efeitos financeiros conforme relacionado abaixo:

Siape	Nome	Cat	Nível	Cl/Padr.	Tipo	Vigência
2443636	Ana Cláudia de Almeida Ribeiro	422060	NS	A II	PH	01.09.2008
2443636	Ana Cláudia de Almeida Ribeiro	422060	NS	A III	PH	01.09.2009
2443636	Ana Cláudia de Almeida Ribeiro	422060	NS	A IV	PH	01.09.2010

A revisão ora efetuada está sujeita à prescrição qüinqüenal na forma da orientação emitida no parecer Normativo/COLEP n ° 01, de 20.05.97.

PORTARIAS NE/BA DE 30 DE AGOSTO DE 2010

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado da Bahia, no uso das atribuições conferidas pela Portaria/CGRH/SAA/MS nº 471, de 04/06/2010, publicada no Diário Oficial da União nº 106 de 07.06.2010, resolve:

 $N^{\circ}614~I$ - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, com base no artigo 87, da Lei nº 8.112 de 12/12/1990, combinado com a Resolução nº 35 publicada no DOU de 03/09/1990, do Senado Federal, ao servidor CARLOS ANTONIO DE JESUS DOS SANTOS, matrícula SIAPE 0487393, lotado1* DIRES. (Processo SIPAR n°. 25022.006514/2010-21) 1° Qüinqüênio - 28/02/1985 a 26/07/1990 2° Qüinqüênio - 27/07/1990 a 25/07/1995

Nº615 I - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, com base no artigo 87, da Lei nº 8.112 de 12/12/1990, combinado com a Resolução nº 35 publicada no DOU de 03/09/1990, do Senado Federal, ao servidor JOSÉ DOS SANTOS DESIDÉRIO, matrícula SIAPE 0487064, lotado1ª

Piktol. (Processo SIPAR n°. 25022.006512/2010-32) 1º Qüinqüênio - 01/01/1979 a 27/06/1984 2º Qüinqüênio - 28/06/1984 a 26/06/1989

3º Qüinqüênio - 27/06/1989 a 25/06/1994

Nº616 I - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, com base no artigo 87, da Lei nº 8.112 de 12/12/ 1990, combinado com a Resolução nº 35 publicada no DOU de 03/09/1990, do Senado Federal, ao servidor MIRALDO ALVES DE ALMEIDA, matrícula SIAPE 0487064, lotado 18º DIRES.

(Processo SIPAR nº. 25022.006513/2010-87) 1º Qüinqüênio - 03/07/1972 a 01/07/1977

2º Qüinqüênio - 02/07/1977 a 30/06/1982 3º Qüinqüênio - 01/07/1982 a 29/06/1987

4º Qüinqüênio - 30/06/1987 a 27/06/1992

ANA MARIA MORAES REBOUCAS

DESPACHOS RELATIVOS A PESSOAL

ANA MARY BARCELAR DE SOUZA, matrícula SIAPE 0656836, Artífice de Confecção de Roupas e Uniformes, lotada no Hospital Ana Nery, solicita retificação de nome em seus assentamentos cadastrais em virtude do seu casamento, anexando Certidão de Casamento Averbada. Parecer da Legislação – Tendo em vista a Certidão de Casamento nº 3-f, na folha 175, o termo nº 1.170 – do SUBDISTRITO DA SÉ 1º OFÍCIO SALVADOR/BA propõe sejam retificados o estado civil, e o nome da requerente, que passou a chamar-se ANA MARY BARCELAR DE SOUZA NOGUEIRA. DECISÃO: Em conformidade com as normas vigentes e com base no parecer supra: 1- Autorizo. 2- Publique-se. 3- Ao Cadastro para alteração no SIAPE. (Processo nº 25022.006485/2010-06)

LICIA MARIA DALTRO RANGEL, matrícula SIAPE 0656936, solicita a exclusão do beneficiário JORGE PINHEIRO DE SANTANA para fins de pensão, anexando os documentos necessários. Decisão: Em conformidade com a Portaria/CGRH/SAA/MS nº 1.351, de 17.10.2000, publicado no D.O U nº 202-E, de 19.10.2000. Considerando o preconizado nos artigos 217 e 218, da lei 8.112/90. 1- Autorizo. 2- Publique-se. 3- Á Seção de Legislação para as providências complementares.

(Processo nº. 25022.006150/2010-80)

ELVIRA LOURDES VITÓRIA, pagamento referente ao Auxílio Funeral, conforme Art. 226 da Lei 8112/90, pelo falecimento do ex-servidor JOSÉ ALFREDO APARICIO ROMAN SANTISTEBAN, Médico, matrícula SIAPE 0534376, ocorrido em 26.06.2010 de acordo com a Nota Fiscal nº 3574. Valor R\$ 2.000,00 (dois mil reais). (Processo SIPAR nº 25022006154/2010-68)

EXCLUIR da Portaria Coletiva nº 84 de 08.02.2010, publicada no Boletim de Serviço nº 7, de 17.02.2010, o servidor EDSON ROSÁRIO BELÉM, matrícula SIAPE 0534813, Artífice de Artes Gráficas.

ANA MARIA MORAES REBOUÇAS

RETIFICAÇÃO

Brasília, 6 de setembro de 2010 – **5**

Na Portaria/DICON/NE/BA Nº 10, de 10 de janeiro de 2008, publicada no Boletim de Serviço/ MS nº 3 de 21.01.2008:

-ONDE SE LÊ: "...quinhentos e quinze (515) dias....."; -LEIA-SE: "...trezentos e noventa e três (393) dias...";

-ONDE SE LÊ: "...período compreendido de primeiro de agosto de 1984 a 11 de dezembro de 1990 (1°/08/1984 a 11/12/1990);

-LEIA-SE: "...período compreendido de primeiro de agosto de 1984 a vinte e oito de fevereiro de 1986 e de primeiro de novembro de 1989 a onze de dezembro de 1990 (1º/08/1984 a 28/02/1986 e de 1º/11/1989 a 11/12/1990);

-ONDE SE LÊ: "... 1ano 5meses...";

-LEIA-SE: "...1ano 28dias..."

Na Portaria/DICON/NE/BA Nº 265, de 15 de abril de 2008, publicada no Boletim de Serviço/ MS nº 16 de 22.04.2008:

-ONDE SE LÊ: "...novecentos e setenta e quatro (974) dias.....";

-LEIA-SE: "...hum mil, cento de dezessete (1117) dias...";

-ONDE SE LÊ: "...período compreendido de primeiro de janeiro de 1983 a 31 de maio de 1989 (1°/01/1983 a 31/05/1989);

-LEIA-SE: "...período compreendido de primeiro de janeiro de 1983 a onze de dezembro de 1990 (1°/01/1983 a 11/12/1990); -ONDE SE LÊ: "... 2anos 8meses 4dias...";

-LEIA-SE: "...3anos 22dias..."

Na Portaria/DICON/NE/BA Nº 773, de 17 de julho de 2009, publicada no Boletim de Serviço/ MS nº 31 de 03.08.2009:

-ONDE SE LÊ: "...quinhentos e oitenta (580) dias.....

-LEIA-SE: "...quinhentos e setenta e nove (579) dias..."; -ONDE SE LÊ: "... 1ano 7meses 5dias...";

-LEIA-SE: "...1ano 7meses 4dias...

Na Portaria/DICON/NE/BA nº673 de 24 de julho de 2008, publicada no Boletim de Serviço/ MS nº31 de 04.08.2008, servidora LICIA MARIA GENTIL DE SOUZA, matrícula SIAPE 0533482

-ONDE SE LÊ: "...Classe "S" Padrão III..."; -LEIA-SE: "...Classe "S" Padrão II..."

Na publicação do Boletim de Serviço/MS nº32 de 9.8.2010; LICIA MARIA DALTRO RANGEL, solicita inclusão de sua filha maior inválida:

-ONDE SE LÊ: "... delegação expressa nas Portarias FNS/MS 36 de 24.12.02, publicada no D.O.U 45 de 06.01.03...

-LEIA-SE: "...Portaria/CGRH/SAA/MS nº471 de 4.6.2010 publicada no D.O.U 106 de 7.6.2010...."

Na Portaria/DICON/NE/BA nº 275 de 21/08/2007, publicada no Boletim de Serviço/MS nº35 de 27/08/2007:

-ONDE SE LÊ: "...Averbar, para efeito de aposentadoria, trezentos e sessenta e nove (369)dias...";

-LEIA-SE: "... seiscentos e doze (612) días; -ONDE SE LÊ: "...período compreendido de 1º de janeiro de 1986 a 11 de dezembro de 1990 (1º/01/1986 a 11/12/1990) 1ano 4dias...";

-LEIA-SE: "... período compreendido de três de maio de 1985 a trinta e um de março de 1987 e de primeiro de setembro de 1987 a trinta e um de dezembro de 1987 e de primeiro de janeiro de 1989 a 11 de dezembro de 1990 (03/05/1985 a 31/03/1987 e de 1º/09/1987 a 31/12/1987 e de 1º/01/1989 a 11/12/1990) 1ano 8meses 7dias..."

Ceará

PORTARIA NE/CE DE 17 DE AGOSTO DE 2010.

A Chefe do Serviço de Gestão de Pessoas do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Ceará. no uso de suas competências subdelegadas pela Portaria CGRH/SAA/MS nº. 471, de 04/06/ 2010, publicada no DOU nº. 106, de 07/06/2010, combinada com o disposto na Portaria GM/ MS nº. 1.185, publicada no DOU nº. 95, de 20 de maio de 2010, e tendo em vista o que consta do processo abaixo citado, resolve:

 $N^{\rm o}$ 114 — Declarar, a partir de 17 de agosto de 2010, vacância do cargo de Análise Técnico Administrativo, classe "A", padrão I, ocupado por MONALISA CARDOSO MACIEL, matrícula 1729498, do Quadro de Pessoal desse Ministério em decorrência de posse em outro cargo inacumulável nos termos do artigo 33, inciso VIII da Lei nº 8.112/90. (Processo nº 25016.009573/2010-31)

PORTARIA NE/CE DE 18 DE AGOSTO DE 2010.

Nº 116 – Alterar a PT nº, DICON E GESTÃO/RH/NE/MS/CE – 1060 de 29 de outubro de 2008. que trata da concessão de pensão a beneficiária do ex-servidor ALEXANDRE AMARAL MOURÃO, matricula SIAPE 6537973, para constar o fundamento no art. 217, inciso I, alínea "a" da Lei 8.112/90, combinado com artigo 40 § 7º inciso I, da CF/88 com a nova redação da Emenda Constitucional nº. 41, de 19/12/2003, publicada no DOU de 31/12/2003 e o inciso I, do artigo 2º da Lei nº. 10.887, de 18/06/2004 e GESST-MP 198/04, sendo os proventos da pensão reajustados na forma do artigo 15 da Lei 10.887/2004, mantendo-se os demais termos da publicação do DOU nº. 211 de 30/10/2008.

PORTARIAS NE/CE DE 20 DE AGOSTO DE 2010.

Nº 120 – Alterar a PT nº, DICON E GESTÃO/RH/NE/MS/CE – 847 de 18 de setembro de 2008, que trata da concessão de pensão ao beneficiário da ex-servidora MARIA HELENA MARTINS CAETA-NO, matricula SIAPE 540926, para constar o fundamento no art. 217, item II, alínea "a" da Lei 8.112/ 90, combinado com artigo 40 § 7º inciso I, da CF/88 com a nova redação da Emenda Constitucional nº. 41, de 19/12/2003, publicada no DOU de 31/12/2003 e o inciso I, do artigo 2º da Lei nº. 10.887, de 18/06/2004, sendo, os proventos da pensão reajustados na forma do artigo 15 da Lei 10.887/ 2004, mantendo-se os demais termos da publicação do DOU nº. 182 de 19/09/2008. (Processo nº. 25016.006132/2008-62)

Nº 121 - Conceder aposentadoria voluntária integral a FRANCISCO ESTEVÃO DE LIMA, matrícula 540996, cargo Agente Administrativo, código 210013, classe "S", padrão III, do quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no artigo 186, inciso III, alínea "a" da Lei nº. 8.112/90, combinado com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 47 de 05/07/2005, DOU de 06/07/2005, com proventos mensais da referida classe e padrão, acrescidos de 23% (vinte e três por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, da Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho – GDPST – Lei 11.784/2008, e demais vantagens do cargo efetivo.

(Processo SIPAR nº. 25016.009104/2010-11)

PORTARIAS NE/CE DE 23 DE AGOSTO DE 2010.

Nº 123 - Conceder aposentadoria voluntária integral a PAULO TOME LIMA, matrícula 539513, cargo Técnico de Laboratório, código 210056, classe "S", padrão III, do quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no artigo 186, inciso III, alínea "a" da Lei nº. 8.112/90, combinado com o artigo 3º itens I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº. 47 de 05/07/2005, DOU de 06/07/2005, com proventos mensais da referida classe e padrão, acrescidos de 16% (dezesseis por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, da Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho - GDPST - Lei 11.784/2008, e demais vantagens do cargo efetivo.

(Processo SIPAR nº. 25016.009427/2010-13)

 $\ensuremath{\mathrm{N}}^{\circ}$ 124 – Conceder Pensão Vitalícia a PAULO ERNESTO MONTENEGRO CAVALCANTE, na proporção de 1/1, como cônjuge da ex-servidora Waldivia Vasconcelos Cavalcante, matrícula 541216, Médico, código 309010, Classe "S", padrão III do quadro permanente deste Ministério, a partir da ocorrência do óbito em 13/07/2010, com fundamento no artigo 217, item I, alínea "a" da Lei 8.112/90, combinada com art. 40, parágrafo 7º, inciso I, da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 19/12/2003, combinado com inciso I do artigo 2º da Lei 10.887, de 18/06/2004, sendo os proventos da pensão reajustados na forma do art. 15 desta mesma Lei.

(Processo nº. 25016.009421/2010-38)

PORTARIA NE/CE DE 25 DE AGOSTO DE 2010.

 N° 126 – Cancelar a pedido do servidor aposentado FRANCISCO HELDER NUNES DA SILVA, matrícula SIAPE nº. 539.624, a designação de Beneficiária na condição de ex-companheira TERESINHA DE JESUS DA COSTA, através do Processo nº. 25140.000041/00-32. (Processo nº. 25140.000041/00-32)

SONIA MARIA VIEIRA DE SOUZA

PORTARIAS NE/CE DE 12 DE AGOSTO DE 2010.

A Substituta Eventual da Chefe o Servico de Gestão de Pessoas do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Ceará, no uso de suas competências subdelegadas pela Portaria CGRH/SAA/ MS nº. 471, de 04/06/2010, publicada no DOU nº. 106, de 07/06/2010, combinada com o disposto na Portaria GM/MS nº. 2.161, publicada no DOU nº. 144, de 29 de julho de 2010, resolve:

 $\mbox{N}^{\rm o}$ 106 – Conceder pensão vitalícia a MARIA DE JESUS GOES NOGUEIRA na proporção de 1/1, como esposa do servidor JOSÉ ALBINO NOGUEIRA, matrícula SIAPE nº. 541.385, Médico, código 309010, classe "S", padrão III, do quadro permanente deste Ministério, a partir da ocorrência do óbito em 13/07/2010, com fundamento no artigo 217, item I, alínea "a" da Lei nº 8.112/90, combinado com o art. 40, parágrafo 7º, inciso I da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e inciso I do art. 2º da Lei nº 10.887/2004, sendo os proventos da pensão reajustados na forma do artigo 15 desta mesma Lei. (Processo SIPAR nº 25016.008982/2010-10)

Nº 107 - Conceder pensão vitalícia a MARGARIDA MARIA NUNES DE SOUZA na proporção de 1/1, como esposa do servidor LOURIVAL PEREIRA DE SOUZA, matrícula SIAPE nº. 539.676, Artífice de Carpintaria e Marcenaria, código 207047, classe "S", padrão III, do quadro permanente deste Ministério, a partir da ocorrência do óbito em 04/07/2010, com fundamento no artigo 217, item I, alínea "a" da Lei nº 8.112/90, combinado com o art. 40, parágrafo 7º, inciso I da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/2003 e inciso I do art. 2º da Lei nº 10.887/2004, sendo os proventos da pensão reajustados na forma do artigo 15 desta mesma Lei.

(Processo SIPAR nº 25016.008444/2010-25)

JOANA FERREIRA MAGALHÃES

DESPACHOS RELATIVOS A PESSOAL

-Concessão Adicional por Tempo de Serviço - Anuênio - a razão de 1% (um por cento) por ano de serviço, de acordo com a discriminação abaixo. Fundamentação: Lei nº 8.112/90, art. 67, parágrafo único. Na forma do Ofício-Circular nº. 36/SRH/MP, de 29.06.2001. Decisão PT -PTCGRH/SAA/MS 471 de 04.06.2010 DOU 106 de 07/06/2010 c/c Portaria GM/MS de $19.05.2010\ DOU\ 95\ de\ 20.05.2010,\ resolve:\ 1-Autorizo.\ 2-Publique-se.\ 3-Arquive-se$ após publicação.

Nome: Antonio Aprígio Bezerra Matrícula: 538.013 Cota já adquirida: 00% Nova Cota: 3%

Nome: Caetano Ximenes Aragão

Matrícula: 537.807 Cota já adquirida: 30% Nova Cota: 34% Data: 31.10.1985

Nome: Caetano Ximenes Aragão

Matrícula: 6537.807 Cota já adquirida: 00% Nova Cota: 24% Data: 01.10.1991

Data: 09.01.1961

-Averbação de tempo de contribuição dos servidores abaixo relacionados para efeito de aposentadoria e disponibilidade. FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.112/90, artigos 100 e 103, incisos I e V. DECISÃO: PT CGRH/SAA/MS nº. 471 de 04/06/2010, DOU nº. 106 de 07/06/2010, combinada com a Portaria GM/MS nº. 1.185, de 19 de maio de 2010, publicada no DOU nº. 95 de 20/05/2010. Resolve: 1 – Averbe-se. 2 – Publique-se. 3 – Arquive-se.

-Nome: Maria Dalcineide Brandão de Oliveira

Matrícula: 542.209 Total de dias: 1.033

Empresa Privada/Serviço Público: Empresa Privada

(Processo nº, 25016.009593/2010-10) Nome: Maria da Conceição Pereira de Souza

Matrícula: 231.172 Total de dias: 1.409

Empresa Privada/Serviço Público: Empresa Privada/Serviço Público

(Processo nº. 25016.009615/2010-33)

-Averbação de tempo de serviço ESPECIAL exercido, como celetista no serviço público, em atividades insalubres, perigosas ou penosas, referente ao período anterior à vigência da Lei 8.112/90, dos servidores abaixo relacionados para efeito de aposentadoria. FUNDAMENTA-ÇÃO: Acórdão TCU Nº. 2008/2006 - Plenária. Orientação Normativa - SHR/MPOG Nº. 3/ 2007. DECISÃO: PT- CGRH/SAA/MS nº. 471 de 04/06/2010, DOU nº 106 de 07/06/2010, c/ c PT GM/MS 1.185, DOU de 19/05/2010, resolve:: 1 – Averbe-se. 2 – Publique-se. 3 – Arqui-

-Nome: Maronilson dos S. Bandeira

Matrícula: 230.912 Total de dias: 836

(Processo nº, 25016.005925/2007-83)

-Nome: Elizabeth Araújo Barbosa

Matrícula: 542.306 Total de dias: 443

(Processo nº. 25016.008928/2010-74) -Nome: Claudia Maria F. dos Santos

Matrícula: 542.413 Total de dias: 1.372

(Processo nº. 25016.008727/2010-77)

-Nome: Francisco Jackson Renan Mota Batista

Matrícula: 539.600 Total de dias: 2.868

(Processo n°. 25016.009692/2010-93)

-Nome: Manuel Valente Ferreira

Matrícula: 231.162 Total de dias: 2.311

(Processo nº. 25016.009665/2010-11)

-Nome: Maria das Graças Chaves Silva

Matrícula: 236.166 Total de dias: 1.436

(Processo nº. 25016.009674/2010-10)

-Nome: Maria das Graças Sá de Queiroz

Matrícula: 236.182 Total de dias: 886

(Processo nº. 25016.009437/2010-41)

-ANADIR SPINDOLA BARRETO, matrícula 4343964, na condição de viúva do ex-servidor OLAVO ROCHA BARRETO, matrícula 538678, falecido em 11/02/2004, solicita isenção de IRRF, por estar acometida de doença prevista em Lei, conforme parecer da Junta Médica em $30 \slash$ 06/2010, às folhas 13, PARECER DA CHEFE DO SERVICO DE GESTÃO DE PESSOAS/NE/ MS/CE: no uso de sua competência pela Portaria CGRH/SAA/MS nº 471, de 04 de junho de 2010, publicada no DOU nº 106, de 07/06/2010, combinado com o disposto na Portaria GM/ $MS\ n^o$ 1.185, publicada no DOU n^o 95 de 20/05/2010. Pelo deferimento do pedido, na forma da Lei nº 8.541./92, art. 47 e Lei 7.713/88, art. 6º DECISÃO: 1 – DEFIRO. 2 – PUBLIQUE-SE. 3 - A EQUIPE DE PENSÃO para as providências decorrentes.

(Processo nº 25016.007170/2010-57)

-MARIA JOSÉ DE ALENCAR ARARIPE, matrícula 786594, na condição de viúva do exservidor LUIZ GUALTER DE ALENCAR ARARIPE, matrícula 983758, falecido em 11/01/ 1991, solicita isenção de IRRF, por estar acometida de doença prevista em Lei, conforme parecer da Junta Médica em 05/08/2010, às folhas 08, PARECER DA CHEFE DO SERVIÇO DE GES-TÃO DE PESSOAS/NE/MS/CE: no uso de sua competência pela Portaria CGRH/SAA/MS nº 471, de 04 de junho de 2010, publicada no DOU nº 106, de 07/06/2010, combinado com o disposto na Portaria GM/MS nº 1.185, publicada no DOU nº 95 de 20/05/2010. Pelo deferidisposto na Portaria GM/MS nº 1.185, publicada no DOU nº 95 de 20/05/2010. Pelo deferidisposto na Portaria GM/MS nº 1.185, publicada no DOU nº 95 de 20/05/2010. Pelo deferidisposto na Portaria GM/MS nº 1.185, publicada no DOU nº 95 de 20/05/2010. Pelo deferidisposto na Portaria GM/MS nº 1.185, publicada no DOU nº 95 de 20/05/2010. Pelo deferidisposto na Portaria GM/MS nº 1.185, publicada no DOU nº 95 de 20/05/2010. Pelo deferidisposto na Portaria GM/MS nº 1.185, publicada no DOU nº 95 de 20/05/2010. Pelo deferidisposto na Portaria GM/MS nº 1.185, publicada no DOU nº 95 de 20/05/2010. mento do pedido, na forma da Lei nº 8.541./92, art. 47 e Lei 7.713/88, art. 6º DECISÃO: 1 -DEFIRO. 2 – PUBLIQUE-SE. 3 – A EQUIPE DE PENSÃO para as providências decorrentes. (Processo nº 25016.008634/2010-42)

-TEREZA CRISTINA FURTADO DE MENDONÇA, matrícula SIAPE nº. 0540.137, solicita alteração do seu nome para Tereza Cristina de Mendonça Furtado, tendo em vista que foi registrado seu casamento com o Sr. José Arimatéia Candido Furtado, conforme certidão de casamento, registrado no Livro nº. B-2, de Registros de Casamentos, às fls. 41v, sob o nº.598, Registro Civil da 3ª Zona de Fortaleza/CE. PARECER – SEGEP/NE/MS/CE: 1. Pelo deferimento do pedido, conforme prevê a legislação em vigor. DECISÃO DA CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS/NE/MS/CE (Portaria CGRH/SAA/MS nº. 471, de 04/06/2010, publicada no D.O.U. nº. 106 de 07/06/2010, combinada com a Portaria GM/MS nº.1.185, de 19/05/2010, publicada no D.O.U. nº.95, de 20/05/2010):1. De acordo; 2. Publique-se; 3. Ao Setor de Ativos para o devido registro, com posterior ciência à interessada e demais providências pertinentes ao caso. (Processo n°. 25016.004147/2010-19)

RETIFICAÇÃO

Na Portaria SEGEP/NE/MS/CE nº. 46 de 30 de junho de 2010, para constar:

-ONDE SE LÊ: "Com base no artigo 2° , parágrafo 5° , da Emenda Constitucional 41/03, publicada no D.O.U. n° . 254, de 31/12/2003";

-LEIA-SE: "Com base no artigo 40, parágrafo 19, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional 41/03 de 19/12/2003, publicada no D.O.U. n°. 254 de 31/12/2003", mantendo-se os demais termos do Boletim de Serviço Eletrônico nº. 32 de 9/8/2010.

Espírito Santo

PORTARIAS NE/ES DE 27 DE AGOSTO DE 2010.

A Chefe do Serviço de Gestão de Pessoas do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado do Espírito Santo, no uso de sua competência subdelegada pela Portaria n. 471/CGRH/SAA/MS de 04.06.2010, publicada no DOU n. 106, de 07.06.2010, e tendo em vista o que consta do processo, resolve:

N.º 134 - Conceder Licença para Atividade Política ao servidor MARCOS SANTOS, matrícula SIAPE n. 0544334, Médico, NS, classe S, padrão III, pertencente ao Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde - ES, a partir de 03.07.2010, assegurados os vencimentos do cargo efetivo, somente pelo período de três meses, nos termos do Art. 86 da Lei 8.112/90, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 9.527, de 10.12.1997. (Processo SIPAR n. 25002.002917/2010-30)

A Chefe do Serviço de Gestão de Pessoas do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado do Espírito Santo, no uso de sua competência subdelegada pela Portaria n. 471/CGRH/SAA/MS de 04.06.2010, publicada no DOU n. 106, de 07.06.2010, em cumprimento ao disposto no Acórdão TCU nº. 2008/2006 – Plenário, publicado no DOU de 06.11.2006, na Orientação Normativa/SRH/MP nº. 03 de 18.05.2007, publicada no DOU de 21.05.2007, considerando as orientações contidas no Memorando-Circular nº. 37/2007/CGRH/SAA/SE/MS de 18.07.2007, e tendo em vista o que consta do Expediente, resolve:

N.º - 135 - Averbar, para efeito de aposentadoria, quatrocentos e nove dias (409) dias correspondentes ao acréscimo de vinte por cento (20%) calculado sobre o período compreendido de 03.05.1985 a 11.12.1990, à servidora QUEILA BORRÉ, matrícula SIAPE 0545474, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, NI, classe S, padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério. (Expediente SIPAR n. 25002.003683/2010-48)

GLORIA MARIA CAMPOS VICENTE

DESPACHOS RELATIVOS A PESSOAL

A Chefe do Serviço de Gestão de Pessoas do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado do Espírito Santo, no uso de sua competência subdelegada pela Portaria n. 471/CGRH/SAA/MS de 04.06.2010, publicada no DOU n. 106, de 07.06.2010, e tendo em vista o que consta do processo, resolve:

Conceder ISENÇÃO DE IMPOSTO RENDA, com fundamento no Art. 6°, inciso XIV da Lei 7.713/88, com as novas redações dadas pelo artigo 47 da Lei 8.541/92 e pela Lei 11.052 de 2004, a LAURENTINO BICCAS JUNIOR, matrícula SIAPE 0295148, Médico aposentado, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde – ES, a partir de 30 de abril de 2010, devendo ser reavaliado por Junta Médica em 30 de abril de 2015; 2 – Publique-se; 3 – Ao Benefício. (Processo SIPAR n. 25002.003345/2010-14)

GLORIA MARIA CAMPOS VICENTE

Goiás

PORTARIAS NE/GO DE 24 DE AGOSTO DE 2010

A Chefe do Serviço de Gestão de Pessoas do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto ao Mandado de Injunção n.º 880/2009 e Orientação Normativa/SRH/MP n.º 06, de 21/06/2010, publicada no DOU-117, de 22/06/2010 e as orientações contidas no Memorando-Circular n.º 28/2010/CGRH/ SAA/SE/MS, de 29/07/2010 resolve:

N.º 232 - Art. 1º. Averbar o tempo de serviço em condições insalubres, para efeito de Abono de Permanência e de Aposentadoria, um mil, cento e cinquenta e dois (1.152) dias, conforme aplicação do fator de conversão (1,40) calculado sobre o período compreendido de 12/12/1990 a 28/02/98 e 01/04/98 a 31/10/98 ao servidor ADÃO CÂNDIDO DE SOUSA, Classe S, Padrão III, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº. 0546159, admitido em 15/05/79, do quadro de servidores do Ministério da Saúde. (Processo n.º 25005-001177/2007-99 e 25005-01658/2010-08) .

N.º 233 - Art. 1º. Averbar o tempo de serviço em condições insalubres, para efeito de Abono de Permanência e de Aposentadoria, dois mil, setecentos e noventa e dois (2792) dias, conforme aplicação do fator de conversão (1.40) calculado sobre o período compreendido de 12/12/1990 a 30/06/2010 ao servidor JOSÉ LUIZ QUEIROZ, Classe S, Padrão III, ocupante do cargo efetivo de Médico, matrícula SIAPE nº. 0547930, admitido em 26/09/83, do Quadro de Servidores do Ministério da Saúde.

(Processo n.°. 25005.002235/2010-05 anexo n.°25005-002835/2010-65).

N.º 234 - Art. 1º. Averbar o tempo de serviço em condições insalubres, para efeito de Abono de Permanência e de Aposentadoria, dois mil, setecentos e noventa e seis (2796) dias, conforme aplicação do fator de conversão (1,40) calculado sobre o período compreendido de 12/12/1990 a 31/07/2010 ao servidor EDMO FERREIRA, Classe S, Padrão III, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Radiologia, matrícula SIAPE nº. 0546195, admitido em 21/05/79, do Quadro de Servidores do Ministério da Saúde.

(Processo n.°. 25005.004322/2007-93 anexo n.° 25005.000149/2010-50)

PORTARIAS NE/GO DE 25 DE AGOSTO DE 2010

A Chefe do Serviço de Gestão de Pessoas do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado de Goiás-Substituta, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto ao Mandado de Injunção n.º 880/2009 e Orientação Normativa/SRH/MP n.º 06, de 21/06/2010, publicada no DOU-117, de 22/06/2010 e as orientações contidas no Memorando-Circular n.º 28/2010/CGRH/SAA/SE/MS, de 29/07/2010 resolve:

N.º 240 - Art. 1º. Averbar o tempo de serviço em condições insalubres, para efeito de Abono de Permanência e de Aposentadoria, um mil cento e cinquenta e dois (1152) dias, conforme aplicação do fator de conversão (1,40) calculado sobre o período compreendido de 12/12/1990 a 31/10/1998 ao servidor ADELSON GAMA, Classe S, Padrão III, ocupante do cargo efetivo de AOSD, matrícula SIAPE nº. 0546926, admitido em 01/01/82, do Quadro de Servidores do Ministério da Saúde. (Processo n.º. 25005.000458/2009-96 anexo n.º 25005.000982/2010-09)

N.º 241 - Art. 1º. Averbar o tempo de serviço em condições insalubres, para efeito de Abono de Permanência e de Aposentadoria, um mil trezentos e noventa e oito (1398) dias, conforme aplicação do fator de conversão (1,20) calculado sobre o período compreendido de 12/12/1990 a 31/07/1997, 01/09/97 a 30/09/98, 01/11/98 a 31/07/2002, 01/09/2002 a 31/10/2004, 01/12/2004 a 31/07/2010 a servidora ANA CARDOZO XAVIER, Classe S, Padrão III, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula SIAPE nº. 0548284, admitida em 02/01/1985, do Quadro de Servidores do Ministério da Saúde.

(Processo n.°.25005.001124/2008-59 e 25005.000843/2010-77).

N.º 242 - Art. 1º. Averbar o tempo de serviço em condições insalubres, para efeito de Abono de Permanência e de Aposentadoria, duzentos e onze (211) dias, conforme aplicação do fator de conversão (1,20) calculado sobre o período compreendido de 12/12/90 a 31/10/93 a servidora ADELICE DOURADO LEITE ALVES, Classe S, Padrão III, ocupante do cargo efetivo de Médica, matrícula SIAPE nº. 0546728, do quadro de servidores do Ministério da Saúde. (Processo n..º 25005-002993/2007-10 e 25005-000911/2010-06) .

N.º 244 - Art. 1º. Averbar o tempo de serviço em condições insalubres, para efeito de concessão de Abono de Permanência e de Aposentadoria, mil, trezentos e sessenta e nove (1369) dias, conforme aplicação do fator de conversão (1,40) calculado sobre o período compreendido de 12/12/1990 a 31/07/96 e 01/10/96 a 30/06/00 ao servidor ANÍBAL ALVES SANDIM FILHO, Classe S, Padrão III, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº. 0546413, admitido em 03/03/80, do Quadro de Servidores do Ministério da Saúde. (Processo n.º. 25005.002916/2008-41 Anexo n.º 25005-001028/2010-25)

N.º 245 - Art. 1º. Averbar o tempo de serviço em condições insalubres, para efeito de concessão de Abono de Permanência e de Aposentadoria, mil, trezentos e quatorze (1314) dias, conforme aplicação do fator de conversão (1,40) calculado sobre o período compreendido de 01/01/92 a 31/09/92, 01/07/93 a 30/04/97 e 01/08/97 a 31/03/02 ao servidor ADEMAR MOREIRA DAMASCENO, Classe S, Padrão III, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº. 0548053, admitido em 01/03/84, do Quadro de Servidores do Ministério da Saúde

(Processo n. 25005.002939/2010-70 e anexo n.º25005.002354/2010-50)

PORTARIAS NE/GO DE 27 DE AGOSTO DE 2010

A Chefe do Serviço de Gestão de Pessoas do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde em Goiás-Substituta, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria N.º SAA/CGRH/MS n.º 2.235, publicada no DOU-149, de 05/08/2010, e tendo em vista o disposto na Lei 8.080, de 19/09/90, art.20 da Lei n.º 8.270, de 17/12/91, 9Instrução Normativa n.º 001, de 03/01/03, Portaria 1.172, de 15/06/2004, resolve:

N.º 248 - Artº. 1º - LOCALIZAR o servidor VALDIVINO MARTINS ALVES, ocupante do cargo de Guarda de Endemias, Classe S, Padrão III, matrícula SIAPE 0500113, Redistribuído para o MS/GO, conforme PT n.º 1.659 de 29/06/2010, publicado no DOU n.º 125 de 02/07/2010, com exercício no Município de Cromínia/NACE-Morrinhos, para o Município de Mairipotada no âmbito Nace-Morrinhos

 $(Processo\ n.^{o}.00010.002.336/2010\text{-}78).$

N.º 249 - Artº. 1º - LOCALIZAR o servidor JESUS DE SOUZA LANDIN, ocupante do cargo de Agente de Saúde Pública, Classe S, Padrão III, matrícula SIAPE 0494748, Redistribuído para o MS/GO, conforme PT n.º 1.659 de 29/06/2010, publicado no DOU n.º 125 de 02/07/2010, com exercício no Município de Goianira, para o Município de Nerópolis/GO no âmbito Nace de Morrinhos.

(Processo nº.00010.019.936/2009-31).

 $N.^{\circ}$ 250 - Art $^{\circ}$. 1° - LOCALIZAR o servidor JOAQUIM PEREIRA DA SILVA , ocupante do cargo de Agente de Saúde Pública, Classe S, Padrão III, matrícula SIAPE 0495342, Redistribuído para o MS/GO, conforme PT n. $^{\circ}$ 1.659 de 29/06/2010, publicado no DOU n. $^{\circ}$ 125 de 02/07/2010, com exercício no Município de Rio Quente, para o Município de Marzagão/GO no âmbito NACE de Morrinhos.

(Processo n.º200900010.022.128).

N.º 251 - Artº. 1º - LOCALIZAR o servidor OLIMPIO ALVES MACHADO, ocupante do cargo de Agente de Saúde Pública, Classe S, Padrão III, matrícula SIAPE 0495504, Redistribuído para o MS/GO, conforme PT n.º 1.659 de 29/06/2010, publicado no DOU n.º 125 de 02/07/2010, com exercício no Município de Goianira/GO, para o Município de Trindade/GO no âmbito NACE de Morrinhos.

(Processo n.º200900010019438).

DESPACHOS RELATIVOS A PESSOAL

-ADEMAR SEVERO DOS SANTOS, matrícula SIAPE 0546927, Artífice de Estrutura de Obras e Metalurgia, Classe S, Padrão III, do Nível Intermediário, do quadro de servidores do Ministério da Saúde, admitido em 01/01/82, requer aproveitamento do tempo prestado em condições especiais no serviço publico, ou seja, tempo insalubre. DECISÃO: 1- Na forma da PT n.º GAB/MS 1.187 de 19/05/2010, publicada no DOU n.º 95 de 20/05/2010 e Portaria n.º SAA/CGRH/MS-471 de 04/06/2010, publicada no DOU 106, de 07/06/2010 e tendo em vista o que consta do processo em referência, INDEFIRO o presente, considerando que o servidor não percebeu insalubridade a contar de 12/12/90 (data de vigência da Lei 8.112/90), não preenchendo as condições exigidas no Mandado de Injunção 880/2009. 2- Publique-se. 3- À Equipe de Cadastro e Frequência. (SIPAR n.º 25005-002954/2010-18)

-DIOCINIR ALVES DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 0548445, Datilógrafo, Classe S, Padrão III, do Nível Intermediário, do quadro de servidores do Ministério da Saúde, admitido em 01/04/85, requer aproveitamento do tempo prestado em condições especiais no serviço público, ou seja, tempo insalubre. DECISÃO: 1- Na forma da PT n.º GAB/MS 1.187 de 19/05/2010, publicada no DOU n.º 95 de 20/05/2010 e Portaria n.º SAA/CGRH/MS-471 de 04/06/2010, publicada no DOU 106, de 07/06/2010 e tendo em vista o que consta do processo em referência, INDE-FIRO o presente, considerando que o servidor não percebeu insalubridade a contar de 12/12/90 (data de vigência da Lei 8.112/90), não preenchendo as condições exigidas no Mandado de Injunção 880/2009. 2- Publique-se. 3- À Equipe de Cadastro e Frequência. (SIPAR n°25005.002947/2010-16)

-MARCILEY DE SOUSA LEMOS, matrícula SIAPE 0479980, Digitador, Classe S, Padrão III, do quadro de servidores do Ministério da Saúde em Goiás, admitido (a) em 16/03/89, cedida ao TRT – 3º Região, requer averbação do tempo de contribuição, prestado as Empresas Privadas, apresentando para tanto, Certidão de Tempo de Contribuição, às fls.02/03, expedida pelo INSS na forma regulamentar. DECISÃO:1- Na forma da Portaria n.º GAB/MS 1.187 de 19/05/2010, publicada no DOU -95 de 20/05/2010 e PT/SAA/CGRH/MS, N.º 471 de 04/06/2010, publicada no DOU n.º 106 de 07/06/2010 e tendo em vista o que consta do processo em referência, FICA AVERBADO 1.269 (um mil, duzentos e sessenta e nove) dias ou seja 03 anos, 05 meses e 24 dias de TSAD, prestados as empresas privadas, nos períodos de 100485 a 031287 e 010788 a 300489, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, com fundamento no artigo 103, inciso V, da lei n.º 8.112/90. Excluído o período de 160389 a 300991, por se tratar de tempo de serviço prestado ao próprio Òrgão. 2- Torno sem efeito o Decisório datado de 14/01/2010, publicado no BSE n.º 04, de 18/01/2010. 3- Publique-se. 4-A Equipe de Cadastro. (Processo 25005-004946/2009-72)

-ODETE BARBOSA CAMPOS, matrícula SIAPE 0547956, Auxiliar de Enfermagem, Nível Intermediário, Classe S, Padrão III, do quadro de servidores do Ministério da Saúde em Goiás, admitido (a) em 26/09/83, requer averbação do tempo de contribuição, prestado à Empresa Privada, e INAMPS/Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social, apresentando para tanto, Certidão de Tempo de Contribuição, às fls.17, expedida pelo INSS na forma regulamentar. DECISÃO:1- Na forma da Portaria n.º GAB/MS 1.187 de 19/05/2010, publicada no DOU-95, de 20/05/2010 e PT/SAA/CGRH/MS, N.º 471 de 04/06/2010, publicada no DOU n.º 106 de 07/06/2010 e tendo em vista o que consta do processo em referência, FICA AVERBADO 170 (cento e setenta) dias ou seja 05 meses e 20 dias de TSAD, prestados as empresas privadas, nos períodos de 01/09/72 a 20/02/73, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, com fundamento no artigo 103, inciso V, da lei n 8.112/90. Excluído o período de 26/09/83 a 11/12/90, por se tratar de tempo de serviço prestado ao próprio Òrgão. 2- Publiquese. 3-A Equipe de Cadastro.

(Processo 25005-002772/2010-47)

-LUCIA DE FATIMA COSSE SILVÁ, matrícula SIAPE 0546857, Datilógrafo, Classe S, Padrão III, do Nível Intermediário, do quadro de servidores do Ministério da Saúde, admitido (a) em 01/09/81, requer aproveitamento do tempo prestado em condições especiais no serviço público, ou seja, tempo insalubre. DECISÃO: 1- Na forma da PT n GAB/MS 1.187 de 19/05/2010, publicada no DOU n 95 de 20/05/2010 e Portaria n SAA/CGRH/MS-471 de 04/06/2010, publicada no DOU 106, de 07/06/2010 e tendo em vista o que consta do processo em referência, INDEFIRO o presente, considerando que o (a) servidor (a) não percebeu insalubridade a contar de 12/12/90 (data de vigência da Lei 8.112/90), não preenchendo as condições exigidas no Mandado de Injunção 880/2009. 2- Publique-se. 3- À Equipe de Cadastro e Frequência. (SIPAR n°25005.002953/2010-73)

-MARICELMA ALVES NAVES FRAGA, matrícula SIAPE 0548256, Auxiliar de Enfermagem, NI, Classe S, Padrão III, do quadro de servidores do Ministério da Saúde, admitida em 12/11/84, requer conversão em pecúnia do direito à licença prêmio por assiduidade não usufruída pela servidora e não contada em dobro para fins de aposentadoria. DECISÃO: 1- Na forma da PT/SAA/CGRH n 471 de 04062010, publicada no DOU n.º 106 de 07062010 e tendo em vista o que consta do processo em referência, INDEFIRO o presente, por falta de amparo legal na legislação vigente. 2- Publique-se. 3- À Equipe de Cadastro e Frequência. (SIPAR n.º 25005-002837/2010-54)

Maranhão

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PORTARIA CPAD/7285/NE/MA DE 30 DE AGOSTO DE 2010

A Presidente da Comissão de Processo Disciplinar, instituída pela Chefe do Serviço de Gestão de Pessoas/NE/MS/MA, conforme Portaria nº. 7285/MS/SE/NE/SGP/MA, de 04/08/2010, publicada no BS nº 34 de 23/08/2010, nos termos do que dispõe o artigo 149, § 1º, da Lei nº. 8.112/90, resolve:

 N° 01 - Na forma das rotinas de serviço em vigor, designar a servidora estável JANUARIA ALVES E SILVA NOGUEIRA, matrícula n° 551717, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde para desempenhar as funções de Secretária da respectiva Comissão, vinculada ao Processo n° 25014.002517/2009-51.

ANA MARIA MACIEL ABAS

PORTARIAS NE/MA DE 25 DE AGOSTO DE 2010

A Chefe do Serviço de Gestão de Pessoas do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde do Maranhão, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PT//GM/MS $n^{\rm o}$ 1.188, de 19.05.2010, publicada no DOU $n^{\rm o}$ 95, de 20.05.2010 e PT/CGRH/SAA/MS $n^{\rm o}$ 471, de 04.06.2010, publicada no DOU $n^{\rm o}$ 106, de 07.06.2010, resolve:

 N° 7.303—Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, conforme processo 25014.006568/2010-96, ao servidor ANTONIO DA SILVEIRA, matrícula 551.111, Médico, NS, Classe "S", Padrão III, lotado no SUS/SMS-AÇAILANDIA, referente aos períodos abaixo discriminados.

QUINQUENIO LICENÇA PRÊMIO 150285 a 130290 03 (três) meses 140290 a 120295 03 (três) meses TOTAL 06(seis) meses (Processo 25014.006568/2010-96)

Nº 7.305 - Conceder Abono de Permanência, com base Art. 2º, § 5º, da Constituição Federal/88, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 de 19.12.2003, DOU nº 254, de 31.12.2003, a servidora abaixo relacionada.

NOME: Maria de Jesus Nascimento dos Santos

Matrícula: 564.983

Cargo: Auxiliar de Enfermagem – NI – Classe "S" – Padrão III

Lotação: SUS/ESTADUAL-MA Vigência em 06.11.2009.

(Processo: 25014.006669/2010-67)

A Chefe do Serviço de Gestão de Pessoas do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde do Maranhão, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PT/GM/MS nº 1.188, de 19.05.2010, publicada no DOU nº 95, de 20.05.2010 e PT/CGRH/SAA/MS nº 471, de 04.06.2010, publicada no DOU nº 106, de 07.06.2010 e tendo em vista o disposto no Acórdão TCU Nº 2.008/2006 – Plenário publicada no DOU de 06.11.2006, na Orientação Normativa/ SRH/MPOG Nº 03 de 18.05.2007, publicada no DOU de 21.05.2007 e no Memorando Circular Nº 37/CGRH/SAA/SE/MS de 18.07.2007, resolve:

 N° 7.304 — Averbar Tempo de Serviço CLT, Insalubre/Perigoso/Penoso para efeito de aposentadoria 771 (setecentos e setenta e um) dias, ou seja, 02 anos, 01 mês e 11 dias, correspondente ao acréscimo de 40% (quarenta por cento), calculado sobre os períodos compreendidos de 010485 a 310886 e 010287 a 111290, ao servidor ANTONIO DA SILVEIRA , matrícula 551.111, no cargo de Médico, NS, Classe "S", Padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, lotado no SUS/SMS — AÇAILANDIA.

(Processo Nº SIPAR 25014-006569/2010-31)

PORTARIA NE/MA DE 26 DE AGOSTO DE 2010

A Chefe Do Serviço de Gestão de Pessoas do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde do Maranhão, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PT/GM/MS nº 1.188, de 19.05.2010, publicada no DOU nº 95, de 20.05.2010 e PT/CGRH/SAA/MS nº 471, de 04.06.2010, publicada no DOU nº 106, de 07.06.2010, resolve:

 $N^{\rm o}$ 7.306- Conceder Abono de Permanência, com base Art. 40 \S 19, da Constituição Federal/88, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 de 19.12.2003, DOU nº 254, de 31.12.2003, ao servidor abaixo relacionado.

NOME: Luiz Gonzaga Sales Matrícula: 549.416

Cargo: Agente Administrativo - NI - Classe "S" - Padrão III

Lotação: SUS/SMS – PAM DIAMANTE

Vigência em 07.08.2010

(Processo: 25014-006150/2010-89)

PORTARIA NE/MA DE 30 DE AGOSTO DE 2010

A Chefe do Serviço de Gestão de Pessoas do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde do Maranhão no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PT/GM/MS n° 1.188, de 19.05.2010, publicada no DOU n° 95, de 20.05.2010 e PT/CGRH/SAA/SE/MS n° 469, de 04/06/2010, publicada no DOU n° 106, de 07/06/2010, e tendo em vista o disposto no Art. 143, da Lei 8.112/90, e considerando o que consta no Processo n.º 25014.007365/2009-83, resolve:

N.º 7.307- Designar de acordo com o Art. 149, da Lei 8.112/90, os servidores estáveis e sem nenhum impedimento legal, JOSÉ MANOEL CARDOZO, matricula nº 550.013, Agente Administrativo, e DONATO ALMEIDA LEITE, matricula 550.866, Agente de Portaria, lotados no Núcleo Estadual do Ministério da Saúde, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Investigativa, para apurar responsabilidade administrativa pelo desaparecimento de peças de microcomputador da sala de rede da Seção de Fomento e Cooperação Técnica- DATASUS, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação da presente portaria, conforme o parágrafo único do Art. 145, da Lei 8.112/90. (Processo n.º 25014.007365/2009-83)

MARIA DA GRAÇA ABREU SANTOS LEITE

DESPACHOS RELATIVOS A PESSOAL

Na forma da PT/GM/MS nº 1.188, de 19.05.2010, publicada no DOU nº 95, de 20.05.2010 e PT/ CGRH/SAA/MS nº 471, de 04/06/2010, publicada no DOU nº 106, de 07/06/2010. REF.: PROC. 25014.006753/2010-81. ASSUNTO: Pagamento de Auxílio Funeral a Srª. KARLA MARIA CARVALHO FURTADO, CI 039908362010-1 SSPMA, filha da ex-servidora aposentada MARIA DO SOCORRO CARVALHO FURTADO matricula 550.133, Auxiliar de Enfermagem, falecida em 20.05.2010, Certidão de Óbito matrícula nº 031047015542010000581560050323xx, do Registro Civil da 1ª Zona. DECISÃO: 1 - Concedo com base no Art. 226 da Lei nº 8.112/90, o pagamento no valor de R\$ 2.336,12 (dois mil trezentos e trinta e seis reais e doze centavos). 2- Publique-se. 3- Encaminhe-se, após publicação a Chefe da Divisão de Convênio e Gestão a quem compete autorizar o pagamento.

-O servidor abaixo relacionado solicita averbação de tempo de contribuição em atividade privada. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 103, Inciso V, da Lei nº 8.112/90. PARECER DO SETOR DE APLICAÇÃO DE NORMAS E DISCIPLINA ADMINISTRATIVA: Pela averbação de tempo de serviço para fins de APOSENTADORIA, DISPONIBILIDADE. DECISÃO: 1-Defiro. 2- Publique-se. 3-Encaminhe-se, após publicação ao Setor de Cadastro e Pagamento para as providências cabíveis. SUS/SMS-PAM-DIAMANTE

Art. 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90

MAT NOME CARGO T.SERVIÇO 549.985 Julio Pereira Filho Odontologo 1.254 dias

(Processo nº 25014-006111/2010-81)

Mato Grosso

PORTARIAS NE/MT DE 4 DE AGOSTO DE 2010

A Chefe da Divisão de Convênio e Gestão do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições conferidas pela portaria/GM/MS nº 1.309 de 04 de agosto de 2005 publicada no DOU nº. 151 de 08 de agosto de 2005 no uso das atribuições, resolve:

 N° 01 – Tornar sem efeito a Portaria n° 18/09 de 18 de março de 2009, publicado no DOU n° 13/09 de 23 de março de 2009.

A Chefe da Divisão de Convênio e Gestão do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições conferidas pela portaria/GM/MS nº 1.309 de 04 de agosto de 2005 publicada no DOU nº. 151 de 08 de agosto de 2005 no uso das atribuições e memorando nº 137/ADM/DICON/NE/MS/MT – resolve:

 $N^{\circ}02$ – Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como Gestor, Fiscal e membros do contrato n.º 9912259877/2010, PROCESSO 25007.001.369/2010-81, celebrado entre Núcleo Estadual de Saúde/MT e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, em conformidade com o artigo 67 da Lei 8.666/93:

Titular:

Fernanda da Silva Rondon, Matricula 1665047

Suplente:

Maria da Gloria Dias Pereira de Faria, matricula 552.164

ANA ELISA BORGES MONTEIRO BRITTA

PORTARIA NE/MT DE 28 DE JULHO DE 2010

A Chefe do Serviço de Gestão de Pessoas do Núcleo Estadual de Mato Grosso, no uso das atribuições conferidas pela Portaria GM/MS n. $^\circ$ 1.191, de 19/05/2010, publicada no D.O.U. n $^\circ$. 95, de 20/05/2010 e portaria CGRH/MS n. $^\circ$ 471, de 04 de junho de 2010, publicada no D.O.U. n $^\circ$. 106, de 07 de junho de 2010 e tendo em vista o que consta no processo n. $^\circ$ 25007.001440/2010-25, resolve:

N.º 66 - Averbar, para efeito de aposentadoria, cento e trinta e sete (137) dias, correspondente ao acréscimo de 20% (vinte por cento) sobre o período compreendido de 25/12/1983 a 13/09/1985 exercidos em condições insalubres, à época em que regido pela CLT, sujeito aos ditames da Legislação Previdenciária, relativa ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS, que corresponde à 04 meses e 17 dias, à servidora aposentada ZELIA MARIA AZEREDO DE QUEIROZ, matricula 552146, Agente Administrativo, classe S, padrão III, do quadro de pessoal do Ministério da Saúde, com fundamento no Acórdão 2008/2006 – TCU Plenário e Orientação Normativa n.º 03, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

PORTARIA NE/MT DE 2 DE AGOSTO DE 2010

A Chefe do Serviço de Gestão de Pessoas do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições conferidas pela Portaria GM/MS n.º1.191, de 19/05/2010, publicada no DOU n.º 95, de 20/05/201 e competências subdelegadas CGRH/SAA/MS n.º 471, de 04/06/2010, publicada no DOU nº 106, de 7/06/2010, resolve:

N° 69 – Designar de acordo com o artigo 149 da Lei n.º 8.112/90, os servidores estáveis, Hugueney Alves dos Reis, matricula 473.892, Auxiliar de Administração, Classe S, Padrão III, Rosiane Auxiliadora Paes de Barros, matricula 1098936, Agente Administrativo, Classe S, Padrão III e Neidaro Oliveira Vasconcelos, matricula 552.447, Agente Administrativo, Classe S, Padrão III, para sob Presidencia do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, destinada a apurar os fatos relacionados no Processo 25007.002799/2008-03, na forma e prazo previsto na Lei nº 8.112/90.

PORTARIA NE/MT DE 4 DE AGOSTO DE 2010

A Chefe do Serviço de Gestão de Pessoas do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado de Mato Grosso no uso das atribuições conferidas pela Portaria CGRH/MS nº 471, de 04 de Junho de 2010, publicada no DOU nº 106, de 07 de Junho de 2010, e considerando as informações constantes no Processo nº 25007.001.580/2010-01 resolve:

 N° 70 - Averbar, para efeito de aposentadoria, dias (1.392) dias, correspondente ao acréscimo de 40 % calculado sobre o período compreendido de 01/06/81 à 11/12/90, exercidos em condições insalubres, a época em que regido pela CLT, sujeito aos ditames da Legislação Previdenciária, relativa ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS, que corresponde à 03 ano, 09 meses e 27 dias, ao servidor Jorge Eduardo Lopes Teixeira, Cargo Médico, Matricula 6552.543 Classe S, Padrão III, do quadro de pessoal deste Ministério da Saúde, com fundamento no acórdão 2008/2006 – TCU Plenário e Orientação Normativa nº 03, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

PORTARIA NE/MT DE 19 DE AGOSTO DE 2010

A Chefe do Serviço de Gestão de Pessoas do Núcleo Estadual de Mato Grosso, no uso das atribuições conferidas pela Portaria GM/MS n.º 1.191, de 19/05/2010, publicada no D.O.U. nº. 95, de 20/05/2010 e portaria CGRH/MS n.º 471, de 04 de junho de 2010, publicada no D.O.U. nº. 106, de 07 de junho de 2010 e tendo em vista o que consta no processo n.º 25007.001797/2010-11, resolve:

 N° 73 - Averbar, para efeito de aposentadoria, duzentos e setenta e seis (276) dias, correspondente ao acréscimo de 20% (vinte por cento) sobre o período compreendido de 01/03/1987 a 11/12/1990 exercidos em condições insalubres, à época em que regido pela CLT, sujeito aos ditames da Legislação Previdenciária, relativa ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS, que corresponde à 09 meses e 06 dias, à servidora ELIZABETH VAZ DE FIGUEIREDO MORENO BATISTA, matricula 552658, Médica, classe S, padrão III, do quadro de pessoal do Ministério da Saúde, com fundamento no Acórdão 2008/2006 – TCU Plenário e Orientação Normativa n.º 03, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

PORTARIA NE/MT DE 20 DE AGOSTO DE 2010

A Chefe do Serviço de Gestão de Pessoas do Núcleo Estadual de Mato Grosso, no uso das atribuições conferidas pela Portaria GM/MS n.º 1.191, de 19/05/2010, publicada no D.O.U. nº. 95, de 20/05/2010 e portaria CGRH/MS n.º 471, de 04 de junho de 2010, publicada no D.O.U. nº. 106, de 07 de junho de 2010 e tendo em vista o que consta no processo n.º 25007.001802/2010-88, resolve:

 N° 74 - Averbar, para efeito de aposentadoria, novecentos e noventa dias (990) dias, correspondente ao acréscimo de 40% (vinte por cento) sobre o período compreendido de 01/03/1984 a 11/12/1990 exercidos em condições insalubres, à época em que regido pela CLT, sujeito aos ditames da Legislação Previdenciária, relativa ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS, que corresponde à 02 anos, 08 meses e 20 dias, ao servidor CARLOS ALBERTO MORENO BATISTA, matricula 417589, Médico, classe S, padrão III, do quadro de pessoal do Ministério da Saúde, com fundamento no Acórdão 2008/2006 – TCU Plenário e Orientação Normativa n.º 03, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

PORTARIA NE/MT DE 24 DE AGOSTO DE 2010

A Chefe do Serviço de Gestão de Pessoas do Núcleo Estadual do ministério da Saúde no Estado de mato Grosso, no uso das atribuições conferidas pela Portaria GM/MS nº 1.191, de 19/05/2010, publicada no DOU nº 95, de 20/05/2010 e competências subdelegadas CGRH/SAA/MS nº 471, de 04/06/2010, publicada no DOU nº 106, de 07/06/2010, resolve:

 N° 75 - Designar a servidora Arilce Freire da Silva, matrícula 552.533, Assistente Social, Classe S, Padrão III para, como Defensor dativo, apresentar, no prazo de 05 (cinco) dias, defesa escrita ao Processo Administrativo Disciplinar n° 25007.002799/2008-03, a que responde o indiciado Luiz Fernando Gomes Escudero, matrícula 543.065, médico, que se acha em lugar incerto e não sabido e não ter atendido, o prazo legal, a citada feita por edital, para o que lhe será dado vista dos respectivos autos Sala de Videoconferência do anexo do prédio do Ministério da Saíde, na Av. Getúlio Vargas, 1426 – Bairro Quilombo - Cuiabá/MT, nos dias úteis, de 8h às 11h e das 14h às 14h.

PORTARIAS NE/MT DE 25 DE AGOSTO DE 2010

A Chefe do Serviço de Gestão de Pessoas do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições conferidas pela Portaria GM/MS n.º 1.191, de 19/05/2010, publicada no DOU n.º 95, de 20/05/201 e competências subdelegadas CGRH/SAA/MS n.º 471, de 04/06/2010, publicada no DOU nº 106, de 7/06/2010, resolve:

Nº 76 – Designar os servidores estáveis, Hugueney Alves dos Reis, matricula 473.892, Auxiliar de Administração, Classe S, Padrão III, Shirley Stuart de Figueiredo, matricula 552.553, Agente Administrativo, Classe S, Padrão III, Rosiane Auxiliadora Paes de Barros, matricula 1098936, Agente Administrativo, Classe S, padrão II, e Alberto Magnos Costa, matricula 552.194, Agente Administrativo, Classe S, Padrão III, para constituírem Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde em Mato Grosso, na forma prevista na Lei nº 8.112/90.

A Chefe do Serviço de Gestão de Pessoas do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições conferidas pela Portaria GM/MS n.º 1.191, de 19/05/2010, publicada no DOU n.º 95, de 20/05/201 e pela Portaria CGRH/SAA/MS n.º 471, de 04/06/2010, publicada no DOU nº 106, de 7/06/2010, resolve:

 N° 77 – Conceder Progressão Horizontal aos servidores do quadro permanente do Ministério da Saúde, a partir de 01 de setembro de 2010 conforme identificados no anexo que é parte integrante desta portaria.

No cargo de Auxiliar de Enfermagem - código 430106

Do nível I, Classe A, Padrão II, com progressão horizontal para o nível I, Classe A, Padrão III.

1- Elizeth Maria Bartolo Araújo Rocco – mat. 2448525

No cargo de Agente Administrativo - código 422203

Do nível I, Classe A, Padrão I, com progressão horizontal para o nível I, Classe A, Padrão II.

- 1- Carla Regina Stumpp mat. 1685510
- 2- Camila Etgeton de Siqueira mat. 1685701
- 3- Jorge Augusto Pissini Galceran mat 1317105 4- Marcos Felipe Fernandes Mota – mat. 1686939
- 5-Norivaldo Delmonico Junior mat 1686183
- 6- Rosa Unju Park Yoshimura mat. 1703818
- 7- Suzi Astolfo mat. 1308747
- 8- Vivian Jesus de Oliveira mat. 1686216

A Chefe do Serviço de Gestão de Pessoas do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado de Mato Grosso no uso das atribuições conferidas pela Portaria CGRH/MS nº 471, de 04 de Junho de 2010, publicada no DOU nº 106, de 07 de Junho de 2010, e considerando as informações constantes no Processo nº 25007.001852/2010-65, resolve:

 N° 078 - Averbar, para efeito de aposentadoria, (423) dias, correspondente ao acréscimo de 20 % (vinte por cento) calculado sobre os período compreendido de 22/02/1985 à 11/12/90 que corresponde à 01 anos, 01 meses e 28 dias, a servidora Mariuza Siqueira Carvalho Santana Matricula 552.621, Classe S, Padrão III, do quadro de pessoal deste Ministério da Saúde.

PORTARIA NE/MT DE 26 DE AGOSTO DE 2010

A Chefe do Serviço de Gestão de Pessoas do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado de Mato Grosso no uso das atribuições conferidas pela Portaria CGRH/MS nº 471, de 04 de Junho de 2010, publicada no DOU nº 106, de 07 de Junho de 2010, e considerando as informações constantes no Processo nº 25007.001857/2010-98 resolve:

 N° 79 - Conceder Abono de Permanência ao servidor José Alexandre Borges de Figueiredo Matricula SIAPE n.º 552.298, Cargo Médico, Classe S, Padrão III, do quadro de pessoal deste Ministério, com fundamento na CF, art. 40, \S 19 e Acórdão 2008/2006 – TCU Plenário, retroativo a 18 de Setembro de 2009

PORTARIA NE/MT DE 30 DE AGOSTO DE 2010

A Chefe do Serviço de Gestão de Pessoas do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado de Mato Grosso no uso das atribuições conferidas pela Portaria CGRH/MS nº 471, de 04 de Junho de 2010, publicada no DOU nº 106, de 07 de Junho de 2010, e considerando as informações constantes no Processo nº 25007.001459/2010-71, resolve:

 N° 83 - Conceder Abono de Permanência a servidora Simone de Siqueira Lemes Matricula SIAPE n.º 626.528, Cargo Auxiliar de Serviços Complementares, Classe S, Padrão III, do quadro de pessoal deste Ministério, com fundamento na EC 41/03, art. 2º, § 5º e Acórdão 2008/2006 – TCU Plenário, retroativo a 29 de Agosto 2010.

CREONICE DE JESUS CAMPS SOUZA

DESPACHOS RALATIVOS A PESSOAL

A Chefe do Serviço de Gestão de Pessoas do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições conferidas pela Portaria GM/MS n.º 1.191, de 19 de maio 2010, publicada no D.O.U. n.º 95, de 20 de maio 2010 e Portaria CGRH/MS n.º 471, de 04 de junho de 2010, publicada no D.O.U. n.º 106, de 07 de junho de 2010 e tendo em vista o que consta no processo n.º 25007.001643/2010-11, resolve:

-Conceder auxilio funeral à ELIZABETH LOPES PAIVA NEVES, filha da ex-servidora JOSEFINA LOPES PAIVA, matricula 552141, Agente Administrativo. Classe S, Padrão III, no valor de R\$ 2.576,26 (dois mil, quientos e setenta e seis reais e vinte seis centavos), a ser depositado no Banco do Brasil, Agencia 1216-5, Conta corrente 5611860-0, tendo em vista seu falecimento ocorrido no dia 21/07/2010, conforme certidão de óbito do cartório de registro civil das pessoas naturais, matricula nº 0637500155 2010 4 00262 121 0097221 30, com fundamento na Lei 8112/90, artigo 226.

A Chefe do Serviço de Gestão de Pessoas do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado de Mato Grosso no uso das atribuições conferidas pela Portaria CGRH/MS nº 471, de 04 de Junho de 2010, publicada no DOU nº 106, de 07 de Junho de 2010, e considerando as informações constantes no Processo nº 33113008.925/96, resolve:

-Conceder licença prêmio ao servidor Álvaro Jorge Munes Monteiro, matricula SIAPE nº 552.485, ocupante do cargo de Médico, Classe S, Padrão III, 01 (um) mês de licença premio por assiduidade, nos termos do artigo 7.º, da Lei 9.527,de 10/12/97, Oficio n.º 34, de 23/12/99 e Resolução do Senado n.º 35, de 03/09/99, período de 30/08/2010 a 28/09/2010, Conforme memorando nº 25/2010 do GPM/NE/MT de 10.08/2010

A Chefe do Serviço de Gestão de Pessoas do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado de Mato Grosso no uso das atribuições conferidas pela Portaria CGRH/MS nº 471, de 04 de Junho de 2010, publicada no DOU nº 106, de 07 de Junho de 2010, e considerando as informações constantes no Processo nº 25007.009719/97, resolve:

-Conceder licença prêmio à servidora Rosimari Buratti, matricula SIAPE n° 552.255, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe S, Padrão III, 02 (dois) mês de licença premio por assiduidade, nos termos do artigo 7.°, da Lei 9 .527,de 10/12/97, Oficio n.º 34, de 23/12/99 e Resolução do Senado n.º 35, de 03/09/99, no período de 01/08/2010 a 29/09/2010, Conforme despacho da pagina 04 do processo n° 088008-1/2 SMS da Coordenadora do Centro de Especialidades Médicas (CEM) Sr³. Nadja Virginia S. Campos, datada do dia 17/06/2010

A Chefe do Serviço de Gestão de Pessoas do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado de Mato Grosso no uso das atribuições conferidas pela Portaria CGRH/MS nº 471, de 04 de Junho de 2010, publicada no DOU nº 106, de 07 de Junho de 2010, e considerando as informações constantes no Processo nº 25007.009424-96 resolve:

-Conceder ao servidor Benilson da Silva Correa Matricula SIAPE nº 552.345 ocupante do cargo de Agente de Portaria Classe S, Padrão III, para usufruto 03 (Três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade, referente aos qüinqüênios de 09/08/91 a 01/08/96.

-DULCIMAR VALENTE FIGUEIREDO DOS SANTOS, Matrícula SIAPE 552.679, ocupante do Cargo de Datilografo, Classe S, Padrão III, do quadro de pessoal do Ministério da Saúde, solicita averbação de tempo de contribuição prestado a: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no período de 29/05/1978 a 09/04/1996, perfazendo 6525 dias, correspondente a 17 (Dezessete) anos 10 (Dez) meses 20 (Vinte) dias. Conforme Certidão do Governo do Estado de Mato Grosso, com data de 29 de Junho de 2010. FUNDAMENTAÇÃO: artigo 103, inciso I da Lei 8.112/90. PARECER DO SERVIÇO DE GESTAO DE PESSOAS: Pelo deferimento uma vez que a certidão esta de acordo com as normas em vigor, devendo ser averbados 3.285 (Três Mil Duzentos e Oitenta e Cinco) dias, ou seja, 09 Anos, 00 Mês, 00 Dias, prestado ao Governo do Estado de Mato Grosso. Deixamos de computar o período de 28/05/1987 a 09/04/96, por estar concomitante com vinculo do Ministério da Saúde. (Processo n.º 25007.001832/2010-94)

A Chefe do Serviço de Gestão de Pessoas do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado de Mato Grosso no uso das atribuições conferidas pela Portaria CGRH/MS nº 471, de 04 de Junho de 2010, publicada no DOU nº 106, de 07 de Junho de 2010, e considerando as informações constantes no Processo nº 33113.008.857/96, resolve:

-Conceder licença prêmio à servidora Maria Regina Seixas da Costa Ribeiro, matricula SIAPE nº 552.267, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Classe S, Padrão III, 01 (um) mês de licença premio por assiduidade, nos termos do artigo 7.º, da Lei 9 .527,de 10/12/97, Oficio n.º 34, de 23/12/99 e Resolução do Senado n.º 35, de 03/09/99, no período de 01/09/2010 a 30/09/2010, Conforme MEMO/SEAUD/MS/MT/Nº 090/2010, de 13 de Agosto de 2010.

A Chefe do Serviço de Gestão de Pessoas do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado de Mato Grosso no uso das atribuições conferidas pela Portaria CGRH/MS nº 471, de 04 de Junho de 2010, publicada no DOU nº 106, de 07 de Junho de 2010, e considerando as informações constantes no Processo nº 25005.001.140/97, resolve:

-Conceder licença prêmio à servidora Idelma Machado Coutinho, matricula SIAPE nº 552.676, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Classe S, Padrão III, 02 (dois) mês de licença premio por assiduidade, nos termos do artigo 7.º, da Lei 9 .527,de 10/12/97, Oficio n.º 34, de 23/12/99 e Resolução do Senado n.º 35, de 03/09/99, no período de 15/09/2010 a 13/11/2010, Conforme Oficio nº 020/2010,da Secretara Municipal de Saúde de Barra do Garças de 18 de Agosto de 2010.

A Chefe do Serviço de Gestão de Pessoas do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado de Mato Grosso no uso das atribuições conferidas pela Portaria CGRH/MS nº 471, de 04 de Junho de 2010, publicada no DOU nº 106, de 07 de Junho de 2010, e considerando as informações constantes no Processo nº 33113008603/95, resolve:

-Conceder licença prêmio à servidora Maria Conceição Silva, matricula SIAPE nº 552.426, ocupante do cargo de Assistente Social, Classe S, Padrão III, 01 (Um) mês de licença premio por assiduidade, nos termos do artigo 7.º, da Lei 9 .527,de 10/12/97, Oficio n.º 34, de 23/12/99 e Resolução do Senado n.º 35, de 03/09/99, no período de 03/11/2010 a 02/12/2010, Conforme despacho/SEAUD/NE/MS/MT Nº 055/2010 de 18 de Agosto de 2010.

A Chefe do Serviço de Gestão de Pessoas do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado de Mato Grosso no uso das atribuições conferidas pela Portaria CGRH/MS nº 471, de 04 de Junho de 2010, publicada no DOU nº 106, de 07 de Junho de 2010, resolve:

-Conceder licença prêmio ao servidor Manoel Francisco Barbosa, matricula SIAPE 1085382, ocupante do cargo de Guarda de Endemias, 01 (Um) mês de licença premio por assiduidade, nos termos do artigo 7.º, da Lei 9 .527,de 10/12/97, Oficio n.º 34, de 23/12/99 e Resolução do Senado n.º 35, de 03/09/99, no período de 01/09/2010 a 30/09/2010, Conforme requerimento datado de 03 de Fevereiro de 2009, deferido pelo Coordenador Vigilância em Saúde – Caceres-MT em 06/02/2009.

(Processo nº 25007.001865/2010-34)

-Conceder licença prêmio ao servidor Pedro Spani, matricula SIAPE 0504406, ocupante do cargo de Agente de Saúde Publica, 04 (quatro) meses de licença premio por assiduidade, nos termos do artigo 7.º, da Lei 9 .527,de 10/12/97, Oficio n.º 34, de 23/12/99 e Resolução do Senado n.º 35, de 03/09/99, no período de 01/09/2010 a 29/12/2010, Conforme requerimento datado de 04 de Agosto de 2010, deferido pelo Coordenador Vigilância Ambiental de Barra do Garças – MT. (Processo nº 25007.001866/2010-89)

CREONICE DE JESUS CAMPOS SOUZA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria NE/MT/MS n.º 29, de 24 de Fevereiro de 2008, publicada no BSE. n.º 34, de 15 de Agosto de 2008, página 19:

-Onde se lê: "3.481" -Leia-se: "1.392"

No despacho do dia 25 de Maio de 2010, publicado no BSE nº.23, de 07/06/2010, pagina 7: -Onde se lê: "22/06/2009 a 28/08/2009"

-Leia-se: "22/06/2009 a 20/08/2009".

No despacho do dia 14 de Junho de 2010, publicado no BSE na. 28, de 12 de Julho de 2010, pagina 7:

-Onde se lê: "01/11/2009 a 29/05/2010"

-Leia-se "12/11/2009 a 10/04/2010".

Mato Grosso do Sul

PORTARIAS NE/MS DE 11 DE AGOSTO DE 2010.

A Chefe da Divisão de Convênios e Gestão do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde em Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela portaria — GM/MS N°. 391 de 27/02/2009, publicada no DOU n°. 40 de 02/03/2009 e PT/FNS n°. 240 de 02/03/2009 publicada no BSE n°. 11 de 16/03/2009, resolve:

Nº 35 – Art. 1º Designar os servidores, Márcia Iyoko Shiroma Miyahira – Agente Administrativo, matrícula nº 543.637 como titular e Renato Barbosa Correa – Analista Técnico Administrativo, matrícula n. º 1748373 como substituto, para acompanhar e fiscalizar o processo referente locação de máquinas de reprografia, consoante artigo 67, caput 1º e 2º da Lei nº 8.666 de 21.06.1993.

A Chefe da Divisão de Convênios e Gestão do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde em Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela portaria – GM/MS N° . 391 de 27/02/2009, publicada no DOU n° . 40 de 02/03/2009 e PT/FNS n° . 240 de 02/03/2009 publicada no BSE n° . 11 de 16/03/2009, resolve:

N° 36 – Art. 1° Constituir Comissão destinada a proceder ao Inventário Geral de Bens Móveis, Imóveis e Intangíveis do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde/NE/MS, no exercício de 2010, em conformidade com as normas de encerramento do exercício e Instrução Normativa – IN 205/88. Art. 2° Designar para compor a Comissão referida no Art. 1° os seguintes membros: Presidente: Samuel Ferreira Lindemayer, Matrícula SIAPE n°. 1684416 (RL); Membros: Karlla Marcondes da Silva, Matrícula SIAPE n°. 2698110 (RL); Milton Chohei Tsuge, Matrícula SIAPE n°. 543287 (RL); Paulo Azevedo de Melo Júnior, Matrícula SIAPE n°. 543202 (RL); Renato Barbosa Correa, Matrícula SIAPE n°. 1748373 (RL); Maria de Fátima Oliveira, Matrícula SIAPE n°. 603735 (RL); Maria José Francisca da Silva Cânepa, Matrícula SIAPE n°. 543238 (SEAUD); Alberto Arakaki – Matrícula SIAPE n°. 543294 (SEAP); José Bispo dos Santos, Matrícula SIAPE n°. 543193 (SECAP); Carlos Antônio Teodoro Lopes Júnior, Matrícula SIAPE n°. 1786252 (RH); Marco Sérgio de Campos, Matrícula SIAPE n°. 1729632 (DATASUS) e Márcia Tereza Pires Francisco, Matrícula SIAPE n°. 1785282 (DATASUS).

Art. 3º O Presidente da Comissão será substituído em seus impedimentos eventuais pelos demais membros, obedecida à ordem seqüencial acima.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

SILVIA RAQUEL BAMBOKIAN

DESPACHOS RELATIVOS A PESSOAL

-ANTONIO JOÃO CAMPOS DE CARVALHO, matrícula SIAPE 543092, Médico, NS – 422/069, Classe "S", Padrão III, regido pelo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Federais - Lei 8.112/90, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente deste Ministério. ASSUNTO: Averbação de Tempo de Contribuição. Fundamentação: Lei 8.112 de 11.12.1990. Parecer: Em conformidade com o artigo 103, inciso I da referida lei, fica averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade o tempo de contribuição de 658 (seiscentos e cinquenta e oito) dias correspondentes ao período de 24/04/1978 a 11/02/1980. Decisão: Na forma da PT/MS/SAA/CGRH nº 471 de 04.06.2010, publicada no D.O.U. nº 106 de 07.06.2010. 1 - Defiro. 2 – Publique-se. 3 – Encaminhe-se ao interessado para ciência. (Processo: 25006.002509/2010-48)

-ANNA LUIZA DA COSTA OLIVEIRA, matrícula 3260950, pensionista do ex-servidor deste Ministério da Saúde, Washington de Oliveira, matrícula SIAPE 0655369. Assunto: Requer a Isenção de Imposto de Renda retido na fonte. Fundamentação: Lei 8.112/90. Parecer: Pelo indeferimento em conformidade com o disposto no Art. 6°, inciso XXI da Lei n° 7.713 de 22.12.88, com nova redação dada pela Lei 8541/92 e parecer do Grupo de Perícia Médica do Ministério da Saúde. Decisão: Na forma da PT/MS/SAA/CGRH n° 471 de 04.06.2010 1 - INDEFIRO. 2 – Publique-se. 3 – Encaminhe-se a interessada para ciência.

(Processo SIPAR Nº 25006.002336/2010-68) - MARIA DA GRAÇA MOREIRA SEVERO DOS SANTOS, matrícula SIAPE 0543133, aposentada deste Ministério no cargo de Médica, NS - 422/069, Classe "S", Padrão III. Assunto: Requer a Isenção de Imposto de Renda Retido na Fonte. Fundamentação: Lei 8.112/90. Parecer: Pelo deferimento em conformidade com o disposto no Art. 6°, inciso XIV da Lei n° 7.713 de 22.12.88, com nova redação dada pela Lei n° 11.052/2004 e ainda o parecer do Grupo de Perícia Médica do Ministério da Saúde. Decisão: Na forma da PT/MS/SAA/CGRH n° 471 de 04.06.2010 1 - DEFIRO. 2 – Publique-se. 3 – Encaminhe-se à interessada para ciência. (Processo SIPAR N° 25006.002250/2010-35)

-Solange Maria Ribeiro da Silva, Matrícula SIAPE 566.787, Agente de Vigilância, NI – 422/224, Classe "S", Padrão III, regida pelo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Federais, Lei 8.112/90, pertencente ao Quadro Permanente deste Ministério. Assunto: Concessão do 1º Quinquênio de Licença Prêmio por Assiduidade. Fundamentação: Lei 8.112/90, 9.527/97 e Resolução nº 35 do Senado Federal. Parecer da Chefe do Serviço de Gestão de Pessoas: Pelo deferimento do 1º Quinquênio, referente ao período de 11/mar/1985 a 09/mar/1990, considerando o embasamento legal do art. 87 da Lei nº 8.112 de 11.12.90 combinado com a Resolução nº 35 de 03.09.99 e artigo 7º da Lei nº 9.527 de 11.12.97, faz jus a 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade, com a remuneração do cargo efetivo, podendo a licença pleiteada ser gozada em um único período, ou parceladamente em dois ou três períodos, atentando que nenhum desses períodos poderá ser inferior a 30 (trinta) dias consecutivos, referente a cada quinquênio e ainda escala a ser organizada pela chefia imediata. Decisão: Na forma da PT/MS/SAA/CGRH nº 471 de 04.06.2010, publicada no D.O.U. nº 106 de 07.06.2010. 1 - Defiro. 2 - Publique-se. 3 - Encaminhe-se para ciência do servidor. (Processo: 25018.000241/2009-37)

JOSEFINA ROZANA CAIMAR

Minas Gerais

PORTARIA NE/MG DE 8 DE ABRIL DE 2010.

A Chefe da Divisão de Convênios e Gestão do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde em Minas Gerais no uso da competência que lhe foi delegada pela PT/GM/MS nº 254, de 31 de Janeiro de 2007, publicada no DOU 24, de 02 de Fevereiro de 2007 e pela PT/FNS/MS nº 0009, de 23 de janeiro de 2007, publicada no BS/MS nº 8, de 19 de fevereiro de 2007, e subdelegada pela PT/CGRH/SAA/MS nº 1040, de 30 de Outubro de 2009, publicada no DOU 209, de 03 de Novembro de 2009, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no Acórdão TCU nº 2008/2006-Plenário, publicado no Diário Oficial da União de 06 de Novembro de 2006, na Orientação Normativa/SRH/MP nº 03, de 18 de Maio de 2007, publicada no Diário Oficial da União de 21 de Maio de 2007 e considerando as orientações contidas no Memorando-Circular nº 37/2007/CGRH/SAA/SE/MS, de 18 de Julho de 2007, resolve:

 N° 269 - Averbar, para efeito de aposentadoria, 61 (sessenta e um) dias, correspondentes ao acréscimo de 40% (quarenta por cento), calculados sobre o período compreendido entre 10/07/1990 a 11/12/1990 (dez de julho de 1990 a 11 de dezembro de 1990), ao servidor ADEILDO OLIVEIRA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, NI, Classe "S", Padrão III, matrícula SIAPE n° 599.496, do Quadro de Pessoal deste Ministério. (Processo 25003.005131/2008-40)

MEIRE THOMAINO

PORTARIA NE/MG DE 22 DE JUNHO DE 2010.

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Núcleo Estadual Do Ministério da Saúde em Minas Gerais, no uso da competência que lhe foi delegada pela PT/GM/MS nº 1189, de 19/05/2010, publicada no Diário Oficial da União nº 95, de 20 de maio de 2010 e pela competência subdelegada pela PT/CGRH/SAA/MS nº 471, de 04/06/2010, publicada no DOU nº 106, de 07 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais resolve:

 N° 54 - Conceder o Auxílio Natalidade ao servidor deste ministério, PAULO SÉRGIO DE SALES, SIAPE 560071, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Nível I, Classe S, Padrão III, referente à filha, MARIANA MORATO GOMES DE SALES, nascida em 27/02/2010, com fundamento no Artigo 196 da Lei 8.112.

(Processo nº. 25003.002764/2010-11)

PORTARIA NE/MG DE 14 DE JULHO DE 2010.

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde em Minas Gerais, no uso da competência que lhe foi delegada pela PT/GM/MS nº 1189, 19 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 95, de 20 de maio de 2010, e subdelegada pela PT/CGRH/SAA/MS nº 471, de 04 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 106, de 07 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao disposto no Acórdão TCU nº 2008/2006-Plenário, publicado no Diário Oficial da União de 06 de Novembro de 2006, na Orientação Normativa/SRH/MP nº 03, de 18 de Maio de 2007, publicada no Diário Oficial da União de 21 de Maio de 2007 e considerando as orientações contidas no Memorando-Circular nº 37/2007/CGRH/SAA/SE/MS, de 18 de Julho de 2007, resolve:

Nº 122 - Averbar, para efeito de aposentadoria, 464(quatrocentos e sessenta e quatro) dias, correspondentes ao acréscimo de 20% (vinte por cento), calculados sobre o período compreendido entre 06/08/1984 a 11/12/1990 (06 de agosto de 1984 a 11 de dezembro de 1990) à servidora MARLI MARIA ALVES, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, Nível I, Classe "S", Padrão III, matrícula SIAPE nº 560473, do Quadro de Pessoal deste Ministério. (Processo 25003.006695/2010-14)

PORTARIA NE/MG DE 15 DE JULHO DE 2010.

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde em Minas Gerais, no uso da competência delegada pela PT/GM/MS nº 1.189, de 19 de maio de 2010, publicada no DOU 95, de 20 de maio de 2010 e subdelegada pela PT/CGRH/SAA/MS, nº. 471 de 04 de junho de 2010, publicada no DOU nº 106, de 07 de junho de 2010, resolve:

Nº 137 - Conceder a Assistência Pré-Escolar ao servidor do Ministério da Saúde, WALTER FERREIRA DA SILVA, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, matrícula SIAPE 557555, Nível I, Classe S, Padrão III, referente ao filho GABRIEL AUGUSTO EDEN DA SILVA, nascido em 16/02/2010, a partir de 28/04/2010, com fundamento no Decreto nº 977 de 10 de setembro de 1993.

(Processo nº 25003.005661/2010-11)

PORTARIAS NE/MG DE 22 DE JULHO DE 2010.

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde em Minas Gerais, no uso da competência delegada pela PT/GM/MS nº 1.189, de 19 de maio de 2010, publicada no DOU 95, de 20 de maio de 2010 e subdelegada pela PT/CGRH/SAA/MS nº 471, de 04 de junho de 2010, publicada no DOU nº 106, de 07 de junho de 2010, resolve:

 N° 164 - Averbar, para efeito de aposentadoria, 570 (quinhentos e setenta) dias, correspondentes ao acréscimo de 20% (vinte por cento), calculados sobre o período compreendido de 11/10/ 1982 a 31/07/1990, (11 de outubro de 1982 a 31 de setembro de 1990), a servidora BEATRIZ FEREIRA CÂNDIDO, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, NI, Classe "S", Padrão III, matrícula SIAPE nº 557092, do Quadro de Pessoal deste Ministério. (Processo nº 25003.011119/2009-55)

 N° 165 - Averbar, para efeito de aposentadoria, 1392 (um mil, trezentos e noventa e dois) dias, correspondentes ao acréscimo de 40% (quarenta por cento), calculados sobre o período comprendido entre 01/06/1981 a 11/12/1990 (de 01 de junho de 1981 a 11 de dezembro de 1990) ao servidor JOÃO VIRGILINO VIEIRA, ocupante do cargo efetivo de Médico, Nível S, Classe "S", Padrão III, matrícula SIAPE n° 556377, do Quadro de Pessoal deste Ministério. (Processo 25003.004526/2010-40)

PORTARIA NE/MG DE 3 DE AGOSTO DE 2010.

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde em Minas Gerais, no uso da competência delegada pela PT/GM/MS/ nº 1.189, de 19 de maio de 2010, publicada no DOU 95, de 20 de maio de 2010 e subdelegada pela PT/CGRH/SAA/MS nº 471, de 04 de junho de 2010, publicada no DOU nº 106, de 07 de junho de 2010, resolve:

 N° 186 - Averbar, para efeito de aposentadoria, 1.517 (Hum mil, quinhentos e dezessete) dias, correspondentes ao acréscimo de 40% (quarenta por cento), calculados sobre o período comprendido entre 24/07/1980 a 11/12/1990 (de 24 de julho de 1980 a 11 de dezembro de 1990) ao servidor JAIRO COUTO DELGADO, ocupante do cargo efetivo de Médico, Nível S, Classe "S", Padrão III, matrícula SIAPE nº 556819, do Quadro de Pessoal deste Ministério, face decisão judicial.

(Processo 25003.010030/2010-13)

PORTARIA NE/MG DE 5 DE AGOSTO DE 2010.

 N° 190 - Averbar, para efeito de aposentadoria, 368 (Trezentos e sessenta e oito) dias, correspondentes ao acréscimo de 20% (vinte por cento), calculados sobre o período compreendido entre 01/12/1985 a 11/12/1990 (de 01 de dezembro de 1985 a 11 de dezembro de 1990) a servidora LENIR DE ALMEIDA RODRIGUES, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, Nível I, Classe "S", Padrão III, matrícula SIAPE n° 556065, do Quadro de Pessoal deste Ministério, face decisão judicial.

(Processo 25003.008112/2010-90)

PORTARIA NE/MG DE 6 DE AGOSTO DE 2010.

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde em Minas Gerais, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela PT/GM/MS nº 1.189, de 19/05/2010, publicada no DOU nº 95, de 20 de maio de 2010 e subdelegada pela PT/CGRH/SAA/MS nº 471, de 04 de junho de 2010, publicada no DOU nº 106, de 07 de junho de 2010, resolve:

Nº 81 - Excluir o Adicional de Insalubridade do servidor do Ministério da Saúde CARLOS BRAMBILA, Médico, matrícula SIAPE 556014, Nível S, Classe S, Padrão III, a partir de 08/06/10, com fundamento no Artigo 68 da Lei 8.112/90. (Processo nº 25003.001096/2010-12)

MARIA DE FÁTIMA ALBUQUERQUE DE SOUZA

DESPACHOS RELATIVOS A PESSOAL

A Chefe da Divisão de Convênios e Gestão de Pessoas do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde, no Estado de Minas Gerais, usando da competência que lhe foi delegada PT/GM/MS Nº 1.189, de 19 de Maio de 2010, publicada no DOU 95, de 20 de Maio de 2010 e subdelegada pela PT/CGRH/SAA/MS nº 471, de 04 de junho de 2010, publicada no DOU 106 de 07 de junho de 2010, publica decisão quanto ao pedido de auxílio funeral.

-CASSIA DE OLIVEIRA CHAVES, requer o pagamento do auxílio funeral em decorrência do falecimento do ex-servidor DELICIO DE OLIVEIRA CHAVES, SIAPE 554329, Agente de Portaria, falecido em 22/07/2010, com fundamento no artigo 226 da Lei 8.112/90. Decisão: Defiro a requerente o auxílio funeral no valor de R\$ 2.116,69 (dois mil cento e dezesseis reais e sessenta e nove centavos).

(Processo 25003.011917/2010-66)

-CERES AVANY CANEDO requer o pagamento do Auxílio Funeral em decorrência do falecimento da ex-servidora DIRCE AVANY DE LIMA, SIAPE 553946, Agente Administrativo, NI, Classe S, Padrão III, falecida em 27/07/2010, com fundamento no artigo 226 da Lei 8.112/90. Decisão: Defiro ao requerente o Auxílio Funeral no valor de R\$ 2.927,79 (dois mil novecentos e vinte e sete reais e setenta e nove centavos).

(Processo 25003.012037/2010-61)

-EDSON FERNANDO SANTOS DE OLIVEIRA requer o pagamento do auxílio funeral em decorrência do falecimento do ex-servidor Waldir Silva, SIAPE 553097, Agente Administrativo, NI, Classe S, Padrão III, falecido em 22/07/2010, com fundamento no artigo 227 da Lei 8.112/90. Decisão: Defiro ao requerente o auxílio funeral no valor de R\$1.156,00 (mil cento e cinqüenta e seis reais).

(Processo 25003.011661/2010-41)

-JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA, requer o pagamento do auxílio funeral em decorrência do falecimento da ex-servidora MARIA DE LOURDES PEDRO, SIAPE 243298, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, NI, Classe A, Padrão IV, falecida em 12/05/2010, com fundamento no artigo 227 da Lei 8.112/90. Decisão: Defiro ao requerente o auxílio funeral no valor de R\$464,01 (quatrocentos e sessenta e quatro reais e um centavo).

(Processo 25003.011250/2010-56)

-RODRIGO CÉSAR DE MORAES TAVARES, filho, requer o pagamento do Auxílio Funeral em decorrência do falecimento do ex-servidor RONILSON STARLING TAVARES, matrícula SIAPE 6557963/557963, medico, NS, Classe S, Padrão III, falecido em 10 de agosto de 2010, com fundamento no artigo 226, da Lei 8.112/90. Decisão: Defiro ao requerente o Auxílio Funeral no valor de R\$ 5.253,52 (cinco mil duzentos e cinqüenta e três reais e cinqüenta e dois centavos). (Processo 25003.013466/2010-56)

-SERGIO GIESBRECHT requer o pagamento do auxílio funeral em decorrência do falecimento do ex-servidor, FLORIANO PEIXOTO, SIAPE 553523, Auxiliar de Enfermagem, NI, Classe S, Padrão III, falecido em 31/05/2010, com fundamento no artigo 227, §1° da Lei 8.112/90. Decisão: Defiro ao requerente o auxílio funeral no valor de R\$ 1.000,00 (Um mil reais).

(Processo 25003.013377/2010-18)

A Chefe da Divisão de Convênios e Gestão de Pessoas do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde, no Estado de Minas Gerais, usando da competência que lhe foi delegada PT/GM/MS Nº 1.189, de 19 de Maio de 2010, publicada no DOU 95, de 20 de Maio de 2010 e subdelegada pela PT/CGRH/SAA/MS nº 471, de 04 de junho de 2010, publicada no DOU 106 de 07 de junho de 2010, publica decisão quanto ao pedido de isenção de imposto de renda de servidor do MS:

-CLOVES SILVA, matrícula SIAPE nº 557969, servidor aposentado no cargo de Médico, NS, Classe "S", Padrão III, requer a isenção de Imposto de Renda por doença consignada em lei Tendo em vista o parecer da Junta Médica Oficial, datado de 07 de julho de 2010, o servidor é portador de doença especificada em lei, para fins de Isenção de Imposto de Renda, desde dezembro de 2001, não necessitando curatela. O prazo de validade do laudo é de 5 (cinco) anos, cuja expiração ocorrerá em dezembro de 2013. Decisão: Defiro o pedido.

(Processo 25003.003565/2010-20)

-DANILO JOSÉ BARBOSA, matrícula SIAPE nº 557684, servidor aposentado no cargo de Médico, NS, Classe "S", Padrão III, requer a isenção de Imposto de Renda por doença consignada em lei Tendo em vista o parecer da Junta Médica Oficial, datado de 02 de julho de 2010, o servidor é portador de doença especificada em lei, para fins de Isenção de Imposto de Renda, desde fevereiro de 2010, não necessitando curatela. O prazo de validade do laudo é de 05 (cinco) anos, cuja expiração ocorrerá em setembro de 2015. Decisão: Defiro o pedido.

(Processo 25003.007798/2010-00)

-RAYMUNDA PEDROSA SOARES, matrícula SIAPE nº 554757, servidora aposentada no cargo de Agente Administrativo, NI, Classe "S", Padrão III, requer a isenção de Imposto de Renda por doença consignada em Lei. Tendo em vista o parecer da Junta Médica Oficial, datado de 05 de maio de 2010, a servidora não é portadora de doença especificada em lei, para fins de Isenção de Imposto de Renda. Decisão: Indefiro o pedido.

(Processo 25003.001917/2007-15)

-ZILDA TEREZINHA HANSEN, matrícula SIAPE nº 556914, servidora aposentada no cargo de Agente Administrativo, NI, Classe "S", Padrão III, requer a isenção de Imposto de Renda por doença consignada em Lei. Tendo em vista o parecer da Junta Médica Oficial, datado de 26 de julho de 2010, o servidor é portador de doença especificada em lei, para fins de Isenção de Imposto de Renda, desde a data de sua aposentadoria, com laudo médico válido até setembro de 2014, não necessitando de curatela. Decisão: Defiro o pedido.

(Processo 25003.011917/2009-87)

-ZULMA NEVES LACERDA, matrícula SIAPE nº 553093, servidora aposentada no cargo de Assistente Social, NS, Classe "S", Padrão I, requer a isenção de Imposto de Renda por doença consignada em Lei. Tendo em vista o parecer da Junta Médica Oficial, datado de 02 de julho de 2010, a servidora é portadora de doença especificada em lei, para fins de Isenção de Imposto de Renda, desde junho de 2006, com laudo médico definitivo, necessitando de curatela. Decisão: Defiro o pedido.

(Processo 25003.006186/2010-91)

A Chefe da Divisão de Convênios e Gestão do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado de Minas Gerais, usando da competência que lhe foi delegada, publica decisão referente a requerimento de Pensão por morte de servidor do MS.

-HELENA DE FREITAS requer pensão na condição de companheira de MEYER WAKNIN, SIAPE 553023, Agente Administrativo, Nível I, Classe S, Padrão III, ex-servidor do Quadro de Pessoal deste Ministério, falecido 08 de Novembro de 2009, com fundamento nos artigos 215 e 217, inciso I, alínea "c" da Lei 8112/1990. Decisão: Indefiro o pedido por não comprovação de união estável existente entre a requerente e o ex-servidor. (Processo 25003.005117/2010-61)

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado de Minas Gerais, usando de competências delegadas e em conformidade com a(s) certidão(ões) do INSS constante(s) dos autos, publicam decisão quanto a requerimento de Averbação e/ou Desaverbação de Tempo de Serviço de Servidor do MS:

Averbação e/ou Desaverbação de Tempo de Serviço de Servidor do MS:
-GERALDO DE SOUZA RIBEIRO, SIAPE 468755, Aux de Administração. Averbados 717 dias prestados como segurado da Previdência Social nos períodos de 09/03/76 a 17/05/76 e 01/06/76 a 13/03/78 que serão computados para efeito de aposentadoria e disponibilidades de acordo com o art. 103, inciso V da lei 8112/90.

(Processo 25003.009088/2010-14).

-IOÃO BOSCO DE AREDE, SIAPE 560738, Agente de Vigilância. Averbados 1790 dias prestados como segurado da Previdência Social nos períodos de 11/06/79 a 10/12/79, 05/02/80 a 05/03/80, 18/03/80 a 27/05/80, 26/06/80 a 05/05/81, 29/05/81 a 17/06/81, 01/07/81 a 16/07/81, 01/11/81 a 10/11/82, 03/12/82 a 28/05/84 e 02/07/84 a 24/02/85 que serão computados para efeito de aposentadoria e disponibilidades de acordo com o art. 103, inciso V da lei 8112/90. (Processo 25003.010452/2010-81)

-JOÃO HUMBERTO SANTIAGO DOS SANTOS, SIAPE 560053, Aux Operacional Serviços Diversos. Averbados 2767 dias prestados como segurado da Previdência Social nos períodos de 01/06/71 a 20/12/71, 15/10/72 a 26/12/72, 08/06/75 a 24/02/77, 16/08/77 a 01/11/77, 01/05/78 a 07/10/78, 19/12/78 a 30/06/81 e 01/07/81 a 31/05/83 que serão computados para feito de aposentadoria e disponibilidades de acordo com o art. 103, inciso V da lei 8112/90. Não computados dos períodos de 01/03/88 a 30/04/88, 10/08/92 a 30/08/92 e 10/06/96 a 20/04/99 por ser concomitante com este Ministério.

(Processo 25003.010967/2010-81)
-JOAQUIM ALVES DE FARIA, SIAPE 556627, Médico. Averbados 1618 dias prestados como segurado da Previdência Social nos períodos de 01/10/67 a 30/09/68, 03/01/72 a 01/08/72, 01/09/72 a 31/08/74, 01/01/77 a 31/05/77 e 01/06/77 a 06/11/77 que serão computados para feito de aposentadoria e disponibilidades de acordo com o art. 103, inciso V da lei 8112/90. Não computados dos períodos de 09/04/80 a 11/12/90 por ser tempo deste Ministério, de 01/102003 a 31/102003 e 01/01/2004 a 2/02/2004 por ser tempo concomitante com este Ministério e de 06/04/77 a 31/05/77 e 06/01/77 a 30/04/77 por serem concomitantes aos períodos

(Processo 25003.008329/2010-08)

averbados no presente.

-LENYR TEIXEIRA CÁSSIO OLIVEIRA, SIAPE 1087484, Aux de Enfermagem. Averbados 2320 dias prestados como segurado da Previdência Social nos períodos de 01/03/72 a 04/06/73, 01/09/75 a 30/0975, 01/11/76 a 02/11/78, 01/04/79 a 29/08/80 e 2/10/81 a 02/06/83 que serão computados para efeito de aposentadoria e disponibilidades de acordo com o art. 103, inciso V da lei 8112/90.

(Processo 25003.011594/2010-65)

-MARIA JOSÉ GONÇALVES, SIÁPE 225854, Agente de Portaria. Averbados 1494 dias prestados como segurado da Previdência Social nos períodos de 19/05/77 a 12/11/79, 02/01/85 a 01/07/86 e 02/07/86 a 11/08/860 que serão computados para efeito de aposentadoria e disponibilidades de acordo com o art. 103, inciso V da lei 8112/90. (Processo 25003.011470/2010-80).

MARIA DE FÁTIMA ALBUQUERQUE DE SOUZA

Paraíba

PORTARIA NE/PB DE 23 DE AGOSTO DE 2010.

O Chefe da Divisão de Convênio e Gestão do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado da Paraíba – DICON, no uso da competência que lhe foi atribuída através da Portaria MS n° 1.147, de 11 de outubro de 2000, resolve:

 $N^{\rm o}$ 319 - Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados para constituírem a Comissão de Coleta Seletiva Solidária do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado da Paraíba, na forma do Decreto nº 5.940 de 25/10/2006, com as seguintes atribuições: a) Implantar e supervisionar a separação dos resíduos recicláveis descartados pelo NEMS/PB; b) Destinar os materiais descartados às associações e cooperativas de catadores de materiais descartáveis; c) Firmar termos de compromisso com as associações e cooperativas devidamente habilitadas, na forma que dispõe o Art. 3º do Decreto 5.940/2006, para efetuar a coleta de resíduos recicláveis descartados regulamente.

Presidente:

-Luciana de Cássia Hilgemberg- Matr. 570.202

Membros:

-Jocelia Soares- Matr. 238.686

-Tamires Ramalho de Sousa -Matr. 1661.936

-Vitória Elizabeth de Oliveira – Matr. 566.680

 $Art.\,2^{\rm o}$ O prazo de vigência da comissão será de 01 (um ano), a contar da data de publicação da presente portaria.

PORTARIA NE/PB DE 26 DE AGOSTO DE 2010.

O Chefe da Divisão de Convênios e Gestão do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado da Paraíba – DICON, no uso da competência que lhe foi atribuída através da Portaria MS n° 1.147, de 11 de outubro de 2000 e delegação de competência conferida pela Portaria n° 1.351, de 18 de outubro de 2000, resolve:

 $N^{\circ}\,320$ - Nomear os servidores JOCELIA SOARES, matrícula SIAPE n° 238686 e JEFFERSON FERREIRAA. DA SILVA, matrícula SIAPE n° 1687293, para exercerem atividades de acompanhamento e fiscalização dos serviços de fornecimento de energia elétrica ao NEMS/PB, objeto do contrato n° 02/2010, firmado com a energisa Paraíba — distribuidora de energia s/a, em consonância ao disposto no art. 67 da Lei n° 8.666/93. Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

PORTARIA NE/PB DE 7 DE JULHO DE 2010.

A Chefe do Serviço de Gestão de Pessoas no Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria N° 1.193-GM/MS, de 19/05/2010, publicada no D.O.U. N° 95, de 20/05/2010, e Portaria CGRH/SAA/MS N° 471, de 04/06/2010, publicada no D.O.U. N° 106, de 07/06/2010, resolve:

 N° 310 - Averbar, para efeito de aposentadoria, 423(quatrocentos e vinte e três) dias, ou seja, 01(um) ano, 01(um) mês e 28(vinte e oito) dias, correspondente ao acréscimo de 20% (vinte por cento) calculado sobre o período de 01/03/1985 a 11/12/1990, à servidora, ELIANE ROSA DE LIMA DINIZ, Matrícula SIAPE n° 566692, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível "I", Classe "S", Padrão "III", do Quadro de Pessoal deste Ministério. (Processo n°. 25018. 004405/2010-39)

PORTARIA NE/PB DE 15 DE JULHO DE 2010.

A Chefe do Serviço de Gestão de Pessoas no Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria Nº 1.193-GM/MS, de 19/05/2010, publicada no D.O.U. Nº 95, de 20/05/2010, e Portaria CGRH/SAA/MS Nº 471, de 04/06/2010, publicada no D.O.U. Nº 106, de 07/06/2010, resolve:

 N° 071 - Conceder Abono de Permanência à servidora SEVERINA CARNEIRO DA SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível "I", Classe "S", Padrão "III", matrícula SIAPE N° 0603036, do Quadro de Pessoal deste Ministério, por ter completado as exigências para a aposentadoria e permanecer em atividade, a partir de 11/07/2010, com fundamento no Artigo 40° , \$ 19° da Constituição Federal de 1988, com texto dado pela Emenda Constitucional N° 41, de 19/12/2003, publicada no D.O.U. de 31/12/2003. (Processo 25018.001878/2009-41)

PORTARIA NE/PB DE 10 DE AGOSTO DE 2010.

A Chefe do Serviço de Gestão de Pessoas no Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.193-GM/MS, de 19/05/2010, publicada no DOU nº 95,de 20/05/2010 e Portaria CGRH/SAA/SE/MS nº 471,de 04/06/2010, publicada no D.O.U. nº 106, de 07/06/2010, e em cumprimento ao disposto no Acordão nº 2008/2006-Plenário, publicado no DOU de 06/11/2006, na Orientação Normativa/SRH/MP nº 03, de 18/05/2007 e considerando as orientações contidas no Memorando-Circular nº 37/2007/CGRH/SAA/SE/MS, de 18/07/2007, resolve:

 N° 109 - Averbar, para fins de aposentadoria, 138 (cento e trinta e oito) dias, ou seja, 0 (zero) anos, 04 (quatro) meses e 18 (dezoito) dias, correspondente ao acréscimo de 20% (vinte por cento) calculado sobre os períodos de 01/01/1990 a 11/12/1990, em favor da servidora MARTA BARRETO DE MEDEIROS NÓBREGA, Matrícula SIAPE n° 03370720, ocupante do cargo de Médica, Nível "S", Classe "S", Padrão "III", do Quadro de Pessoal deste Ministério. (Processo SIPAR n° 25018.004464/2010-15)

PORTARIAS NE/PB DE 17 DE AGOSTO DE 2010.

A Chefe do Serviço de Gestão de Pessoas no Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria N° 1.193-GM/MS, de 19/05/2010, publicada no D.O.U. N° 95, de 20/05/2010, e Portaria CGRH/SAA/MS N° 471, de 04/06/2010, publicada no D.O.U. N° 106, de 07/06/2010, e em cumprimento ao disposto no Acórdão n° . 2008/2006-Plenário, publicado no DOU de 06/11/2006, na Orientação Normativa/SRH/MP n° .03, de 18/05/2007 e considerando as orientações contidas no Memorando-Circular n° . 37/2007/CGRH/SAA/SE/MS, de 18/07/2007, resolve:

Nº 118 - Averbar, para efeito de aposentadoria, 1001(mil e um) dias, ou seja, 02(dois) anos, 09(nove) meses, e 01(um) dia, correspondente ao acréscimo de 40% (quarenta por cento) calculado sobre o período de 01/06/1981 a 11/12/1990, ao servidor WASHINGTON CIRO FONSECA DA SILVA. Matrícula SIAPE nº 0564565, ocupante do cargo de Médico, Nível "S", Classe "S", Padrão "III", do Quadro de Pessoal deste Ministério. (Processo nº. 25018. 006532/2010-72)

 N° 119 - Averbar, para efeito de aposentadoria, 368(trezentos e sessenta e oito) dias, ou seja, 01(um) ano, e 03(três) dias, correspondente ao acréscimo de 20% (vinte por cento) calculado sobre o período de 01/03/1985 a 11/12/1990, à servidora CLARICE PEREIRA DE AGUIAR, Matrícula SIAPE n° 566664, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Nível "1", Classe "S", Padrão "III", do Quadro de Pessoal deste Ministério. (Processo n°. 25018. 006577/2010-47)

Nº 121 - Averbar para efeito de aposentadoria 968(novecentos e sessenta e oito)dias, ou seja, 02anos, 07meses e 27dias, relativos ao tempo de serviço exercido em Empresa Privada no período de 04/05/1981 a 31/12/1983(Escolas de Línguas da Paraíba Ltda); fundamentado pelo Artigo 103, Inciso V, da Lei 8.112/90; para o(a) servidor(a) MARIA CRISTINA TAVARES DE MEDEIROS HONORATO, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Nível Intermediário, Classe S, do Padrão III, SIAPE 0566279, do Quadro Efetivo deste Ministério da Saúde, conforme consta no Processo 25018.006458/2010-94.

PORTARIA NE/PB DE 18 DE AGOSTO DE 2010.

A Chefe do Serviço de Gestão de Pessoas no Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.193-GM/MS, de 19/05/2010, publicada no DOU nº 95,de 20/05/2010 e Portaria CGRH/SAA/SE/MS nº 471,de 04/06/2010, publicada no D.O.U. nº 106, de 07/06/2010, e em cumprimento ao disposto no Acordão nº 2008/2006-Plenário, publicado no DOU de 06/11/2006, na Orientação Normativa/SRH/MP nº 03, de 18/05/2007 e considerando as orientações contidas no Memorando-Circular nº 37/2007/CGRH/SAA/SE/MS, de 18/07/2007, resolve:

 N° 122 - Averbar, para fins de aposentadoria, 568 (quinhentos e sessenta e oito) dias, ou seja, 01 (um) ano,06 (seis) meses e 23 (vinte e três) dias, correspondente ao acréscimo de 40% (quarenta por cento) calculado sobre os períodos de 01/04/1988 a 11/12/1990, em favor do servidor CARLOS AUGUSTO DI PACE, Matrícula SIAPE n° 6566710, ocupante do cargo de Médico, Nível "S", Classe "S", Padrão "III", do Quadro de Pessoal deste Ministério. (Processo SIPAR n° 25018.006601/2010-48)

PORTARIAS NE/PB DE 24 DE AGOSTO DE 2010.

A Chefe do Serviço de Gestão de Pessoas no Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado da Parafba, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria N° 1.193-GM/MS, de 19/05/2010, publicada no DOU n° 095 de 20/05/2010, e Portaria N° 471-SAA/CGRH, de 04/06/2010, publicada no DOU N° 106, de 07/06/2010 e em cumprimento ao disposto no Acórdão n° 2008/2006-Plenário, publicado no DOU de 06/11/2006, na Orientação Normativa/SRH/MP n° 03, de 18/05/2007 e considerando as orientações contidas no Memorando-Circular n° 37/2007/CGRH/SAA/SE/MS, de 18/07/2007, resolve:

 N° 126 - Averbar, para efeito de aposentadoria 569(quinhentos e sessenta e nove) dias, ou seja, 01 (hum) ano, 06 (seis) meses e 24 (vinte e quatro) dias, correspondente ao acréscimo de 20%(vinte por cento), calculado sobre o período compreendido de 01/03/1983 à 11/12/1990, a servidora, BERNADETE SOARES DE ARAÚJO, Matrícula SIAPE n° 565161, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Nível "1", Classe "S" do Padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério. (Processo SIPAR n° 25018.007302/2010-21)

 N° 130 - Averbar, para fins de aposentadoria, 863 (oitocentos e sessenta e três) dias, ou seja, 02 (dois) anos, 04 (quatro) meses e 13 (treze) dias, correspondente ao acréscimo de 40% (quarenta por cento) calculado sobre os períodos de 01/02/1982 a 30/12/1987, em favor do servidor JOÃO ANÍSIO DAS CHAGAS FILHO, Matrícula SIAPE n° 564559, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, Nível "S", Classe "S", Padrão "III", do Quadro de Pessoal deste Ministério. (Processo SIPAR n° 25018.006228/2010-25)

A Chefe do Serviço de Gestão de Pessoas no Núcleo Estadual do Ministério da Saúde, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.193-GM/MS, de 19.05.2010, publicada no DOU. nº 095, de 20.05.2010, e Portaria nº 471-SAA/CGRH, de 07.06.2010, publicada no DOU Nº 106, de 07.06.2010, resolve:

 $N^{\rm o}$ 125 - Averbar 651 dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social-PB, correspondente a conversão de 20.%, calculado sobre o período de 04.01.82 a 11.12.90, para a servidora MARGARIDA MARIA CARLOS NAVARRO, aposentada no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível "I", Classe "S" do Padrão III, matrícula SIAPE nº 655857, considerando decisão judicial proferida em Apelação nº 88768-PB, no Mandado de Segurança nº 2003.82.01.000728-2, transitada e julgado no TR5, constante do presente processo. (Processo SIPAR nº 25018.002028/2010-01)

 $N^{\rm o}$ 127 - Conceder o Abono de Permanência a servidora FRANCISCA ESTRELA DANTAS MAROJA, ocupante do cargo de Médico, Nível "S", Classe "S" do Padrão "III" matrícula SIAPE 564796, por ter completado as exigências para aposentadoria e permanecer em atividade, a partir de 10.03.2009, data em que a mesma implementou as condições para auferir a referida vantagem, e com fundamento no Artigo 40 Parágrafo 19 da EC nº 41 de 19.12.2003, publicada no DOU de 31.12.2003.

(Processo nº 25018.006845/2010-21)

Nº 128 - Averbar, para efeito de aposentadoria, 367(trezentos e sessenta e sete) dias, ou seja, 01(um) ano, e 02(dois) dias, correspondente ao acréscimo de 20% (vinte por cento) calculado sobre o período de 08/05/1984 a 11/12/1990, à servidora MARILENE ALVES DE LIMA RIBEIRO, Matrícula SIAPE n° 566503, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Nível "I", Classe "S", Padrão "III", do Quadro de Pessoal deste Ministério. (Processo nº, 25018. 005737/2010-31)

PORTARIA NE/PB DE 25 DE AGOSTO DE 2010.

A Chefe do Serviço de Gestão de Pessoas no Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria N° 1.193-GM/MS, de 19/05/2010, publicada no D.O.U. N° 95, de 20/05/2010, e Portaria CGRH/SAA/MS N° 471, de 04/06/2010, publicada no D.O.U. N° 106, de 07/06/2010, resolve:

Nº 129 - Conceder Abono de Permanência à servidora ELIANE GOMES DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Nível "I", Classe "S", Padrão "III", matrícula SIAPE Nº 0564456, do Quadro de Pessoal deste Ministério, por ter completado as exigências para a aposentadoria e permanecer em atividade, a partir de 14/12/2008, com fundamento no Artigo 2°, § 5° da Constituição Federal de 1988, com texto dado pela Emenda Constitucional N° 41, de 19/12/2003, publicada no D.O.U. de 31/12/2003. (Processo 25018.006113/2010-31)

NEIDJA TORRES DE ARAÚJO

DESPACHOS RELATIVOS A PESSOAL

-ANA ALICE RODRIGUES SOBREIRA, filha do ex-servidor DANIEL SOBREIRA DA COSTA, matrícula SIAPE nº 0564279, aposentado Agente Administrativo, Nível I, Classe "S", Padrão III, falecido em 14.08.2010, requer o pagamento de Auxílio Funeral. Parecer do Serviço de Gestão de Pessoas/Equipe Técnica de Pensões: O pedido encontra amparo legal nos artigos 226, 227, 228 e 241 da Lei nº 8.112/90. Decisão: No uso da competência que me foi subdelegada pela Portaria nº CGRH/SAA/SE/MS nº 471, de 04.06.2010, publicada no DOU nº 106 de 07.06.2010, DEFIRO a requerente a concessão do auxílio funeral no valor de R\$ 3.985,40 (Três mil, novecentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos). 2. Publique-se. 3. Encaminhe-se à Chefia da DICON/PB, para autorização do pagamento e posterior envio à Unidade Gestora/UG, para dar prosseguimento.

(Processo n° 25018.007534/2010-89)

-JOSÉ LEITÃO SOBRINHO, cônjuge da ex-servidora LUCIA DE MATOS LEITÃO, matrícula SIAPE nº 0564466, aposentada, Agente Administrativo, Nível I, Classe "S", Padrão III, falecida em 07.08.2010, requer o pagamento de Auxílio Funeral. Parecer do Serviço de Gestão de Pessoas/Equipe Técnica de Pensões: O pedido encontra amparo legal nos artigos 226, 227, 228 e 241 da Lei nº 8.112/90. Decisão: No uso da competência que me foi subdelegada pela Portaria nº CGRH/SAA/SE/MS nº 471, de 04.06.2010, publicada no DOU nº 106 de 07.06.2010, DEFIRO ao requerente a concessão do auxílio funeral no valor de R\$ 3.961,94 (Três mil, novecentos e sessenta e um reais e noventa e quatro centavos). 2. Publique-se. 3. Encaminhe-se à Chefia da DICON/PB, para autorização do pagamento e posterior envio à Unidade Gestora/UG, para dar prosseguimento. (Processo nº 25018.007735/2010-86)

RETIFICAÇÃO

Retificar a Portaria nº. 087 de 23/07/2010, publicada no BSE nº. 33 de 16/08/2010, que concedeu o abono de permanência ao servidor WALDER CORREIA DE BRITO matrícula 0564531, no cargo de Técnico de Laboratório, Nível "I" Classe "S", Padrão "I":

-ONDE SE LÊ apartir de 30/12/2005;

-LEIA-SE apartir de 24/10/2008, Processo SIPAR nº. 25018.008511/2008-77, mantendo os demais termos da portaria acima citada.

Paraná

PORTARIA NE/PR DE 26 DE AGOSTO DE 2010.

A Chefe do Servico de Gestão de Pessoas do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº GAB/MS – Nº 1.196DE 19/05/10, publicada no DOU Nº 95 de 20/05/10, Seção 2, e Portaria nº $\,$ CGRH/MS - 471 de 04/06/10, publicada no DOU Nº 106 de 07/06/10, Seção 2 e em conformidade com o Decreto nº. 7135, de 29/03/10, publicado no DOU nº 60, Seção 1, de 30/03/10, resolve:

Nº 310 - Art. 1° - Lotar, a contar de 23/08/2010, no Recursos Logísticos do Núcleo Estadual, em Curitiba/PR, o servidor DÉCIO KAZUSHI HIRASHIMA, matrícula SIAPE nº. 1807741, ocupante do cargo de Administrador, NS, Classe A, Padrão I, nomeado pela Portaria nº. 723, de 05/08/2010, publicado no DOU n°. 151, de 09/08/2010.

PORTARIA NE/PR DE 27 DE AGOSTO DE 2010.

A Chefe do Serviço de Gestão de Pessoas do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº GAB/MS – Nº 1.196DE 19/05/10, publicada no DOU Nº 95 de 20/05/10, Seção 2, e Portaria nº CGRH/MS - 471 de 04/06/10, publicada no DOU Nº 106 de 07/06/10, Seção 2 e em conformidade com o Decreto n°. 7135, de 29/03/10, publicado no DOU n° 60, Seção 1, de 30/03/10, resolve:

Nº 311 - Art. 1°. Averbar 451 (quatrocentos e cinquenta e um) dias, correspondente ao acréscimo de 20% (vinte por cento), calculado sobre o período compreendido entre 08/10/1984 e 11/12/ 1990 para a ex-servidora YOSHIE MARICE MATSUOKA SBALQUEIRO, matrícula SIAPE 570115, ocupante do cargo de Agente Administrativo, admitida em 01/02/1983 e exonerada, a pedido, em 10/05/1996, considerando o Acórdão nº 2008/2006 – TCU Plenário, publicado no DOU n° 212/2006, regulamentado pelo ON SRH/MPOG n° 03/2007, publicada no DOU n°96/2007, e Memorando - Circular n° 37/2007 - CGRH/SAA/SE/MS, que reconheceu a contagem especial do tempo de serviço insalubre prestado anteriormente à edição da Lei 8112/ 1990, com aplicação do fator de conversão previsto na legislação previdenciária, para efeito de aposentadoria.

PORTARIAS NE/PR DE 30 DE AGOSTO DE 2010.

A Chefe do Serviço de Gestão de Pessoas do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº GAB/MS - Nº 1.196 DE 19/05/10, publicada no DOU Nº 95 de 20/05/10, Seção 2, e Portaria nº CGRH/MS - 471 de 04/06/10, publicada no DOU Nº 106 de 07/06/10, Seção 2 e em conformidade com o Decreto nº. 7135, de 29/03/10, publicado no DOU nº 60, Seção 1, de 30/03/10, resolve:

 $N^{\rm o}$ 314 - Art. 1°. Averbar 910 (novecentos e dez) dias, correspondente ao acréscimo de 40% (quarenta por cento), calculado sobre o período compreendido entre 20/09/1984 e 11/12/1990 para o servidor MARCELO SILVA RODRIGUES, matrícula SIAPE 570.163, ocupante do cargo de Médico, Classe S, Padrão III, considerando o Acórdão nº 2008/2006 – TCU Plenário, publicado no DOU nº 212/2006, regulamentado pelo ON SRH/MPOG nº 03/2007, publicada no DOU nº96/2007, e Memorando –Circular nº 37/2007 – CGRH/SAA/SE/MS, que reconheceu a contagem especial do tempo de serviço insalubre prestado anteriormente à edição da Lei 8112/1990, com aplicação do fator de conversão previsto na legislação previdenciária, para efeito de aposentadoria.

 $N^{o}\,315$ - Art.1° – Conceder, de acordo com o contido no artigo 87 da Lei nº 8.112/90, com nova redação da Lei nº 9527/97 e Resolução nº 35/99, do Senado Federal, licença prêmio por assiduidade aos servidores abaixo relacionados:

JOSÉ SOETHE, matrícula nº 567730 (Proc. nº 25023.005978/2010-19).

Quinquênios: 1°) 14/03/79 à 13/03/84

2°) 14/03/84 à 13/03/89

3°) 14/03/89 à 13/03/94

MAIBI NORMA NUNES CAR, matrícula nº 568413. (Proc. nº 25023.006040/2010-16).

Quinquênios:

1°) 08/08/80 à 07/08/85 (usufruiu 90 dias)

2°) 01/02/87 à 31/01/92

MARILDA DE FÁTIMA ZANARDO FERRAZ, matrícula nº 569395.

 $(Proc.\ n^{o}\ 25023.005977/2010\text{-}66).$

1°) 18/08/75 à 17/10/80 Quinquênios: 2°) 18/10/80 à 17/10/85

3°) 18/10/85 à 18/10/90

4°) 19/10/90 à 18/10/95

Art.2º - Determinar que os períodos de licença prêmio que o servidor faz jus, ficarão condicionados a aprovação da escala apresentada pela chefia imediata, observando o disposto no artigo 89, da Lei nº 8.112/90.

Nº 316 - Art. 1º - Conceder o Abono de Permanência, por ter completado as exigências para aposentadoria voluntária, com fundamento no Artigo 2º, parágrafo 5º da Emenda Constitucional nº 41 de 31/12/2003, aos servidores abaixo:

ADEMIR DIHL, matrícula nº 568651, Motorista Oficial.

(Proc. nº 25023.006067/2010-09).

JOSE SOETHE, matrícula nº 567730, Auxiliar de Enfermagem.

(Proc. nº 25023.005976/2010-11).

Nº 317 - Art.1º - Conceder o Abono de Permanência, por ter completado as exigências para aposentadoria voluntária, com fundamento no Artigo 40, parágrafo 19, da Emenda Constitucional nº 41 de 31/12/2003, a servidora MAIBI NORMA NUNES ÇAR, Odontóloga, matrícula nº 568413.

(Processo nº 25023.006041/2010-52)

GISLANE MARI FRANÇA DE OLIVEIRA

DESPACHOS RELATIVOS A PESSOAL

-APOSTILAR à PORTARIA/N° INAMPS/PRAP-1104 de 30/04/81, publicada no DOU N.º 88, de 13/05/81, que concedeu aposentadoria a ESTHER FABRO MIKOZ, matrícula 567139, Agente Administrativo, para que, passe a ter o amparo do disposto na Lei 7.713/88, art.6°, item XIV, alterada pela Lei n.º 11.052/2004, conforme parecer nº 35/2010 de 26/08/10, da junta médica oficial do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde do Paraná.

GISLANE MARI FRANCA DE OLIVEIRA

Pernambuco

PORTARIA NE/PE DE 24 DE AGOSTO DE 2010

A Chefe da Divisão de Convênio e Gestão do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela PT/CGRH/SAA/ MS nº 1040/2009, publicada no DOU nº 209 de 03/11/2009, resolve:

 N° 097 - Alterar a contar de 27.04.2009, a Portaria de Aposentadoria, publicada no DOU do dia 31.08.1995, que concedeu aposentadoria a MANOEL GERALDO CAVALCANTI VIANA, SIAPE 0582128, para isentar de imposto de Renda Retido na Fonte, em razão do disposto no inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713/1988, com redação dada pela Lei nº 11.052/2004 e também integralizar os proventos, com base no artigo 190 da Lei 8112/90. (Processo 25019.005916/2010-68).

MARIA DO CARMO ALVES DE CASTRO

DESPACHOS RELATIVOS A PESSOAL

-VALÉRIA LOPES DA SILVA, CPF: 103.552.604-25, requer o pagamento do auxílio funeral a que julga ter direito na qualidade de executante do funeral do(a) servidor(a) FRANCISCA LOPES DE SANTANA, SIAPE 0228032, Auxiliar de Enfermagem, Nível I, Classe S, Padrão III, falecido(a) em 18.07.2010. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 226 da Lei 8112/90. PARECER DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS: Pela concessão, tendo em vista o amparo legal citado, autorizando-se o pagamento do auxílio funeral pleiteado no valor de R\$ 3.284,00 (Três mil, duzentos e oitenta e quatro reais), referente ao valor de um mês de provento da Servidora falecida, em virtude de o valor da Nota Fiscal ultrapassar o referido valor. DECISÃO: 1 - Na forma da PT/CGRH/SSA/SE/MS nº 471/2010, publicada no DOU n.º 106, de 07/06/2010, CONCEDO. 2 - Publique-se. (Processo 25019.008391/2010-12)

-ARMANDA RÊGO DE HOLANDA CAVALCANTI, pensionista, matrícula SIAPE 01516213, requer isenção de imposto de renda por ser portadora de doenças (CID 10-G30 + F0.01). Parecer do Recursos Humanos: Enquadra-se no art. 1º da Lei Nº 11.052/2004. O diagnóstico é datado em 19/05/2008 e o início da sua condição é datado de janeiro de 1997. Decisão: 1 - Na forma da PT/471/07.06.2010, DOU 106/07.06.2010, Concedo. (Processo n° 25019.003968/2010-08)

-CARMEN LÚCIA FARIAS FERREIRA, SIAPE nº 0586959, Enfermeira, aposentada, requer inscrição de beneficiário para fins de Pensão Temporária na qualidade de menor sob guarda ou Tutela, a menor Bruna Lúcia Ferreira de Barros Lima, nascida em 05 de março de 1996. FUNDA-MENTAÇÃO Art. 215 combinado com o art. 217, inciso II, Alínea "b", da Lei 8112/90. PARE-CER DA DIGEP/NEMS/PE: Assim sendo, somos pelo deferimento do pedido, ficando esclarecido que a inscrição em causa representa uma perspectiva de direito e, conseqüentemente, não isenta a interessada de habilitação na época devida. DECISÃO: 1. Na forma da PT/471/ 07.06.2010, DOU 106/07.06.2010. DEFIRO. 2. Publique-se.

(processo nº 25019.00.8270/2010-71)

- ADALGIZA MARIA DA CUNHA, SIAPE nº 0585083, Auxiliar de Enfermagem, aposentada, requer inscrição de beneficiário para fins de Pensão Temporária na qualidade de menor sob guarda ou Tutela, a menor Núbia Juliany Nascimento Barros, nascida em 23 de maio de 1994. FUNDAMENTAÇÃO Art. 215 combinado com o art. 217, inciso II, Alínea "b", da Lei 8112/ 90. PARECER DA DIGEP/NEMS/PE: Assim sendo, somos pelo deferimento do pedido, ficando esclarecido que a inscrição em causa representa uma perspectiva de direito e, conseqüentemente, não isenta a interessada de habilitação na época devida. DECISÃO: 1. Na forma da PT/ 471/07.06.2010, DOU 106/07.06.2010. DEFIRO. 2. Publique-se. (processo nº 25019.00.6008/2010-91)

- MANOEL ROMUALDO CUNHA, SIAPE nº 0586258, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, aposentado, requer o cancelamento da inscrição de beneficiário para fins de Pensão Vitalícia na qualidade de companheira, a Sra. Ivone de Lima Filho. FUNDAMENTAÇÃO Art. 215 combinado com o art. 217, inciso I, Alínea "c", da Lei 8112/90. PARECER DA DIGEP/ NEMS/PE: Assim sendo, somos pelo deferimento do pedido. DECISÃO: 1. Na forma da PT/ 471/07.06.2010, DOU 106/07.06.2010. DEFIRO. 2. Publique-se.

(processo nº 25019.00.4873/2010-01)

-ARMANDA RÊGO DE HOLANDA CAVALCANTI, pensionista, matrícula SIAPE 01516213, requer isenção de imposto de renda por ser portadora de doenças (CID 10-G30 + F0.01). Parecer do Recursos Humanos: Enquadra-se no art. 1º da Lei Nº 11.052/2004. O diagnóstico é datado em 19/05/2008 e o início da sua condição é datado de janeiro de 1997. Decisão: 1 - Na forma da PT/471/07.06.2010, DOU 106/07.06.2010, Concedo. 2 - Publique-se. 3 – A DIGEPE. (Processo nº 25019.003968/2010-08)

-MARIA PAULA ANDRADE CORREA DE OLIVEIRA, pensionista, matrícula SIAPE 03283054, requer isenção de imposto de renda por ser portadora de doença grave (CID 10 – I 20). Parecer da DIGEPE/NEMS/PE: Enquadra-se no art. 186, parágrafo 1º da Lei nº 8.112/1990 e art. 1º da Lei nº 11.052/2004. O diagnóstico é datado de 18 de junho de 2007 e o início da sua condição é datado de janeiro de 1996. Decisão: 1 - Na forma da PT/471/07.06.2010, DOU 106/07.06.2010, Concedo. 2 - Publique-se. 3 – A DIGEPE. (Processo nº 25019.003435/2007-12)

MARIA DO CARMO ALVES DE CASTRO

RETIFICAÇÃO

Retificar o Despacho Relativo A Pessoal no BSE n.º 27, de 05.07.2010, referente ao servidor JOSENILSON SÉRGIO DE OLIVEIRA, SIAPE nº 0585026, nos seguintes termos:

-Onde se lê: Ana Karla Coutinho de Oliveira;

-Leia-se: Ana Karolina Coutinho de Oliveira.

Rio de Janeiro

SERVIÇO DE PESSOAL ATIVO

PORTARIA NE/RJ DE 16 DE AGOSTO DE 2010.

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Ministério da Saúde no Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais na forma da PT CGRH/MS nº 470 de 04/06/2010, publicada no DOU nº 106 de 07/06/2010, e em cumprimento ao disposto no Acórdão TCU nº 2008/2006-Plenário, publicado no Diário Oficial da União de 6 de novembro de 2006, na Orientação Normativa/SRH/MP nº 03 de 18 de maio de 2007, publicada no Diário Oficial da União de 21 de maio de 2007 e considerando as orientações contidas no Memorando-Circular nº 37/2007/CGRH/SAA/SE/MS de 18 de julho de 2007, resolve:

 N° 1230 - Art. 1° . Averbar, para efeito de aposentadoria, um mil e dezessete dias (1017), correspondente ao acréscimo de quarenta por cento (40%), calculado sobre o período compreendido de 01 de janeiro de 1984 a 11 de dezembro de 1990 (01/01/1984 a 11/12/1990) ao servidor Ademir Cabral da Silva, ocupante do cargo efetivo de Motorista Oficial, Classe "S", Padrão III, matrícula SIAPE n° 0634458, do Quadro de Pessoal deste Ministério.

PORTARIAS NE/RJ DE 18 DE AGOSTO DE 2010.

Nº 1260 - Art. 1º. Averbar, para efeito de aposentadoria, quatrocentos e quatorze dias (414), correspondente ao acréscimo de vinte por cento (20%), calculado sobre o período compreendido de 09 de abril de 1985 a 11 de dezembro de 1990 (09/04/1985 a 11/12/1990) à servidora Estela Ferreira Pereira, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Classe "S", Padrão III, matrícula SIAPE nº 0074037, do Quadro de Pessoal deste Ministério.

 N° 1261 - Art. 1° . Averbar, para efeito de aposentadoria, hum mil seiscentos e vinte e um dias (1621), correspondente ao acréscimo de quarenta por cento (40%), calculado sobre o período compreendido de 01 de novembro de 1979 a 11 de dezembro de 1990 (01/11/1979 a 11/12/1990) ao servidor Edimilson de Moraes Silva, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Radiologia, Classe "S", Padrão III, matrícula SIAPE n° 0623381, do Quadro de Pessoal deste Ministério.

PORTARIA NE/RJ DE 20 DE AGOSTO DE 2010.

 N° 1.247 - Averbar para efeito de aposentadoria, quinhentos e oitenta e três (583) dias, correspondentes ao acréscimo de vinte por cento (20%), calculados sobre os períodos compreendidos entre 01 de janeiro de 1983 a 11 de dezembro de 1990 (01/01/1983 a 11/12/1990) da servidora Ivonet Bernardina de Souza, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Classe "S", Padrão III, matrícula SIAPE nº 0634881 do Quadro de Pessoal deste Ministério.

PORTARIAS NE/RJ DE 23 DE AGOSTO DE 2010.

Nº 1175 - Art. 1º. Averbar, para efeito de aposentadoria, trezentos e sessenta e dois (362) dias correspondentes ao acréscimo de vinte por cento (20%), calculado sobre o período compreendido de 01 de janeiro de 1986 a 11 de dezembro de 1990 (01/01/1986 a 11/12/1990) à servidora Rita de Cássia Pereira Neves Coelho, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, Classe "S", Padrão III, matrícula SIAPE nº 0653022, do Quadro de Pessoal deste Ministério.

Nº 1176 - Art. 1º. Averbar, para efeito de aposentadoria, um mil, e dezessete (1017) dias, correspondente ao acréscimo de quarenta por cento (40%), calculado sobre o período compreendido de 01 de janeiro de 1984 a 11 de dezembro de 1990 (01/01/1984 a 11/12/1990) ao servidor José Francisco Alves Ribeiro, ocupante do cargo efetivo de Motorista Oficial, Classe "S", Padrão III, matrícula SIAPE nº 0634456, do Quadro de Pessoal deste Ministério.

 N° 1177 - Art. 1° . Averbar, para efeito de aposentadoria, quinhentos e oitenta e três (583) dias correspondentes ao acréscimo de vinte por cento (20%), calculado sobre o período compreendido de 01 de janeiro de 1983 a 11 de dezembro de 1990 (01/01/1983 a 11/12/1990) à servidora Sandra Regina Garcia de Oliveira, ocupante do cargo efetivo de Datilógrafo, Classe "S", Padrão III, matrícula SIAPE nº 0631986, do Quadro de Pessoal deste Ministério.

PORTARIAS NE/RJ DE 24 DE AGOSTO DE 2010.

Nº 1178 - Art. 1º. Averbar, para efeito de aposentadoria, quatrocentos e noventa e oito (498) dias correspondentes ao acréscimo de vinte por cento (20%), calculado sobre o período compreendido de 01 de janeiro de 1983 a 30 de abril de 1986 (01/01/1983 a 30/04/1986), 01 de outubro de 1986 a 31 de março de 1989 (01/10/1986 a 31/03/1989) e 01 de janeiro de 1990 a 11 de dezembro de 1990 (01/01/1990 a 11/12/1990) à servidora Rosita Gomes Fontes, ocupante do cargo efetivo de Médico, Classe "S", Padrão III, matrícula SIAPE nº 0630089, do Quadro de Pessoal deste Ministério.

Nº 1180 - Art. 1º. Averbar, para efeito de aposentadoria, trezentos e sessenta e sete (367) dias correspondentes ao acréscimo de vinte por cento (20%), calculado sobre o período compreendido de 01 de dezembro de 1985 a 11 de dezembro de 1990 (01/12/1985 a 11/12/1990) à servidora Rosita Gomes Fontes, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Classe "S", Padrão III, matrícula SIAPE nº 0653573, do Quadro de Pessoal deste Ministério.

Nº 1292 - Art. 1º. Averbar, para efeito de aposentadoria, duzentos e oitenta e dois (282) dias correspondentes ao acréscimo de vinte por cento (20%), calculado sobre o período compreendido de 11 de fevereiro de 1987 a 11 de dezembro de 1990 (11/02/1987 a 11/12/1990) à servidora Patrícia Dutra Sayd, ocupante do cargo efetivo de Psicólogo, Classe "S", Padrão III, matrícula SIAPE nº 0239660, do Quadro de Pessoal deste Ministério.

PORTARIAS NE/RJ DE 25 DE AGOSTO DE 2010.

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria CGRH/SAA/SE/MS nº 470, de 04.06.2010, publicada no DOU nº 106 de 07.06.2010, e, tendo em vista o exposto pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela PT/DGP/NERJ/MS/SEDISAD nº 1160, de 30.07.2010, publicada no BSE nº 32, de 09.08.2010, conforme razões invocadas no Memorando nº 03/2010 CPADRS/PT 1160/10, resolve:

Nº 1334 - Designar a servidora federal, estável e desimpedida Maria de Fátima Lira Monteiro Figueiredo, Agente Administrativo, matrícula SIAPE 0639152, lotada no Instituto Municipal Nise da Silveira, para atuar como Defensor Dativo no Processo Disciplinar nº 25001.000340/2010-31, a que responde a servidora Elani Araújo de Oliveira, Agente Administrativo, matrícula SIAPE 0643131, do quadro de servidores do Ministério da Saúde, em conformidade com a Jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça (STJ), de acordo com o artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal/88.

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria CGRH/SAA/SE/MS nº 470, de 04.06.2010, publicada no DOU nº 106 de 07.06.2010, e, tendo em vista o disposto no art. 152, da Lei n.º 8.112/90, com sua nova redação e o exposto pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designado pela PT/DIAD/RH/NERJ/MS/SEPDIS nº 1160 de 30.07.2010, publicada no BSE nº 32, de 09.08.2010, e, conforme razões invocadas no Memorando nº 04/2010 CPADRS/PT 1160/2010, resolve:

 $N.^{\circ}$ 1335 - Prorrogar por mais 15 (quinze) dias, a partir de 09.09.2010, o prazo para conclusão dos trabalhos relativos ao Processo 25001.000340/2010-31.

PORTARIAS NE/RJ DE 27 DE AGOSTO DE 2010.

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais na forma da PT CGRH/MS nº 470 de 04/06/2010, publicada no DOU nº 106 de 07/06/2010, e em cumprimento ao disposto no acórdão TCU nº 2008/2006- Plenário, publicado no Diário Oficial da União de 6 de novembro de 2006, na orientação Normativa/SRH/MP nº 03 de 18 de maio de 2007, publicada no Diário Oficial da União de 21 de maio de 2007 e considerando as orientações contidas no Memorando-Circular nº 37/2007/CGRH/SAA/SE/MS de 18 de julho de 2007, resolve:

 $N^{\rm o}$ 1.325 - Averbar para efeito de abono permanência e aposentadoria, duzentos e dezoito (218) dias, correspondentes ao acréscimo de vinte por cento (20%), calculados sobre os períodos compreendidos entre 01 de agosto de 1987 a 31 de maio de 1988, 01 de setembro de 1988 a 30 de novembro de 1988 e 01 de janeiro de 1989 a 11 de dezembro de 1990 (01/08/1987 a 31/05/1988, 01/09/1988 a 30/11/1988 e 01/01/1989 a 11/12/1990) da servidora Denancy Santos de Carvalho, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, Classe "S", Padrão III, matrícula SIAPE nº 239722 do Quadro de Pessoal deste Ministério.

 N° 1.326 - Averbar para efeito de abono permanência e aposentadoria, quinhentos e setenta e cinco (575) dias, correspondentes ao acréscimo de vinte por cento (20%), calculados sobre os períodos compreendidos entre 10 de maio de 1982 a 30 de junho de 1985, 01 de setembro de 1985 a 30 de setembro de 1985, 01 de novembro de 1985 a 30 de novembro de 1985, 01 de janeiro de 1986 a 31 de março de 1989, 01 de maio de 1989 a 31 de maio de 1989, 01 de agosto de 1989 a 31 de agosto de 1989 e 01 de novembro de 1989 a 11 de dezembro de 1990 (10/05/1982 a 30/06/1985, 01/09/1985 a 30/09/1985, 01/11/1985 a 30/11/1985, 01/01/1986 a 31/03/1989, 01/05/1989 a 31/05/1989, 01/08/1989 a 31/08/1989 e 01/11/1989 a 11/12/1990) da servidora Martha Maria Marinho Ameixa, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Assuntos Educacionais, Classe "S", Padrão III, matrícula SIAPE nº 239353 do Quadro de Pessoal deste Ministério.

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria CGRH/SAA/SE/MS Nº 470, de 04.06.2010, publicada no DOU nº 106 de 07.06.2010, e, tendo em vista o disposto no art. 143, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

N.º 1354 - Designar, de acordo com o art. 140, da Lei nº 8.112/90, com suas alterações posteriores, os servidores federais, estáveis e desimpedidos Artur César Rocha de Oliveira, Médico, matrícula SIAPE 6624639, Maria Cristina Fontenelle Moreira Faria, Agente Administrativo, matrícula SIAPE 635128 e Elizabeth Ribeiro Machado, Agente Administrativo, matrícula SIAPE 627607, lotados neste Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado do Rio de Janeiro, para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar os fatos relacionados no Processo em epígrafe, na forma e prazos previstos na Lei nº 8.112/90, com as alterações introduzidas posteriormente. (Processo SIPAR 25001.006183/2008-53)

N.º 1355 - Designar, de acordo com o art. 140, da Lei nº 8.112/90, com suas alterações posteriores, os servidores federais, estáveis e desimpedidos Artur César Rocha de Oliveira, Médico, matrícula SIAPE 6624639, Maria Cristina Fontenelle Moreira Faria, Agente Administrativo, matrícula SIAPE 635128 e Elizabeth Ribeiro Machado, Agente Administrativo, matrícula SIAPE 627607, lotados neste Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado do Rio de Janeiro, para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar os fatos relacionados no Processo em epígrafe, na forma e prazos previstos na Lei nº 8.112/90, com as alterações introduzidas posteriormente. (Processo SIPAR 25001.006169/2008-50)

ABONO DE PERMANÊNCIA

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado do Rio de Janeiro, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Portaria nº616 de 18/ 11/2008, publicada no DOU nº225 de 19/11/2008, RESOLVE: conceder Abono de Permanência equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária de acordo com o Art. 3°, § 1° da E.C. nº 41 de 19/12/2003, publicada no DOU nº 254 de 31/12/2003 aos servidores.

NOME - MATRÍCULA - CAT.FUNC. - CLASSE/PADRÃO - APARTIR DE - UTILIZ. LICENÇA PRÊMIO - PROCESSO

-Agilberto Calaça das Neves - 6625650 - Médico - S-III - 09/03/2009 - Não - 25001.028200/2009-94 - Ana Maria Pinto Venâncio - 0628849 - Médico - S-III - 16/05/2010 - Não - 25001.056840/2010-28

-Ana Maria Ribeiro Guimarães — 0238719 — Auxiliar de Enfermagem — S-III — 11/10/2009 — Não — 25001.014996/2010-31

-Angela Maria Carvalho de Oliveira – 0632491 – Datilografo – S-III – 09/08/2010 – Não – 25001.035426/2008-61 -Carlos Alberto de Oliveira – 0624347 – Agente Administrativo – S-III – 09/07/2008 – Não – 25001.051615/2010-03 -Carlos Alberto Mello Ferreira – 0647226 – Médico – S-III – 08/08/2010 – Não – 25001.059811/2010-18 -Denize de Andrade Jorge – 0632099 – Agente de Serviços Complementares – S-III – 05/02/2010 – 02 meses de licença prêmio – 25001.034209/2010-78

-Dirceu Luiz Alves - 0623673 - Médico - S-III - 29/07/2009 - 09 meses de licença prêmio -25001.016340/2009-10

 $-\acute{E}ster\ Dalva\ de\ Oliveira\ Xavier - 0637054 - Telefonista - S-III - 01/01/2004 - N\~{a}o - 25001.053165/2009-41$ -Gilmar Correia da Costa – 0642844 – Auxiliar Operacional de Serviços Diversos – S-III – 12/01/2009 – 09

meses de licença prêmio - 25011.006173/2009-07 -João Marcelino de Oliveira - 0633829 - Auxiliar Operacional de Serviços Diversos - S-III - 05/02/2010 -02 meses de licença prêmio – 25001.047281/2010-65

-Jorge Pereira Pacífico – 0642970 – Auxiliar Operacional de Serviços Diversos – S-III – 15/07/2009 – 12 meses de licença prêmio – 25001.014402/2008-78

-Jose de Souza Neves – 0633130 – Auxiliar Operacional de Serviços Diversos – S-III – 01/01/2004 – Não – 25001.056848/2010-94

-Luciane Girão Tavares – 0758622 – Agente Administrativo – S-III – 17/07/2010 – 05 meses de licença prêmio - 25001.039103/2010-61

-Maria Laurice da Silva Argemiro – 0632155 – Auxiliar Operacional de Serviços Diversos – S-III – 04/04/2010 Não – 25001.056656/2010-88

-Maria Angélica Medeiros Guimarães - 0650103 - Enfermeiro - S-III - 07/08/2009 - Não -

25001.005483/2010-30 -Maria da Consolação Ferreira Cavalcante - 0652562 - Datilografo - S-III - 01/01/2004 - Não -

25001.021476/2009-41

-Maria de Lourdes das Neves - 0654357 - Auxiliar de Enfermagem - S-III - 10/08/2009 - 03 meses de licenca prêmio - 25001.052575/2010-17

-Maria Dulce da Costa Grillo – 0626773 – Agente de Serviços Complementares – S-III – 22/04/2010 – Não 25001.020938/2010-47

-Maria Haydee Silva de Almeida – 0654290 – Datilografo – S-III – 17/05/2009 – Não – 25001.046171/2009-42 - Maria Regina de Carvalho – 1032981 – Médico – S-III – 05/02/2010 – 06 meses de licença prêmio – 25001.035758/2010-60

-Marli Cardoso Teixeira - 0237432 - Auxiliar Operacional de Servicos Diversos - S-III - 21/05/2010 - Não

- 25001.057546/2010-33

-Miriam Xavier da Silva - 0633353 - Auxiliar Operacional de Serviços Diversos - S-III - 27/10/2008 - Não

-Neli Airoza Torres – 0623909 – Agente Administrativo – S-III – 06/11/2006 – Não – 25001.019637/2010-77 -Neuza Pereira da Cruz – 1039225 – Auxiliar de Enfermagem – S-III – 26/08/08 – Não – 25001.056825/2010-80 -Nidia Maria Perpetua de Oliveira – 0627154 – Agente Administrativo – S-III – 09/10/2006 – Não -25001.052964/2010-34

-Osvaldo Luiz Pereira da Silva – 0631139 – Datilografo – S-III – 01/01/2004 – Não – 25001.052919/2010-80 -Regina Celi Gaspar Mazzucchelli – 0628971 – Agente Administrativo – S-III – 28/05/2010 – 05 meses de

25001.025474/2009-21

-Rosa Umbelina dos Santos -1032934 - Auxiliar Operacional de Serviços Diversos -21/04/2008 - 04 meses de licença prêmio -25001.045301/2010-63-Roselange de Fátima Lopes Lima – 0625262 – Agente Administrativo – S-III – 06/11/2006 – 09 meses de

licença prêmio - 25001.001817/2010-04 - 0628320 - Médico - S-III - 30/05/2010 - 04 meses de licença prêmio -

25001.056232/2010-13 -Ruth de Oliveira Costa - 0634248 - Datilografo - S-III - 25/09/2008 - 03 meses de licença prêmio -

25001.013114/2009-87

-Solange Oliveira de Figueiredo - 0633256 - Agente Administrativo - S-III - 06/11/2006 - Não -25001.057414/2010-10

LICENCA GESTANTE

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PT/CGRH/ nº 470, de 04/06/2010, publicada no DOU nº 106, de 07/06/2010, DEFERE o pedido de prorrogação da Licença Gestante, pelo período de 60 dias referente à servidora Viviane Roseli de Barros, matrícula 1641356 (Contrato Temporário Lei nº 8.745/93), lotada no Hospital Federal de Jacarepagua, concedida pelo prazo de 120 dias (01/07/2010 a 28/10/2010) conforme Comunicação de Resultado de Exame Médico (CREM) constante dos autos, com base no Decreto nº 6.690, de 11/12/2008, publicado no DOU nº 242, de 12/12/2008. 1 – Publique-se. 2 – Ao SIAPE e PAGAMENTO para as providências. 3 – Ao Hospital Pederal de Jacarepagua para ciência à chefia com posterior arquivamento nesta DGP. (Processo N° 25001/059186/2010-12)

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PT/CGRH/ $n^{\rm o}$ 470, de 04/06/2010, publicada no DOU $n^{\rm o}$ 106, de 07/06/2010, DEFERE o pedido de prorrogação da Licença Gestante, pelo período de 60 dias referente à servidora Lucilena Rodrigues Giesteira, matrícula 1745012, lotada nesta Divisão (SIAPE), concedida pelo prazo de 120 dias (02/07/2010 a 29/10/2010) conforme Comunicação de Resultado de Exame Médico (CREM) constante dos autos, com base no Decreto nº 6.690, de 11/12/2008, publicado no DOU nº 242, de 12/12/2008. 1 – Publique-se. 2 - Ao SIAPE, PAGAMENTO e FREQUENCIA para as providências com posterior arquivamento. (Processo Nº 25001/059181/2010-81)

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PT/CGRH/ nº 470, de 04/06/ 2010, publicada no DOU nº 106, de 07/06/2010, DEFERE o pedido de prorrogação da Licença Gestante, pelo período de 60 dias referente à servidora Jaqueline Nunes Romero, matrícula 1644248 (Contrato Temporário Lei nº 8.745/93), lotada no Hospital Federal do Andarai, concedida pelo prazo de 120 dias (27/07/2010 a 23/11/2010) conforme Comunicação de Resultado de Exame Médico (CREM) constante dos autos, com base no Decreto nº 6.690, de 11/12/2008, publicado no DOU nº 242, de 12/12/2008. 1 – Publique-se. 2 – Ao SIAPE e PAGAMENTO para as providências. 3 – Ao Hospital Federal do Andarai para ciência à chefia com posterior arquivamento nesta DGP.

(Processo Nº 25001/059913/2010-33)

PECÚNIA

-Nome: Luiz César Silva, na qualidade de pensionista da ex-servidora Virginia Sant'Anna Viegas Almeida Silva, matrícula 0626222, Enfermeiro, lotada no Hospital Maternidade Carmela Dutra, com início de exercício em 01/07/80. Requer transformação em Pecúnia da Licença Prêmio por Assiduidade o que o ex-servidor fêz jus. Fundamentação: Resolução 35/99-DOU-170, de 03/09/99, Ofício Circular 34/MOG/SRH-MP, de 23/12/99. Parecer do SEPAT/Frequência: Somos pela concessão do quinquênio de 01/07/80 a 29/06/85; 30/06/85 a 28/06/90 e 29/06/90 a 27/06/95, a servidor já usufruiu 01 (um) mês da referida licença. Decisão: Por delegação na forma da PT/CGRH/MS n.º: 470, de 04/06/2010, publicada nDOU nº106, de 07/ $^{\circ}$ 06/2010 1 – Defiro. 2 – Publique-se. 3 – Arquive-se na pasta do servidor. (Processo n.º:25001.024592/2008-31).

-Nome: Maria Auxiliadora Costa Velho Mendes de Azevedo, na qualidade de pensionista do exservidor José Carlos Mattos de Azevedo, matrícula 0307506, Médico, lotado na SMS/São Gonçalo, com início de exercício em 29/03/79. Requer transformação em Pecúnia da Licença Prêmio por Assiduidade o que o ex-servidor fêz jus. Fundamentação: Resolução 35/99-DOU-170, de 03/09/99, Ofício Circular 34/MOG/SRH-MP, de 23/12/99. Parecer do SEPAT/Frequência: Somos pela concessão do quinquênio de 29/03/79 a 20/05/85, 21/05/85 a 19/05/90 e 20/05/90 a 18/05/95 o servidor já usufruiu 03 (três) meses da referida licença. Decisão: Por delegação na forma da PT/CGRH/MS n.º: 470, de 04/06/2010, publicada n DOU nº106, de 07/ 06/2010 1 – Defiro. 2 – Publique-se. 3 – Arquive-se na pasta do servidor. (Processo n.º:25001.051909/2010-27).

TEMPO DE SERVIÇO

-Nome: Juarez Rodrigues de Assumpção, Agente Administrativo, classe S, padrão III, matricula 0643072, lotado no Hospital Maternidade Carmela Dutra, com início de exercício em 17/11/ 1975, em cumprimento a determinação judicial através do processo nº 2007.51.51.038683-4 do 1º JEF, requer averbação do tempo de serviço insalubre. Fundamentação: Decisão Judicial. Parecer do SECAT/Freqüência - Somos pela averbação do período de 01/05/1982 a 11/12/1990 de serviço insalubre já convertido em 1.262 (um mil duzentos e sessenta e dois) dias, para fins TSA, com base do dispositivo supracitado. Decisão: Por delegação na forma da PT CGRH/MS nº 470 de 04/06/2010, publicada no DOU nº 106 de 07/06/2010. – Defiro. 2 – Publique-se. 3 Arquive-se na pasta do servidor.

OBS: Republica-se tornando sem efeito a publicação no BSL Nº 34 de 23/08/10.

MARIA DE FÁTIMA MATHEUS ALVES

SERVIÇO DE PESSOA INATIVO

PORTARIA NE/RJ DE 2 DE JULHO DE 2010.

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições conferidas pela PT/SE/MS nº 616, de 18.11.2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 225 de 19.11.2008, resolve:

 N° 985 - Na forma do Artigo 6° , item XXI, da Lei n° 8.541/92, isentar do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF), Adjovaldo Wanderson Lopes Wyterlin, matrícula SIAPE nº 3.103.897, beneficiário de Pensão Temporária do instituidor de pensão Adjovaldo Ribeiro Wyterlin, matrícula SIAPE nº 0.633.224, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, a contar de 12.05.2010 (data de início da doença).

(Processo nº 25001.000689/2010-73)

PORTARIA NE/RJ DE 26 DE JULHO DE 2010.

Nº 1364 - Indeferir a solicitação de Pensão Temporária a Isabel Borges Leal, pelo falecimento ocorrido em 29.03.2010, da ex-servidora Albertina Borges Leal, matrícula SIAPE nº 0.621.638 (Identificação Única nº 0.621.638-2), Auxiliar de Enfermagem, Aposentada, por não se enquadrar no artigo 217, inciso II, alínea "c", da Lei nº 8.112/90, considerando que a mesma é maior de vinte e um anos e não apresentava invalidez. (Processo nº 25001.042847/2010-62)

PORTARIAS NE/RJ DE 10 DE AGOSTO DE 2010.

 $N^{\rm o}$ 1462 - Isentar do Imposto de Renda Retido na Fonte, na forma do artigo $6^{\rm o}$, item XIV, da Lei nº 7.713/88, a contar de 21.12.2009, a servidora Nanci Dias de Carvalho Cunha, matrícula SIAPE 0.630.075 (Identificação Única 0.630.075-8), Auxiliar de Enfermagem, Nível Intermediário, Classe S, Padrão III.

(Processo nº 25001.028569/2010 - 31)

Nº 1463 - Isentar do Imposto de Renda Retido na Fonte, na forma do artigo 6º, item XIV, da Lei nº 7.713/88, a contar de 24.06.2008, o servidor Same Jundi, matrícula SIAPE 0.359.813 (Identificação Única 0.359.813-6), Médico, Nível Superior, Classe S, Padrão III. (Processo nº 25001.040382/2010 - 13)

PORTARIA NE/RJ DE 13 DE AGOSTO DE 2010.

Nº 1513 - Indeferir a solicitação de Pensão Temporária à filha maior Ana Cristina Guimarães Cardoso, pelo falecimento ocorrido em 09.11.2008 da ex-servidora Maria de Lourdes Guimarães Cardoso, matrícula SIAPE nº 1.106.054 (Identificação Única nº 1.106.054-9), Auxiliar de Enfermagem, Ativa, por não se enquadrar no artigo 217, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.112/ 90 e na forma do Parecer MS/NERJ/DISAO/Pólo Central de 06.07.2009, considerando que a mesma possui mais de vinte e um anos de idade e não apresenta invalidez total e permanente. (Processo nº 25001.001817/2009-62)

DESIGNAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS

A Chefe do Serviço de Pessoal Inativo do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde, no Rio de Janeiro, na forma da PT/MS/GM n.º 407, de 18/08/2008, publicada no DOU nº 225 de 19/11/ 2008, autoriza a inscrição, para fins de Pensão, com base no art.º 217, da Lei n.º 8.112/90, publicada no DOU n.º 237, de 12/12/90, as pessoas indicadas pelos servidores abaixo relacionado, observando-se, porém, por ocasião da concessão do benefício as exigências e a ordem preferencial dos beneficiários enumerados na citada Lei.

-Nome: Eneida Aparecida de Brito Airão, matrícula - 01184515- lotação-Nerj - pessoa designada:-Luan Airão Ermidas-Sobrinho Inválido sob guarda— DN -04/10/1989.

(Processo n.º 25001 037939/2009)

-Nome: -Vanda Dias dos Santos-matrícula nº -2375619- lotação-Hpptrs— pessoa designada— Sosthenesa Dias dos Santos-Filho Inválido- DN-25/11/1952.

(Processo n.º25001 0035122/2008)

-Nome: Vera Lucia Sales Cavalcante, matrícula - 628797- lotação - oltra - pessoa designada Raul Camilo Coelho Motta – Companheiro - DN – 24/10/1978.

(Processo Nº 25001 049155/2010)

-Nome: Cecília Lima Dourado - matrícula - 608292 - lotação-oltra - pessoa designada -Elizabeth Maria de Lima Dourado -Filha Inválida- DN - 02/12/1948.

(Processo nº 25001 0035906/2010)

-Nome: Adail Espínola Duarte-matrícula nº 638676-lotação- ptrez-pessoa designada-Carlos Edson Duarte Junior- Filho Inválido-DN-07/04/1969.

(Processo nº 25001 035072/2010)

-Nome: Jacomiro Nicio de Miranda, matrícula 233980, Lotação-nerj - pessoa designada- Djanira da Penha Miranda- Companheira, DN -05/02/1935.

(Processo n.º 25001 044576/2010)

-Nome: Rineu Roberto Pupin Mattrícula 06643782, Lotação-Nerj - pessoa designada: Dea Maria da Silva Ferreira - ,Companhera -DN -09/06/1950.

(Processo n.º25001 044221/2010)

-Nome: Hedilio da Silva Cortez , matrícula 643534, lotação -nerj- pessoa designada Rosiany Bittar Campos, -Companheira-DN -27/08/1969.

(Processo n.º25001 0043981/2010)

-Nome: Egiza Pires de Araujo - matrícula nº 6 27167-lotação-Hgni -pessoa designada -Adrião Bernardo - Companheiro.

(Processo nº (25001 0588011/2010- 65)

-Nome: Maria Alice Correa , matrícula nº 607812- lotação pam trezl – pessoa designada Josephina Willis da Silva Correa -DEPENDENTE ECONOMICA . 60 ANOS.

(Processo nº 25001 038674/2010)

-Nome: Rosane Quintierre- matrícula nº 623418- lotação-HMCD- pessoa designada-Fradique Marques de Lima- companheiro.

(Processo n°250015332/2010-14)

-Nome: Luiz Vieira- matrícula 1030363lotação HÁ - pessoa designada-Terezinha dos Santos Silva - Companheira

(Processo nº 25001 44194/2010-56)

TEMPO DE SERVICO

-Nome: Alba Maria Chaves Mazza, Médica, matricula SIAPE nº 0.647.177, aposentada, com início de exercício em 24.06.1977, requer averbação do tempo de serviço insalubre (Processo n^{o} 25001.043281/2008-71). Fundamentação: Ordem Normativa SRH/MPOG n^{o} 03 de 18.05.2007, publicada no DOU de 21.05.2007 e Memorando-Circular CGRH/SAA/SE/MS nº $37/2007.\,Parecer\ do\ SECSI-Somos\ pela\ averbação\ do\ período\ de\ serviço\ insalubre\ de\ 01.06.1981$ a 31.12.1989, convertido em 626 (seiscentos e vinte e seis) dias. Decisão: Por delegação, na forma da PT/CGRH/SAA/SE/MS nº 470 de 04.06.2010.

-Nome: Conceição Neves da Fonseca, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, matrícula SIAPE nº 0.639.021, aposentada, com início de exercício em 02.01.1975 requer averbação do tempo de serviço insalubre (Processo nº 25001.059469/2010-56, junto ao de nº 25001.001364/ 2008-93). Fundamentação: Ordem Normativa SRH/MPOG nº 03 de 18.05.2007, publicada no DOU de 21.05.2007 e Memorando-Circular CGRH/SAA/SE/MS nº 37/2007. Parecer do SECSI - Somos pela averbação do período de serviço insalubre de 01.01.1982 a 11.12.1990, convertido em 653 (seiscentos e cinquenta e três) dias. Decisão: Por delegação, na forma da PT/CGRH/ SAA/SE/MS nº 470 de 04.06.2010.

-Nome: Fátima Monte Marques, Médico, matrícula SIAPE nº 0.239.368, aposentada, com início de exercício em 09.11.1981, requer averbação do tempo de serviço insalubre (Processo nº $25001.018129/2008-51).\ Fundamentação: Ordem Normativa SRH/MPOG nº 03 de 18.05.2007,$ publicada no DOU de 21.05.2007 e Memorando-Circular CGRH/SAA/SE/MS nº 37/2007. Parecer do SECSI - Somos pela averbação do período de serviço insalubre de 09.11.1981 a 11.12.1990, convertido em 664 (seiscentos e sessenta e quatro) dias. Decisão: Por delegação, na forma da PT/CGRH/SAA/SE/MS nº 470 de 04.06.2010.

-Nome: Fátima Siqueira de Mello da Silva, Auxiliar de Enfermagem, matrícula SIAPE nº 0.654.150, aposentada, com início de exercício em 29.10.1979, requer averbação do tempo de serviço insalubre (Processo nº 25001.008404/2004-02, junto ao de nº 25001.025713/2007-81). Fundamentação: Ordem Normativa SRH/MPOG nº 03 de 18.05.2007, publicada no DOU de 21.05.2007 e Memorando-Circular CGRH/SAA/SE/MS nº 37/2007. Parecer do SECSI - Somos pela averbação do período de serviço insalubre de 01.10.1982 a 11.12.1990, convertido em 549 (quinhentos e quarenta e nove) dias. Decisão: Por delegação, na forma da PT/CGRH/SAA/SE/MS nº 470 de 04.06.2010.

-Nome Glória da Silva, Auxiliar de Enfermagem, matrícula SIAPE nº 0.641.000, aposentada, com início de exercício em 01.01.1975, requer averbação do tempo de serviço insalubre (Processo nº 25001.048998/2007-29). Fundamentação: Ordem Normativa SRH/MPOG nº 03 de 18.05.2007, publicada no DOU de 21.05.2007 e Memorando-Circular CGRH/SAA/SE/MS nº 37/2007. Parecer do SECSI - Somos pela averbação do período de serviço insalubre de 01.01.1982 a 11.12.1990, convertido em 507 (quinhentos e sete) dias. Decisão: Por delegação, na forma da PT/CGRH/SAA/SE/MS nº 470 de 04.06.2010.

-Nome: Iza Conceição Amoedo Avalli, Médica, matrícula SIAPE 0.642.185, aposentada com início de exercício em 05.06.1975, requer averbação do tempo de serviço insalubre (Proc. Nº 25001.023384/2007-34)Fundamentação: Ordem Normativa SRH/MPOG nº 03 de 18.05.2007publicado no DOU de 21.05.2007, Memorando-Circular CGRH/SAA/SE/MS nº 37/2007. Parecer da SECSI - Somos pela averbação do período de serviço insalubre de 01.08.1981 a 11.12.1990, convertido em 674 (seiscentos e setenta e quatro) dias. Decisão: Por delegação na forma da PT/CGRH/SAA/SE/MS nº 470, de 04.06.2010.

-Nome: Jorge Luiz dos Santos, Técnico em Radiologia, matrícula SIAPE 0.641.582, aposentado, com início de exercício em 01.04.1975, requer averbação do tempo de serviço insalubre (Proc. Nº 25001.038718/2007-74) Fundamentação: Ordem Normativa SRH/MPOG nº 03 de 18.05.2007 publicado no DOU de 21.05.2007, Memorando-Circular CGRH/SAA/SE/MS $\rm n^o$ 37/2007. Parecer da SECSI - Somos pela averbação do período de serviço insalubre de 01.04.1981 a 11.12.1990, convertido em 1.416 (um mil, quatrocentos e dezesseis) dias. Decisão: Por delegação na forma da PT/CGRH/SAA/SE/MS nº 470, de 04.06.2010.

-Nome: Laura Regina Maghelly de Assis, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, matrícula SIAPE nº 0.627.772, aposentada, com início de exercício em 10.08.1982 requer averbação do tempo de serviço insalubre (Processo nº 25001.058726/2010-32, junto ao de nº 25001.045302/2007-11). Fundamentação: Ordem Normativa SRH/MPOG nº 03 de 18.05.2007, publicada no DOU de 21.05.2007 e Memorando-Circular CGRH/SAA/SE/MS nº 37/2007. Parecer do SECSI - Somos pela averbação do período de serviço insalubre de 01.01.1984 a 11.12.1990, convertido em 507 (quinhentos e sete) dias. Decisão: Por delegação, na forma da PT/CGRH/SAA/SE/ MS nº 470 de 04.06.2010.

-Nome: Liane Quintanilha Simões, Nutricionista, matrícula SIAPE 0.646.381, aposentada, com início de exercício em 24.09.1976, requer averbação do tempo de serviço insalubre (Proc. N° 25001.045203/2007-21) Fundamentação: Ordem Normativa SRH/MPOG n° 03 de 18.05.2007 publicado no DOU de 21.05.2007, Memorando-Circular CGRH/SAA/SE/MS nº 37/2007. Parecer da SECSI - Somos pela averbação do período de serviço insalubre de 01.01.1984 a 11.12.1990, convertido em 507 (quinhentos e sete) dias. Decisão: Por delegação na forma da PT/CGRH/SAA/SE/MS nº 470, de 04.06.2010.

-Nome: Lindenberg Lanna, Médico, matrícula SIAPE 0.638.815, aposentado, com início de exercício em 02.01.1975, requer averbação do tempo de serviço insalubre (Proc. Nº 25001.020749/2006-98) Fundamentação: Ordem Normativa SRH/MPOG nº 03 de 18.05.2007 publicado no DOU de 21.05.2007, Memorando-Circular CGRH/SAA/SE/MS nº 37/2007. Parecer da SECSI - Somos pela averbação do período de serviço insalubre de 01.12.1981 a 30.11.1987, convertido em 401 (quatrocentos e um) dias. Decisão: Por delegação na forma da PT/CGRH/SAA/SE/MS nº 470, de 04.06.2010.

-Nome: Marcia Pires de Oliveira, Médico, matricula SIAPE nº 0.647.664, aposentada, com início de exercício em 14.06.1977, requer averbação do tempo de serviço insalubre (Processo nº 25001.023052/2009-11). Fundamentação: Ordem Normativa SRH/MPOG nº 03 de 18.05.2007, publicada no DOU de 21.05.2007 e Memorando-Circular CGRH/SAA/SE/MS nº 37/2007. Parecer do SECSI - Somos pela averbação do período de serviço insalubre de 01.06.1981 a 11.12.1990, convertido em 696 (seiscentos e noventa e seis) dias. Decisão: Por delegação, na forma da PT/CGRH/SAA/SE/MS nº 470 de 04.06.2010.

-Nome: Maria da Conceição Rodrigues Braz, Auxiliar de Enfermagem, matricula SIAPE nº 0.627.887, aposentada, com início de exercício em 01.05.1982, requer averbação do tempo de serviço insalubre (Processo nº 25001.034991/2010-25). Fundamentação: Ordem Normativa SRH/MPOG nº 03 de 18.05.2007, publicada no DOU de 21.05.2007 e Memorando-Circular CGRH/SAA/SE/MS nº 37/2007. Parecer do SECSI - Somos pela averbação do período de serviço insalubre de 01.07.1982 a 11.12.1990, convertido em 617 (seiscentos e dezessete) dias. Decisão: Por delegação, na forma da PT/CGRH/SAA/SE/MS nº 470 de 04.06.2010.

-Nome: Maria Helena Maia da Silva, Auxiliar de Enfermagem, matrícula SIAPE 0.643.095, aposentada, com início de exercício em 31.10.1975, requer averbação do tempo de serviço insalubre (Proc. Nº 25001.022258/2007-62) Fundamentação: Ordem Normativa SRH/MPOG nº 03 de 18.05.2007 publicado no DOU de 21.05.2007, Memorando-Circular CGRH/SAA/SE/MS nº 37/2007. Parecer da SECSI - Somos pela averbação do período de serviço insalubre de 01.01.1981 a 30.10.1990, convertido em 644 (seiscentos e quarenta e quatro) dias. Decisão: Por delegação na forma da PT/CGRH/SAA/SE/MS nº 470, de 04.06.2010.

-Nome: Maria Raimunda dos Santos Silva, Enfermeira, matricula SIAPE nº 0.639.537, aposentada, com início de exercício em 01.01.1975, requer averbação do tempo de serviço insalubre (Processo nº 25001.040308/2007-93). Fundamentação: Ordem Normativa SRH/MPOG nº 03 de 18.05.2007, publicada no DOU de 21.05.2007 e Memorando-Circular CGRH/SAA/SE/MS nº 37/2007. Parecer do SECSI - Somos pela averbação do período de serviço insalubre de 01.01.1983 a 11.12.1990, convertido em 580 (quinhentos e oitenta) dias. Decisão: Por delegação, na forma da PT/CGRH/SAA/SE/MS nº 470 de 04.06.2010.

Nome: Marlene Antonia de Oliveira Soares, Agente Administrativo, matricula SIAPE nº 0.637.750, aposentada, com início de exercício em 10.06.1974, requer averbação do tempo de serviço insalubre (Processo nº 25001.021005/2007-71). Fundamentação: Ordem Normativa SRH/MPOG nº 03 de 18.05.2007, publicada no DOU de 21.05.2007 e Memorando-Circular CGRH/SAA/SE/MS nº 37/2007. Parecer do SECSI - Somos pela averbação do período de serviço insalubre de 01.01.1984 a 11.12.1990, convertido em 507 (quinhentos e sete) dias. Decisão: Por delegação, na forma da PT/CGRH/SAA/SE/MS nº 470 de 04.06.2010.

-Nome: Marlene Pereira do Amaral, Auxiliar Operacional de Serviço Diversos, matrícula SIAPE 0.634.364, aposentada, com início de exercício em 04.01.1982, requer averbação do tempo de serviço insalubre (Proc. Nº 25001.010344/2008-11) Fundamentação: Ordem Normativa SRH/MPOG nº 03 de 18.05.2007 publicado no DOU de 21.05.2007, Memorando-Circular CGRH/SAA/SE/MS nº 37/2007. Parecer da SECSI - Somos pela averbação do período de serviço insalubre de 01.01.1984 a 11.12.1990, convertido em 507 (quinhentos e sete) dias. Decisão: Por delegação na forma da PT/CGRH/SAA/SE/MS nº 470, de 04.06.2010.

-Nome: Nidelnice Santa Rita Ribeiro, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, matrícula SIAPE nº 0.628.099, aposentada, com início de exercício em 22.07.1982, requer averbação do tempo de serviço insalubre (Processo nº 25001.041111/2006-91, junto ao de nº 25001.035008/ 2009-54). Fundamentação: Ordem Normativa SRH/MPOG nº 03 de 18.05.2007, publicada no DOU de 21.05.2007 e Memorando-Circular CGRH/SAA/SE/MS nº 37/2007. Parecer do SECSI Somos pela averbação do período de serviço insalubre de 01.08.1982 a 11.12.1990, convertido em 611 (seiscentos e onze) dias. Decisão: Por delegação, na forma da PT/CGRH/SAA/SE/ MS nº 470 de 04.06.2010.

-Nome: Nilzete Ferreira Vianna, Enfermeiro, matrícula SIAPE nº 0.626.509, aposentada, com início de exercício em 03.07.1980, requer averbação do tempo de serviço insalubre (Processo nº 25001.050628/2007-51). Fundamentação: Ordem Normativa SRH/MPOG nº 03 de 18.05.2007, publicada no DOU de 21.05.2007 e Memorando-Circular CGRH/SAA/SE/MS nº 37/2007. Parecer do SECSI - Somos pela averbação do período de serviço insalubre de 01.01.1982 a 11.12.1990, convertido em 653 (seiscentos e cinquenta e três) dias. Decisão: Por delegação, na forma da PT/CGRH/SAA/SE/MS nº 470 de 04.06.2010.

-Nome: Rizoleta Maria Medeiros dos Santos, Auxiliar de Enfermagem, matrícula SIAPE nº 0.646.829, aposentada, com início de exercício em 29.11.1976, requer averbação do tempo de serviço insalubre (Processo nº 25001.046914/2007-12, junto ao de nº 25001.042695/2008-83). Fundamentação: Ordem Normativa SRH/MPOG nº 03 de 18.05.2007, publicada no DOU de 21.05.2007 e Memorando-Circular CGRH/SAA/SE/MS nº 37/2007. Parecer do SECSI - Somos pela averbação do período de serviço insalubre de 01.01.1982 a 11.12.1990, convertido em 653 (seiscentos e cinquenta e três) dias. Decisão: Por delegação, na forma da PT/CGRH/SAA/SE/MS nº 470 de 04.06.2010.

-Nome: Sonia Lucia Suzano, Enfermeiro, matricula SIAPE nº 0.626.666, aposentada, com início de exercício em 03.07.1980, requer averbação do tempo de serviço insalubre (Processo nº 25001.029565/2007-74). Fundamentação: Ordem Normativa SRH/MPOG nº 03 de 18.05.2007, publicada no DOU de 21.05.2007 e Memorando-Circular CGRH/SAA/SE/MS nº 37/2007. Parecer do SECSI - Somos pela averbação do período de serviço insalubre de 01.02.1982 a 11.12.1990, convertido em 647 (seiscentos e quarenta e sete) dias. Decisão: Por delegação, na forma da PT/CGRH/SAA/SE/MS nº 470 de 04.06.2010.

-Nome: Valeria Facioli Justi, Assistente Social, matrícula SIAPE 0.646.493, aposentada, com início de exercício em 29.10.1976, requer averbação do tempo de serviço insalubre (Proc. Nº 25001.016338/2008-60) Fundamentação: Ordem Normativa SRH/MPOG nº 03 de 18.05.2007 publicado no DOU de 21.05.2007, Memorando-Circular CGRH/SAA/SE/MS nº 37/2007. Parecer da SECSI - Somos pela averbação do período de serviço insalubre de 01.01.1983 a 11.12.1990, convertido em 580 (quinhentos e oitenta) dias. Decisão: Por delegação na forma da PT/CGRH/SAA/SE/MS nº 470, de 04.06.2010.

-Nome: Eliete Santos de Melo, Médico, matrícula SIAPE nº 0.638.138, aposentada, com início de exercício em 06.04.1972, requer averbação do tempo de serviço insalubre (Processo nº 25001.046459/2006-74, junto ao de nº 25001.006718/2009-77). Fundamentação: Ordem Normativa SRH/MPOG nº 03 de 18.05.2007, publicada no DOU de 21.05.2007 e Memorando-Circular CGRH/SAA/SE/MS nº 37/2007. Parecer do SECSI - Somos pela averbação do período de serviço insalubre de 01.02.1982 a 11.12.1990, convertido em 383 (trezentos e oitenta e três) dias. Decisão: Por delegação, na forma da PT/CGRH/SAA/SE/MS nº 470 de 04.06.2010.

-Nome: Joselice Nogueira de Oliveira, Assistente Social, matricula SIAPE nº 0.642.041, aposentada, com início de exercício em 25.06.1975, requer averbação do tempo de serviço insalubre (Processo nº 25001.035818/2007-49). Fundamentação: Ordem Normativa SRH/MPOG nº 03 de 18.05.2007, publicada no DOU de 21.05.2007 e Memorando-Circular CGRH/SAA/SE/MS nº 37/2007. Parecer do SECSI - Somos pela averbação do período de serviço insalubre de 01.06.1984 a 31.03.1990, convertido em 426 (quatrocentos e vinte e seis) dias. Decisão: Por delegação, na forma da PT/CGRH/SAA/SE/MS nº 470 de 04.06.2010.

-Nome: Maria Elias dos Reis, Auxiliar de Enfermagem, matrícula SIAPE nº 0.646.915, aposentada, com início de exercício em 08.11.1976, requer averbação do tempo de serviço insalubre (Processo nº 25001.059829/2010-10, junto ao de nº 25001.018114/2008-92). Fundamentação: Ordem Normativa SRH/MPOG nº 03 de 18.05.2007, publicada no DOU de 21.05.2007 e Memorando-Circular CGRH/SAA/SE/MS nº 37/2007. Parecer do SECSI - Somos pela averbação do período de serviço insalubre de 01.01.1982 a 11.12.1990, convertido em 634 (seiscentos e trinta e quatro) dias. Decisão: Por delegação, na forma da PT/CGRH/SAA/SE/MS nº 470 de 04.06.2010.

-Nome: Odinéia Magi de Lima, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0.239.874, aposentada, com início de exercício em 01.05.1982, requer averbação do tempo de serviço insalubre (Processo nº 25001.046910/2007-34, junto ao de nº 25001.026982/2008-46). Fundamentação: Ordem Normativa SRH/MPOG nº 03 de 18.05.2007, publicada no DOU de 21.05.2007 e Memorando-Circular CGRH/SAA/SE/MS nº 37/2007. Parecer do SECSI - Somos pela averbação do período de serviço insalubre de 01.01.1983 a 11.12.1990, convertido em 543 (quinhentos e quarenta e três) dias. Decisão: Por delegação, na forma da PT/CGRH/SAA/SE/MS nº 470 de 04.06.2010.

-Nome: Suely Rainha, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, matrícula SIAPE nº 0.623.968, aposentada, com início de exercício em 04.04.1979, requer averbação do tempo de serviço insalubre (Processo nº 25001.060024/2010-19, junto ao de nº 25001.022261/2007-86). Fundamentação: Ordem Normativa SRH/MPOG nº 03 de 18.05.2007, publicada no DOU de 21.05.2007 e Memorando-Circular CGRH/SAA/SE/MS nº 37/2007. Parecer do SECSI - Somos pela averbação do período de serviço insalubre de 01.01.1987 a 11.12.1990, convertido em 158 (cento e cinquenta e oito) dias. Decisão: Por delegação, na forma da PT/CGRH/SAA/SE/MS nº 470 de 04.06.2010.

-Nome: Yara Curvacho Malvezzi, Médico, matrícula SIAPE nº 0.625.851, aposentada, com início de exercício em 06.05.1980 requer averbação do tempo de serviço insalubre (Processo nº 25001.002672/2009-17, junto ao de nº 25001.014856/2009-20). Fundamentação: Ordem Normativa SRH/MPOG nº 03 de 18.05.2007, publicada no DOU de 21.05.2007 e Memorando-Circular CGRH/SAA/SE/MS nº 37/2007. Parecer do SECSI - Somos pela averbação do período de serviço insalubre de 01.11.1980 a 11.12.1990, convertido em 738 (setecentos e trinta e oito) dias. Decisão: Por delegação, na forma da PT/CGRH/SAA/SE/MS nº 470 de 04.06.2010.

APOSTILA

Apostilar a PORTARIA/INAMPS/517-003.2 n° 2.072 de 12 de Maio de 1993, publicada no D.O.U. n° 96 de 24 de Maio de 1993, que aposentou o instituidor de pensão Aldemir Ramos Canedo, matrícula n° 0.643.391 (Identificação Única n° 3.901.815), Médico, a fim de alterar para 17% (Dezessete por cento) o percentual do Adicional por Tempo de Serviço, com base nos artigos 67 e 244 da Lei n° 8.112/90, a contar de 01.01.1991, devendo ser observada a prescrição qüinqüenal.

(Processo nº 25001.002225/2009-68)

MARIA DE FÁTIMA MATHEUS ALVES

Rio Grande do Norte

PORTARIA NE/RN DE 6 DE AGOSTO DE 2010

A Chefe do Serviço de Gestão de Pessoas do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado do Rio Grande do Norte, no uso de sua competência subdelegada pela Portaria nº 471-2010/ CGRH/SAA/MS, de 04.06.2010, publicada no DOU nº 106, de 07.06.2010, resolve:

 $N^{\circ}\,110$ - Conceder Abono de Permanência a servidora MARIA ESTELA GADELHA DOURADO, matrícula SIAPE 572.958, AOSD, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Ministério, com base no art. 40, \S 19 da Emenda Constitucional 41/2003, a contar de 06.08.2010. (Proc. 25017.002648/2010-42)

PORTARIA NE/RN DE 18 DE AGOSTO DE 2010

A Chefe do Serviço de Gestão de Pessoas do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado do Rio Grande do Norte, no uso de sua competência subdelegada pela Portaria nº 471-2010/ CGRH/SAA/MS, de 04.06.2010, publicada no DOU nº 106, de 07.06.2010, resolve:

*Nº 122 - Conceder Abono de Permanência a servidora CASSIA MARIA RAMALHO HENRIQUES, matrícula SIAPE 583.000, Agente Adminstrativo, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Ministério, com base no art. 2°, § 5° da Emenda Constitucional 41/2003, a contar de 15.08.2010.

(Proc. 25017.001556/2010-45)

*Republicado por incorreção do texto original publicado no BS/MS nº36 de 30.08.2010.

MARINALDA LIMEIRA DO AMARAL ALMEIDA

DESPACHOS RELATIVOS A PESSOAL

A Chefe de Serviço de Gestão de Pessoas do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado do Rio grande do Norte, no uso de sua competência subdelegada pela Portaria nº 1.040/CGRH/SAA/SE/MS, de 30.10.2009, publicada no DOU nº 209, de 03.11.2009, resolve conceder as seguintes licenças médicas homologadas pelo Grupo de Perícia Médica:

Art. 204 da Lei 8.112/90 (03.113)						
0346167	Caio César Wanderley Salem	20/04/2010 a 04/05/2010				
0653107	Vânia da Fonseca Faria	12/08/2010 a 13/08/2010				
0572252	Maria Lúcia do Nascimento	04/08/2010 a 23/08/2010				
Art. 203 da Le	i 8.112/90 (03.113)					
0653107	Vânia da Fonseca Faria	14/06/2010 a 18/06/2010				
0572920	Ivoneide Chaves Cidrão Andrade	19/07/2010 a 02/08/2010				
0572404	Marcos Antônio Cavalcante	31/07/2010 a 29/08/2010				
Art. 204 da Le	i 8.112/90 (03.113)					
0572141	Maria Enilde da Cruz	05/08/2010 a 11/08/2010				
0603687	Maria Nilzélia Alves de Lima	08/07/2010 a 05/09/2010				
0572231	Maria de Fátima Pinto	09/08/2010 a 16/08/2010				
0655879	Edileuza Franco da Silva	04/08/2010 a 01/11/2010				
Art. 203 da Le	i 8.112/90 (03.113)					
0479663	Clonaldo Santos Soares Mendonça	09/08/2010 a 18/08/2010				
0572358	Maria José de Brito	02/08/2010 a 11/08/2010				
5278686	Maria do Carmo Salles das Chagas	19/07/2010 a 02/08/2010				
Art. 83 da Lei	8.112/90 (03.100)					
0572527	Maia Lúcia Guedes da Silva	03/08/2010 a 04/08/2010				
0572527	Maia Lúcia Guedes da Silva	08/07/2010 a 17/07/2010				
0583000	Cassia Maria Ramalho Henriques	09/06/2010 a 29/06/2010				
	1					

-MARCOS ANTONIO MOREIRA, Agente de Vigilância, Classe "S", Padrão III, matrícula 0572979. Ass.: Requer inscrição de sua companheira, ELIANE DE BRITO TORRES, para fins de pensão vitalícia, de acordo com o art. 217, inciso I, alínea "c", da Lei nº 8.112/90. PARECER DA EQUIPE DE INATIVOS: Pelo deferimento do pedido, em virtude da designação estar prevista na Legislação em vigor, ficando sujeito a comprovação de união estável a época. DE-CISÃO: No uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 471-2010/CGRH/SAA/MS, de 04.06.2010, publicada no DOU nº 106, de 07.06.2010, e com base no Memo-Circular/CGRH/SAA/SE/MS nº 34, resolve: 1 – Defiro o pedido. 2 – Publique-se. 3 – Ao Setor de Legislação para as demais providências.

(Ref.: Proc.: n°: 25017.002230/2010-35)

MARINALDA LIMEIRA DO AMARAL ALMEIDA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 170/NE/DICON/RN, de 30/09/2008, publicada no BSE nº 43, de 28/10/2008, referente à Isenção de desconto de Imposto de Renda da beneficiária de pensão MARIA CELI GOMES DE SENA, matrícula SIAPE nº 1168452:

-Onde se lê: ",a partir de 17/09/2008":

-Leia-se: , "a partir de 12/05/2008".

Rio Grande do Sul

PORTARIA NE/RS DE 25 DE AGOSTO DE 2010.

A Chefe de Serviço de Gestão de pessoas do Ministério da Saúde no Estado do Rio Grande do Sul, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela PT/SAA/CGRH/MS n° 471, de 04.06.2010, publicada no DOU n° 106, de 07.06.2010. Resolve:

N. ° 152 – Relotar, a pedido, a contar 13.08.2008, a servidor EUNICE MENDES DA SILVA, matrícula SIAPE n. ° 557531, Agente de Portaria, para SEGEP/RS/Cadastro, por motivos particulares.

PORTARIA NE/RS DE 30 DE AGOSTO DE 2010.

A Chefe de Serviço de Gestão de pessoas do Ministério da Saúde no Estado do Rio Grande do Sul, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela PT/SAA/CGRH/MS nº 471, de 04.06.2010, publicada no DOU nº 106, de 07.06.2010. Resolve:

N. ° 174 – Relotar, a pedido, a contar 14.06.2010, a servidora VALQUIRIA SILVEIRA PAIM, matrícula SIAPE n. ° 579545, Agente Administrativo, da SMS/ PAM Cachoeirinha/RS para SEGEP/RS/Capacitação, por motivos particulares.

MAGDA ELISA DE ASSIS

DESPACHOS RELATIVOS A PESSOAL

-SÉRGIO DA COSTA FRANCO FILHO, Médico, matrícula 579.499, concede 4% (quatro por cento) de adicional de por tempo de serviço decorrente da averbação de 1.572 dias do tempo de serviço militar, prestado ao Ministério do Exército, durante o período de 29.01.1980 a 16.05.1984, perfazendo um total de 19% (dezenove por cento), até 07.03.1999.

-SÉRGIO DA COSTA FRANCO FILHO, matrícula nº 579.499, admitido em 17.05.1984, solicita averbação de tempo de serviço prestado ao Ministério do Exército, com base no art. 100, da Lei 8.112/90, no período de 29.01.1980 a 16.05.1984, num total de 1.572 (mil quinhentos e setenta e dois) dias. Decisão: pela averbação de tempo de serviço para todos os fins. Fundamentação: por competência, na forma da PORTARIA/MS/SAA/CGRH nº 471 de 04.06.2010, publicada no DOU n.º 106, de 07.06.2010, 1) Defiro; 2)Publique-se; 3) Ao SEREH/TEMPO DE SERVIÇO, para as demais providências.

MAGDA ELISA DE ASSIS

Rondônia

PORTARIAS NE/RO DE 26 DE AGOSTO DE 2010

A Chefe do Serviço de Gestão de Pessoas do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde em Rondônia, no uso das atribuições que lhe confere a PT/CGRH/SAA/MS n.º 471, de 04/06/2010, publicada no DOU n.º 106, de 07/06/2010, resolve:

N° 20 - Conceder o Abono de Permanência com base no art. 40, Inciso III, alínea "a", combinado com o § 19, ao servidor CRISTIANO SÁ, Matrícula SIAPE 695307, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Contabilidade, Classe "S". Padrão III, do Quadro de Pessoal Permanente deste Ministério, por ter completado os requisitos para aposentadoria e optado em permanecer em atividade, com efeitos financeiros a contar de 19/11/2009. (Proc. SIPAR n.º 25008.002423/2010-03).

A Chefe do Serviço de Gestão de Pessoas do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde em Rondônia, no uso das atribuições que lhe confere a PT/CGRH/SAA/MS n.º 471, de 04/06/2010, publicada no DOU n.º 106, de 07/06/2010, resolve:

 $N.^{\circ}$ 23 – Conceder Auxílio Funeral, com base no artigo 226 da Lei n. $^{\circ}$ 8.112/90, no valor de R\$ 4.981,68 (quatro mil, novecentos e oitenta e um reais e sessenta e oito centavos), referente à despesa do funeral do ex-servidor JOSÉ BATISTA DE BARROS, matrícula SIAPE 0489411, falecido em 07/08/2010.

(Processo n.º 25275.008.594/2010-88).

PORTARIAS NE/RO DE 27 DE AGOSTO DE 2010

A Chefe do Serviço de Gestão de Pessoas do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde em Rondônia, no uso das atribuições que lhe confere a PT/CGRH/SAA/MS n.º 471, de 04/06/2010, publicada no DOU n.º 106, de 07/06/2010, e tendo em vista o disposto no artigo 86, § 2º da Lei n. 8.112/90, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990, com nova redação dada pela Lei n. 9.527, resolve:

Nº 24 - Conceder Licença para Atividade Política com Remuneração a partir de 05/07/2010, ao servidor GILDECIO LOBO DE ALMEIDA, matrícula SIAPE 1086697, ocupante do cargo de Motorista Oficial, Classe "S", Padrão III, lotado no SUS/Santa Luzia do Oeste/RO. (Processo n.º 27275.007.012/2010-46).

 N° 25 - Conceder Licença para Atividade Política com Remuneração a partir de 05/07/2010, ao servidor CIRO MOTA DUTRA, matrícula SIAPE 0505866, ocupante do cargo de Agente de Saúde Pública, Classe "S", Padrão III, lotado no SUS/Ji-Paraná/RO. (Processo n.º 27275.008.850/2010-37).

A Chefe do Serviço de Gestão de Pessoas do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde em Rondônia, no uso das atribuições que lhe confere a PT/CGRH/SAA/MS n.º 471, de 04/06/2010, publicada no DOU n.º 106, de 07/06/2010, resolve:

 N° 26 - Sub-Delegar competência ao servidor Lucas Paulo de Souza Araujo, Mat. SIAPE 1683086, como Substituto Eventual do Recurso Logístico deste NEMS/RO, ficando dispensado da referida responsabilidade o servidor Jair Sezário Luz.

ANGELA PINTO DE CARVALHO

DESPACHOS RELATIVOS A PESSOAL

A Chefe do Serviço de Gestão de Pessoas do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde em Rondônia, no uso das atribuições que lhe confere a PT/CGRH/SAA/MS n.º 471, de 04/06/2010, publicada no DOU n.º 106, de 07/06/2010, e tendo em vista o disposto no Art. 7º da Lei n.º 9.527/97 e Resolução n.º 35 do Senado Federal, publicado no DOU de 03.09.99, resolve:

I – Conceder Licença Prêmio por Assiduidade a servidora JOSEFA DE ARAÚJO FERREIRA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe "S", NM - Padrão III, matrícula SIAPE 0578017.

II – A servidor irá usufruir 01 (um) mês da referida licença, no período de 06/09 a 05/10/2010, referente ao qüinqüênio de 19/07/1984 à 17/07/1989. (Processo n.º 25008.000471/2008-34).

ANGELA PINTO DE CARVALHO

Roraima

PORTARIAS NE/RR DE 25 DE AGOSTO DE 2010

A Chefe do Serviço de Gestão de Pessoas do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde em Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA/MS nº 471 de 04 de junho de 2010, publicada no DOU de 07 de junho de 2010, resolve:

 N° 17 - Art. 1° Conceder à servidora Vanda Maria de Albuquerque Távora, matrícula Siape n° 531218, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, o acréscimo de 476 (quatrocentos e setenta e seis) dias em seu tempo de serviço, por ter exercido atividades em condições insalubres no período de 01/06/1984 a 11/12/1990, conforme fator 1,2, a serem averbados para fins de Aposentadoria e Abono de Permanência. (Processo n° 25012.001190/2010-54).

Art.2º Para a concessão de que trata o artigo anterior foram considerados somente os períodos devidamente aprovados.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

 $N^{\circ}\,18$ -Art.1° Conceder ao servidor Augusto Affonso Botelho Neto, matrícula Siape nº 6531027, ocupante do cargo de Médico, o acréscimo de 194 (cento e noventa e quatro) dias em seu tempo de serviço, por ter exercido atividades em condições insalubres no período de 01/01/1985 a 30/04/1986, conforme fator 1,4, a serem averbados para fins de Aposentadoria e Abono de Permanência (Processo nº 25012.001700/2010-93).

Art.2º Para a concessão de que trata o artigo anterior foram considerados somente os períodos devidamente aprovados.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 19 -Art.1º Conceder ao servidor Augusto Affonso Botelho Neto, matrícula Siape nº 0531027, ocupante do cargo de Médico, o acréscimo de 806 (oitocentos e seis) dias em seu tempo de serviço, por ter exercido atividades em condições insalubres no período de 01/09/1984 a 11/12/1990, conforme fator 1,4, a serem averbados para fins de Aposentadoria e Abono de Permanência (Processo nº 25012.001702/2010-82).

Art.2º Para a concessão de que trata o artigo anterior foram considerados somente os períodos devidamente aprovados.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

 $N^{\circ}\,20$ - Art. $1^{\circ}\,C$ onceder ao servidor Vincenzo di Manso, matrícula Siape n° 530649, ocupante do cargo de Médico, o acréscimo de 1074 (mil e setenta e quatro) dias em seu tempo de serviço, por ter exercido atividades em condições insalubres nos períodos de 01/07/1981 a 28/02/1982; 01/11/1982 a 31/12/1982 e 01/06/1984 a 11/12/1990, conforme fator 1,4, a serem averbados para fins de Aposentadoria e Abono de Permanência (Processo n° 25012.001698/2010-52).

 $Art.2^o\ Para\ a\ concessão\ de\ que\ trata\ o\ artigo\ anterior\ foram\ considerados\ somente\ os\ períodos\ devidamente\ aprovados.$

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA SUELI FERREIRA SARAIVA

PORTARIAS NE/RR DE 18 DE AGOSTO DE 2010

A Chefe Substituta do Serviço de Gestão de Pessoas do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde em Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA/MS nº 1.616 de 24 de junho de 2010, publicada no DOU de 25 de junho de 2010, resolve:

 N° 08 - Art.1° Conceder à servidora Fátima Magalhães Oliveira, matrícula Siape n° 0530618, ocupante do cargo de Datilógrafo, o acréscimo de 506 (quinhentos e seis) dias em seu tempo de serviço, por ter exercido atividades em condições insalubres no período de 01/12/1983 a 11/12/1990, conforme fator 1,2, a serem averbados para fins de Aposentadoria e Abono de Permanência (Processo n° 25012.000865/2009-12).

Art.2º Para a concessão de que trata o artigo anterior foram considerados somente os períodos devidamente aprovados.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

 $N^{\circ}\,09$ - Art. 1° Conceder à servidora Maria das Graças Alves de Melo, matrícula Siape n° 0707586, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, o acréscimo de 452 (quatrocentos e cinquenta e dois) dias em seu tempo de serviço, por ter exercido atividades em condições insalubres no período de 01/09/1984 a 11/12/1990, conforme fator 1,2, a serem averbados para fins de Aposentadoria e Abono de Permanência (Processo n° 25012.001179/2010-94). Art.2º Para a concessão de que trata o artigo anterior foram considerados somente os períodos devidamente aprovados.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

 $N^{\rm o}$ 10 - Art.1° Conceder ao servidor Paulo Alberto de Araújo, matrícula Siape nº 0655473, ocupante do cargo de Agente de Portaria, o acréscimo de 746 (setecentos e quarenta e seis) dias em seu tempo de serviço, por ter exercido atividades em condições insalubres no período de 01/11/1985 a 11/12/1990, conforme fator 1,4, a serem averbados para fins de Aposentadoria e Abono de Permanência (Processo n° 25012.001650/2010/44).

 ${\rm Art.2^o\,Para}$ a concessão de que trata o artigo anterior foram considerados somente os períodos devidamente aprovados.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 12 - Art.1º Conceder ao servidor Paulo Ernesto Coelho de Oliveira, matrícula Siape nº 0655472, ocupante do cargo de Médico, o acréscimo de 716 (setecentos e dezesseis) dias em seu tempo de serviço, por ter exercido atividades em condições insalubres no período de 01/09/1984 a 30/07/1989, conforme fator 1,4, a serem averbados para fins de Aposentadoria e Abono de Permanência (Processo nº 25012.001083/2009-92).

Art.2º Para a concessão de que trata o artigo anterior foram considerados somente os períodos devidamente aprovados.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

 $N^{\rm o}$ 13 - Art.1º Conceder ao servidor Paulo Ernesto Coelho de Oliveira, matrícula Siape nº 6655472, ocupante do cargo de Médico, o acréscimo de 316 (trezentos e dezesseis) dias em seu tempo de serviço, por ter exercido atividades em condições insalubres no período de 01/01/1985 a 28/02/1987, conforme fator 1.4, a serem averbados para fins de Aposentadoria e Abono de Permanência (Processo nº 25012.001713/2010-62.

Art.2º Para a concessão de que trata o artigo anterior foram considerados somente os períodos devidamente aprovados.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 14 - Art.1º Conceder à servidora Zara Fátima Botelho de Oliveira, matrícula Siape nº 0706944, ocupante do cargo de Médico, o acréscimo de 458 (quatrocentos e cinquenta e oito) dias em seu tempo de serviço, por ter exercido atividades em condições insalubres no período de 01/09/1984 a 11/12/1990, conforme fator 1,2, a serem averbados para fins de Aposentadoria e Abono de Permanência (Processo nº 25012.001081/2009-01).

Art.2º Para a concessão de que trata o artigo anterior foram considerados somente os períodos devidamente aprovados.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

N° 15 - Art. 1° Conceder à servidora Zara Fátima Botelho de Oliveira, matrícula Siape n° 6706944, ocupante do cargo de Médico, o acréscimo de 440 (quatrocentos e quarenta) dias em seu tempo de serviço, por ter exercido atividades em condições insalubres no período de 01/09/1984 a 01/12/1987 e 01/04/1988 a 11/12/1990, conforme fator 1,2, a serem averbados para fins de Aposentadoria e Abono de Permanência (Processo n° 25012.001714/2010-15).

Art.2º Para a concessão de que trata o artigo anterior foram considerados somente os períodos devidamente aprovados.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

 N° 16 - Art. 1° Conceder à servidora Urânia Mércia da Silva, matrícula Siape n° 566528, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, o acréscimo de 360 (trezentos e sessenta) dias em seu tempo de serviço, por ter exercido atividades em condições insalubres nos períodos de 01/07/1984 a 30/09/1987 e 01/04/1989 a 11/12/1990, conforme fator 1,2, a serem averbados para fins de Aposentadoria e Abono de Permanência (Processo n° 25012.001577/2010-19).

Art.2º Para a concessão de que trata o artigo anterior foram considerados somente os períodos devidamente aprovados.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VANDA MARIA DE ALBUQUERQUE TÁVORA

Santa Catarina

PORTARIA NE/SC DE 25 DE AGOSTO DE 2010.

A Chefe do Serviço de Gestão de Pessoas do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde em Santa Catarina, no uso de suas atribuições de acordo com a competência que lhe foi subdelegada através da Portaria CGRH/SAA/SE/MS n.º 471 de 04/06/10, publicada no DOU n.º 106 de 07/06/10, resolve:

N.º 129 -Retificar a portaria n.º 136 de 10.07.02, publicada no BS n.º 32 de 12.08.02, que concedeu 16%(dezesseis por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ao servidor HEITOR JOSÉ SILVA, matrícula n.º 0655390, para fazer constar que o percentual correto é 17%(dezessete por cento), a contar de 29.12.98. (25024.003685/2010-89)

MARIA DAURA DE OLIVEIRA WOYTUSKI

DESPACHOS RELATIVOS A PESSOAL

A Chefe do Serviço de Gestão de Pessoas, por delegação, na forma da Portaria MS/SAA/CGRH/ N° 471/2010. ALFREDO JORGE CHEREM, matrícula (SIAPE) 057.457-4, ocupante da categoria funcional de Médico, Classe "S", Padrão NS-III, lotado no SESOC/NEMS/SC. Requer a Concessão do Abono Permanência. Considerando que o pedido do requerente se enquadra na legislação vigente, ou seja, na Emenda Constitucional n° 41, de 19/12/2003, em seu art. 2°, parágrafo 5°, defiro o presente pedido a partir de 10/08/2006. Publique-se e encaminhe-se à Equipe de Pessoal Ativo/Pagamento, com posterior encaminhamento à Equipe de Cadastro. (Processo 25024.003605/2010-95)

-RENI ENEAS COSTA, matrícula (SIAPE) 057.503-2, ocupante da categoria funcional de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Classe "S", Padrão NI-III, lotado no Hospital Florianópolis/SES/SC. Requer a Concessão do Abono Permanência. Considerando que o pedido do requerente se enquadra na legislação vigente, ou seja, na Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, em seu art. 2º, parágrafo 5º, defiro o presente pedido a partir de 12/08/2010. Publique-se e encaminhe-se à Equipe de Pessoal Ativo/Pagamento, com posterior encaminhamento à Equipe de Cadastro.

(Processo 25024.003233/2010-05).

A Chefe do Serviço de Gestão de Pessoas, por delegação, na forma da Portaria MS/SAA/CGRH/ № 471/2010. CATARINA PAVANELLO, na qualidade de filha e custeadora do funeral de ANNA DIETRICH, ex-servidora deste Ministério, matrícula(SIAPE) 057.497-7, falecida em 24/07/2010. Requer o Pagamento do Auxílio Funeral. Artigo 226, da Lei nº 8.112/90. Defiro o presente pedido, devendo ser pago a requerente, o auxílio funeral no valor de R\$ 1.819,78 (Um mil, oitocentos e dezenove reais e setenta e oito centavos), correspondente ao valor dos proventos na data do óbito. Publique-se e encaminhe-se à Equipe de Pessoal Inativo, após ciência a interessada. (Processo 25024.003891/2010-99)

-MARIA MERCEDES AVILA DA SILVA, na qualidade de irmã e custeadora do funeral de EUNICE FILOMENO AVILA, matrícula (SIAPE) 057.316-5, ex-servidora deste Ministério, falecida em 18/08/2010. Requer o Pagamento de Auxílio funeral. Artigo 226 e 227, da Lei nº 8.112/90. Defiro o presente pedido, devendo ser pago a requerente, o auxílio funeral no valor de R\$ 3.050,00 (Três mil e cinquenta reais), correspondente ao valor das despesas efetuadas com o funeral da ex-servidora. Publique-se e encaminhe-se à Equipe de Pessoal Inativo, após ciência a interessada.

Boletim de Serviço - Ano 25 N.º 36

(Processo 25024.003906/2010-19)

A Chefe do Serviço de Gestão de Pessoas, por delegação, na forma da Portaria MS/SAA/CGRH/ Nº 471/2010. ELIANE VIEIRA DE ARAÚJO, ocupante da categoria funcional de Médico, matrícula SIAPE 057.587-4. Requer Averbação de Tempo de Serviço prestado em atividades insalubres neste Ministério, na forma do Mandado de Injunção nº 880-9. Considerando que a Orientação Normativa SRH/MP nº 06, de 21/06/10 e ainda, o Memo-Circular nº 28/2010/CGRH/ SAA/SE/MS, estabelecem diretrizes sobre a contagem especial de tempo de serviço para aposentadoria ao servidor que exerceu, no serviço público, atividades insalubres, penosas e perigosas, defiro o presente pedido, tendo em vista que foi comprovado o exercício de atividade insalubre, no período de 12/12/90 a 18/08/10, sendo a conversão de 20%, totalizando 1.426 (Hum mil, quatrocentos e vinte e seis) dias, como previsto no Regime Geral de Previdência Social. Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Pessoal Ativo para as providências pertinentes. (Processo 25024.000156/2010-23)

-FLORINDA WAGNER KNABBEN, ocupante da categoria funcional de Médico, matrícula SIAPE 057-401-4. Requer Averbação de Tempo de Serviço prestado em atividades insalubres neste Ministério, na forma do Mandado de Injunção nº 874-4. Considerando que a Orientação Normativa SRH/MP nº 06, de 21/06/10 e ainda, o Memo-Circular nº 28/2010/CGRH/SAA/SE/MS, estabelecem diretrizes sobre a contagem especial de tempo de serviço para aposentadoria ao servidor que exerceu, no serviço público, atividades insalubres, penosas e perigosas, defiro o presente pedido, tendo em vista que foi comprovado o exercício de atividade insalubre, nos períodos de 12/12/90 a 30/04/91 e 01/04/00 a 31/05/08, sendo a conversão de 20%, totalizando 28 (Vinte e oito) e 573 (Quinhentos e setenta e três) dias respectivamente, como previsto no Regime Geral de Previdência Social. Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Pessoal Ativo para as providências pertinentes.

(Processo 25024.002476/2009-84)

-HELIO STRAPASSÃO, ocupante da categoria funcional de Agente Administrativo, matrícula SIAPE 057.382-8. Requer Averbação de Tempo de Serviço prestado em atividades insalubres neste Ministério, na forma do Mandado de Injunção nº 880-9. Considerando que a Orientação Normativa SRH/MP nº 06, de 21/06/10 e ainda, o Memo-Circular nº 28/2010/CGRH/SAA/SE/MS, estabelecem diretrizes sobre a contagem especial de tempo de serviço para aposentadoria ao servidor que exerceu, no serviço público, atividades insalubres, penosas e perigosas, defiro o presente pedido, tendo em vista que foi comprovado o exercício de atividade insalubre, no período de 24/04/96 a 20/08/10, sendo a conversão de 40%, totalizando 2.057 (Dois mil e cinqüenta e sete) dias, como previsto no Regime Geral de Previdência Social. Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Pessoal Ativo para as providências pertinentes. (Processo 25024.003666/2009-19).

-LUCI MARIA SANT'ANA, ocupante da categoria funcional de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, matrícula SIAPE 057.449-8. Requer Averbação de Tempo de Serviço prestado em atividades insalubres neste Ministério, na forma do Mandado de Injunção nº 880-9. Considerando que a Orientação Normativa SRH/MP nº 06, de 21/06/10 e ainda, o Memo-Circular nº 28/2010/ CGRH/SAA/SE/MS, estabelecem diretrizes sobre a contagem especial de tempo de serviço para aposentadoria ao servidor que exerceu, no serviço público, atividades insalubres, penosas e perigosas, defiro o presente pedido, tendo em vista que foi comprovado o exercício de atividade insalubre, no período de 12/12/90 a 20/08/10, sendo a conversão de 20%, totalizando 1.402 (Hum mil, quatrocentos e dois) dias, como previsto no Regime Geral de Previdência Social. Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Pessoal Ativo para as providências pertinentes. (Processo 25024,000330/2010-38)

-MIGUEL MORETTI, ocupante da categoria funcional de Médico, matrícula SIAPE 057.604-8. Requer Averbação de Tempo de Serviço prestado em atividades insalubres neste Ministério, na forma do Mandado de Injunção nº 880-9. Considerando que a Orientação Normativa SRH/MP nº 06, de 21/06/10 e ainda, o Memo-Circular nº 28/2010/CGRH/SAA/SE/MS, estabelecem diretrizes sobre a contagem especial de tempo de serviço para aposentadoria ao servidor que exerceu, no serviço público, atividades insalubres, penosas e perigosas, defiro o presente pedido, tendo em vista que foi comprovado o exercício de atividade insalubre, no período de 12/12/90 a 27/08/10, sendo a conversão de 40%, totalizando 2.880 (Dois mil, oitocentos e oitenta) dias, como previsto no Regime Geral de Previdência Social. Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Pessoal Ativo para as providências pertinentes. (Processo 25024.003853/2010-36)

-NEZI GOURETE DA SILVA GERALDI, ocupante da categoria funcional de Auxiliar de Enfermagem, matrícula SIAPE 057.626-2. Requer Averbação de Tempo de Serviço prestado em atividades insalubres neste Ministério, na forma do Mandado de Injunção nº 880-9. Considerando que a Orientação Normativa SRH/MP nº 06, de 21/06/10 e ainda, o Memo-Circular nº 28/2010/CGRH/SAA/SE/MS, estabelecem diretrizes sobre a contagem especial de tempo de serviço para aposentadoria ao servidor que exerceu, no serviço público, atividades insalubres, penosas e perigosas, defiro o presente pedido, tendo em vista que foi comprovado o exercício de atividade insalubre, nos períodos de 12/12/90 a 31/05/08 e 01/01/09 a 20/08/10, sendo a conversão de 20%, totalizando 1.254 (Hum mil, duzentos e cinqüenta e quatro) e 119 (Cento e dezenove) dias respectivamente, como previsto no Regime Geral de Previdência Social. Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Pessoal Ativo para as providências pertinentes. (Processo 25024.000363/2010-88)

-NIZETE MARIA DE JESUS, ocupante da categoria funcional de Auxiliar de Enfermagem, matrícula SIAPE 057.626-4. Requer Averbação de Tempo de Serviço prestado em atividades insalubres neste Ministério, na forma do Mandado de Injunção nº 880-9. Considerando que a Orientação Normativa SRH/MP nº 06, de 21/06/10 e ainda, o Memo-Circular nº 28/2010/CGRH/SAA/SE/MS, estabelecem diretrizes sobre a contagem especial de tempo de serviço para aposentadoria ao servidor que exerceu, no serviço público, atividades insalubres, penosas e perigosas, defiro o presente pedido, tendo em vista que foi comprovado o exercício de atividade insalubre, no período de 12/12/90 a 31/07/10, sendo a conversão de 20%, totalizando 1.360 (Hum mil trezentos e sessenta) dias, como previsto no Regime Geral de Previdência Social. Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Pessoal Ativo para as providências pertinentes. (Processo 25024.003293/2010-10)

-NOÊMIA SOUZA ROSA, ocupante da categoria funcional de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, matrícula SIAPE 057.658-0. Requer Averbação de Tempo de Serviço prestado em atividades insalubres neste Ministério, na forma do Mandado de Injunção nº 880-9. Considerando que a Orientação Normativa SRH/MP nº 06, de 21/06/10 e ainda, o Memo-Circular nº 28/2010/CGRH/ $\,$ SAA/SE/MS, estabelecem diretrizes sobre a contagem especial de tempo de serviço para aposentadoria ao servidor que exerceu, no serviço público, atividades insalubres, penosas e perigosas, defiro o presente pedido, tendo em vista que foi comprovado o exercício de atividade insalubre, nos períodos de 12/12/90 a 27/09/94, 13/10/94 a 25/03/98, 28/03/98 a 06/07/00 e 10/08/00 a 17/08/10, sendo a conversão de 20%, totalizando 277 (Duzentos e setenta e sete), 252 (Duzentos e cinquenta e dois), 154 (Cento e cinquenta e quatro) e 726 (Setecentos e vinte e seis) dias respectivamente, como previsto no Regime Geral de Previdência Social. Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Pessoal Ativo para as providências pertinentes.

(Processo 25024.004464/2009-94)

-PEDRO JOSÉ MARQUES RAMOS, ocupante da categoria funcional de Agente Administrativo, matrícula SIAPE 057.612-6. Requer Averbação de Tempo de Serviço prestado em atividades insalubres neste Ministério, na forma do Mandado de Injunção nº 880-9. Considerando que a Orientação Normativa SRH/MP nº 06, de 21/06/10 e ainda, o Memo-Circular nº 28/2010/ CGRH/SAA/SE/MS, estabelecem diretrizes sobre a contagem especial de tempo de servico para aposentadoria ao servidor que exerceu, no serviço público, atividades insalubres, penosas e perigosas, defiro o presente pedido, tendo em vista que foi comprovado o exercício de atividade insalubre, nos períodos de 12/12/90 a 29/03/06, 29/04/06 a 19/10/08, 21/10/08 a 12/02/10 e 14/02/10 a 17/08/10, sendo a conversão de 40%, totalizando 2.198 (Dois mil, cento e noventa e oito), 362 (Trezentos e sessenta e dois), 192 (Cento e noventa e dois) e 69 (Sessenta e nove) dias respectivamente, como previsto no Regime Geral de Previdência Social. Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Pessoal Ativo para as providências pertinentes. (Processo 25024.003944/2009-38)

-RODRIGO ROSA COUTO, ocupante da categoria funcional de Farmacêutico, matrícula SIAPE 057.611-5. Requer Averbação de Tempo de Serviço prestado em atividades insalubres neste Ministério, na forma do Mandado de Injunção nº 880-9. Considerando que a Orientação Normativa SRH/MP nº 06, de 21/06/10 e ainda, o Memo-Circular nº 28/2010/CGRH/SAA/SE/ $MS, estabelecem \ diretrizes \ sobre \ a \ contagem \ especial \ de \ tempo \ de \ serviço \ para \ aposentadoria \ ao$ servidor que exerceu, no serviço público, atividades insalubres, penosas e perigosas, defiro o presente pedido, tendo em vista que foi comprovado o exercício de atividade insalubre, no período de 12/12/90 a 20/08/10, sendo a conversão de 40%, totalizando 2.805 (Dois mil, oitocentos e cinco) dias, como previsto no Regime Geral de Previdência Social. Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Pessoal Ativo para as providências pertinentes. (Processo 25024.003683/2009-56)

-ROSANA LEAL MARCON LEONETTI, ocupante da categoria funcional de Médico, matrícula SIAPE 057.597-9. Requer Averbação de Tempo de Serviço prestado em atividades insalubres neste Ministério, na forma do Mandado de Injunção nº 874-4. Considerando que a Orientação Normativa SRH/MP nº 06, de 21/06/10 e ainda, o Memo-Circular nº 28/2010/CGRH/SAA/SE/MS, estabelecem diretrizes sobre a contagem especial de tempo de serviço para aposentadoria ao servidor que exerceu, no serviço público, atividades insalubres, penosas e perigosas, defiro o presente pedido, tendo em vista que foi comprovado o exercício de atividade insalubre, nos períodos de 12/12/90 a 11/12/94 e 01/01/95 a 01/02/98, sendo a conversão de 20%, totalizando 277 (Duzentos e setenta e sete) e 226 (Duzentos e vinte e seis) dias respectivamente, como previsto no Regime Geral de Previdência Social. Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Pessoal Ativo para as providências pertinentes.

(Processo 25024.003135/2010-60)

-SILVIO JORGE FILHO, ocupante da categoria funcional de Médico, matrícula SIAPE 057.479-2. Requer Averbação de Tempo de Serviço prestado em atividades insalubres neste Ministério, na forma do Mandado de Injunção nº 880-9. Considerando que a Orientação Normativa SRH/ MP nº 06, de 21/06/10 e ainda, o Memo-Circular nº 28/2010/CGRH/SAA/SE/MS, estabelecem diretrizes sobre a contagem especial de tempo de serviço para aposentadoria ao servidor que exerceu, no serviço público, atividades insalubres, penosas e perigosas, defiro o presente pedido, tendo em vista que foi comprovado o exercício de atividade insalubre, no período de 12/12/ 90 a 20/08/10, sendo a conversão de 40%, totalizando 2.667 (Dois mil, seiscentos e sessenta e sete) dias, como previsto no Regime Geral de Previdência Socia. Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Pessoal Ativo para as providências cabíveis.

(Processo n.º 25024.003107/2010-42)

-VALMIR MEDEIROS WESSLER, ocupante da categoria funcional de Agente Administrativo, matrícula SIAPE 024.089-4. Requer Averbação de Tempo de Serviço prestado em atividades insalubres neste Ministério, na forma do Mandado de Injunção nº 880-9. Considerando que a Orientação Normativa SRH/MP nº 06, de 21/06/10 e ainda, o Memo-Circular nº 28/2010/CGRH/ SAA/SE/MS, estabelecem diretrizes sobre a contagem especial de tempo de serviço para aposentadoria ao servidor que exerceu, no serviço público, atividades insalubres, penosas e perigosas, defiro o presente pedido, tendo em vista que foi comprovado o exercício de atividade insalubre, no período de 18/09/92 a 31/05/95, sendo a conversão de 40%, totalizando 394 (Trezentos e noventa e quatro) dias, como previsto no Regime Geral de Previdência Social. Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Pessoal Ativo para as providências pertinentes. (Processo 25024.000228/2010-32)

-VILBERTO VERMOHLEN MULLER, ocupante da categoria funcional de Agente Administrativo, matrícula SIAPE 057.404-9. Requer Averbação de Tempo de Serviço prestado em atividades insalubres neste Ministério, na forma do Mandado de Injunção nº 880-9. Considerando que a Orientação Normativa SRH/MP nº 06, de 21/06/10 e ainda, o Memo-Circular nº 28/2010/ CGRH/SAA/SE/MS, estabelecem diretrizes sobre a contagem especial de tempo de serviço para aposentadoria ao servidor que exerceu, no serviço público, atividades insalubres, penosas e perigosas, defiro o presente pedido, tendo em vista que foi comprovado o exercício de atividade insalubre, no período de 02/01/06 a 20/08/10, sendo a conversão de 40%, totalizando 676 (Seiscentos e setenta e seis) dias, como previsto no Regime Geral de Previdência Social, Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Pessoal Ativo para as providências pertinentes. (Processo 25024.003731/2010-40)

A Chefe do Serviço de Gestão de Pessoas, por delegação, na forma da Portaria MS/SAA/CGRH/ Nº 471/2010. ROSANA LEAL MARCON LEONETTI, matrícula SIAPE 057.597-9, ocupante da categoria funcional de Médica, Classe "S", Padrão NS-III, lotada no Hospital Florianópolis/ SES/SC. Requer Licença-Prêmio por assiduidade. A pretensão da requerente, está amparada na lei 8.112/90, no art. 7º da Lei 9.527/97, Ofício-circular SAF-69/95 e ainda no Memo-Circular COLEP/CGRH/SAA/MS nº 004/99, de 29/12/99 e Memo-Circular 154/GAB/CGERH, de 04/ 04/2001. À vista das informações constantes às fls. 06/08, defiro a contagem de tempo para tal fim, devendo ser iniciada em 14/10/83, data de início de suas atividades neste Órgão. Dessa forma, verifica-se que a servidora completou 02 (dois) quinquênios de efetivo exercício, fazendo jus a licença prêmio por assiduidade, referente aos períodos de 14/10/83 a 10/12/88 e de 11/12/88 e de de 11/12/88 e 88 a 09/12/93. Não prosseguimos na contagem, tendo em vista que de acordo com o artigo 7º da Lei nº 9.527/97, a servidora, em 15.10.96, não completou os próximos 1.825 dias de efetivo exercício. Publique-se e encaminhe-se à Equipe de Pessoal Ativo/Cadastro. (Processo 25024.003000/2010-02)

MARIA DAURA DE OLIVEIRA WOYTUSKI

São Paulo

COMISSÃO DE PROCESSO DISCIPLINAR

PORTARIA CPD/12.722/NE/SP DE 30 DE AGOSTO DE 2010.

A Presidente da Comissão do Processo Disciplinar constituída pela PORTARIA NE/SP 12.722, de 18.08.2010, publicada no BSMS 35, de 30.08.2010, nos termos do que dispõe o artigo 149, § 1.°, da Lei 8.112/90, resolve:

Nº 01 - Na forma das rotinas de serviço em vigor, designar a servidora estável, NEUSA FARIA SOARES DA SILVA, Agente Administrativo, matr. 0596240, para desempenhar as funções de Secretária da respectiva Comissão.

NAILDE DAS NEVES CUNHA

PORTARIA NE/SP DE 13 DE AGOSTO DE 2010.

A Chefe da Divisão de Administração do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde dm São Paulo, no uso da atribuição conferida pelo anexo II, da PT/CGRH/SAA/MS 471/2010, publicada no DOU 106, de 07/06/2010, resolve:

Tendo em vista os Laudos constantes nos autos dos processos abaixo especificados.

Nº 12.713 - Ratificar, aos servidores constantes na relação em anexo, a contar de 01/01/2010, a concessão do Adicional de Insalubridade previsto na Lei 8.112/90 e Orientação Normativa SRH/MPOG n.º 2, de 19/02/2010, no percentual de 10% (dez por cento) do vencimento básico

dos servidores, enquanto permanecerem inalteradas suas respectivas lotações.

Nome	Matr.	Cat/Funcional	Lotação	Processo
Adalgisa de A. B. Bertholino	605101	Ag. Administrativo	4997	25004.009012/2010-71
Ângela M. de Brito Lima	597224	AOSD	4997	25004.008930/2010-82
Angelina Antonieta Volpe	605099	Ag. Administrativo	4997	25004.009049/2010-07
Armando José C. Brisolla	604673	Ag. Administrativo	4997	25004.008926/2010-14
Carlos Henrique Coradin	602788	Ag. Administrativo	4997	25004.009042/2010-87
Cláudia Raffaelli	605275	Ag. Administrativo	4997	25004.009039/2010-63
Clóvis Inacio Bezerra	597336	AOSD	4997	25004.008924/2010-25
Francisco José B. Ribeiro	601008	Laboratorista	4997	25004.008928/2010-11
Iraci Paulino F. Saraiva	596572	Ag. Administrativo	4997	25004.009016/2010-59
Isaías Moises Freire	603425	Ag. Administrativo	4997	25004.009041/2010-32
Iveti Mondini	603414	Ag. Administrativo	4966	25004.002156/2010-04
Ivone Correia de Oliveira	602342	AOSD	4997	25004.008922/2010-36
Ivonete Delgado dos Santos	595835	AOSD	4997	25004.008503/2010-02
Josefa Irene G. Freitas	597252	Datilógrafo	4997	25004.009017/2010-01
Luiz Alberto M. Tormenta	603646	Médico	4997	25004.008887/2010-55
Selma Pagotto	595684	Técnico de	4997	25004.009055/2010-56
-		Laboratório		

PORTARIA NE/SP DE 19 DE AGOSTO DE 2010

Nº 12.721 - Ratificar, aos servidores constantes na relação em anexo, a contar de 1º/01/2010, a concessão do Adicional de Insalubridade previsto na Lei 8.112/90 e Orientação Normativa SRH/MPOG 2, de 19/02/2010, no percentual de 10% (dez por cento) do vencimento básico dos servidores, enquanto permanecerem inalteradas suas respectivas lotações.

Nome	Matr.	Cat/Funcional	Lotação	Processo
Anesia de A. C. de Oliveira	594584	Auxiliar de	4772	25004.009485/2010-78
		Enfermagem		
Ângela C. Lima Fujita	603981	Médico	4743	25004.009483/2010-89
Carlos R. Dutra Caldas	603725	Médico	4856	25004.008852/2010-16
Dalete Sueli S. Protetti	605352	Médico	4869	25004.008599/2010-09
Joaquim Gonçalves Neto	603341	Médico	4762	25004.011854/2010-92
Lineu João S. Biazotti	592859	Médico	4718	25004.011566/2010-38
Luiz Carlos Latorre	595197	Médico	4997	25004.009281/2010-37
Marcia M. Kosmiskas	604353	Enfermeiro	5117	25004.009634/2010-07
Neusa Maria C. Silva	594376	AOSD	4718	25004.011577/2010-18
Nicolau Chafick Miguel	597575	Médico	4865	25004.011860/2010-40
Nicolino Lia Júnior	603435	Médico	4718	25004.011576/2010-73
Oacyr Antônio E. Júnior	602409	Ag. Administrativo	4718	25004.011573/2010-30
Pedro Roberto Sanches	602077	Médico	4718	25004.011574/2010-84
Rafael T. Silva Monteiro	603392	Médico	4718	25004.011575/2010-29
Selma Maria S. Lima	602700	Assistente Social	4997	25004.009301/2010-70
Sérgio de O. B. Belluci	603982	Médico	4997	25004.009313/2010-02
Sérgio Jorge R. Macedo	593441	Médico	4718	25004.011581/2010-86
Sílvia Regina T. Menezes	603091	Enfermeiro	4997	25004.009170/2010-21
Sílvia Rodrigues Neves	603061	Enfermeiro	4997	25004.009171/2010-75
-				

PORTARIAS NE/SP DE 20 DE AGOSTO DE 2010.

 N° 12.726 - Ratificar, aos servidores constantes na relação em anexo, a contar de $1^{\circ}\!/01/2010$, a concessão do Adicional de Insalubridade previsto na Lei 8.112/90 e Orientação Normativa SRH/MPOG 2, de 19/02/2010, no percentual de 10% (dez por cento) do vencimento básico dos servidores, enquanto permanecerem inalteradas suas respectivas lotações.

Nome	Matr.	Cat/Funcional	Lotação	Processo
Antônio S. Silva Hummel	597551	Ag. Administrativo	4940	25004.008358/2010-51
Evandro Andersen Pinheiro	594934	Médico	4997	25004.009302/2010-14
Fernando Costa Buzzoleti	6592817	Médico	4997	25004.009457/2010-51
Fernando Costa Buzzoleti	592817	Médico	4997	25004.009459/2010-40
Francisco Roberto G. Santos	595295	Médico	4997	25004.009304/2010-11
Freddy G. Eliaschewitz	593294	Médico	4997	25004.009460/2010-74
Galdino José S. Formiga	6599043	Médico	4997	25004.009283/2010-26
Gustavo P. Ramos Costa	595151	Médico	4997	25004.009174/2010-17
Gustavo Rioja Roca	594857	Médico	4997	25004.009290/2010-28
Helio Plapler	595831	Médico	5117	25004.009655/2010-14
Iride Lopes C. Cremonez	604373	Ag. Administrativo	4859	25004.011874/2010-63
Jesiel Santo Silva	601970	Ag. Administrativo	4859	25004.011877/2010-05
Martha da R. Pinheiro	605535	Ag. Administrativo	4715	25004.009580/2010-71
Sílvio Luiz V. Franca	594775	Médico	4733	25004.012394/2010-10
Tania Luísa A. Miyada	603167	Médico	5041	25004.009469/2010-85
Tasso Roberti	601502	Médico	4997	25004.009172/2010-10
Thais Helena Lazaro	603182	Enfermeiro	4997	25004.009168/2010-51
Vera Lúcia de Moura	593576	Ag. Administrativo	4856	25004.008854/2010-13
Vicente Sarpi Filho	601532	Médico	5041	25004.009468/2010-31
Virginia Sgai Franco	594918	Médico	4997	25004.009312/2010-50
Wanda M. C. Prado Martins	605518	Ag. Administrativo	4859	25004.011875/2010-16

Nº 12.727 - Ratificar, aos servidores constantes na relação em anexo, a contar de 01/01/2010, a concessão do Adicional de Insalubridade previsto na Lei 8.112/90 e Orientação Normativa SRH/MPOG 2, de 19/02/2010, no percentual de 10% (dez por cento) do vencimento básico dos servidores, enquanto permanecerem inalteradas suas respectivas lotações.

servidores, enquanto perma	neceiem ma	nerauas suas respect	ivas iotaço	es.
Nome	Matr.	Cat/Funcional	Lotação	Processo
Benedito Morais da Cruz	603810	AOSD	4997	25004.009015/2010-12
Luiz Paulo Kowalski	602299	Médico	4997	25004.009048/2010-54
Marcia A. Peron Puerro	595402	Farmacêutico	4997	25004.009018/2010-48
Marcia Takezawa Ogawa	604327	Ag. Administrativo	4997	25004.009037/2010-74
Maria das Graças S. Santos	603616	AOSD	4997	25004.009014/2010-60
Maria Edna S. Silva	597309	AOSD	4997	25004.008923/2010-81
Maria Elena Silveira	596295	Agente de Serviços	4997	25004.009019/2010-92
		Complementares		
Meire Ângela A. Bonetti	604340	Ag. Administrativo	4997	25004.009/050/2010-23
Reoko Aoyagi Encarnação	603023	Técnico de	4997	25004.008925/2010-70
		Laboratório		
Ricardo Kazuo Yonamine	605160	Ag. Administrativo	4997	25004.008927/2010-69
Rosa Maria B. Moraes	597317	AOSD	4997	25004.008589/2010-65
Sandra Regina Hirata	603728	Odontólogo	4997	25004.009044/2010-76
Silas Paulo de Siena Júnior	597645	Odontólogo	4997	25004.009043/2010-21
Tomas Luiz Lioi	596475	Médico	4997	25004.009051/2010-78
Valdemar Nachtigal	595920	Enfermeiro	4997	25004.008505/2010-93
Vera Lúcia Silva Carvalho	603800	AOSD	4997	25004.008929/2010-58
Vicentina do Carmo Rosa	599727	Auxiliar de	4997	25004.008/931/2010-27
		Enfermagem		

No uso das atribuições delegadas pela PT/CGRH/SAA/MS 471, de 04/06/2010, publicada no DOU 106 de 07/06/2010, e o que consta dos processos abaixo especificados, conforme o disposto na Portaria Normativa/SRH/MPOG 3 de 30/07/2009.

 N° 12.728 - Conceder auxílio de caráter indenizatório, mediante ressarcimento, por beneficiário, de despesas com plano de saúde ao servidor AJAX RABELO MACHADO, matr. SIAPE 604499, Médico, classe "S", padrão III, tendo em vista a documentação apresentada comprovando contratação particular de plano de assistência à saúde suplementar. O pagamento fica condicionado à apresentação mensal da cópia do comprovante de pagamento do plano de saúde. (Processo 25004.09020/2010-17).

-Conceder auxílio de caráter indenizatório, mediante ressarcimento, por beneficiário, de despesas com plano de saúde ao servidor ATSUSHI KUROISHI, matr. SIAPE 603306, Médico, classe "S", padrão III, tendo em vista a documentação apresentada comprovando contratação particular de plano de assistência à saúde suplementar. O pagamento fica condicionado à apresentação mensal da cópia do comprovante de pagamento do plano de saúde. (Processo 25004.008739/2010-31).

-Conceder auxílio de caráter indenizatório, mediante ressarcimento, por beneficiário, de despesas com plano de saúde ao servidor FRANCISCO GARCIA NETO, matr. SIAPE 604500, Médico, classe "S", padrão III, tendo em vista a documentação apresentada comprovando contratação particular de plano de assistência à saúde suplementar. O pagamento fica condicionado à apresentação mensal da cópia do comprovante de pagamento do plano de saúde. (Processo 25004.009021/2010-61).

-Conceder auxílio de caráter indenizatório, mediante ressarcimento, por beneficiário, de despesas com plano de saúde ao servidor JAIR DA COSTA MATOS, matr. SIAPE 604524, Médico, classe "S", padrão III, tendo em vista a documentação apresentada comprovando contratação particular de plano de assistência à saúde suplementar. O pagamento fica condicionado à apresentação mensal da cópia do comprovante de pagamento do plano de saúde. (Processo 25004.006125/2010-14).

-Conceder auxílio de caráter indenizatório, mediante ressarcimento, por beneficiário, de despesas com plano de saúde ao servidor ROBERTO SATOSHI SUGUIHURA, matr. SIAPE 603299, Médico, classe "S", padrão III, tendo em vista a documentação apresentada comprovando contratação particular de plano de assistência à saúde suplementar. O pagamento fica condicionado à apresentação mensal da cópia do comprovante de pagamento do plano de saúde. (Processo 25004.009259/2010-97).

-Conceder auxílio de caráter indenizatório, mediante ressarcimento, por beneficiário, de despesas com plano de saúde ao servidor TARCISIO BOTELHO DE PAULA, matr. SIAPE 604497, Médico, classe "S", padrão III, tendo em vista a documentação apresentada comprovando contratação particular de plano de assistência à saúde suplementar. O pagamento fica condicionado à apresentação mensal da cópia do comprovante de pagamento do plano de saúde. (Processo 25004.010620/2010-28).

Tendo em vista os Laudos constantes nos autos dos processos abaixo especificados.

Nº 12.729 - Ratificar, aos servidores constantes na relação em anexo, a contar de 1º/01/2010, a concessão do Adicional de Insalubridade previsto na Lei 8.112/90 e Orientação Normativa SRH/MPOG 2, de 19/02/2010, no percentual de 10% (dez por cento) do vencimento básico dos servidores, enquanto permanecerem inalteradas suas respectivas lotações.

Matr.	Cat/Funcional	Lotação	Processo
604296	Ag. Administrativo	4997	25004.009300/2010-25
604510	Médico	4733	25004.012413/2010-16
656119	Médico	4997	25004.009316/2010-38
593283	Médico	4997	25004.009531/2010-39
602125	Médico	4997	25004.009166/2010-62
603796	Médico	4997	25004.009451/2010-83
603265	Enfermeiro	5041	25004.009475/2010-32
604582	Médico	4810	25004.012095/2010-85
603269	Médico	4865	25004.011868/2010-14
605384	Ag. Administrativo	4733	25004.012393/2010-75
605029	Médico	4997	25004.009454/2010-17
	604296 604510 656119 593283 602125 603796 603265 604582 603269 605384	604296 Ag. Administrativo 604510 Médico 656119 Médico 593283 Médico 602125 Médico 603796 Médico 603265 Enfermeiro 604582 Médico 603269 Médico 605384 Ag. Administrativo	604296 Ag. Administrativo 4997 604510 Médico 4733 656119 Médico 4997 593283 Médico 4997 602125 Médico 4997 603796 Médico 4997 603265 Enfermeiro 5041 604582 Médico 4810 603269 Médico 4865 605384 Ag. Administrativo 4733

 N° 12.730 - Ratificar, aos servidores constantes na relação em anexo, a contar de 01/01/2010, a concessão do Adicional de Insalubridade previsto na Lei 8.112/90 e Orientação Normativa SRH/MPOG 2, de 19/02/2010, no percentual de 10% (dez por cento) do vencimento básico dos servidores, enquanto permanecerem inalteradas suas respectivas lotações.

Nome	Matr.	Cat/Funcional	Lotação	Processo
Alaide Alves F. Santos	595497	Auxiliar de	5041	25004.009486/2010-12
		Enfermage	em	
Alberto Alves Júnior	599394	Médico	4997	25004.009131/2010-23
Alberto Bortman	595773	Médico	4997	25004.009129/2010-54
Álvaro Alvarenga	602587	Técnico de	4879	25004.005730/2010-78
		Laboratório		
Dilson Carvalho A. Azevedo	1162781	Médico	5042	25004.008354/2010-73
Fernando Luiz Tirelli	602800	Ag. Administrativo	4869	25004.008600/2010-97
Helio Nobre Monteiro	603349	Médico	4869	25004.008601/2010-31
João Murilo de Souza	596439	Médico	4869	25004.008602/2010-86
José Carlos L. Barbosa	593593	Médico	4869	25004.008603/2010-21
Luiz Carlos Coragem Alves	600177	Médico	4869	25004.008623/2010-00
Omar Hadura Orra	599078	Médico	4865	25004.011864/2010-28
Oswaldo Bertacini Gurian	605613	Médico	4856	25004.008856/2010-02
Poti Chimetta Havrenne	6594610	Médico	4997	25004.009314/2010-49
Rosa Maria da Silva Cavalca	594373	Ag. Administrativo	4733	25004.012390/2010-31

Nº 12.731 - Ratificar, aos servidores constantes na relação em anexo, a contar de 1º/01/2010, a concessão do Adicional de Insalubridade previsto na Lei 8.112/90 e Orientação Normativa SRH/MPOG 2, de 19/02/2010, no percentual de 10% (dez por cento) do vencimento básico dos servidores, enquanto permanecerem inalteradas suas respectivas lotações.

Nome	Matr.	Cat/Funcional	Lotação	Processo
Laurecy R. O. Feldenheimer	602517	Enfermeiro	5916	25004.012299/2010-16
Luís Pinto Eira Velha	6595201	Médico	4997	25004.009311/2010-13
Marco Antônio Nicacio	595203	Médico	4859	25004.011878/2010-41
Maria Ap. F. Domingues Nunes	593838	Ag. Administrativo	4774	25004.012302/2010-00
Maria Ap. Lima	604548	Enfermeiro	5117	25004.009636/2010-98
Maria A. Oliveira Ferreira	602801	Ag. Administrativo	4733	25004.012411/2010-19
Maria Célia A. G. Couto	603554	Enfermeiro	4718	25004.012105/2010-82
Maria Celida de C. A. Ribeiro	604354	Auxiliar de	5117	25004.009639/2010-21
		Enfermagem		
Maria C. Dantas Guerra	592454	Assistente social	5117	25004.009642/2010-45
Maria E. Lima de Souza	604195	Médico	4754	25004.012111/2010-30
Maria Z. Lemos Benedicto	604381	Técnico de	5117	25004.009644/2010-34
		Laboratório		
Maurício Braz Zanolli	603493	Médico	4747	25004.009477/2010-21
Miguel Francischelli Neto	595721	Médico	4743	25004 009479/2010-11

PORTARIA NE/SP DE 23 DE AGOSTO DE 2010.

Considerando o Acórdão TCU 2008/06, a Orientação Normativa SRH/MP 03/07, o Memorando-Circular 37/07/CGRH/SAA/SE/MS e tendo em vista o que consta do processo abaixo especificado.

 N° 12.733 - Averbar, para efeito de aposentadoria, 1390 (um mil, trezentos e noventa) dias, de tempo ficto insalubre, correspondente ao acréscimo de 40% (quarenta por cento), calculado sobre o período compreendido de 1º de junho de 1981 a 11 de dezembro de 1990, ao servidor EDE DE OLIVEIRA SILVA, matr. SIAPE 0599690, Médico. (Processo 25004.001162/1997).

PORTARIA NE/SP DE 27 DE AGOSTO DE 2010.

Na forma da competência conferida pela PT/CGRH/SAA/SE/MS 534, de 10.06.2009, publicada no BSE 26, de 29.06.2009 e, tendo em vista as razões elencadas no Relatório Parcial apresentado pela Comissão do Processo Disciplinar designada pela PORTARIA NE/SP 12.457, de 13.04.2010, publicada no BSMS 17, de 26.04.2010, que procede as apurações dos fatos relacionados no Processo 25004/933.897/2009-97.

 $N^{\rm o}$ 12.743 - Dissolver a Comissão do Processo Disciplinar supracitada. Reconduzir, a partir de 06.09.2010, de acordo com o disposto no artigo 149, da Lei 8.112/90, as servidoras, estáveis e desimpedidas, MÁRCIA SILVA RODRIGUES, Agente Administrativo, nível superior de escolaridade, matr. 0604287, NEUSA FARIA SOARES DA SILVA, Agente Administrativo, matr. 0596240 e NAILDE DAS NEVES CUNHA, Datilógrafa, matr. 0601894, para, sob a Presidência da primeira, constituírem Comissão do Processo Disciplinar, para prosseguir na apuração dos fatos constantes no Processo em referência, na forma e prazo previstos na legislação concernente à matéria.

DESPACHOS RELATIVOS A PESSOAL

-ANA MARIA DA SILVA Matrícula: SIAPE 603196

Lotação: SMS São Bernardo do Campo/SP.

Data do ocorrido: 12/08/2010

Local do Acidente: Local de Trabalho (Ambulatório de Especialidades Médicas I)

PARECER DO SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS: Pela caracterização do evento lesivo como acidente em serviço nos termos do artigo 212 da Lei 8.112/90. Conseqüentemente o afastamento decorrente do acidente em pauta será com remuneração integral, de acordo com o artigo 211 do citado dispositivo legal. DECISÃO: 1 - No uso da competência que me foi delegada pela PT/CGRH/SAA/SE/MS 471, de 04/06/2010, publicada no DOU 106, de 07/06/2010, HOMOLOGO A CARACTERIZAÇÃO COMO ACIDENTE DO TRABALHO, na forma proposta. (Ref. Exp. SIPAR 25004.016090/2010-21).

A Chefe da Divisão de Administração do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde em São Paulo, no uso da atribuição conferida pelo anexo II, da PT/CGRH/SAA/MS 471/2010, publicada no DOU 106, de 07/06/2010, e tendo em vista o que consta do processo abaixo especificado, resolve. Apostilar a Portaria MS/SP/DIAD/SEPAI 9671/2006, publicada no DOU 92/2006, que concedeu aposentadoria à servidora MARIA LUCIA QUILICI PELUSO, matr. SIAPE 0594680, Odontólogo, nível superior, classe "S", padrão III, a fim de que passe a constar com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, combinado com o artigo 3.º, da Emenda Constitucional 47/05, com os proventos mensais correspondentes a 30/30(trinta, trinta) avos da referida classe e padrão, com 18% (dezoito por cento) de adicional de tempo de serviço, com as vantagens do cargo efetivo e demais vantagens a que fizer jus. (Processo 25004.007341/2006).

Considerando o Acórdão TCU 2008/06, a Orientação Normativa SRH/MP 03/07, o Memorando-Circular 37/07/CGRH/SAA/SE/MS e tendo em vista o que consta do processo abaixo especificado. -Apostilar a Portaria DIAD 690/97, publicada no DOU 116/97, que concedeu aposentadoria ao servidor EDE DE OLIVEIRA SILVA, matr. SIAPE 0599690, Médico, a fim de que passe a constar como voluntária integral proventos correspondentes a 35/35 (trinta e cinco, trinta e cinco avos), fundamentado no artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, com a vantagem do artigo 192, inciso II, da Lei 8.112/90, e anuênios em 21% (vinte e um por cento), de acordo com a Resolução do Senado 35/99, publicada no DOU 170-E/99. (Processo 25004.001162/1997).

-SÉRGIO BLECHER. ASSUNTO: Registro de mais 30 (trinta) faltas consecutivas sem justificação. LOCALIDADE: NGA-63/Várzea do Carmo. PARECER DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO: Em face dos elementos contidos nos autos e do pronunciamento do SEGEP/Disciplina Administrativa opinamos: a) pelo arquivamento do feito vez que, da apuração realizada, não restou caracterizada a conduta de abandono de cargo; b) sejam retificadas, para faltas justificadas para fins disciplinares (código 03-143), as faltas injustificadas lançadas, nas folhas de ponto do servidor SÉRGIO BLECHER, Médico, matr. 0596.263, lotado no NGA-63/Várzea do Carmo, no período de 18.07.2009 a 22.03.2010; c) que, por ocasião do retorno ao exercício das funções, após o término da respectiva licença-médica, seja observado pelo SEGEP/Serviço de Gestão de Pessoas para que o servidor em apreço seja lotado em outro local de trabalho, conforme parecer do SEGEP/Grupo de Perícias Médicas, acostado às fls. 64 dos autos. DECISÃO: No uso da competência conferida pela PT/CGRH/SAA/SE/MS 534, de 10.06.2009, publicada no BSE 26, de 29.06.2009. 1) De acordo. 2) Publique-se. 3) Comunique-se. 4) Arquive-se. (Ref. 25004/934.483/2009-85)

CELINA DIAS GRECCO

RETIFICAÇÃO

Retificar a PORTARIA CPD/12.686/NE/SP, publicada no BSMS 34, de 23 de agosto de 2010, pág. 20: -Onde se lê: PORTARIA CPD/12.686/NE/SP de 16 de agosto de 2020; -Leia-se: PORTARIA CPD/12.686/NE/SP DE 16 DE AGOSTO DE 2010.

Retificar a apostila publicada no BSMS 46, de 17/11/2008, pág. 34, na parte referente à servidora ROSALINA SOUZA BARRETO, matr.SIAPE 600277:

-Onde se lê: "18/35 (dezoito trinta e cinco avos)" e "anuênios em 23% (vinte e três por cento)", -Leia-se: "26/30 (vinte e seis trinta avos)" e "anuênios em 22% (vinte e dois por cento). (Processo 25004.001343/2001).

Retificar a apostila publicada no BSMS 51, de 22/12/2008, pág. 18, na parte referente ao servidor GILBERTO SIQUEIRA, matr. SIAPE 592782:

-Onde se lê: "combinado com o artigo 6º da E.C. 41/05",

-Leia-se: "artigo 8º da Emenda constitucional 20/98, e artigo 3º da E.C. 41/2003". (Processo 25004.001436/2004).

Retificar a apostila publicada no BSMS 32, de 09/08/2010, pág. 12, na parte referente à servidora TERESA MARIA DE AZEVEDO VASCONCELLOS, matr. SIAPE 599684:

-Onde se lê: "95% (noventa e cinco por cento)",

-Leia-se: "90% (noventa por cento)". (Processo 25004.001366/2003).

Sergipe

PORTARIA NE/SE DE 24 DE AGOSTO DE 2010

O Chefe do Serviço de Gestão de Pessoas do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde em Sergipe, nomeado pela PT nº. 1.203/GM/MS, de 19 de maio de 2010, publicada no DOU nº. 95, de 20 de maio de 2010, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a competência que lhe foi subdelegada pela PT nº. 471 CGRH/SAA/SE/MS, de 04/06/2010, publicada no DOU Nº. 106, de 07/06/2010, resolve:

 N° - 42 - Localizar o servidor MÁRCIO CEZAR BOTELHO NASCIMENTO, matrícula SIAPE n° 0241962, ocupante do cargo de Médico, Classe "S", Padrão III, do Quadro de Pessoal Ativo do Ministério da Saúde, no HOSPITAL UNIVERSITÁRIO a partir de 1° de setembro de 2010. (SIPAR 25021.002610/2010-19)

PORTARIA NE/SE DE 27 DE AGOSTO DE 2010

O Chefe do Serviço de Gestão de Pessoas do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde em Sergipe, nomeado pela PT nº. 1.203/GM/MS, de 19 de maio de 2010, publicada no DOU nº. 95, de 20 de maio de 2010, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a competência que lhe foi delegada pela PT nº. 471 CGRH/SAA/SE/MS, de 04/06/2010, publicada no DOU Nº. 106, de 07/06/2010, resolve:

 N° - 47 - Lotar o servidor JOSÉ ADAIL RODRIGUES DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE 6480.075, ocupante do Cargo de Contador, Classe A, Padrão I, do Quadro de Pessoal Ativo do Ministério da Saúde, na Seção de Acompanhamento de Análise e Prestação de Contas - SAAP/ DICON/NEMS/SE, com vigência a partir de 01/09/2010.

PORTARIAS NE/SE DE 30 DE AGOSTO DE 2010

O Chefe do Serviço de Gestão de Pessoas do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde em Sergipe, nomeado pela PT nº. 1.203/GM/MS, de 19 de maio de 2010, publicada no DOU nº. 95, de 20 de maio de 2010, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a competência que lhe foi subdelegada pela PT nº. 471 CGRH/SAA/SE/MS, de 04/06/2010, publicada no DOU Nº. 106. de 07/06/2010, resolve:

 N° - 49 - Lotar a servidora MARIA PONTES DE AGUIAR CAMPOS, matrícula SIAPE 426676, ocupante do Cargo de Enfermeiro, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal Ativo do Ministério da Saúde, no Hospital Universitário/SE, com vigência a partir de 03/09/2010.

 N° - 50 - Conceder Abono de Permanência a servidora MARTA MARIA SANTOS RIOS, Agente de Portaria, matrícula SIAPE n° . 577.319, por ter completado as exigências para Aposentadoria Voluntária e optado por permanecer em atividade, fazendo jus a um abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, em conformidade com o Art. 2° § 5° , da Emenda Constitucional n° 41/2003, com efeitos financeiros a partir de 30 de agosto de 2010, conforme acórdão TCU 2008/2006.

(Processo: 25021.002221/2010-85)

OSVALDO SANTOS SILVA

DESPACHOS RELATIVOS A PESSOAL

O Chefe do Serviço de Gestão de Pessoas do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde em Sergipe, nomeado pela PT nº 1.203/GM/MS, de 19 de maio de 2010, publicada no DOU nº 95, de 20 de maio de 2010, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a competência que lhe foi subdelegada pela PT nº 471 CGRH/SAA/SE/MS, de 04/05/2010, publicada no DOU nº 106, de 07/06/2010, resolve:

-Conceder à servidora ALTAIR DE ANDRADE GARCEZ, aposentada, matrícula, SIAPE nº. 576.677, ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA de acordo com o art. 6º, inciso XIV da Lei nº 7.713, com redação dada pela Lei nº 11.052/2004 e parecer da Junta Médica Oficial, "que a mesma é portadora de patologia prevista em lei, CID. 10 C- I 21 e I 10".

(Processo nº. 25021.002612/2010-08)

O Chefe do Serviço de Gestão de Pessoas do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde em Sergipe, nomeado pela PT nº 1.203/GM/MS, de 19 de maio de 2010, publicada no DOU nº 95, de 20 de maio de 2010, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a competência que lhe foi subdelegada pela PT nº 471 CGRH/SAA/SE/MS, de 04/05/2010, publicada no DOU nº 106, de 07/06/2010, resolve:

-Conceder ao Sr. JOSÉ ARI MACEDO DE CARVALHO, CPF nº 002.460.505-00, AUXÍLIO FUNERAL por morte da servidora deste Órgão, MARIA RUTE DE MENESES CARVALHO, matrícula SIAPE nº 231812, ocorrido em 22 de agosto de 2010, no valor de R\$ 1.990,33 (Um mil nove centos e noventa reais e trinta e três centavos), pagos através do documento nº 2010OB800432, às fls. 14 dos autos.

(Processo nº 25021.002886/2010-99)

-Informar que em face do tempo de serviço apurado nos períodos de 1º/10/1981 a 29/09/1986 e 30/09/1986 a 18/07/1993, o servidor WILTON SOUZA SANTOS, matrícula SIAPE-231791, AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde, faz jus a 06 (seis) meses de LICENÇA PRÊMIO por Assiduidade nos termos dos artigos 87 a 90 da Lei 8.112/90, e de acordo com a Resolução nº 35 do Senado Federal, publicada no DOU de 03/09/99.

(Processo nº 25021.002865/2010-73)

O Chefe do Serviço de Gestão de Pessoas do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde em Sergipe, nomeado pela PT nº 1.203/GM/MS, de 19 de maio de 2010, publicada no DOU nº 95, de 20 de maio de 2010, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a competência que lhe foi subdelegada pela PT nº 471 CGRH/SAA/SE/MS, de 04/06/2010, publicada no DOU nº 106, de 07/06/2010, resolve:

-Informar que em face do tempo de serviço apurado nos períodos de 11/08/1976 a 09/08/81; 10/08/1981 a 08/08/1986; 09/08/1986 a 07/08/1991 e 08/08/1991 a 05/08/1996, a servidora VITÓRIA RÉGIA ALMEIDA COSTA, matrícula SIAPE 1.768.359, Odontóloga, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde, faz jus a 12 (doze) meses de LICENÇA PRÊMIO por Assiduidade nos termos dos artigos 87 a 90 da Lei 8.112/90, e de acordo com a Resolução nº 35 do Senado Federal, publicada no DOU de 3/9/99.

(Processo nº 25021.002891/2010-00)

OSVALDO SANTOS SILVA

SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

DEPARTAMENTO DE GESTÃO HOSPITALAR NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Hospital Federal de Ipanema

PORTARIA HEI DE 5 DE JULHO DE 2010

O Diretor do HoO Diretor do Hospital Federal de Ipanema do Ministério da Saúde, nomeado através da Portaria GM/MS nº 693/2009, de 08/04/2009, publicada no DOU nº 68 de 09/04/2009, no usos de suas atribuições e competências estabelecidas pelas Portarias GM/MS nº 186 e nº 187, de 30/01/2008, publicadas no DOU nº 22, de 31/01/2008, resolve:

 N° 95 - Art. 1° - Designar, de acordo com o art. 67 da Lei n° 8.666/93, os servidores abaixo relacionados para fiscalizar e acompanhar a execução do Contrato/HFI n° 09/2010, mantido com a empresa MISCELLANY PRETTY HOUSE TRANSPORTES LTDA-ME.

1 - Ra1- Raquel Thamer Matr. SIAPE 1622369 Fiscal
2 - Al2- Alex Vander de Souza Matr. SIAPE 1098715 Assistente de Fiscal

PORTARIA HELDE 20 DE AGOSTO DE 2010

O Diretor Geral do Hospital Federal de Ipanema do Ministério da Saúde, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 1º, inciso VIII, alínea "e", da PT/GM/MS Nº. 1041 de 02/11/09, publicada no DOU nº. 209, de 03/11/09 e tendo em vista o disposto no Art. 1º da Lei Complementar nº 64/1990 e o constante no Processo nº 33401.002778/2010-70, resolve:

 N° 114 - Conceder afastamento do cargo pelo período de três meses a contar do dia 03/07/2010 ao servidor público JAIME RODRIGUES FERRÃO, A.O.S.D, matrícula SIAPE 636641, lotado no Hospital Federal de Ipanema no Estado do Rio de Janeiro, em virtude do mesmo estar concorrendo a cargo eletivo.

PORTARIAS HFI DE 27 DE AGOSTO DE 2010

O Diretor Geral do Hospital Federal de Ipanema, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 1º Inciso VIII Alínea "n" da PT/CGRH/SAA/SE/MS Nº 1041, de 30.10.2009, publicada no Diário Oficial da União (DOU), nº 209, de 03.11.2009, resolve:

 $N^{\rm o}$ 115 - Conceder Abono de Permanência a servidora HELEN REGINA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº. 0631875, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Nível Intermediário, Classe S, Padrão III do Quadro Permanente deste Ministério, lotada no Hospital Federal de Ipanema, com Fundamento Legal no artigo 2º \S 5º da EC nº 41 de 19.12.03, publicada no DOU nº 254 de 31/12/03 e, Orientação Normativa nº 7, art. 7º, Parágrafo Único, Publicado no DOU nº 223, de 21 de novembro de 2007.

(Processo nº 33401.003131/2010-65).

 $N^{\rm o}$ 116 - Conceder Abono de Permanência ao servidor OCTAVIO PIRES VAZ, matrícula SIAPE nº. 0643119, ocupante do cargo de Médico, Nível Superior, Classe S, Padrão III do Quadro Permanente deste Ministério, lotado no Hospital Federal de Ipanema, com Fundamento Legal no artigo 3° § 1° da EC n° 41 de 19.12.03, publicada no DOU n° 254 de 31/12/03 e, Orientação Normativa n° 7, art. 7°, Parágrafo Único, Publicado no DOU n° 223, de 21 de novembro de 2007. (Processo n° 33401.003052/2010-54).

Nº 117 - Conceder Abono de Permanência ao servidor ROBSON RODRIGUES DE SOUZA, matrícula SIAPE nº. 0640262, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Nível Intermediário, Classe S, Padrão III do Quadro Permanente deste Ministério, lotada no Hospital Federal de Ipanema, com Fundamento Legal no artigo 2º § 5º da EC nº 41 de 19.12.03, publicada no DOU nº 254 de 31/12/03 e, Orientação Normativa nº 7, art. 7º, Parágrafo Único, Publicado no DOU nº 223, de 21 de novembro de 2007. (Processo nº 33401.003244/2010-61).

PORTARIA HFI DE 30 DE AGOSTO DE 2010.

O Diretor Geral do Hospital Federal de Ipanema do Ministério da Saúde, em conformidade com os termos da Portaria GM/MS, nº. 693 de 08 de abril de 2009, publicada no DOU nº 68 de 09 de abril de 2009, e no uso de suas atribuições e competências estabelecidas pelas Portarias nº 186 e 187 do GM/MS, de 30.01.2008 e publicada no DOU nº 22, de 31.01.2008, e tendo em vista a Instrução Normativa nº 06 de 31.10.2007, e o disposto no Art. 143, da Lei 8.112/90, e o que consta no Processo 33401.001901/2009-00, resolve:

 $N^{\rm o}$ 119 - Designar, de acordo com o Art. 140, da Lei nº. 8.112/90, com suas alterações posteriores, as servidoras federais, estáveis e desimpedidas, Claudia da Motta Boucinha, Datilógrafa, matrícula SIAPE 0631260 e Abgail Dias Bueno, matrícula SIAPE 0649318 médica, lotadas nesta Unidade, para comporem a Comissão de Processo Disciplinar, em rito sumário, com a finalidade de apurar os fatos relacionados no Processo, em epígrafe, na forma e prazos previstos na Lei 8.112/90, com as alterações introduzidas posteriormente. (Processo nº 33401.002312/2010-74).

GERALDO DI BIASE FILHO

DESPACHOS RELATIVOS A PESSOAL

O Diretor do Hospital Federal de Ipanema do Ministério da Saúde, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 1º. da PT/GM/MS Nº. 1041 de 30/10/2009, publicada no DOU nº. 209, de 03/11/2009, autoriza:

-Conforme apresentação da Certidão de Casamento, registrada às fls. 146 do Livro nº. BR-151 da 5ª Circunscrição do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato, sob o Termo nº 29824, proceder alteração do Nome em virtude do atual estado civil da servidora abaixo relacionada Cargo: Médica.

Matrícula: 2424836

Nome anterior: Cristiane da Silva Rocha Estado Civil: De Solteira para Casada. Nome atual: Cristiane Rocha Lima.

O Diretor Geral do Hospital Federal de Ipanema do Ministério da Saúde, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 1º da PT/CGRH/SAA/SE/MS nº 1041, de 30/10/09, publicada no DOU nº. 209 de 03/11/09 e considerando o que consta no Processo nº 33401.003376/2010-92, resolve: -Conceder Licença Gestante à servidora LUCIANA OLIVEIRA DA SILVA, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº. 1622316, por 120 (cento e vinte) dias, no período de 03/07/2010 a 30/10/2010, em conformidade com o artigo nº 207, da Lei nº. 8.112/90 e Prorrogação de Licença Gestante, por 60 (sessenta) dias, no período de 31/10/2010 a 29/12/2010, com base nas disposições contidas no Decreto nº. 6.690, de 11/12/2008, publicado no DOU de 12/12/2008. - Publique-se.

-CARMEN LUCIA LOYOLA GOMES, matrícula SIAPE 1740986, lotada no Hospital Federal de Ipanema, com início de exercício em 13/11/2009, PAULO EDSON CANTUARIA CORREA DOS SANTOS, matrícula SIAPE 1636231, lotado no Hospital Federal de Ipanema, com início de exercício em 10/06/2008 e JUREMA GOMES DA SILVA, matrícula SIAPE 1739358, lotada no Hospital Federal de Ipanema, com início de exercício em 06/11/2009. Assunto: solicita autorização para participação no II Congresso de Infectologia do Estado do Rio de Janeiro, a realizar-se no Rio de Janeiro/RJ, no período de 25 de agosto de 2010 a 28 de agosto de 2010, organizado pela Kerygma Eventos e Viagens com ônus observado para o Ministério da Saúde. Fundamentação: Decreto nº 5707, de 23/02/2006 e Portaria nº 1590/2007. Parecer da Divisão de Recursos Humanos: Somos pela concessão, tendo em vista que os servidores preenchem os requisitos legais para usufruir da capacitação. Decisão: O Diretor do Hospital Federal de Ipanema por delegação na forma do Artigo 1º. Inciso VIII, alínea h, da PT/GM/MS Nº. 1041, de 30/10/09. 1- Defiro. 2- Publique-se. (Processo nº. 33401.002881/2010-10).

-ANA EMILIA SIQUEIRA MACHADO DE CAMPOS, matrícula SIAPE 1695698, lotada no Hospital Federal de Ipanema, com início de exercício em 10/09/2009, ALEX VANDER FERREIRA DE SOUZA, matrícula SIAPE 1098715, lotado no Hospital Federal de Ipanema, com início de exercício em 26/12/1994. Assunto: solicita autorização para participação no Curso de Gerência de Material, Almoxarifado e Patrimônio, a realizar-se no Rio de Janeiro/RJ, no período de 30 de agosto de 2010 a 01 de setembro de 2010, organizado pela ESAD Cursos com ônus observado para o Ministério da Saúde. Fundamentação: Decreto nº 5707, de 23/02/2006 e Portaria nº 1590/2007. Parecer da Divisão de Recursos Humanos: Somos pela concessão, tendo em vista que os servidores preenchem os requisitos legais para usufruir da capacitação. Decisão: O Diretor do Hospital Federal de Ipanema por delegação na forma do Artigo 1º. Inciso VIII, alínea h, da PT/GM/MS Nº. 1041, de 30/10/09. 1- Defiro. 2- Publique-se. (Processo nº. 33401.002880/2010-75).

-SOLANGE GOMES DA COSTA, matrícula SIAPE 3542555, lotada no Hospital Federal de Ipanema, com início de exercício em 15/12/2009 e MONICA MATTOZINHO DE SOUZA, matrícula SIAPE 1111775, lotada no Hospital Federal de Ipanema, com início de exercício em 31/01/1995. Assunto: solicita autorização para participação no V Simpósio Internacional de Enfermagem, a realizar-se em São Paulo - SP, no período de 23 de setembro de 2010 a 24 de setembro de 2010, organizado pela Sociedade Albert Einsten com ônus observado para o Ministério da Saúde. Fundamentação: Decreto nº 5707, de 23/02/2006 e Portaria nº 1590/2007. Parecer do Departamento de Pessoal: Somos pela concessão, tendo em vista que as servidoras preenchem os requisitos legais para usufruir da capacitação. Decisão: O Diretor do Hospital Federal de Ipanema por delegação na forma do Artigo 1º. Inciso VIII, alínea h, da PT/GM/MS №. 1041, de 30/10/09. 1- Defiro. 2- Publique-se.

(Processo nº. 33401.001854/2010-20).

GERALDO DI BIASE FILHO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº. 107 de Averbação de Tempo Insalubre ao servidor OCTÁVIO PIRES VAZ, Médico, matricula SIAPE Nº. 0643119, publicada no BSMS nº. 33, de 16/08/2010, página 17: -Onde se lê: "... 592 (Quinhentos e Noventa e Dois) dias..."
-Leia-se: "... 1101 (Um mil Cento e Um) dias..."

Hospital Federal da Lagoa

PORTARIAS HFL DE 30 DE AGOSTO DE 2010.

A Diretora do Hospital Federal da Lagoa, no uso de suas atribuições legais, na forma da PT/MS/GM nº 186, de 30/01/2008, publicada no DOU nº 22, de 31/01/2008 e em cumprimento ao disposto no Acórdão TCU nº 200/2006 – Plenário, publicação no Diário Oficial de União de 06 de novembro de 2006, na orientação Normativa/SRH/MP nº 03 de 18 de maio de 2007, publicada no Diário Oficial de União de 21 de maio de 2007 e considerando as orientações contidas no Memorando-Circular nº 37/2007/CGRH/SAA/SE/MS de 18 de julho de 2007 e considerando o dispositivo no art. 5º da Medida provisória nº 1917-1, de 27 de agosto de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 28 subseqüente, reeditada pela Medida Provisória nº 2174-28, publicada no DOU de 25 de agosto de 2001 (edição extra), resolve:

 $N^{\rm o}$ 139 - Art. 1º Autorizar, a contar da data de publicação, a redução da jornada de trabalho com remuneração proporcional, de 8 (oito) hortas diárias e 40 (quarenta) horas semanais, para 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, do servidor ALESSANDRA DE OLIVEIRA MOUTINHO CORREA, não possui matrícula SIAPE, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, classe "A", Padrão I, permanente ao Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde, lotado no Hospital Federal da Lagoa/RJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 140 - Art. 1º Autorizar, a contar da data de publicação, a redução da jornada de trabalho com remuneração proporcional, de 8 (oito) hortas diárias e 40 (quarenta) horas semanais, para 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, do servidor CLAUDIA MOREIRA FIDELIS DA SILVA, não possui matrícula SIAPE, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, classe "A", Padrão I, permanente ao Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde, lotado no Hospital Federal da Lagoa/RJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 142 - Art. 1º Autorizar, a contar da data de publicação, a redução da jornada de trabalho com remuneração proporcional, de 8 (oito) hortas diárias e 40 (quarenta) horas semanais, para 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, do servidor VIVIANE SANTOS DA SILVA, não possui matrícula SIAPE, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, classe "A", Padrão I, permanente ao Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde, lotado no Hospital Federal da Lagoa/RJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A Diretora do Hospital Federal da Lagoa, no uso de suas atribuições legais, na forma da PT/MS/ GM nº 186, de 30/01/2008, publicada no DOU nº 22, de 31/01/2008 e em cumprimento ao disposto no Acórdão TCU nº 200/2006 - Plenário, publicação no Diário Oficial de União de 06 de novembro de 2006, na orientação Normativa/SRH/MP nº 03 de 18 de maio de 2007, publicada no Diário Oficial de União de 21 de maio de 2007 e considerando as orientações contidas no Memorando-Circular nº 37/2007/CGRH/SAA/SE/MS de 18 de julho de 2007, resolve:

 $N^{\rm o}$ 141 - Art. 1°. Conceder a Prorrogação da Licença à Gestante, no período de 29/10/2010 à 28/ $^{\circ}$ 12/2010, à servidora Nair Caroline Cavalcanti de Mendonça Bittencourt, ocupante do cargo de Enfermeira do Quadro Ativo Permanente deste Ministério da Saúde, com fundamentação na Lei $n^{\rm o}$ 11.770 de 09/09/2008 e Decreto $n^{\rm o}$ 6.690/2008 de 11/12/2008. (Processo: 33408.007617/2010-11)

ROBERLI HELENA BICHARRA PINTO

DESPACHOS RELATIVOS A PESSOAL

A Diretoria do Hospital da Lagoa, no uso de atribuições legais, na forma da PT/MS/GM n.º 186, de 30/01/2008, publica no DOU nº 22, de 31/01/2008, declara LÍCITA a Acumulação de Cargos dos servidores, relacionados abaixo, e compatíveis os respectivos horários, por se enquadrarem entre as exceções previstas no Capítulo VII da Administração Pública, Seção I, Artigo37, inciso XVI e no ato das Disposições Constitucionais Transitórias, art.º17, parágrafo 2º da Constituição da República Federativa do Brasil, bem como no Capítulo III da Acumulação, artigo 118 a 120 da lei n.º 8112, de 11/12/90, DOU n.º 237, de 12/12/90.

-Rosane Fernandes de Castro, Enfermeira, não possui matrícula, lotado no Hospital Federal da $Lagoa, admitido \ em \ 20/10/2009, com \ o \ cargo \ de \ Auxiliar \ de \ Enfermagem, matrícula \ 0.239.042,$ lotado no Instituto Municipal de Assistência á Saúde Nise da Silveira (Cedida pelo Ministério da Saúde), início de exercício em 20/07/1987.

Proc. 33408.0011502/2009-89.

-Andréa Felizardo Ahmad, Auxiliar de Enfermagem, não possui matrícula, lotado no Hospital Federal da Lagoa, admitido em 06/11/2009, com o cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula 1.666.319, lotado no Hospital Universitário Antonio Pedro - UFF, início de exercício em 05/12/2008. Publique-se. (Proc. 33408.000154/2010-58)

A Diretoria do Hospital da Lagoa do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado do Rio de Janeiro, na forma da PT/ MS/ GM nº 186, de 30/01/2008, DOU nº 22, de 31/01/2008, fundamentada na Resolução nº 35/99, DOU nº 170, de 03/09/1999. resolve:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, ao servidor abaixo:

-Helio Cesar Telles Primo, 0626040, Médico, S-III, lotada no Hospital da Lagoa, com início de exercício em 05/05/1980. Parecer da RH/HL/RJ: Somos pela concessão dos qüinqüênios de 05/ 05/1980 a 04/05/1985, de 05/05/1985 a 03/05/1990 e de 04/05/1990 a 02/05/1995 a serem usufruídos em período mensal. (Processo n º 33408.008020/2010-85).

-Pâmela Brunet, Matrícula 0.654.479, lotado no Hospital Federal da Lagoa, com início de exercício em 24. 07. 1986 requer Registro de Tempo de Serviço constante da certidão juntada aos autos. Fundamentação: Artigo 103 Inciso V § 3º da Lei 8.112/90. Parecer do RH Lagoa/Freqüência: Somos pelo Registro de período de 06.05.1980 à 19.12.1980 (228) dias prestados ao Círculo do Livro LTDA, para fins de TSAD, com base no dispositivo supracitado. Decisão: Por outorga, na forma da PT/ MS/ GM nº 186, de 30/01/2008, publicada no DOU nº 22, de 31/01/ 2008. 1 - Defiro. 2 – Publique-se. 3 – Recursos Humanos do Hospital Federal da Lagoa, para ciência e arquivamento.

(Processo nº 33408.007397/2010-17).

-Luiz Carlos Pereira Rebello, Matrícula 0.633.721, lotado no Hospital Federal da Lagoa, com início de exercício em 01. 09. 1981 requer Registro de Tempo de Serviço constante da certidão juntada aos autos. Fundamentação: Artigo 103 Inciso V § 3º da Lei 8.112/90. Parecer do RH Lagoa/Freqüência: Somos pelo Registro de período de 12.01.1973 à 05.01.1984 (359) dias prestados ás Organizações TED. De Serviços LTDA, 18/04/1974 á 30/09/1974 (166) dias prestados á Electra Rádio do Brasil Ltda, 12/04/1976 á 30/08/1981 (1967) dias prestados á Cronin Consultores Técnicos S/A, para fins de TSAD, com base no dispositivo supracitado. Decisão: Por outorga, na forma da PT/ MS/ GM nº 186, de 30/01/2008, publicada no DOU nº 22, de 31/01/2008. 1 - Defiro. 2 – Publique-se. 3 – Recursos Humanos do Hospital Federal da Lagoa, para ciência e arquivamento.

(Processo nº 33408.007596/2010-25).

-Otilia Maria Mendes de Almeida e Souza Matrícula 0.650.510, lotado no Hospital Federal da Lagoa, com início de exercício em 09. 07. 1984 requer Registro de Tempo de Serviço constante da certidão juntada aos autos. Fundamentação: Artigo 103 Inciso V § 3º da Lei 8.112/90. Parecer do RH Lagoa/Frequência: Somos pelo Registro de período de 01.11.1983 à 08.07.1984 (251) dias prestados ao Centro de Pesq. Assist. Integrada a Mulher e a Criança, para fins de TSAD, com base no dispositivo supracitado. Decisão: Por outorga, na forma da PT/MS/GM nº 186, de 30/01/2008, publicada no DOU nº 22, de 31/01/2008. 1 - Defiro. 2 - Publique-se. 3 -Recursos Humanos do Hospital Federal da Lagoa, para ciência e arquivamento. (Processo nº 33408.007400/2010-01).

A Diretora do Hospital Federal da Lagoa, no uso das atribuições outorgadas pela PT/ MS/ GM nº 186, de 30/01/2008, publicada no DOU nº 22, de 31/01/2008, resolve conceder Abono de Permanência equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária de acordo com o Art 3°, § 1º da E.C. nº 41 de 19/12/2003, publicada no DOU nº 254 de 31/12/2003 aos servidores: NOME - MATRÍCULA - CAT. FUNCIONAL - CLASSE/PADRÃO - APARTIR DE - PROCESSO - Carlos Eduardo Mascarenhas Neto - 0.643.719 Médico-S/III - 14/07/2008 - 33408.004049/2009-54. -José Edmar Gonçalves – 0.647.445 – Médico – S/III – 25/07/2007 – 33408.006969//2010-41. -Carlos Marcelino da Silva – 0.624.538 – Auxiliar Operacional de Serviços Diversos – S/III – 01/11/2006 – 33408.008053//2010-25.

53408.0030/3//2010-23.
-Helio Cesar Telles Primo – 0.626.040 – Médico – S/III – 31/12/2003 – 33408.007381/2010-12.
-João Luiz Marchon Junior – 0.627.356 – Médico – S/III – 26/08/2006 – 33408.007579/2010-98.
-Suzana Maria Coulon Perim – 0.359.814 – Médico – S/III – 31/12/2003 – 33408.007482/2010-85.
-Edna Costa – 0.652.402 – Auxiliar de Enfermagem – S/III – 31/12/2003 – 33408.007595/2010-81.

ROBERLI HELENA BICHARRA PINTO

RETIFICAÇÃO

Retificar no BSE nº 33 de 16/08/2010, a súmula de Abono Permanência da servidora Maria da Penha de Oliveira:

-Onde se lê: "- Maria da Penha de Oliveira - 6.627.056 - Médico - S/III - 24/11/2007 -33408.006611/2010-18";

-Leia-se: "- Maria da Penha de Oliveira - 6.627.056 - Médico - S/III - 17/06/2010 -33408.006611/2010-18", mantidos os demais termos.

Retificar no BSE nº 40 de 05/10/2009, a súmula de Abono Permanência da servidora Léa Maria da Cunha:

-Onde se lê: "- Léa Maria da Cunha - 0.628.439";

-Leia-se: "- Léa Maria da Cunha - 0.628.479", mantidos os demais termos.

Hospital Federal do Andaraí

PORTARIAS HFA DE 23 DE AGOSTO DE 2010

O Diretor do Hospital Federal do Andaraí, nomeado através da Portaria GM/MS nº 441, de 03/03/2006, publicada no DOU nº 44 de 06/03/2006, no uso de suas atribuições e competências estabelecidas pela Portaria GM/MS nº 187, de 30/01/2008, publicada no DOU nº 36, de 31/01/2008, resolve:

Nº 136 - Art. 1º - Designar José Luiz Xavier Pacheco, médico, matrícula nº 0647213; Yacemir Guimarães Botelho, médico, matrícula nº 0645761 para comporem a Comissão de Sindicância com propósito o contido na inicial do Processo nº 33367.006770/2010-46.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário

Nº 137 – Art. 1º - Designar José Luiz Xavier Pacheco, médico, matrícula nº 0647213; Yacemir Guimarães Botelho, médico, matrícula nº 0645761 para comporem a Comissão de Sindicância com propósito o contido na inicial do Processo nº 33367.006769/2010-11.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA HFA DE 26 DE AGOSTO DE 2010

O Diretor do Hospital Federal do Andaraí, no uso das atribuições conferidas pela PT/CGRH/ SAA/SE/MS nº 1041, de 30.10.2009, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 209, de 03.11.2009, resolve:

Nº 138 – Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria/RH/HFA/MS/RJ nº 124 de 30 de julho de 2010, publicada no BSMS nº 32 de 09/08/2010 referente ao Adicional de Insalubridade no percentual de 10 (dez por cento), aos servidores federais lotados no Hospital Federal do Andaraí.

PORTARIAS HFA DE 27 DE AGOSTO DE 2010

O Diretor do Hospital Federal do Andaraí, nomeado através da Portaria GM/MS nº 441, de 03/03/2006, publicada no DOU nº 44 de 06/03/2006, no uso de suas atribuições e competências estabelecidas pela Portaria GM/MS nº 187, de 30/01/2008, publicada no DOU nº 36, de 31/01/2008, resolve:

Nº 139 - Art. 1º - Designar José Luiz Xavier Pacheco, médico, matrícula nº 0647213: Yacemir Guimarães Botelho, médico, matrícula nº 0645761 para comporem a Comissão de Sindicância com propósito o contido na inicial do Processo nº 33367.001516/2007-56.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em

Nº 140 - Art. 1º - Designar José Luiz Xavier Pacheco, médico, matrícula nº 0647213; Yacemir Guimarães Botelho, médico, matrícula nº 0645761 para comporem a Comissão de Sindicância com propósito o contido na inicial do Processo nº 33367.007278/2010-98.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

JOÃO MARCELO RAMALHO ALVES

DESPACHOS RELATIVOS A PESSOAL

O Diretor do Hospital Federal do Andaraí, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 1º, da PT/CGRH/SAA/SE/MS nº 1.041, de 30.10.2009, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 209, de 03.11.2009, Resolve; defere a Concessão de Licenca Prêmio por Assiduidade, fundamentada na Resolução nº 35/99, DOU nº 170, de 03/09/99, Ofício Circular nº 34/MOG/SRH-MP, de 23/12/99, ao servidor abaixo relacionado:

-ILDENIR MAIA BARBOSA, matrícula 0647696, Médico, lotado no Hospital Federal do Andaraí, com início de exercício em 23/08/1977. Parecer do Recursos Humanos/Cadastro/HFA/ MS/RJ: Somos pela concessão de 02 quinquênios, a serem usufruídos em período mensal . Publique-se. (Processo n° 33367.007335/2010-39).

-MARCIA DO VALE CORDEIRO, matrícula 0628658, Médica, lotada no Hospital Federal do Andaraí, com início de exercício em 14/09/1982. Parecer do Recursos Humanos/Cadastro/HFA/MS/RJ: Somos pela concessão de 02 quinquênios, a serem usufruídos em período mensal . Publique-se.

(Processo nº 33367.007264/2010-74).

O Diretor do Hospital Federal do Andaraí, no uso de suas atribuições legais, na forma da PT/GM/MS n° 1.041 de 30/10/2009, publicada no DOU N $^{\circ}$ 209, de 03/11/2009, resolve:

-Conceder o Auxílio Natalidade ao servidor Daniel Ferrari Jorge, matrícula 1734368, Enfermeiro, Classe A, Padrão "l", em virtude do nascimento de sua filha, Daniele Rodrigues Ferrari, em 23/07/2010, com base no artigo nº 196 da lei nº 8112/90, publicada no DOU nº 237 de 12/12/1990. Publique-se. (Processo nº 33367.007094/2010-28)

-Conceder o Auxílio Natalidade ao servidor Patrícia Ferreira Dias, matrícula 4490550, Auxiliar de Enfermagem, Classe A, Padrão "I", em virtude do nascimento de seus filhos, Arthur Ferreira Dias Costa e André Ferreira Dias Costa, em 19/05/2010, com base no artigo nº 196 da lei nº 8112/90, publicada no DOU nº 237 de 12/12/1990. Publique-se.

(Processo nº 33367.007095/2010-72)

-Conceder o Auxílio Natalidade ao servidor Raquel Pinheiro Hetmanek, matrícula 1621758, Agente Administrativo, Classe A, Padrão "I", em virtude do nascimento de sua filha, Larissa Pinheiro Hetmanek, em 10/07/2010, com base no artigo nº 196 da lei nº 8112/90, publicada no DOU nº 237 de 12/12/1990. Publique-se.

(Processo nº 33367.007092/2010-39)

-Conceder o Auxílio Natalidade ao servidor Wanessa Pereira de Oliveira, matrícula 1740827, Auxiliar de Enfermagem, Classe A, Padrão "I", em virtude do nascimento de sua filha, Ana Luiza de Oliveira Cabeceiras, em 19/02/2010, com base no artigo nº 196 da lei nº 8112/90, publicada no DOU nº 237 de 12/12/1990. Publique-se.

(Processo nº 33367.007093/2010-83)

O Diretor do Hospital Federal do Andaraí, no uso de suas atribuições legais, na forma da PT/GM/MS nº 1.041 de 30/10/2009, publicada no DOU Nº 209, DE 03/11/2009, declara habilitado o servidor relacionado, à obtenção de Auxílio Pré-Escolar em conformidade com o disposto na IN/SAF nº 12, de 23/12/93, DOU nº 247, de 28/12/93 e da PT/SAF nº 82 de 11/01/94, DOU nº 08 de 12/01/94.

-Alessandra da Motta Alves Madeira, matrícula 1747807, Lotação: Hospital Federal do Andaraí. Dependente: Miguel da Motta Alves Madeira, filho, DN: 01/02/2010. Início do pagamento da cota: 08/2010. Total de quotas devidas: 01. Publique-se.

(Processo 33367.007111/2010-27).

-Bernardo de Barros Giffoni, matrícula 2331648, Lotação: Hospital Federal do Andaraí. Dependente: Davi Menezes Giffoni, filho, DN: 19/06/2010. Início do pagamento da cota: 07/2010. Total de quotas devidas: 01 Publique-se.

(Processo 33367.007109/2010-58).

-Cristiane Barboza da Silva, matrícula 1329734, Lotação: Hospital Federal do Andaraí. Dependente: Eduardo Barboza Farias, filho, DN: 12/05/2009. Início do pagamento da cota: 07/2010. Total de quotas devidas: 01. Publique-se.

(Processo 33367.007107/2010-69).

-Daniel Ferrari Jorge, matrícula 1734368, Lotação: Hospital Federal do Andaraí. Dependente: Daniele Rodrigues Ferrari, filha, DN: 23/07/2010. Início do pagamento da cota: 07/2010. Total de quotas devidas: 01. Publique-se.

(Processo 33367.007114/2010-61).

-Gláucia de Ornellas Calvo, matrícula 2117758, Lotação: Hospital Federal do Andaraí. Dependente: Maria Julia de Ornellas Jasmim Calvo, filha, DN: 04/02/2006. Início do pagamento da cota: 07/2010. Total de quotas devidas: 01. Publique-se.

(Processo 33367.007100/2010-47).

-Márcia Prieto Valente, matrícula 1747410, Lotação: Hospital Federal do Andaraí. Dependente: Julia Valente Nobre, filha, DN: 25/08/2009. Início do pagamento da cota: 07/2010. Total de quotas devidas: 01. Publique-se.

(Processo 33367.0070992010-51).

-Sirley Fernandes dos Santos Ferreira, matrícula 1734462, Lotação: Hospital Federal do Andaraí. Dependentes: Ester Fernandes dos Santos Ferreira, filha, DN: 17/07/2010 e Sara Fernandes dos Santos Ferreira, filha, DN: 08/07/2009. Início do pagamento da cota: 08/2010. Total de quotas devidas: 02. Publique-se.

(Processo 33367.007098/2010-14).

-Suzue Pereira Chiba Ferreira, matrícula 3490883, Lotação: Hospital Federal do Andaraí. Dependentes: Ricardo Seiji Chiba Ferreira, filho, DN: 03/02/2007 e Mariana Sayuri Chiba Ferreira, filha, DN: 06/01/2010. Início do pagamento da cota: 07/2010. Total de quotas devidas: 02. Publique-se. (Processo 33367.007102/2010-36).

-Wanessa Pereira de Oliveira, matrícula 1740627, Lotação: Hospital Federal do Andaraí. Dependente: Ana Luiza de Oliveira Cabeceiras, filha, DN: 19/02/2010. Início do pagamento da cota: 07/2010. Total de quotas devidas: 01 Publique-se.

(Processo 33367.007112/2010-71).

O Diretor do Hospital Federal do Andaraí do Ministério da Saúde no Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições conferidas pela PT/CGRH/SAA/SE/MS n° 1041, de 30.10.2009, publicada no Diário Oficial da União (DOU), n° 209, de 03.11.2009, RESOLVE: conceder Abono de Permanência equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária de acordo com a EC/41, combinado com o art. 40, § 19, de 19/12/2003 ao servidor.

O Diretor do Hospital Federal do Andaraí do Ministério da Saúde no Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições conferidas pela PT/CGRH/SAA/SE/MS nº 1041, de 30.10.2009, publicada no Diário Oficial da União (DOU), nº 209, de 03.11.2009, RESOLVE:

-Conceder Abono de Permanência equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária de acordo com o Art. 2°, § 5° da E.C. n° 41 de 19/12/2003, publicada no DOU n° 254 de 31/12/2003 aos servidores.

NOME - MATRÍCULA - CAT. FUNC. - CLASSE/PADRÃO - A PÁRTIR DE - PROCESSO

-Tania Borges Guerra Lobão – 00625224 – Técnico de Laboratório – S -III – 29/06/2008 - 33367.007119/2010-93.

Hospital Federal Cardoso Fontes

PORTARIA HFCF DE 24 DE MAIO DE 2010

O Diretor do Hospital Federal Cardoso Fontes do Ministério da Saúde, no uso das atribuições outorgadas pela PT/MS/GM nº 229, de 10/02/2009, publicada no DOU nº 29 de 11/02/2009, resolve:

 $N^{\circ}122$ - Conceder de acordo com o Laudo Ambiental nº 01/2009 (SIPAR 33407.002128/2010-74) elaborado pelo Serviço de Saúde do Trabalhador do Hospital Federal Cardoso Fontes, o Adicional de Insalubridade no percentual de 10% (dez por cento), a partir de 01/01/2010, correspondente ao grau médio, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, aos servidores relacionados abaixo:

Siape Nome Categoria Funcional Lotação 1743310 Selene Álvares de Oliveira Auxiliar de Enfermagem Unidade Coronariana Publique-se

PORTARIA HFCF DE 11 DE JUNHO DE 2010

O Diretor do Hospital Federal Cardoso Fontes do Ministério da Saúde, no uso das atribuições outorgadas pela PT/MS/GM n° 229, de 10/02/2009, publicada no DOU n° 29 de 11/02/2009, resolve:

 $N^{\circ}131$ - Conceder de acordo com o Laudo Ambiental n° 01/2009 (SIPAR 33407.002128/2010-74) elaborado pelo Serviço de Saúde do Trabalhador do Hospital Federal Cardoso Fontes, o Adicional de Gratificação de Raio-X no percentual de 10% (dez por cento), correspondente ao grau médio, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, aos servidores relacionados abaixo:

incidente s	sobre o vencimento do cargo ete	nvo, aos servidores r	elacionados abaixo):
Siape	Nome	Categoria Funcional	Lotação	Contar a partir de
1187404	Alexandre Velasco dos Santos	Medico Radiologista	Setor de Imagem	01/01/2010
1634295	Breno Moll Arruda	Medico Radiologista	Setor de Imagem	01/01/2010
4490287	João Eduardo Mori Lazaroni	Medico Radiologista	Setor de Imagem	01/01/2010
3578348	Letícia Araujo Fernandes	Medico Radiologista	Setor de Imagem	15/03/2010
628720	Margaret Maciel Jordan	Medico Radiologista	Setor de Imagem	01/01/2010
2224788	Marília Fontes Boa Oliveira	Medico Radiologista	Setor de Imagem	22/03/2010
623392	Max Ricardo do Amaral	Medico Radiologista	Setor de Imagem	01/01/2010
1725814	Monica Cristina de Souza Rodrigues	Medico Radiologista	Setor de Imagem	01/01/2010
1188112	Nilceia Soares Fragelli	Medico Radiologista	Setor de Imagem	01/01/2010
2491970	Tatiana Brunow Lehmann Arnaud	Medico Radiologista	Setor de Imagem	01/01/2010
1734404	Adilson Carlos Silva de Moura	Técnico de Raio-X	Setor de Imagem	01/01/2010
1734280	Alcimar Altair da Silva Costa	Técnico de Raio-X	Setor de Imagem	01/01/2010
1734403	Alexandre Antunes Pinto	Técnico de Raio-X	Setor de Imagem	01/01/2010
2441425	Alexandre Souza	Técnico de Raio-X	Setor de Imagem	01/01/2010
1737581	Amanda Vitor Neri	Técnico de Raio-X	Setor de Imagem	01/01/2010
1737890	Ana Paula Ferreira da Silva	Técnico de Raio-X	Setor de Imagem	01/01/2010
624850	Antonio Augusto Sarmento	Técnico de Raio-X	Setor de Imagem	01/01/2010
623320	Antonio Vilarino Passos	Técnico de Raio-X	Setor de Imagem	01/01/2010
307151	Armando Gonçalves da Cunha	Técnico de Raio-X	Setor de Imagem	01/01/2010
353870	Bianca Ferreira do Nascimento	Técnico de Raio-X	Setor de Imagem	01/01/2010
640934	Carlene Jesus Fonseca	Técnico de Raio-X	Setor de Imagem	01/01/2010
642967	Carlos Augusto Borges da Silva	Técnico de Raio-X	Setor de Imagem	01/01/2010
627826	Carmem Laura de Santana	Técnico de Raio-X	Setor de Imagem	01/01/2010
1737696	Cássio Jose de Souza Lixa	Técnico de Raio-X	Setor de Imagem	01/01/2010
643729	Claudio Arão dos Santos	Técnico de Raio-X	Setor de Imagem	01/01/2010
1737161	Djalma Ribeiro da Costa	Técnico de Raio-X	Setor de Imagem	01/01/2010
1734486	Djony Rodrigues Rosa	Técnico de Raio-X	Setor de Imagem	01/01/2010
1734480	Eduardo Carvalho de Paiva	Técnico de Raio-X	Setor de Imagem	01/01/2010
	Éster Labrunier	Técnico de Raio-X		
653412	Fabio Jose Teixeira	Técnico de Raio-X	Setor de Imagem	01/01/2010
1740923	Gelson Santos Carreira		Setor de Imagem	01/01/2010
1781426		Técnico de Raio-X	Setor de Imagem	23/03/2010
1738062	Jean Marcelo dos Santos Marins	Técnico de Raio-X	Setor de Imagem	01/01/2010
627828	Jorge de Barros Filho	Técnico de Raio-X	Setor de Imagem	01/01/2010
1739397	Kátia Sueli de Azevedo Rezende	Técnico de Raio-X	Setor de Imagem	01/01/2010
1734365	Laurita Simões Teixeira	Técnico de Raio-X	Setor de Imagem	01/01/2010
1737715	Leon da Costa Dias	Técnico de Raio-X	Setor de Imagem	01/01/2010
1734844	Marcelo Souza Paixão	Técnico de Raio-X	Setor de Imagem	01/01/2010
1737720	Michel Bezerra Pontes	Técnico de Raio-X	Setor de Imagem	01/01/2010
1739418	Micheli Borges Rodrigues	Técnico de Raio-X	Setor de Imagem	01/01/2010
1734309	Munique Silva Kropf Gomes	Técnico de Raio-X	Setor de Imagem	01/01/2010
641836	Nivaldo Viana da Silva	Técnico de Raio-X	Setor de Imagem	01/01/2010
653460	Ricardo Barbosa da Fonseca	Técnico de Raio-X	Setor de Imagem	01/01/2010
1734454	Ricardo da Silva Barra	Técnico de Raio-X	Setor de Imagem	01/01/2010
1738616	Robson Coelho da Silva Junior	Técnico de Raio-X	Setor de Imagem	01/01/2010
240873	Robson Gomes da Silva	Técnico de Raio-X	Setor de Imagem	01/01/2010
1474846	Robson Luiz Folena	Técnico de Raio-X	Setor de Imagem	01/01/2010
643729	Rubenita Melo Rocha	Técnico de Raio-X	Setor de Imagem	01/01/2010
1739457	Tatiana Alvarenga de Souza	Técnico de Raio-X	Setor de Imagem	01/01/2010
1734477	Simone Guimarães Ferreira	Técnico de Raio-X	Setor de Imagem	01/01/2010
1743750	Vinicius Lau da Silva Macedo	Técnico de Raio-X	Setor de Imagem	01/01/2010
624854	Zuleica Rodrigues Pilo	Técnico de Raio-X	Setor de Imagem	01/01/2010
Publique-se	٤			
*				

PORTARIAS HFCF DE 22 DE JUNHO DE 2010

O Diretor do Hospital Federal Cardoso Fontes do Ministério da Saúde, no uso das atribuições outorgadas pela PT/MS/GM n° 229, de 10/02/2009, publicada no DOU n° 29 de 11/02/2009, resolve:

 $N^{\circ}146$ - Conceder de acordo com o Laudo Ambiental n° 01/2009 (SIPAR 33407.002128/2010-74) elaborado pelo Serviço de Saúde do Trabalhador do Hospital Federal Cardoso Fontes, o Adicional de Insalubridade e Gratificação de Raio-X no percentual de 10% (dez por cento), correspondente ao grau médio, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, aos servidores relacionados abaixo:

Siape	Nome	Categoria Funcional	Lotação	Contar a Partir de
2520281	Raquel de Oliveira Monteiro Tavares	Medico	Setor de Imagem	01/01/2010
1744410	Michele dos Santos Cezario	Auxiliar	Clinica Medica	01/01/2010
		de Enfermagem		
1606240	Adriano Machado de Lacerda	Medico	Emergência	01/01/2010
1725626	Alcino Marcio Toledo de Medeiros	Medico	Emergência	01/01/2010
1444007	Aline Saraiva da Silva Correia	Medico	Emergência	01/01/2010
1519008	Christian Naurath	Medico	Emergência	01/01/2010
1664875	Eduardo Carlos Winter Bernardes	Medico	Emergência	01/01/2010
			-	

308608	Eduardo Cortez Vassallo	Medico	Emergência	01/01/2010
0650616	Fernando Antonio Freire	Medico	Emergência	01/01/2010
	de Souza			
0649991	Gustavo Gama Pazos	Medico	Emergência	01/01/2010
1606371	Isabela Leite de Figueiredo	Medico	Emergência	01/01/2010
0650536	Jorge Luiz Monteiro	Medico	Emergência	01/01/2010
398066	Jose Carlos Perri Vidal Alvarez	Medico	Emergência	01/01/2010
0649085	Mauro Marcos Cordeiro Dourado	Medico	Emergência	01/01/2010
0649232	Milton Francisco Rodrigues do Lago	Medico	Emergência	01/01/2010
6625522	Paulo Fraga Filho	Medico	Emergência	01/01/2010
1778202	Ramiro Ferreira Coelho	Medico	Emergência	01/01/2010
398067	Renato Manganelli Salomão	Medico	Emergência	01/01/2010
2630646	Tiago Ascenção Barros	Medico	Emergência	01/01/2010
2372952	Vanessa Barros da Luz Francisquini	Medico	Emergência	01/01/2010
1791242	George Queiroz Vaz	Medico	Epidemiologia	31/05/2010
Publique-s	e			

O Diretor do Hospital Federal Cardoso Fontes do Ministério da Saúde, no uso das atribuições outorgadas pela PT/MS/GM $\rm n^o$ 229, de $\rm 10/02/2009$, publicada no DOU $\rm n^o$ 29 de $\rm 11/02/2009$, resolve:

 N° 149 - JUDITH MARIA DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 1478539, ocupante do cargo de Enfermeiro do quadro permanente do Ministério da Saúde, lotado no Hospital Federal Cardoso Fontes, com início de exercício em 27/10/2009, solicita sua remoção por permuta com a servidora CARLA SCHITTINO VIDAL, matrícula SIAPE nº 1536101, Enfermeiro, atualmente lotada no Hospital Federal dos Servidores do Estado. Fundamentação: Artigo 36, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8.112/90. Deferido, Publique-se (Processo: 33407.008752/2009-41)

PORTARIAS HFCF DE 26 DE JULHO DE 2010

O Diretor do Hospital Federal Cardoso Fontes do Ministério da Saúde, no uso das atribuições outorgadas pela PT/MS/GM $\rm n^o$ 229, de $\rm 10/02/2009$, publicada no DOU $\rm n^o$ 29 de $\rm 11/02/2009$, resolve:

 N° 143 – Conceder a servidora MARLY MARTINS DOS SANTOS, Auxiliar de Enfermagem, Classe S, Padrão III, SIAPE 0627958, a Averbação de Tempo de Serviço em Condição Insalubre, o correspondente a quinhentos e oitenta (580) dias, referente ao acréscimo de vinte por cento (20%) calculado sobre os períodos de 1 de junho de 1982 a 31 de maio de 1988, 1 de janeiro de 1989 a 11 de ezembro de 1990, que trata o Acórdão TCU/N° 2008/2006 (Plenário), publicado no D.O.U. de 06/11/2006, consoante à Orientação Normativa ON/SRH/MP/N°. 03, de 18/05/2007, publicada no D.O.U. de 21/05/2007. Publique-se (SIPAR N.° 33407.005221/2010-31)

O Diretor do Hospital Federal Cardoso Fontes do Ministério da Saúde, no uso das atribuições outorgadas pela PT/MS/GM nº 229, de 10/02/2009, publicada no DOU nº 29 de 11/02/2009, resolve:

 N° 143 – Conceder a servidora MARLY MARTINS DOS SANTOS, Auxiliar de Enfermagem, Classe S, Padrão III, SIAPE 0627958, a Averbação de Tempo de Serviço em Condição Insalubre, o correspondente a quinhentos e oitenta (580) dias, referente ao acréscimo de vinte por cento (20%) calculado sobre os períodos de 1 de junho de 1982 a 31 de maio de 1988, 1 de janeiro de 1989 a 11 de dezembro de 1990, que trata o Acórdão TCU/N $^\circ$ 2008/2006 (Plenário), publicado no D.O.U. de 06/ 11/2006, consoante à Orientação Normativa ON/SRH/MP/N $^\circ$. 03, de 18/05/2007, publicada no D.O.U. de 21/05/2007. Publique-se (SIPAR N. $^\circ$ 33407.005221/2010-31)

PORTARIA HFCF DE 9 DE AGOSTO DE 2010

O Diretor do Hospital Federal Cardoso Fontes, sob as atribuições legais, que permitem os termos da Portaria GM/MS nº229 de 10 de fevereiro de 2009, do GM/MS, publicada no DOU, Seção 2, nº 29, de 11/02/2009, resolve:

 N° 148- Designar os servidores abaixo relacionados para formarem a Comissão de Inventário de Material Permanente 2010 do Hospital Federal Cardoso Fontes.

 MOME
 MATRÍCULA
 FUNÇÃO

 Edmilson Cardoso Nogueira
 0631275
 Presidente

 Sandra Daoualibi
 0648911
 Membro

 Sérgio Luiz Peter de Sá
 0631886
 Membro

 Thiago Sampaio Souza
 13659
 Membro

2 – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO FERNANDES

PORTARIA HFCF DE 17 DE AGOSTO DE 2010.

A Diretora Substituta do Hospital Federal Cardoso Fontes, considerando o disposto na Portaria GM/MS nº 633, de 01 de abril de 2009, publicada no DOU, Seção 2 pagina 39 e no artigo 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

 $N^{\circ}151$ - Art. 1° - Designar os servidores RITA DE CÁSSIA DE SOUZA OLIVEIRA, Matrícula SIAPE n° 0654611, DANIELA DO NASCIMENTO LIMA, Matrícula SIAPE n° 1529657 e MARCO ANTONIO RODRIGUES, Matrícula SIAPE n° 0640681, todos estáveis livres e desimpedidos para, sob a presidência do primeiro, constituírem, Comissão de SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA destinada a apurar, no prazo de 30 dias, possíveis irregularidades nos processos de pagamento não conformes de acordo com relatório de Auditoria Denasus n° 10029 ocorridas no âmbito desta Unidade Hospitalar, de acordo com OFICIO DIAUD/RJ/MS n° 915/2010 de 30 de julho de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DESPACHOS RELATIVOS A PESSOAL

-Leandro Luna Braga, Agente Administrativo, Classe A, padrão I, matrícula 1748080, lotado no Hospital Federal Cardoso Fontes, com início de exercício em 10/12/2009, requer a averbação do tempo de serviço constante da certidão juntada aos autos. Fundamentação: Art. 100 da lei 8112/90. Parecer do Recursos Humanos do HFCF: Somos pela averbação no período de 29/07/1996 a 28/07/2002, num total de 2.192 dias, prestados a Força Aérea Brasileira, para fins de TSPF com base no dispositivo supracitado. Decisão: Por delegação na forma da PT/MS/GM nº 229 de 10/02/2009 – DOU 29 de 11/02/2009. 1- Defiro. 2- Publique-se.

(Processo: 33407.003699/2010-26)

PAULO ROBERTO FERNANDES

RETIFICAÇÃO

Retificar a publicação no BSE nº 23 de 07/06/2010:

- -Onde constou para o servidor Carlos Alberto de Jesus, a partir de 21/09/2009;
- -Leia-se a partir de 11/09/2009.

Retificar a publicação no BSE nº 23 de 07/06/2010:

- -Onde constou para a servidora Maria José Câmara Loureiro, a partir de 28/9/2009;
- -Leia-se a partir de 30/09/2009.

Retificar a publicação no BSE nº 23 de 07/06/2010:

- -Onde constou para o servidor Nilton Justiniano da Conceição, a partir de 18/02/2008;
- -Leia-se a partir de 01/03/2008.

Retificar a publicação no BSE nº 23 de 07/06/2010:

- -Onde constou para o servidor Mario Paulo da Fonseca, a partir de 30/07/2007;
- -Leia-se a partir de 22/05/2006

Retificar a publicação no BSE nº 23 de 07/06/2010:

- -Onde constou para a servidora Marli Sendra Heiderique, a partir de 05/09/2008;
- -Leia-se a partir de 13/08/2008.

Hospital Federal dos Servidores do Estado

PORTARIAS HFSE DE 24 DE AGOSTO DE 2010.

O Diretor-Geral do Hospital Federal dos Servidores do Estado, nomeado na forma da Portaria MS/1634/2005, publicada no DOU/Nº 176, de 13/09/2005, no uso das atribuições subdelegadas pela Portaria CGRH/SAA/SE/MS/Nº 1041/2009, publicada no DOU/N.º 209 de 03 de novembro de 2009, Resolve:

Nº 681- Conceder a Prorrogação da Licença à Gestante, no período de 20/09/2010 à 18/11/2010 à servidora ELAINE CRISTINA DE ANDRADE DIAS DA SILVA, matrícula SIAPE 1.543.008, ocupante do cargo de Nutricionista do Quadro Ativo Permanente deste Ministério da Saúde, com fundamento na Lei nº 11.770 de 09/09/2008 e Decreto nº 6.690/2008 de 11/12/2008 (Processo nº 33433-008486/2010-73).

Nº 682- Com base no art. 133 §7º da Lei 8.112/90, apoiada na nova redação dada pela Lei 9.527/97, prorrogar por 15 (quinze) dias, a contar de 27/08/2010, o prazo dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela PT/HFSE/MS/Nº 482 de 10/06/2010, publicada no BSE n.º 30 de 26/07/2010 (Processo nº 25000-059557/2010-68)

PORTARIAS HFSE DE 25 DE AGOSTO DE 2010.

Nº 684- Art. 1°- Designar o servidor ANDERSON NASSAR GUIMARÃES, Médico, SIAPE 0.628.307, para o encargo de responder pela chefia de Clínica do Serviço de Cirurgia Torácica da Divisão Médico-Assistencial do Hospital Federal dos Servidores do Estado, nos impedimentos legais e regulamentares do titular.Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário.

Nº 685- Conceder, com base no art. 2º, combinado com o art. 3º, do Decreto n.º 84.669, de 29/04/80, progressão funcional (horizontal ou vertical) ao servidor abaixo relacionado pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do Ministério da Saúde, lotado neste Hospital dos Servidores do Estado:Na categoria funcional de Médico: FLAVIO MAURO ZAWADZKI, SIAPE: 0.643.779, Classe S, Padrão III (01/10/2007).

PORTARIAS HFSE DE 26 DE AGOSTO DE 2010.

 N° 686- Conceder, com base no art. 196, caput da Lei 8112/90, Auxílio Natalidade à servidora THATIANA BATISTA DA SILVA MILITÃO ROSA, Auxiliar de Enfermagem, SIAPE 1.577.296 em virtude do nascimento de sua filha menor MARIA LUIZA MILITÃO ROSA, em 01/07/2010 (Processo n.º 33433-010033/2010-15).

 N° 687- Conceder a Prorrogação da Licença à Gestante, no período de 07/11/2010 à 05/01/2011 à servidora NERY EVANGELISTA LIBERATO FARIA, matrícula SIAPE 1.114.453, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem do Quadro Ativo Permanente deste Ministério da Saúde, com fundamento na Lei nº 11.770 de 09/09/2008 e Decreto nº 6.690/2008 de 11/12/2008 (Processo nº 33433-010406/2010-40)

DESPACHOS RELATIVOS A PESSOAL

-SAMUEL DEKERMACHER, Médico, matrícula SIAPE nº 0.624.934, lotado no Serviço de Cirurgia Pediátrica, solicita autorização para sua participação na III Jornada de Cirurgia Pediátrica e II Jornada de Anomalias do Desenvolvimento Sexual da FSCMPa e CIPE, organizado pela Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, a realizar-se em Belém/PA, no período de 18/08/2010 a 21/08/2010, com ônus observado para o Ministério da Saúde. Fundamentação: Decreto nº 5.707, de 23/02/2006. Decisão: O Diretor-Geral do Hospital dos Servidores do Estado, nomeado na forma da Portaria MS/1634/2005, publicada no DOU nº 176, Seção 2, de 13/09/2005, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas. Resolve: 1- Autorizado; 2- Publique-se; 3- À DIVPRH, para as providências decorrentes. (Processo nº 33433.010722/2010-11)

LESLIE DE ALBUQUERQUE ALOAN

RETIFICAÇÃO

Retificar na Portaria HSE/MS/Nº 027, de 12/01/2010, publicada no BSE/Nº 03, de 18/01/2010, o seguinte:

-Onde se lê: MAIRA PANZA RAMALHO, Auxiliar de Enfermagem, 1104437; 01/10/2008 a 06/10/2009, MS;

-Leia-se: MAIRA PANZA RAMALHO, Auxiliar de Enfermagem, 1104437; 01/10/2008, MS.

Hospital Federal de Bonsucesso

PORTARIA HFB DE 19 DE AGOSTO DE 2010.

A Diretora-Geral do Hospital Federal de Bonsucesso da Secretaria de Atenção à Saúde do Ministério da Saúde, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no Acórdão TCU nº. 2008/2006 – Plenário, publicado no Díário Oficial da União de 6 de novembro de 2006, na Orientação Normativa/SRH/MP nº. 03 de 18 de maio de 2007, publicada no Diário Oficial da União de 21 de maio de 2007 e considerando as orientações contidas no Memorando-Circular nº. 37/2007/CGRH/SAA/SE/MS de 18 de julho de 2007, resolve:

N°419 - Art. 1°. Averbar, para efeito de aposentadoria, hum mil trezentos e setenta e seis (1376) dias, correspondente ao acréscimo de quarenta por cento (40%), calculado sobre o período compreendido de primeiro de junho de mil novecentos e oitenta e um (01/06/1981) a onze de dezembro de mil novecentos e noventa (11/12/1990, ao servidor JOSÉ MAURO COSTA DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, Classe "S", Padrão III, matrícula SIAPE n°. 0623563, do Quadro de Pessoal deste Ministério.

PORTARIA HFB DE 20 DE AGOSTO DE 2010.

A Diretora-Geral do Hospital Federal de Bonsucesso da Secretaria de Atenção à Saúde do Ministério da Saúde, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no Acórdão TCU nº. 2008/2006 – Plenário, publicado no Diário Oficial da União de 6 de novembro de 2006, na Orientação Normativa/SRH/MP nº. 03 de 18 de maio de 2007, publicada no Diário Oficial da União de 21 de maio de 2007 e considerando as orientações contidas no Memorando-Circular nº. 37/2007/CGRH/SAA/SE/MS de 18 de julho de 2007, resolve:

N° 423 - Art. 1°. Averbar, para efeito de aposentadoria, hum mil trezentos e cinqüenta e cinco (1355) dias, correspondente ao acréscimo de quarenta por cento (40%), calculado sobre o período compreendido de primeiro de setembro de mil novecentos e oitenta e um (01/06/1981) a onze de dezembro de mil novecentos e noventa (11/12/1990, ao servidor JOSÉ AMARO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de Motorista Oficial, Classe "S", Padrão III, matrícula SIAPE n°. 0633803, do Quadro de Pessoal deste Ministério.

PORTARIA HFB DE 24 DE AGOSTO DE 2010.

A Diretora do Hospital Federal de Bonsucesso do Ministério da Saúde no Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a subdelegação de competência que lhe foi conferida através da Portaria n.º1673 de 12/07/07, publicado no DOU n.º 134 de 13/07/07, resolve:

 $N^{\circ}424$ - Conceder progressão funcional para a servidora no respectivo cargo, para fins de regularização.

1186169- Valeria Maria Tressi-422268-C-V-01/03/07 1186169- Valeria Maria Tressi-422268-C-VI-01/03/08 1186169- Valeria Maria Tressi-422268-S-I-01/03/09 1186169- Valeria Maria Tressi-422268-S-II-01/03/10

SANDRA DA SILVA AZEVEDO

DESPACHOS RELATIVOS A PESSOAL

A Diretora do Hospital Federal de Bonsucesso do Ministério da Saúde, na forma da PT/MS/SAA/CGRH nº 1041, de 30/10/2009, publicado no DOU n.º 209 de 03/11/2009, seção 2, página 31, resolve: Conceder AUXÍLIO FUNERAL, autorizando o respectivo pagamento, atendidas as disposições legais nos termos do art. 226 e 227 da Lei 8112/90 a:

Beneficiário: JUSSANÃ DA SILVA GONÇALVES

Ex-servidor: ALOYSIO GONÇALVES; Matrícula Siape: 0607700;

Valor: R\$ 2.766,81

(Processo nº 33374.014460/2010-14)

Beneficiário: LUIZ ALBERTO CALDEIRA DOS SANTOS Ex-servidor: SUELI CALDEIRA DOS SANTOS;

Matrícula Siape: 0627658;

Valor: R\$ 1.592,00

(Processo nº 33374.014401/2010-38)

Beneficiário: RONALDO FIGUEIRA DE MIRANDA;

Ex-servidora: IONICE FIGUEIRA DE MIRANDA;

Matrícula Siape: 0625054;

Valor: R\$ 2.560,15

(Processo nº 33374.014643/2010-21)

A Diretora do Hospital Federal de Bonsucesso do Ministério da Saúde, na forma da PT nº 1673, de 12/07/2007 no DOU nº 134 de 13/07/2007, declara:

-Habilitada a servidora ANDREA MOREIRA CANDIDO, matrícula 1466744, Médica, à obtenção da Assistência Pré-Escolar para seu filho, Pedro Candido Peixoto, nascido em 23/07/2010, em conformidade com o disposto na IN/SAF nº. 82 de 11/01/94, publicada no DOU nº. 08 de 12/01/94: 1 – Defiro. 2 – Publique-se. 3 – À DRH/Serviço de Pessoal Ativo para ciência e arquivamento.

(Processo nº. 33374.014829/2010-81).

A Diretora do Hospital Federal de Bonsucesso do Ministério da Saúde, na forma da PT nº 1673 de 12/07/2007, publicada no DOU nº 134 de 13/07/2007, resolve:

-Conceder o Auxílio-Natalidade à servidora ANDREA MOREIRA CANDIDO, matrícula 1466744, Médica, em virtude do nascimento de seu filho Pedro Candido Peixoto, em 23/07/2010, com base no artigo nº 196 da lei nº 8112/90, publicada no DOU nº 237 de 12/12/1990: 1 – Defiro. 2 – Publique-se. 3 – Á Seção de Cadastro, para ciência e arquivamento. (Processo nº. 33374.014828/2010-36)

A Diretora do Hospital Federal de Bonsucesso do Ministério da Saúde, na forma da PT nº 1673 de 12/07/2007, publicada no DOU nº 134 de 13/07/2007, resolve:

-Conceder o Auxílio-Natalidade à servidora MARCELA BHERING SILVA BUARQUE DE GUSMÃO, matrícula 1584380, Farmacêutica, em virtude do nascimento de seu filho Tomás Bhering de Amorim, em 12/11/2009, com base no artigo nº 196 da lei nº 8112/90, publicada no DOU nº 237 de 12/12/1990: 1 – Defiro. 2 – Publique-se. 3 – Á Seção de Cadastro, para ciência e armiyamento.

(Processo nº. 33374.014256/2010-95)

-Abílio Martins de Medeiros, Datilógrafo, matrícula 652199, com lotação no Hospital Federal de Bonsucesso e início de exercício 28/01/85, requer Registro de Tempo de Serviço constante da certidão juntada aos autos. Fundamentação: Art. 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90. Parecer da DRH/SEPAT – Cadastro do Hospital Federal de Bonsucesso: Somos pelo Registro do Tempo de Serviço prestado a Rodolpho de Barros Correia, no período de 01/08/73 a 30/04/79 (2099 dias), Cipres SA Insdustria Eletrônica, no período de 02/07/79 a 23/10/79 (114 dias), Sadia Comercio Ltda, no período de 08/09/80 a 06/10/80 (29 dias), Tempo de Serviços Auxiliares Ltda, no período de 14/02/81 a 15/03/81 (30 dias), Fortil Utilidades Domesticas Ind Com Ltda, no período de 14/02/81 a 15/03/81 (30 dias), Soserv Sociedade de Serviços e Conservação Ltda, no período de 14/07/81 a 08/02/82 (210 dias) num total geral de 2517 dias para fins de TSAD, com base no dispositivo supracitado. Decisão: Por delegação na forma da PT nº 1673 de 12/07/2007, publicada no DOU nº 134 de 13/07/2007. 1- Defiro. 2- Publique-se. 3- Ao SEPAT/HFB/RJ, para ciência e arquivamento.

(Proc. 33374.014291/2010-12)

-Fátima Regina da Silva Lee, Agente Administrativo, matrícula 647835, com lotação no Hospital Federal de Bonsucesso e início de exercício 02/05/83, requer Registro de Tempo de Serviço constante da certidão juntada aos autos. Fundamentação: Art. 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90. Parecer da DRH/SEPAT – Cadastro do Hospital Federal de Bonsucesso: Somos pelo Registro do Tempo de Serviço prestado a Empresas Reunidas Óticas Brasil S A, no período de 25/05/76 a 27/08/76 (95 dias), Bradesco Turismo S/A Administração e Serviços, no período de 01/11/76 a 24/01/77 (85 dias), Comércio e Representações Tigre Ltda, no período de 01/04/80 a 30/07/80 (121 dias), num total geral de 301 dias para fins de TSAD, com base no dispositivo supracitado. Decisão: Por delegação na forma da PT nº 1673 de 12/07/2007, publicada no DOU nº 134 de 13/07/2007. 1- Defiro. 2- Publique-se. 3- Ao SEPAT/HFB/RJ, para ciência e arquivamento. (Proc. 33374.014585/2010-36)

-José Mauro Costa da Silva, Agente Administrativo, matrícula 623563, com lotação no Hospital Federal de Bonsucesso e início de exercício 12/03/79, requer Registro de Tempo de Serviço constante da certidão juntada aos autos. Fundamentação: Art. 100, inciso I, da Lei nº 8.112/90. Parecer da DRH/SEPAT – Cadastro do Hospital Federal de Bonsucesso: Somos pelo Registro do Tempo de Serviço prestado ao Ministério do Exercíto, no período de 15/01/74 a 17/12/74 (332 dias), num total geral de 332 dias para fins de TSPF, com base no dispositivo supracitado. Decisão: Por delegação na forma da PT nº 1673 de 12/07/2007, publicada no DOU nº 134 de 13/07/2007. 1- Defiro. 2- Publique-se. 3- Ao SEPAT/HFB/RJ, para ciência e arquivamento. (Proc. 33374.014293/2010-01)

-Kátia Machado Guimarães, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 1583474, com lotação no Hospital Federal de Bonsucesso e início de exercício 16/10/07, requer Registro de Tempo de Serviço constante da certidão juntada aos autos. Fundamentação: Art. 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90. Parecer da DRH/SEPAT – Cadastro do Hospital Federal de Bonsucesso: Somos pelo Registro do Tempo de Serviço prestado a Casa de Saúde e Maternidade São Lucas Ltda (230 dias), CICI, no período de 01/02/87 a 31/03/87 (59 dias), Hospital Municipal Dr Nelson de SA EARP, no período de 01/09/77 a 19/03/79 (565 dias), CICI, no período de 01/03/91 a 31/08/91 (184 dias), Francisco José Baffi Ferreira, no período de 01/10/91 a 21/01/92 (113 dias), CICI, no período de 01/02/92 a 31/08/93 (577 dias), CICI, no período de 01/10/93 a 31/12/93 (92 dias) Abastecedora Brasileira de Cereais Ltda, no período de 14/01/94 a 04/01/00 (2182 dias), Onipla Artigos de Cabeleireiro Ltda ME, no período de 01/06/00 a 12/08/02 (803 dias), Associação Congregação de Santa Catarina, no período de 04/07/05 a 11/10/07 (830 dias), num total geral de 5635 dias para fins de TSAD, com base no dispositivo supracitado. Decisão: Por delegação na forma da PT nº 1673 de 12/07/2007, publicada no DOU nº 134 de 13/07/2007. 1- Defiro. 2-Publique-se. 3- Ao SEPAT/HFB/RJ, para ciência e arquivamento.

(Proc. 33374.014296/2010-37)

-Sandra Cristina dos Santos, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 1202516, com lotação no Hospital Federal de Bonsucesso e início de exercício 30/04/96, requer Registro de Tempo de Serviço constante da certidão juntada aos autos. Fundamentação: Art. 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90. Parecer da DRH/SEPAT – Cadastro do Hospital Federal de Bonsucesso: Somos pelo Registro do Tempo de Serviço prestado a Cereais Mercado Novo Ltda, no período de 08/08/85 a 30/09/85 (54 dias), SIAFF Recursos Humanos Ltda, no período de 17/09/87 a 07/12/87 (82 dias), Amico Saúde Ltdas, no período de 29/02/88 a 30/04/88 (62 dias), Instituto Geral de Assistência Social Evangélica Igase, no período de 02/05/88 a 14/03/96 (2874 dias), num total geral de 3072 dias para fins de TSAD, com base no dispositivo supracitado. Decisão: Por delegação na forma da PT nº 1673 de 12/07/2007, publicada no DOU nº 134 de 13/07/2007. 1- Defiro. 2-Publique-se. 3- Ao SEPAT/HFB/RJ, para ciência e arquivamento. (Proc. 33374.014297/2010-81)

-Tânia Regina Rezende dos Santos, Enfermeiro, matrícula 1690407, com lotação no Hospital Federal de Bonsucesso e início de exercício 22/03/09, requer Registro de Tempo de Serviço constante da certidão juntada aos autos. Fundamentação: Art. 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90. Parecer da DRH/SEPAT – Cadastro do Hospital Federal de Bonsucesso: Somos pelo Registro do Tempo de Serviço prestado a Prefeitura Municipal de São Gonçalo/RJ, no período de 29/05/92 a 17/03/09 (6137 dias), num total geral de 6137 dias para fins de TSAD, com base no dispositivo supracitado. Decisão: Por delegação na forma da PT nº 1673 de 12/07/2007, publicada no DOU nº 134 de 13/07/2007. 1- Defiro. 2- Publique-se. 3- Ao SEPAT/HFB/RJ, para ciência e arquivamento.

(Proc. 33374.014390/2010-96)

A Diretora do Hospital Federal de Bonsucesso do Ministério da Saúde, na forma da PT nº 1673 de 12/07/2007, publicada no DOU nº 134 de 13/07/2007, resolve: Conceder o Auxílio-Natalidade à servidora ANDREA MOREIRA CANDIDO, matrícula 1466744, Médica, em virtude do nascimento de seu filho Pedro Candido Peixoto, em 23/07/2010, com base no artigo nº 196 da lei nº 8112/90, publicada no DOU nº 237 de 12/12/1990: 1 – Defiro. 2 – Publique-se. $\,$ 3 – Á Seção de Cadastro, para ciência e arquivamento.

(Processo nº. 33374.014828/2010-36)

A Diretora do Hospital Federal de Bonsucesso do Ministério da Saúde, na forma da PT nº 1673 de 12/07/2007, publicada no DOU nº 134 de 13/07/2007, resolve: Conceder o Auxílio-Natalidade à servidora MARCELA BHERING SILVA BUARQUE DE GUSMÃO, matrícula 1584380, Farmacêutica, em virtude do nascimento de seu filho Tomás Bhering de Amorim, em 12/11/2009, com base no artigo nº 196 da lei nº 8112/90, publicada no DOU nº 237 de 12/12/1990: 1 – Defiro. 2 – Publique-se. 3 – Á Seção de Cadastro, para ciência e arquivamento. (Processo nº. 33374.014256/2010-95)

SANDRA DA SILVA AZEVEDO

INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER

PORTARIA INCA DE 7 DE MAIO DE 2010.

O Diretor Geral do Instituto Nacional de Câncer da Secretaria de Atenção à Saúde do Ministério da Saúde, no uso das atribuições,

Considerando que na história da gestão do INCA identifica-se uma linha mestra de evolução crescente no que tange a sua estrutura física, organizacional, técnico-científica e de formação de recursos humanos, que permitiu a prestação de serviços qualificados;

Considerando que o Projeto do Campus Integrado do INCA exemplifica e materializa a continuidade dessa linha de gestão, sendo uma oportunidade de congregar pessoas, idéias, forças e conceitos que impulsionem e engrandeçam o Instituto; resolve:

 N° 432 - Instituir o Comitê Honorário Superior de Acompanhamento do Projeto do Campus Integrado do INCA, composto por anteriores dirigentes, a seguir nominados:

Hiram Silveira Lucas

Jacob Kligerman

José Gomes Temporão

José Kogut

Marcos Fernandes de Oliveira Moraes

PORTARIA INCA DE 10 DE MAIO DE 2010.

O Diretor Geral do Instituto Nacional de Câncer, do Ministério da Saúde, no uso de suas atribuições legais, resolve:

 N^{o} 433 - Alterar o artigo 2^{o} da Portaria n^{o} 391, de 14 de julho de 2009, que instituiu a Comissão Interna de Acompanhamento do Concurso Público, que passa a ter a seguinte composição:

Ivan Perrone Teixeira - Presidente

Cláudio Pompeiano Noronha

José Eduardo Couto de Castro Luiz Augusto Maltoni Júnior

Rosamélia Queiroz da Cunha

Alina Reis Alves Junqueira

PORTARIA INCA DE 5 DE AGOSTO DE 2010.

O Diretor Geral do Instituto Nacional de Câncer, do Ministério da Saúde, no uso de suas atribuições, subdelegadas pela Portaria/CGRH/MS nº 1.041 de 30/10/2009, publicada no DOU nº 209 de 03/11/2009 e o que consta do processo: 25410.002391/2010-86 resolve:

Nº 515 - Conceder a partir da data mencionada, progressão funcional a servidora abaixo.

Cargo: Técnico

 Matrícula
 Nome
 Classe
 Padrão
 Vigência

 2504893
 Lidiane Lopes Braz
 O
 II
 29/07/2009.

PORTARIA INCA DE 16 DE AGOSTO DE 2010.

O Diretor Geral do Instituto Nacional de Câncer, do Ministério da Saúde, no uso de suas atribuições, subdelegadas pela Portaria/CGRH/SAA/MS 824, de 06-08-2.008, publicada no Boletim de Serviço nº.: 32 de 11 de agosto de 2.008, e tendo em vista o que dispõe o artigo 143 da Lei 8.112/90, resolve:

 N° 524 - Designar, de acordo com o artigo 140 da Lei 8.112/90, os servidores estáveis Luiz Carlos Dias Vasquez, matrícula 624267, Maria de Fátima Fonseca Chaves, matrícula 240902 e Carlos Henrique Fonseca e Silva Tavares Reto, matrícula 1205843, todos lotados na Assessoria de Procedimentos Administrativo-Disciplinares e Sindicantes / CRH / CGAeRH / INCa, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, sob a forma de rito sumário, com vistas a apurar os fatos do processo 25410.001359/2006-05 referente ao abandono de cargo do servidor Osvaldo de Oliveira Quintanilha (matrícula 241688), no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria..

PORTARIAS INCA DE 18 DE AGOSTO DE 2010.

O Diretor Geral do Instituto Nacional de Câncer, do Ministério da Saúde, no uso de suas atribuições, subdelegadas pela Portaria/CGRH/MS nº 1.041 de 30/10/2009, publicada no DOU nº 209 de 03/11/2009, e considerando as disposições do artigo 40 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional 41, art. 3°, § 1°, de 19/12/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, resolve:

 N° 528 - Art. 1°- Conceder abono de permanência, a contar de 02/06/2010, a servidora Maria Izabel Sathler Pinel, Tecnologista, matrícula SIAPE 242032, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado em permanecer em atividade. Processo: 25410.001948/2010-61. Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

O Diretor Geral do Instituto Nacional de Câncer, do Ministério da Saúde, no uso de suas atribuições, subdelegadas pela Portaria/CGRH/MS nº 1.041 de 30/10/2009, publicada no DOU nº 209 de 03/11/2009, e considerando as disposições do artigo 40 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional 41, art. 1º, § 19º, de 19/12/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, resolve:

 N° 532 - Art. 1°- Conceder abono de permanência, a contar de 28/06/2010, ao servidor Nelson Koifman, Médico, matrícula SIAPE 6429221, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado em permanecer em atividade. Processo: 25410.002536/2010-49. Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

O Diretor Geral do Instituto Nacional de Câncer, do Ministério da Saúde, no uso de suas atribuições, subdelegadas pela Portaria/CGRH/MS nº 1.041 de 30/10/2009, publicada no DOU nº 209 de 03/11/2009 resolve:

 N° 533 - Conceder, a partir de 23/08/2010, Horário Especial de Trabalho, nos termos do \S 1º do artigo 98 da Lei 8.112/90 ao servidor JEFFERSON HENRIQUE PEREIRA, matrícula SIAPE nº. 1546697, ocupante do cargo de Técnico em C&T, conforme abaixo:

Nos dias em que os plantões noturnos forem realizados as segundas-feiras ou terças-feiras sairá uma hora antes, devendo a saída antecipada ser compensada no plantão subseqüente.

PORTARIAS INCA DE 23 DE AGOSTO DE 2010.

O Diretor Geral do Instituto Nacional de Câncer, do Ministério da Saúde, no uso de suas atribuições, subdelegadas pela Portaria/CGRH/MS nº 1.041 de 30/10/2009, publicada no DOU nº 209 de 03/11/2009, e considerando as disposições do artigo 40 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional 41, art. 1º, § 19º, de 19/12/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, resolve:

Nº 543 - Art. 1º- Conceder abono de permanência, a contar de 14/03/2006, ao servidor José Francisco Netto Rezende, Tecnologista, matrícula SIAPE 7241965, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado em permanecer em atividade. Processo: 25410.002568/2010-44.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

O Diretor Geral do Instituto Nacional de Câncer, do Ministério da Saúde, no uso de suas atribuições, subdelegadas pela Portaria/CGRH/MS nº 1.041 de 30/10/2009, publicada no DOU nº 209 de 03/11/2009, e considerando as disposições do artigo 40 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional 41, art. 2º, § 5º, de 19/12/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, resolve:

 N° 546 - Art. 1° - Conceder abono de permanência, a contar de 19/06/2010, ao servidor Wantuil de Oliveira Antunes, Assistente em C&T, matrícula SIAPE 241021, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado em permanecer em atividade. Processo: 25410.002567/2010-08.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

O Diretor Geral do Instituto Nacional de Câncer, do Ministério da Saúde, no uso de suas atribuições, subdelegadas pela Portaria/CGRH/MS nº 1.041 de 30/10/2009, publicada no DOU nº 209 de 03/11/2009, e considerando as disposições do artigo 40 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional 41, art. 1º, § 19º, de 19/12/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, resolve:

 N° 549 - Art. 1° - Conceder abono de permanência, a contar de 04/05/2010, a servidora Marina Lang Dias Rego, Tecnologista, matrícula SIAPE 625877, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado em permanecer em atividade. Processo: 25410.002570/2010-13.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

O Diretor Geral do Instituto Nacional de Câncer, do Ministério da Saúde, no uso de suas atribuições, subdelegadas pela Portaria/CGRH/MS nº 1.041 de 30/10/2009, publicada no DOU nº 209 de 03/11/2009 , e considerando as disposições do artigo 40 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional 41, art. 2°, § 5°, de 19/12/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, resolve:

 $N^{\circ}\,550$ - Art. 1°- Conceder abono de permanência, a contar de 13/11/2008, a servidora Marli de Souza Bastos, Técnico, matrícula SIAPE 236380, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado em permanecer em atividade. Processo: 25410.002571/2010-68. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

O Diretor Geral do Instituto Nacional de Câncer, do Ministério da Saúde, no uso de suas atribuições, subdelegadas pela Portaria/CGRH/MS nº 1.041 de 30/10/2009, publicada no DOU $\rm n^{o}\,209\,de\,03/11/2009$, e considerando as disposições do artigo 40 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional 41, art. 1º, § 19º, de 19/12/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, resolve:

Nº 551 - Art. 1º- Conceder abono de permanência, a contar de 13/05/2009, a servidora Isabel Rosangela da Silva, Técnico, matrícula SIAPE 626986, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado em permanecer em atividade. Processo: 25410.002573/2010-57. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIAS INCA DE 24 DE AGOSTO DE 2010.

O Diretor Geral do Instituto Nacional de Câncer, do Ministério da Saúde, no uso de suas atribuições, subdelegadas pela Portaria/CGRH/MS nº 1.041 de 30/10/2009, publicada no DOU nº 209 de 03/11/2009 e tendo em vista as disposições contidas na lei nº. 11.770, de 09 de setembro de 2008, Decreto nº. 6.690, de 11 de dezembro de 2008 e o que consta no Processo nº. 25410.002589/2010-60, resolve:

 N° 547 - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a contar de 18/11/2010, a duração da licença maternidade prevista no inciso XVIII do caput do art. 7º da Constituição Federal, concedida à servidora Bárbara Cruz Bassini Cavallini, matrícula SIAPE 2518630, ocupante do cargo de Técnico do Quadro Permanente do Ministério da Saúde.

O Diretor Geral do Instituto Nacional de Câncer, do Ministério da Saúde, no uso de suas atribuições, subdelegadas pela Portaria/CGRH/MS nº 1.041 de 30/10/2009, publicada no DOU nº 209 de 03/11/2009 e tendo em vista as disposições contidas na lei nº. 11.770, de 09 de setembro de 2008, Decreto nº. 6.690, de 11 de dezembro de 2008 e o que consta no Processo nº. 25410.002591/2010-39, resolve:

 N^{o} 548 - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a contar de 12/11/2010, a duração da licença maternidade prevista no inciso XVIII do caput do art. 7º da Constituição Federal, concedida à servidora Eliane de Oliveira Marins Moraes, matrícula SIAPE 1088480, ocupante do cargo de Técnico do Quadro Permanente do Ministério da Saúde.

O Diretor Geral do Instituto Nacional de Câncer da Secretaria de Atenção à Saúde do Ministério da Saúde, nomeado pela Portaria nº 523/Casa Civil/PR, de 19 de julho de 2005, publicada no DOU nº 138, de 20 de julho de 2005, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2.123/ GM/MS, de 07 de outubro de 2004, resolve:

Nº 553 - Delegar competência ao Serviço Central de Abastecimento, para supervisionar, controlar e acompanhar as solicitações de compras, o recebimento, a conferência, o armazenamento, a conservação e a distribuição dos materiais de consumo e medicamentos utilizados no INCA, em conformidade com as normas institucionais e as legislações técnico-sanitárias e administrativas vigentes.

LUIZ ANTONIO SANTINI RODRIGUES DA SILVA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria/INCA 689 de 30/11/2009, publicada no Boletim de Serviço nº 10 de 08/03/2010, que concedeu Abono de Permanência a servidora Maria Cristina de Menezes Maia:

-Onde se lê: conceder a partir de 25/11/2002;

-Leia-se: conceder a partir de 01/10/2008.

INSTITUTO NACIONAL DE CARDIOLOGIA

PORTARIAS INC DE 16 DE AGOSTO DE 2010.

O Diretor Geral do Instituto Nacional de Cardiologia do Ministério da Saúde, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial no 389, de 27/02/2009, publicada no DOU no 40, de 02/03/2009, e a subdelegação de competência conferida pela PT/CGRH/SAA/ MS no. 1.041, de 30/10/2009, publicada no DOU no 209, de 03/11/2009, resolve:

 N^{o} 175 - Apostilar a Portaria n^{o} . 517-003.2/3603, de 20/07/94, publicada no DOU no 147, de 03/08/94, para retificar a aposentadoria referente a servidora MARIA NERIA ALMADA SIL-VA, matrícula Siape no 0636085, Auxiliar de Enfermagem, Código 422268, Classe S, Padrão III, do Nível Intermediário, a fim de acrescentar o tempo insalubre no cômputo do tempo de Serviço, conforme Ordem Normativa SRH/MPOG Nº. 03 de 18.05.2007, publicado no DOU de 21/05/ 2007, Memorando Circular/CGRH/SAA/SE/MS no 37/2007, onde se lê: "...com provento proporcional a 27/30 (vinte e sete / trinta avos) " - Leia-se: "...com provento proporcional a 30/ 30 (trinta / trinta avos)...", mantendo os demais termos. (Processo nº 33409.005024/1994)

O Diretor Geral do Instituto Nacional de Cardiologia do Ministério da Saúde, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial no 389, de 27/02/2009, publicada no DOU no 40, de 02/03/2009, e a subdelegação de competência conferida pela PT/CGRH/SAA/ MS no. 1.041, de 30/10/2009, publicada no DOU no 209, de 03/11/2009, resolve:

Nº 184 - Apostilar a Portaria n°517-003.4/3308, de 085/08/91, publicada no DOU no 156, de 14/08/91, para retificar a aposentadoria referente a(o) servidor(a)SARA CUNHA DA SILVA FONTELLA PEREIRA, matrícula Siape no 06635172, AGENTE ADMINISTRATIVO, Código 422203, Classe S, Padrão III, do Nível Intermediário, a fim de acrescentar o tempo insalubre no cômputo do tempo de Serviço, conforme Ordem Normativa SRH/MPOG Nº 03 de 18.05.2007, publicado no DOU de 21/05/2007, Memorando Circular/CGRH/SAA/SE/MS no 37/2007, onde se lê: "...com provento proporcional a 28/30 (vinte e oito, trinta avos) ". Leia-se: " com provento proporcional a 30/30 (trinta e trinta avos)...", , mantendo os demais termos. (Processo nº 250059.004368/2007-87)

PORTARIAS INC DE 18 DE AGOSTO DE 2010.

O Diretor Geral do Instituto Nacional de Cardiologia do Ministério da Saúde, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº. 389, de 27/02/2009, publicada no DOU nº. 40 de 02/03/2009, e tendo em vista a subdelegação de competência conferida pela PT/ CGRH/SAA/MS n°. 1.041, de 30/10/2009, publicada no DOU n°. 209 de 03/11/2009, resolve:

Nº. 177 - I - Localizar os servidores relacionados no anexo para exercerem as suas atribuições na unidade de Esterilização Externa do Instituto Nacional de Cardiologia, considerado insalubre, conforme Laudo Pericial nº. 33, de 27/02/2009.

II - Conceder o Adicional de Insalubridade no percentual de 10% (dez por cento), correspondente ao grau médio, incidente sobre o vencimento.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com retroatividade da concessão do Adicional de Insalubridade a data do efetivo exercício dos servidores.

(Processo no 33409.003833/2010-79)

ANEXO

Cargo Matricula

Auxiliar Operacional de Serviços Diversos Enfermeiro 1686153 Alex Souza dos Santos

1536285 Elen Lucia Pedroso de Sá Borges

Nº. 179 - I - Localizar os servidores relacionados no anexo para exercerem as suas atribuições na unidade de Coronariopatia do Instituto Nacional de Cardiologia, considerado insalubre, conforme Laudo Pericial nº. 13, de 10/02/2009.

II - Conceder o Adicional de Insalubridade no percentual de 10% (dez por cento), correspondente ao grau médio, incidente sobre o vencimento.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

(Processo no 33409.000483/2009-55)

ANEXO

Matricula Cargo Victor Jose Arantes de Mattos 0064890 Médico

1196953 Elza Luciana Carvalho Padilha Auxiliar de enfermagem

PORTARIA INC DE 20 DE AGOSTO DE 2010

O Diretor Geral do Instituto Nacional de Cardiologia do Ministério da Saúde, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 389, de 27/02/2009, publicada no DOU 40 de 02/03/2009 e tendo em vista a subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria do Diretor Executivo do Fundo Nacional de Saúde nº 479, publicada no BS 32 de 10/08/09, resolve:

Nº. 183 - I - Conceder a servidora VIVIANA UGENTI, Médico Anestesiologia, Código 422069, matrícula Siape no 2314299, Classe "A", Padrão "III", do Nível Superior, Licença para Tratar de Interesses Particulares, nos termos do artigo 91 da Lei 8112/90, no período 17/09/2010 a 16/09/2012. Publique-se.

(Processo n°33409.003553/2010-61)

PORTARIAS INC DE 23 DE AGOSTO DE 2010

O Diretor Geral do Instituto Nacional de Cardiologia, do Ministério da Saúde, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 389, de 27/02/2009, publicada no DOU 40 de 02/03/2009 e tendo em vista a subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria do Diretor Executivo do Fundo Nacional de Saúde nº 479, publicada no BS 32 de 10/08/09, resolve:

 N° 185 – Art. 1° - Designar como Gerente de Contrato a servidora REGINA HELENA ALVES DE SIQUEIRA, Matrícula nº 0626566, Enfermeira, e a servidora ROSANNA NOVELLO, Matrícula nº 1114171, Enfermeira, como sua substituta, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 30/2010 mantido com a empresa ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT), de acordo com o art. 67 da Lei nº 8.666/93. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

O Diretor Geral do Instituto Nacional de Cardiologia do Ministério da Saúde, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial no 389, de 27/02/2009, publicada no DOU no 40, de 02/03/2009, e a subdelegação de competência conferida pela PT/CGRH/SAA/ MS no. 1.041, de 30/10/2009, publicada no DOU no 209, de 03/11/2009, resolve:

Nº 187 - Apostilar a Portaria no 186, de 24/03/2000, publicada no DOU no 86, de 05/05/2000, para retificar a aposentadoria referente ao servidor Tarcisio José Ferreira, matrícula Siape no 0642050, Auxiliar de Enfermagem, Código 422268, Classe "S", Padrão III, do Nível Intermediário, a fim de acrescentar o tempo insalubre no cômputo do tempo de Serviço, conforme Ordem Normativa SRH/MPOG Nº. 03 de 18.05.2007, publicado no DOU de 21/05/2007, Memorando Circular/CGRH/SAA/SE/MS no 37/2007, onde se lê: "...conceder aposentadoria voluntária proporcional ", leia-se: " conceder aposentadoria voluntária integral ". e, "...com provento proporcional a 34/35 (tinta e quatro / trinta e cinco avos) " - Leia-se: "...com proventos mensais correspondentes ao valor do seu cargo efetivo...", mantendo os demais termos. (Processo no 250059.000042/2000-12)

PORTARIA INC DE 26 DE AGOSTO DE 2010

O Diretor Geral do Instituto Nacional de Cardiologia, do Ministério da Saúde, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 389, de 27/02/2009, publicada no DOU 40 de 02/03/2009 e tendo em vista a subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria do Diretor Executivo do Fundo Nacional de Saúde nº 479, publicada no BS 32 de 10/08/09, resolve:

N° 189 – Art. 1° - Designar como Gerente de Contrato o servidor ANDREY JOSÉ DE OLIVEIRA MONTEIRO, Médico, Matrícula n° 1537161MS, e como seu substituto o servidor PAULO SAMUEL SANTOS FILHO, Médico, matrícula n° 0637237MS, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato n° 36/2010 mantido com a empresa IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CURITIBA, de acordo com o art. 67 da Lei n° 8.666/93. Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação

MARCO ANTONIO DE MATTOS

PORTARIA INC DE 23 DE AGOSTO DE 2010

O Diretor Geral Substituto do Instituto Nacional de Cardiologia do Ministério da Saúde, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº. 389, de 27/02/2009, publicada no DOU nº. 40 de 02/03/2009, e tendo em vista a subdelegação de competência conferida pela PT/CGRH/SAA/MS nº. 1.041, de 30/10/2009, publicada no DOU nº. 209 de 03/11/2009, resolve:

Nº. 186 - Conceder, com base no disposto no artigo 40, parágrafo 19, da Constituição Federal, com redação dada através da Emenda Constitucional no 41/2003, o Abono de Permanência ao servidor Luiz Eduardo Barra Tessarollo, Médico, Código 422069, matrícula Siape no 6647169, Classe "S", Padrão "III", do Nível Superior, a contar de 01/08/2010. Publique-se. (Processo no 33409.004181/2010-90)

GILSON ALMEIDA

DESPACHOS RELATIVOS A PESSOAL

O Diretor Geral Substituto do Instituto Nacional de Cardiologia do Ministério da Saúde do uso das atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº. 389, de 27/02/2009, publicada no DOU nº. 40 de 02/03/2009, e tendo em vista a subdelegação de competência conferida pela PT/CGRH/SAA/MS nº. 1.041, de 30/10/2009, publicada no DOU Nº. 209 de 03/11/2009 resolve: -Declarar Habilitada a servidora VIVIANE BELÍDIO PINHEIRO DA FONSECA, Médico, código 422069, matrícula Siape no 2488362, Classe "A", Padrão "I" do Nível Superior, à obtenção do Auxílio Pré-Escolar, em conformidade com o disposto na IN/SAF no 12 de 23/12/93 - DOU no 247 de 28/12/93 e da PT/SAF no 82 de 11/01/94 - DOU no 08 de 12/01/94, referente ao dependente Benardo Pinheiro da Fonseca, na qualidade de filho, nascido em 21/07/2010, com início de pagamento da cota a partir de agosto de 2010, no total de 01 (uma) cota. (Processo n°33409.004085/2010-41)

-Declarar Habilitada a servidora ANDREIA DE BRITO ENGLER DE MEIRELES, Nutricionista, código 422075, matrícula Siape no 1533780, Classe "A", Padrão "III" do Nível Superior, à obtenção do Auxílio Pré-Escolar, em conformidade com o disposto na IN/SAF no 12 de 23/12/93 - DOU no 247 de 28/12/93 e da PT/SAF no 82 de 11/01/94 - DOU no 08 de 12/01/94, referente ao dependente Leonardo De Brito Engler de Meireles , na qualidade de filho, nascido em 30/11/2008, com início de pagamento da cota a partir de setembro de 2010, no total de 01 (uma) cota. (Processo n°33409.004433/2010-81)

-Declarar Habilitada a servidora THALITA GOMES DO CARMO, Enfermeira, matrícula Siape no 1657039, contratada através do Contrato Temporário nº. 138/08 à obtenção do Auxílio Pré-Escolar, em conformidade com o disposto na IN/SAF no 12 de 23/12/93 - DOU no 247 de 28/12/93 e da PT/SAF no 82 de 11/01/94 - DOU no 08 de 12/01/94, referente a dependente Isabela do Carmo Canale na qualidade de filha, nascido em 23/07/2010, com início de pagamento da cota a partir de setembro de 2010, no total de 01 (uma) cota. (Processo n°33409.004365/2010-50)

-Declarar Habilitado o servidor MAICON ELLER PITZER, Auxiliar de Enfermagem, código 422268, matrícula Siape no 1741484, Classe "A", Padrão "I" do Nível Intermediário, à obtenção do Auxílio Pré-Escolar, em conformidade com o disposto na IN/SAF no 12 de 23/12/93 - DOU no 247 de 28/12/93 e da PT/SAF no 82 de 11/01/94 - DOU no 08 de 12/01/94, referente a dependente Sophia Nideck Pitzer, na qualidade de filha, nascida em 05/08/2010, com início de pagamento da cota a partir de agosto de 2010, no total de 01 (uma) cota. (Processo n°33409.004331/2010-65)

-Conceder, com base no disposto no artigo no 196, parágrafos 10 e 20 da Lei no 8.112/90, DOU no 237 de 12/12/90, o Auxílio Natalidade a servidora VIVIANE BELÍDIO PINHEIRO DA FONSECA, Médico, código 422069, matrícula Siape no 2488362, Classe "A", Padrão "I" do Nível Superior, referente ao dependente Bernardo Pinheiro da Fonseca, na qualidade de filho, com nascimento em 21/07/2010.

(Processo n°33409.004086/2010-96)

-Conceder, com base no disposto no artigo no 196, parágrafos 10 e 20 da Lei no 8.112/90, DOU no 237 de 12/12/90, o Auxílio Natalidade ao servidor MAICON ELLER PITZER, Auxíliar de Enfermagem, código 422268, matrícula Siape no 1741484, Classe "A", Padrão "I" do Nível Intermediário, referente a dependente Sophia Nideck Pitzer, na qualidade de filha, com nascimento em 05/08/2010. (Processo n°33409.004332/2010-18)

-Conceder a servidora CLÁUDIA MARIA CUNHA RIBEIRO, Médico, código 422069, matrícula Siape no 1329561 Classe "A", Padrão "IV" do Nível Superior, Licença Gestante, por 120 dias, no período de 23/07/2010 a 19/11/2010, em conformidade com o artigo 207, da Lei 8112/90 e Prorrogação Licença Gestante por 60 dias, no período de 20/11/2010 a 18/01/2011 de acordo com o Decreto 6690, de 11/12/2008.

(Processo n°33409.004187/2010-67)

-Conceder a servidora THALITA GOMES DO CARMO, Enfermeiro, matrícula Siape no 1657039, contratada através do Contrato Temporário nº. 138/08, Licença Gestante, por 120 dias, no período de 23/07/2010 a 19/11/2010 em conformidade com o artigo 207 da Lei 8112/90, e prorrogação licença gestante, por 60 dias no período de 20/11/2010 a 18/01/2011 de acordo com o Decreto 6690, de 11/12/2008. (Processo n°33409.004364/2010-13)

-Conceder a servidora VIIVANE BELÍDIO PINHEIRO DA FONSECA, Médico, código 422069, matrícula Siape no 2488362, Classe "A", Padrão "I" do Nível Superior, Licença Gestante, por 120 dias, no período de 21/07/2010 a 17/11/2010, em conformidade com o artigo 207, da Lei 8112/90 e Prorrogação da Licença Gestante por 60 dias, no período de 18/11/2010 a 16/01/2011 de acordo com o Decreto 6690, de 11/12/2008. (Processo n°33409.004087/2010-31)

-Registrar, nos assentamentos cadastrais do servidor CLECIO MARIA GOUVEA, Médico, Código 422069, matrícula Siape nº. 7228311, Classe "S", Padrão "III", do Nível Superior, lotado no Instituto Nacional de Cardiologia, os períodos prestados para: Big Lar Utilidades, de 22/03/1966 a 30/07/1966, 131 dias; Lloyd Brasileiro, de 30/06/1968 a 20/03/1974, 2.090 dias; Clinica Médica Odontológica Santa Marina, de 03/02/1975 a 02/01/1981, 2.161 dias; Serviço Autônomo Hospitalar, de 03/01/1981 a 01/02/1986, 1.856 dias; no total geral de 6.238 (seis mil duzentos e trinta e oito) dias, para fins de TSAD, com fundamento no artigo 103, inciso "V", combinado com o parágrafo 30 da Lei no 8.112/90. (Processo n°33409.004145/2010-26)

GILSON ALMEIDA

INSTITUTO NACIONAL DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA

PORTARIAS INTO DE 23 DE AGOSTO DE 2010

O Diretor do Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº. 750/GM/MS, de 23 de abril de 2008, publicada no Diário Oficial da União - DOU nº. 78, de 24 de abril de 2008 e Portaria/CGRH/MS nº. 1041, de 30 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº. 209, de 03 de novembro de 2009, e com fulcro no art. 67 da lei nº. 8.666/93. resolve:

Nº. 652 – Cessar os efeitos da Portaria INTO/MS nº. 231/2009, de 06/07/2009, publicada no BS nº. 29, de 20/07/2009, que designou a servidora Carolina Lazzarotto da Silva, Farmacêutica, matrícula SIAPE nº. 153.355-5, CPF nº. 079.123.177-16, e como seu substituto em seus impedimentos legais, o servidor Rafael Augusto Dantas Prinz, Médico, matrícula SIAPE nº. 132.963-1, CPF nº. 073.063.607-01, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº. 008/2009, firmado entre o Ministério da Saúde e a Air Liquide Brasil Ltda., cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de criobiologia do INTO. (Processo nº. 250057/3402/2007)

O Diretor do Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº. 750/GM/MS, de 23 de abril de 2008, publicada no Diário Oficial da União - DOU nº. 78, de 24 de abril de 2008 e Portaria/CGRH/MS nº. 1041, de 30 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº. 209, de 03 de novembro de 2009, e com fulcro no art. 67 da lei nº. 8.666/93, resolve:

Nº. 653 – Designar o servidor Rafael Augusto Dantas Prinz, Médico, matrícula SIAPE nº. 132.963-1, CPF nº. 073.063.607-01, e como seu substituto em seus impedimentos legais, o servidor Sergio Roberto Martins de Souza, Médico, matrícula SIAPE nº. 177.246-4, CPF nº. 009.570.217-20, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº. 008/2009, firmado entre o Ministério da Saúde e a Air Liquide Brasil Ltda., cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de criobiologia do INTO.

Convalidar todos os atos praticados. Vigência: 29/05/2010 a 29/05/2011 (Processo nº. 250057/3402/2007)

O Diretor do Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº. 750/GM/MS, de 23 de abril de 2008, publicada no Diário Oficial da União - DOU nº. 78, de 24 de abril de 2008 e Portaria/CGRH/MS nº. 1041, de 30 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº. 209, de 03 de novembro de 2009, e com fulcro no art. 67 da lei nº. 8.666/93, resolve:

 $N^{\circ}.$ 654 – Cessar os efeitos da Portaria INTO/MS n°. 616/2010, de 06/08/2010, publicada no BS n°. 33, de 16/08/2010, que designou a servidora Claudia Virginia da Silva Nascimento, Engenheira, matrícula SIAPE n°. 178.903-9, CPF n°. 710.832.434-20, e como seu substituto em seus impedimentos legais, o servidor Manuel Alexandre Saraiva Dantas, Agente Administrativo, matrícula SIAPE n°. 174.801-8, CPF n°. 003.536.157-30, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato n°. 135/2004, firmado entre o Ministério da Saúde e a Rufolo Empresa de Serviços Técnicos e Construções Ltda..

(Processo n°. 250057/107/2004)

O Diretor do Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº. 750/GM/MS, de 23 de abril de 2008, publicada no Diário Oficial da União - DOU nº. 78, de 24 de abril de 2008 e Portaria/CGRH/MS nº. 1041, de 30 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº. 209, de 03 de novembro de 2009, e com fulcro no art. 67 da lei nº. 8.666/93, resolve:

 $N^{\circ}.$ 655 – Designar o servidor Manuel Alexandre Saraiva Dantas, Agente Administrativo, matrícula SIAPE $n^{\circ}.$ 174.801-8, CPF $n^{\circ}.$ 003.536.157-30, e como seu substituto em seus impedimentos legais, o servidor Rodrigo Luiz Lima de Souza, Engenheiro, matrícula SIAPE $n^{\circ}.$ 157.605-8, CPF $n^{\circ}.$ 073.369.407-14, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato $n^{\circ}.$ 135/2004, firmado entre o Ministério da Saúde e a Rufolo Empresa de Serviços Técnicos e Construções Ltda., cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de mão-de-obra; peças/materiais e serviços nos sistemas de instalações elétricas de alta e baixa tensão (inclusive geradores); instalações hidráulicas/sanitárias e instalações civis, com implantação de um sistema de gerenciamento informatizado para planejamento e controle dos serviços do INTO.

Convalidar todos os atos praticados.

(Processo nº. 250057/107/2004)

PORTARIAS INTO DE 24 DE AGOSTO DE 2010

O Diretor do Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº. 750/GM/MS, de 23 de abril de 2008, publicada no Diário Oficial da União - DOU nº. 78, de 24 de abril de 2008 e Portaria/CGRH/MS nº. 534, de 10 de junho de 2009, publicada no Boletim de Serviço nº. 26, de 29 de junho de 2009, resolve:

N°. 657 – Designar, de acordo com a Lei n°. 8.112/90, os servidores estáveis e desimpedidos Sylvia Gonzalez de Queiroz, Enfermeira, matrícula SIAPE n°. 110.305-1, CPF n°. 011.282.317-35, Rita de Cássia Canela Carvalho Costa, Assistente Social, matrícula SIAPE n°. 153.338-7, CPF n°. 007.239.527-36 e Ricardo Moreira de Rezende, Agente Administrativo, matrícula SIAPE n°. 153.050-1, CPF n°. 096.098.277-99, para sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de Sindicância, incumbida de apurar no prazo de 30 (trinta) dias, denúncia de violação na parte lateral da CPU localizada na recepção do CMATE, na forma e prazo previstos na Lei n°. 8.112/90.

O Diretor do Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº. 750/GM/MS, de 23 de abril de 2008, publicada no Diário Oficial da União - DOU nº. 78, de 24 de abril de 2008 e Portaria/CGRH/MS nº. 534, de 10 de junho de 2009, publicada no Boletim de Serviço nº. 26, de 29 de junho de 2009, resolve:

N°. 658 – Designar, de acordo com a Lei n°. 8.112/90, os servidores estáveis e desimpedidos Jose Carlos de Mello, Médico, matrícula SIAPE n°. 062.927-5, CPF n°. 335.909.237-68, Lucelina Raimunda dos Reis, Enfermeira, matrícula SIAPE n°. 062.497-0, CPF n°. 331.379.947-72 e Felipe Rodrigues dos Reis, Agente Administrativo, matrícula SIAPE n°. 152.965-2, CPF n°. 099.097.077-99, para sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de Sindicância, incumbida de apurar no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos constantes no processo n°. 250057/4331/2010, na forma e prazo previstos na Lei n°. 8.112/90.

N°. 659 – Designar, de acordo com a Lei n°. 8.112/90, os servidores estáveis e desimpedidos Ermesinda Lameira Bernardo, Médica, matrícula SIAPE n°. 062.440-1, CPF n°. 388.279.137-34, lotado na ARFAT, e Ivone Teixeira da Silva, Agente Administrativo, matrícula SIAPE n°. 064.675-4, CPF n°. 371.135.507-20, lotada na ARSAO, para sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de Processo Administrativo Disciplinar, incumbida de apurar no prazo de 30 (trinta) dias, sob rito sumário, possível acumulação de cargos atribuída à servidora Luziane Vivas de Oliveira, na forma e prazo previstos na Lei n°. 8.112/90.

O Diretor do Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº. 750/GM/MS, de 23 de abril de 2008, publicada no Diário Oficial da União - DOU nº. 78, de 24 de abril de 2008 e Portaria/CGRH/MS nº. 534, de 10 de junho de 2009, publicada no Boletim de Serviço nº. 26, de 29 de junho de 2009, resolve:

N°. 660 – Designar, de acordo com a Lei n°. 8.112/90, os servidores estáveis e desimpedidos Ermesinda Lameira Bernardo, Médica, matrícula SIAPE n°. 062.440-1, CPF n°. 388.279.137-34, lotada na ARFAT, e Ivone Teixeira da Silva, Agente Administrativo, matrícula SIAPE n°. 064.675-4, CPF n°. 371.135.507-20, lotada na ARSAO, para sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de Processo Administrativo Disciplinar, incumbida de apurar no prazo de 30 (trinta) dias, sob rito sumário, possível acumulação de cargos atribuída à servidora Irinéa Pereira da Silva, na forma e prazo previstos na Lei n°. 8.112/90.

O Diretor do Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº. 750/GM/MS, de 23 de abril de 2008, publicada no Diário Oficial da União - DOU nº. 78, de 24 de abril de 2008 e Portaria/CGRH/MS nº. 534, de 10 de junho de 2009, publicada no Boletim de Serviço nº. 26, de 29 de junho de 2009, resolve:

N°. 661 – Designar, de acordo com a Lei n°. 8.112/90, os servidores estáveis e desimpedidos Ermesinda Lameira Bernardo, Médica, matrícula SIAPE n°. 062.440-1, CPF n°. 388.279.137-34, lotada na ARFAT, e Ivone Teixeira da Silva, Agente Administrativo, matrícula SIAPE n°. 064.675-4, CPF n°. 371.135.507-20, lotada na ARSAO, para sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de Processo Administrativo Disciplinar, incumbida de apurar no prazo de 30 (trinta) dias, sob rito sumário, possível acumulação de cargos atribuída à servidora Milena Mota Brasil, na forma e prazo previstos na Lei n°. 8.112/90.

O Diretor do Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº. 750/GM/MS, de 23 de abril de 2008, publicada no Diário Oficial da União - DOU nº. 78, de 24 de abril de 2008 e Portaria/CGRH/MS nº. 1041, de 30 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº. 209, de 03 de novembro de 2009, resolve:

 $N^o.$ 662 – Art. 1º - Constituir a Comissão de Revisão de Óbito do Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia;

Art. 2º - Designar para compor a Comissão referida no Artigo 1º, os seguintes membros: Presidente: Alfredo Marques Villardi, Médico, matrícula SIAPE nº. 065.333-7 Membros: Mônica Teixeira de Novaes. Médica. matrícula SIAPE nº. 218.851-1

Catia Salgado, Médica, matrícula SIAPE nº. 064.912-9

Alice Catunda Martins, Médica, matrícula SIAPE nº. 131.022-3

Art. 3° – Cessar os efeitos da Portaria INTO/MS n°. 195/2007, de 13/06/2007, publicada no BS n°. 26, de 25/06/2007.

Art. 4º - Publique-se em Boletim de Serviço.

PORTARIAS INTO DE 25 DE AGOSTO DE 2010

O Diretor do Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº. 750/GM/MS, de 23 de abril de 2008, publicada no Diário Oficial da União - DOU nº. 78, de 24 de abril de 2008 e Portaria/CGRH/MS nº. 1041, de 30 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº. 209, de 03 de novembro de 2009, resolve:

 $N^{\circ}.$ 667 – Conceder Adicional de Insalubridade correspondente ao grau médio, 10% (dez por cento), a partir 13/10/2008, de acordo com o art.12, item I, da Lei 8.270/91, de 17 de dezembro de 1991, para a servidora Márcia Gomes de Alencar, Terapeuta Ocupacional, Matricula SIAPE n° 251.329-8. (Processo INTO/MS n°. 250057/4358/2010).

 $N^{\circ}.$ 668 — Conceder Adicional de Insalubridade correspondente ao grau médio, 10% (dez por cento), a partir 06/08/2010, de acordo com o art.12, item I, da Lei 8.270/91, $\,$ de 17 de dezembro de 1991, para o servidor Elvio Damasceno Maciel Junior, Mèdico, Matricula SIAPE n° 344.329-3. (Processo INTO/MS n°. 250057/4354/2010).

 $N^{\circ}.$ 669 – Conceder Adicional de Insalubridade correspondente ao grau médio, 10% (dez por cento), a partir 14/08/2010, de acordo com o art.12, item I, da Lei 8.270/91, de 17 de dezembro de 1991, para a servidora Maria Célia de Andrade, Mèdica, Matricula SIAPE n° 1310132. (Processo INTO/MS n°. 250057/4353/2010).

 $N^{\circ}.$ 670 – Conceder Adicional de Insalubridade correspondente ao grau médio, 10% (dez por cento), a partir 14/08/2010, de acordo com o art.12, item I, da Lei 8.270/91, de 17 de dezembro de 1991, para a servidora Elaine Carolina Fernandes Almoinha, Médica, Matricula SIAPE n° 2348371.

(Processo INTO/MS nº. 250057/4355/2010).

 $N^{\circ}.$ 671 – Conceder Adicional de Insalubridade correspondente ao grau médio, 10% (dez por cento), a partir 01/08/2010, de acordo com o art.12, item I, da Lei 8.270/91, de 17 de dezembro de 1991, para o servidor Arthur Fernandes Cortez, Médico, Matricula SIAPE n° 1606594. (Processo INTO/MS n°. 250057/4356/2010).

 N° . 663 – Remover, a pedido, do Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia/MS para o Hospital Federal do Andaraí, a servidora Andréa de Azevedo Freitas, matrícula SIAPE n° 177.261-0, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe A, Padrão I, do Quadro de Pessoal deste Ministério.

(Processo INTO/MS nº 25057/2346/2010).

O Diretor do Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº. 750/GM/MS, de 23 de abril de 2008, publicada no Diário Oficial da União - DOU nº. 78, de 24 de abril de 2008 e Portaria/CGRH/MS nº. 1041, de 30 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União - DOU nº. 209, de 03 de novembro de 2009, e com fulcro no art. 67 da lei nº. 8.666/93, resolve:

Nº. 665 – Designar o servidor Warley Dias Nicodemus, Administrador, matrícula SIAPE nº. 178.880-6, CPF nº. 097.852.637-62, e como seu substituto em seus impedimentos legais, a servidora Maria do Perpetuo Socorro Moura de Oliveira, Enfermeira, matrícula SIAPE nº. 252.355-0, CPF nº. 000.265.477-67, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº. 002/2010, firmado entre o Ministério da Saúde e a Fundação Instituto de Administração - FIA, cujo objeto é a avaliação e identificação de necessidades e oportunidades para revisão e ampliação do projeto suporte.

Convalidar todos os atos praticados. Vigência: 19/04/2010 a 06/09/2010 (Processo nº. 250057/3598/2009)

O Diretor do Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº. 750/GM/MS, de 23 de abril de 2008, publicada no Diário Oficial da União - DOU nº. 78, de 24 de abril de 2008 e Portaria/CGRH/MS nº. 1041, de 30 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União - DOU nº. 209, de 03 de novembro de 2009, resolve:

 $N^{\circ}.$ 666 — Tornar insubsistente a concessão dos adicionais de insalubridade, dos servidores abaixo relacionados, constantes da Portaria nº 576/2010, publicada no BS $\,$ nº 33 de 16/08/2010:

Matrícula	Nome	Cargo	Anexo PT 576	Nº Processo
1778014	Daniel Fernandes Barbosa	Auxiliar de Enfermagem	I	250057/3391/2010
1775051	Mariana da Silva Parente	Auxiliar de Enfermagem	II	250057/3469/2010
1772298	Bruno Santos Rocha	Enfermeiro	III	250057/3597/2010
3550999	Claudia da Rocha Silva	Enfermeiro	III	250057/3405/2010
1772378	Rodolpho Fernandes de Souza	Enfermeiro	IV	250057/3648/2010
1772419	Patricia da Rocha De Sousa	Enfermeiro	IV	250057/3645/2010

PORTARIAS INTO DE 27 DE AGOSTO DE 2010

 $N^{\circ}.$ 674 – Tornar insubsistente a Portaria INTO/MS $n^{\circ}.$ 291/2010, de 14/06/2010, publicada no BS $n^{\circ}.$ 33, de 16/08/2010, pagina 26, que concedeu Progressão Funcional aos servidores.

 N° . 675 – Conceder Progressão Funcional para os servidores, nos respectivos cargos, conforme planilha em anexo:

Matrícula	Cargo	Nome	Nível	Classe	Padrão	Tipo	Vigência
1574439	422268	Elaine Dantas da Silva Cavassa	NI	A	II	H	01/09/2008
1574439	422268	Elaine Dantas da Silva Cavassa	NI	A	III	H	01/09/2009
1574439	422268	Elaine Dantas da Silva Cavassa	NI	A	IV	H	01/09/2010
1575721	422268	Valeria Ferreira de Medeiros	NI	A	II	H	01/09/2008
1575721	422268	Valeria Ferreira de Medeiros	NI	A	III	H	01/09/2009
1575721	422268	Valeria Ferreira de Medeiros	NI	A	IV	H	01/09/2010
1574433	422268	Debora Ramos de Jesus Lima	NI	A	II	H	01/09/2008
1574433	422268	Debora Ramos de Jesus Lima	NI	A	III	H	01/09/2009
1574433	422268	Debora Ramos de Jesus Lima	NI	A	IV	H	01/09/2010
1574352	422050	Flavia Vieira Guerra Alves	NS	A	II	H	01/09/2008
1574352	422050	Flavia Vieira Guerra Alves	NS	A	III	H	01/09/2009
1574352	422050	Flavia Vieira Guerra Alves	NS	A	IV	H	01/09/2010
2522837	422050	Ricardo de Almeida Mangabeira	NS	A	II	H	01/09/2008
2522837	422050	Ricardo de Almeida Mangabeira	NS	A	III	H	01/09/2009
2522837	422050	Ricardo de Almeida Mangabeira	NS	A	IV	H	01/09/2010
2188478	422069	Grace Haber Dias Pires	NS	A	II	H	01/09/2008
2188478	422069	Grace Haber Dias Pires	NS	A	III	H	01/09/2009
2188478	422069	Grace Haber Dias Pires	NS	A	IV	H	01/09/2010
1574427	422069	Arthur Felipe Santos Gomes	NS	A	II	H	01/09/2008
1574427	422069	Arthur Felipe Santos Gomes	NS	A	III	H	01/09/2009
1574427	422069	Arthur Felipe Santos Gomes	NS	A	IV	H	01/09/2010
1574666	422050	Claudia Coutinho Maynart Aragão	NS	A	II	H	01/09/2008
1574666	422050	Claudia Coutinho Maynart Aragão	NS	A	III	H	01/09/2008
1574666	422050	Claudia Coutinho Maynart Aragão	NS	A	IV	H	01/09/2008
1539757	422069	Eduardo Branco de Sousa	NS	A	II	H	01/09/2008
1539757	422069	Eduardo Branco de Sousa	NS	A	III	H	01/09/2009

1539757	422069	Eduardo Branco de Sousa	NS	A	IV	H	01/09/2010
3259278	422069	Flavio dos Santos Cerqueira	NS	A	H	H	01/09/2008
3259278	422069	Flavio dos Santos Cerqueira	NS	A	III	H	01/09/2009
3259278	422069	Flavio dos Santos Cerqueira	NS	A	IV	H	01/09/2010
3368753	422069	Lourenço Pinto Peixoto	NS	A	H	H	01/09/2008
3368753	422069	Lourenço Pinto Peixoto	NS	A	III	H	01/09/2009
3368753	422069	Lourenço Pinto Peixoto	NS	A	IV	H	01/09/2010
1574423	422069	Phelippe Augusto Valente Maia	NS	A	II	H	01/09/2008
1574423	422069	Phelippe Augusto Valente Maia	NS	A	III	H	01/09/2009
1574423	422069	Phelippe Augusto Valente Maia	NS	A	IV	H	01/09/2010
2346315	422069	Stella Maris Couto dos Santos Pires	NS	A	II	H	01/09/2008
2346315	422069	Stella Maris Couto dos Santos Pires	NS	A	III	H	01/09/2009
2346315	422069	Stella Maris Couto dos Santos Pires	NS	A	IV	H	01/09/2010
1574376	422075	Fernanda Mendonça Domingos Ferreira	NS	A	II	H	01/09/2008
1574376	422075	Fernanda Mendonça Domingos Ferreira	NS	A	III	H	01/09/2009
1574376	422075	Fernanda Mendonça Domingos Ferreira	NS	A	IV	H	01/09/2010
1574500	422268	Andreia Guimaraes da Silva	NI	Α	II	Н	01/09/2008
1574500	422268	Andreia Guimaraes da Silva	NI	Α	III	Н	01/09/2009
1574500	422268	Andreia Guimaraes da Silva	NI	Α	IV	Н	01/09/2010
1575500	422368	Claudiane da Silva Theophilo	NI	A	II	Н	01/09/2008
1575500	422368	Claudiane da Silva Theophilo	NI	A	III	Н	01/09/2009
1575500	422368	Claudiane da Silva Theophilo	NI	Α	IV	Н	01/09/2010
2345769	422069	Juliana Palhares dos Santos Spinetti	NS	Α	II	Н	01/09/2008
2345769	422069	Juliana Palhares dos Santos Spinetti	NS	Α	III	Н	01/09/2009
2345769	422069	Juliana Palhares dos Santos Spinetti	NS	Α	IV	Н	01/09/2010
4493172	422069	Mauricio Diuana Saud	NS	Α	II	Н	01/09/2008
4493172	422069	Mauricio Diuana Saud	NS	Α	III	Н	01/09/2009
4493172	422069	Mauricio Diuana Saud	NS	Α	IV	Н	01/09/2010
1574384	422069	Regis D'albuquerque Campos Goes	NS	Α	II	Н	01/09/2008
1574384	422069	Regis D'albuquerque Campos Goes	NS	Α	III	Н	01/09/2009
1574384	422069	Regis D'albuquerque Campos Goes	NS	Α	IV	Н	01/09/2010
1576058	422051	Rodrigo Luiz Lima de Souza	NS	Α	II	Н	01/09/2008
1576058	422051	Rodrigo Luiz Lima de Souza	NS	Α	III	Н	01/09/2009
1576058	422051	Rodrigo Luiz Lima de Souza	NS	Α	IV	Н	01/09/2010
1575018	422037	Fernando Richard Olsen Ribeiro Ramos	NS	Α	II	Н	01/09/2008
1575018	422037	Fernando Richard Olsen Ribeiro Ramos	NS	Α	III	Н	01/09/2009
1575018	422037	Fernando Richard Olsen Ribeiro Ramos	NS	Α	IV	Н	01/09/2010
1574394	422069	Valeria Vieira da Silva	NS	A	II	H	01/09/2008
1574394	422069	Valeria Vieira da Silva	NS	Α	III	Н	01/09/2009
1574447	422068	Claudia Maria da Silva Jorge	NI	Α	IV	Н	01/09/2010
1574308	422033	Mariana Moreira da Silva	NS	A	IV	Н	01/09/2010
1574499	422068	Taryne Aparecida Rodrigues da Silva	NI	A	IV	Н	01/09/2010
2515224	422268	Adriano Freitas dos Reis	NI	A	V	h	01/09/2010
1574298	422050	Elisângela Cristina de Freitas da Silva	NS	A	IV	H	01/09/2010
0							

GERALDO DA ROCHA MOTTA FILHO

DESPACHOS RELATIVOS A PESSOAL

O Diretor do Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº. 750/GM/MS, de 23 de abril de 2008, publicada no Diário Oficial da União - DOU nº. 78, de 24 de abril de 2008 e Portaria/CGRH/MS nº. 761, de 24 de outubro de 2007, publicada em Boletim de Serviço nº. 46, de 12 de novembro de 2007, resolve:

-Conceder e autorizar o pagamento do Auxílio-Funeral a Fernando Luis de Oliveira Aurich, filho do ex-servidor Jose Ernesto Aurich, matrícula SIAPE nº. 062.251-6, Médico, Classe S, Padrão III, falecido em 03/08/2010. Fundamentação: Artigo 226 da Lei nº. 8112/1990. Valor: R\$ 7.782,02 (sete mil, setecentos e oitenta e dois reais e dois centavos), correspondente ao provento do mês do falecimento do ex-servidor.

(Processo nº. 250057/4254/2010)

O Diretor do Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria/CGRH/SAA/SE/MS nº 1041 de 30/10/2009, publicada no D.O.U. nº 209 de 03/11/2009, declara lícita a Acumulação de Cargos da servidora, abaixo relacionada, por se enquarar entre as exceções previstas no Capítulo VII da Administração Pública, Seção I, artigo 37, inciso XVI, alínea "c" alterada pela Emenda Constitucional nº, 34, publicada no DOU nº 238 de 14/12/2001, bem como no Título IV, Capítulo III da Acumulação, artigos 118 a 120 da Lei nº 8.112 de 11/12/1990, consolidada pelo artigo 13 da Lei nº 9527/97, D.O.U. nº 240-E de 11/12/1997. Silvana Wanderley Lopes de Lima, Médica Ativa, matrícula SIAPE nº. 247.548-6, lotada neste Instituto, início de exercício em 05/04/2006, com o cargo de Médica Ativa, junto ao Ministério da Defesa – Marinha do Brasil, início de exercício em 22/09/2004. (Processo nº. 250057/2202/2010)

O Diretor do Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria/CGRH/SAA/SE/MS nº 1041 de 30/10/2009, publicada no D.O.U. nº 209 de 03/11/2009, declara lícita a Acumulação de Cargos do servidor, abaixo relacionado, por se enquadrar entre as exceções previstas no Capítulo VII da Administração Pública, Seção I, artigo 37, inciso XVI, alínea "c" alterada pela Emenda Constitucional nº. 34, publicada no DOU nº 238 de 14/12/2001, bem como no Título IV, Capítulo III da Acumulação, artigos 118 a 120 da Lei nº 8.112 de 11/12/1990, consolidada pelo artigo 13 da Lei nº 9527/97, D.O.U. nº 240-E de 11/12/1997. Gilberto Luís Wottrich, Médico Ativo, matrícula SIAPE nº. 205.801-9, lotado neste Instituto, início de exercício em 05/04/2006, com o cargo de Médico Ativo, junto ao Ministério da Defesa,

início de exercício em 28/03/2007. (Processo nº. 250057/2929/2010)

O Diretor do Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria/CGRH/SAA/SE/MS nº 1041 de 30/10/2009, publicada no D.O.U. nº 209 de 03/11/2009, declara lícita a Acumulação de Cargos da servidora, abaixo relacionada, por se enquadrar entre as exceções previstas no Capítulo VII da Administração Pública, Seção I, artigo 37, inciso XVI, alínea "c" alterada pela Emenda Constitucional nº. 34, publicada no DOU nº 238 de 14/12/2001, bem como no Título IV, Capítulo III da Acumulação, artigos 118 a 120 da Lei nº 8.112 de 11/12/1990, consolidada pelo artigo 13 da Lei nº 9527/97, D.O.U. nº 240-E de 11/12/1997. Flávia Regina Calil Fontes Scheifer, Médica Ativo, matrícula SIAPE nº. 255.859-3, lotada neste Instituto, início de exercício em 06/08/2008, com o cargo de Médica Ativo, junto a Fundação Municipal de Saúde de Niterói início de exercício em 18/08/2008.

(Processo nº. 250057/2179/2010)

A servidora Eliane Teixeira da Silva, matrícula SIAPE nº. 178.216-1, Auxíliar de Enfermagem, Classe A, Padrão I, do Quadro Permanente deste Ministério, com início de exercício em 06/04/2010, sofreu acidente no dia 12/08/2010, por volta das 05h45, quando no trajeto para o desempenho de suas atividades e de acordo com a Área de Saúde Ocupacional, houve necessidade de afastamento. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 212 da Lei nº. 8.112/90. PARECER da Área de Saúde Ocupacional: na forma do dispositivo supracitado, somos de considerar a ocorrência como Acidente de Trabalho. DECISÃO DO DIRETOR DO INTO, por subdelegação de competência, na forma da PT/CGRH/MS nº. 1041 de 30/10/2009, publicado no D.O.U. nº. 209 de 03/11/2009. 1 – Defiro. 2 – Publique-se.

(PROCESSO Nº. 250057/4350/2010)

A servidora Valdinea de Oliveira Pinto, matrícula SIAPE nº. 063.167-9, Agente de Portaria, Classe S, Padrão III, do Quadro Permanente deste Ministério, com início de exercício em 01/09/1981, sofreu acidente no dia 20/08/2010, por volta das 10h30, quando no desempenho de suas atividades e de acordo com a Área de Saúde Ocupacional, não houve necessidade de afastamento. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 212 da Lei nº. 8.112/90. PARECER da Área de Saúde Ocupacional: na forma do dispositivo supracitado, somos de considerar a ocorrência como Acidente de Trabalho. DECISÃO DO DIRETOR DO INTO, por subdelegação de competência, na forma da PT/CGRH/MS nº. 1041 de 30/10/2009, publicado no D.O.U. nº. 209 de 03/11/2009. 1 – Defiro. 2 – Publique-se.

(PROCESSO N°. 250057/4349/2010)

A servidora Rosane Sena Fraga Lima, matrícula SIAPE n°. 177.625-4, Auxiliar de Enfermagem, Classe A, Padrão I, do Quadro Permanente deste Ministério, com início de exercício em 05/04/2010, sofreu acidente no dia 12/08/2010, por volta das 11h50, quando no desempenho de suas atividades e de acordo com a Área de Saúde Ocupacional, não houve necessidade de afastamento. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 212 da Lei n°. 8.112/90. PARECER da Área de Saúde Ocupacional: na forma do dispositivo supracitado, somos de considerar a ocorrência como Acidente de Trabalho. DECISÃO DO DIRETOR DO INTO, por subdelegação de competência, na forma da PT/CGRH/MS n°. 1041 de 30/10/2009, publicado no D.O.U. n°. 209 de 03/11/2009. 1 – Defiro. 2 – Publique-se.

(PROCESSO Nº. 250057/4265/2010)

A servidora Silvia Elaine dos Santos Baptista, matrícula SIAPE nº. 178.464-6, Enfermeiro, Classe A, Padrão I, do Quadro Permanente deste Ministério, com início de exercício em 29/03/2010, sofreu acidente no dia 12/08/2010, por volta das 14h00, quando no desempenho de suas atividades e de acordo com a Área de Saúde Ocupacional, não houve necessidade de afastamento. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 212 da Lei nº. 8.112/90. PARECER da Área de Saúde Ocupacional: na forma do dispositivo supracitado, somos de considerar a ocorrência como Acidente de Trabalho. DECISÃO DO DIRETOR DO INTO, por subdelegação de competência, na forma da PT/CGRH/MS nº. 1041 de 30/10/2009, publicado no D.O.U. nº. 209 de 03/11/2009. 1 – Defiro. 2 – Publique-se.

(PROCESSO N°. 250057/4264/2010)

A servidora Ednalva Maria da Silva Matias, matrícula SIAPE nº. 177.444-7, Auxiliar de Enfermagem, Classe A, Padrão I, do Quadro Permanente deste Ministério, com início de exercício em 05/04/2010, sofreu acidente no dia 14/08/2010, por volta das 08h50, quando no desempenho de suas atividades e de acordo com a Área de Saúde Ocupacional, não houve necessidade de afastamento. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 212 da Lei nº. 8.112/90. PARECER da Área de Saúde Ocupacional: na forma do dispositivo supracitado, somos de considerar a ocorrência como Acidente de Trabalho. DECISÃO DO DIRETOR DO INTO, por subdelegação de competência, na forma da PT/CGRH/MS nº. 1041 de 30/10/2009, publicado no D.O.U. nº. 209 de 03/11/2009. 1 – Defiro. 2 – Publique-se.

(PROCESSO N°. 250057/4274/2010)

O servidor Rafael Bastos Campos Rui, matrícula SIAPE nº. 177.182-7, Agente Administrativo, Classe A, Padrão I, do Quadro Permanente deste Ministério, com início de exercício em 22/03/2010, sofreu acidente no dia 16/08/2010, por volta das 08h10, quando no desempenho de suas atividades e de acordo com a Área de Saúde Ocupacional, houve necessidade de afastamento. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 212 da Lei nº. 8.112/90. PARECER da Área de Saúde Ocupacional: na forma do dispositivo supracitado, somos de considerar a ocorrência como Acidente de Trabalho. DECISÃO DO DIRETOR DO INTO, por subdelegação de competência, na forma da PT/CGRH/MS nº. 1041 de 30/10/2009, publicado no D.O.U. nº. 209 de 03/11/2009. 1 – Defiro. 2 – Publique-se.

(PROCESSO Nº. 250057/4275/2010)

A servidora Elizandra Helena Duarte da Silva, matrícula SIAPE nº. 353.203-2, Enfermeiro, Classe A, Padrão I, do Quadro Permanente deste Ministério, com início de exercício em 25/03/2010, sofreu acidente no dia 13/08/2010, por volta das 09h40, quando no desempenho de suas atividades e de acordo com a Área de Saúde Ocupacional, não houve necessidade de afastamento. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 212 da Lei nº. 8.112/90. PARECER da Área de Saúde Ocupacional: na forma do dispositivo supracitado, somos de considerar a ocorrência como Acidente de Trabalho. DECISÃO DO DIRETOR DO INTO, por subdelegação de competência, na forma da PT/CGRH/MS nº. 1041 de 30/10/2009, publicado no D.O.U. nº. 209 de 03/11/2009. 1 – Defiro. 2 – Publique-se.

(PROCESSO Nº. 250057/4266/2010)

O Diretor do Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº. 750/GM/MS, de 23 de abril de 2008, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº. 78, de 24 de abril de 2008 e Portaria/CGRH/MS nº. 1041, de 30 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº. 209, de 03 de novembro de 2009, resolve:

Conceder o Auxílio Pré-escolar à servidora: Nome: Hevelini Pereira Silva Lima Matrícula Siape: 177.789-5

Cargo/Função: Enfermeiro

Nome do Dependente: Gabriel Silva Lima Data de Nascimento: 27/07/2008 Grau de Parentesco: Filho Vigência: 30/03/2010

Nome do Dependente: Mateus Silva Lima Data de Nascimento: 06/08/2006 Grau de Parentesco: Filho Vigência: 30/03/2010

O Diretor do Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº. 750/GM/MS, de 23 de abril de 2008, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº. 78, de 24 de abril de 2008 e Portaria/CGRH/MS nº. 1041, de 30 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº. 209, de 03 de novembro de 2009, resolve:

Conceder o Auxílio Pré-escolar à servidora: Nome: Elaine Manoel dos Santos da Costa

Matrícula Siape: 337.410-5 Cargo/Função: Enfermeiro

Nome do Dependente: Vitória Manoel dos Santos da Costa

Data de Nascimento: 03/09/2007 Grau de Parentesco: Filha Vigência: 01/04/2010

O Diretor do Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº. 750/GM/MS, de 23 de abril de 2008, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº. 78, de 24 de abril de 2008 e Portaria/CGRH/MS nº. 1041, de 30 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº. 209, de 03 de novembro de 2009, resolve: Conceder os Auxílios Pré-escolar e Natalidade ao servidor:

Nome: Wagner Assis Coelho Matrícula Siape: 173.491-3

Cargo/Função: Agente Administrativo Nome do Dependente: Gabriela Gomes Coelho

Data de Nascimento: 16/06/2010 Grau de Parentesco: Filha Vigência: 16/06/2010

O Diretor do Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº. 750/GM/MS, de 23 de abril de 2008, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº. 78, de 24 de abril de 2008 e Portaria/CGRH/MS nº. 1041, de 30 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº. 209, de 03 de novembro de 2009, resolve:

Conceder o Auxílio Pré-escolar à servidora:

Nome: Juliana Da Rocha Garcia Matrícula Siape: 177.890-3 Cargo/Função: Auxiliar De Enfermagem

Nome do Dependente: Matheus da Rocha Garcia

Data de Nascimento: 31/05/2007 Grau de Parentesco: Filho Vigência: 30/03/2010

O Diretor do Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº. 750/GM/MS, de 23 de abril de 2008, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº. 78, de 24 de abril de 2008 e Portaria/CGRH/MS nº. 1041, de 30 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº. 209, de 03 de novembro de 2009, resolve:

Conceder o Auxílio Pré-escolar à servidora:

Nome: Joana Da Silva Gomes Matrícula Siape: 177.797-4

Cargo/Função: Auxiliar De Enfermagem

Nome do Dependente: Ana Luísa Da Silva Silveira Data de Nascimento: 26/06/2007

Grau de Parentesco: Filha Vigência: 06/04/2010

O Diretor do Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº. 750/GM/MS, de 23 de abril de 2008, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº. 78, de 24 de abril de 2008 e Portaria/CGRH/MS nº. 1041, de 30 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº. 209, de 03 de novembro de 2009, resolve: Conceder os Auxílios Natalidade e Pré-escolar a servidora:

Nome: Zelina Ventura De Andrade Matrícula Siape: 349.048-4

Cargo/Função: Auxiliar De Enfermagem

Nome do Dependente: Rafaela Ventura De Andrade Da Silva

Data de Nascimento: 30/06/2010 Grau de Parentesco: Filha Vigência: 29/07/2010 O Diretor do Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº. 750/GM/MS, de 23 de abril de 2008, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº. 78, de 24 de abril de 2008 e Portaria/CGRH/MS nº. 1041, de 30 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº. 209, de 03 de novembro de 2009, resolve:

Conceder o Auxílio Natalidade à servidora: Nome: Flavia Gomes Aguiar Canatto Matrícula Siape: 132.299-7 Cargo/Função: Enfermeiro

Nome do Dependente: Alice Canatto Borges

Data de Nascimento: 07/07/2010 Grau de Parentesco: Filha Vigência: 22/07/2010

O Diretor do Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº. 750/GM/MS, de 23 de abril de 2008, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº. 78, de 24 de abril de 2008 e Portaria/CGRH/MS nº. 1041, de 30 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº. 209, de 03 de novembro de 2009, resolve: Conceder o Auxílio Pré-escolar à servidora:

Nome: Maira Melão Matrícula Siape: 177.224-5 Cargo/Função: Enfermeiro

Nome do Dependente: Carolina Corrêa E Castro Melão Abi Harb

Data de Nascimento: 31/03/2006 Grau de Parentesco: Filha Vigência: 01/04/2010

O Diretor do Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº. 750/GM/MS, de 23 de abril de 2008, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº. 78, de 24 de abril de 2008 e Portaria/CGRH/MS nº. 1041, de 30 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº. 209, de 03 de novembro de 2009, resolve:

Conceder o Auxílio Pré-escolar à servidora: Nome: Marcia Regina Lyra da Silva Matrícula Siape: 249.191-2 Cargo/Função: Auxiliar de Enfermagem Nome do Dependente: Cauã Vinícius Lyra e Silva

Data de Nascimento: 08/05/2008 Grau de Parentesco: Filho Vigência: 01/04/2010

O Diretor do Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº. 750/GM/MS, de 23 de abril de 2008, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº. 78, de 24 de abril de 2008 e Portaria/CGRH/MS nº. 1041, de 30 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº. 209, de 03 de novembro de 2009, resolve:

Conceder o Auxílio Pré-escolar à servidora: Nome: Marcia Maria Dutra de Lima

Matrícula Siape: 177.504-5 Cargo/Função: Auxiliar de Enfermagem

Nome do Dependente: Milena Dutra de Lima Machado

Data de Nascimento: 25/08/2009 Grau de Parentesco: Filha Vigência: 31/03/2010

O Diretor do Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº. 750/GM/MS, de 23 de abril de 2008, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº. 78, de 24 de abril de 2008 e Portaria/CGRH/MS nº. 1041, de 30 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº. 209, de 03 de novembro de 2009, resolve:

Conceder os Auxílios Natalidade e Pré-escolar à servidora:

Nome: Juliana Vieira De Mello Rodrigues

Matrícula Siape: 251.103-7 Cargo/Função: Enfermeiro

Nome do Dependente: Anna Julia Vieira de Mello Rodrigues Carelli

Data de Nascimento: 24/06/2010 Grau de Parentesco: Filha Vigência: 24/06/2010

O Diretor do Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº. 750/GM/MS, de 23 de abril de 2008, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº. 78, de 24 de abril de 2008 e Portaria/CGRH/MS nº. 1041, de 30 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº. 209, de 03 de novembro de 2009, resolve:

Conceder os Auxílios Pré-escolar e Natalidade ao servidor:

Nome: Miguel Vinicius de Almeida Fernandes

Matrícula Siape: 249.070-6

Cargo/Função: Auxiliar de Enfermagem

Nome do Dependente: Ana Clara de Menezes Fernandes

Data de Nascimento: 28/06/2010 Grau de Parentesco: Filha Vigência: 16/07/2010 O Diretor do Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº. 750/GM/MS, de 23 de abril de 2008, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº. 78, de 24 de abril de 2008 e Portaria/CGRH/MS nº. 1041, de 30 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº. 209, de 03 de novembro de 2009, resolve: Conceder o Auxílio Pré-escolar à servidora:

Nome: Luciane Tavares De Oliveira Matrícula Siape: 177.187-0 Cargo/Função: Agente Administrativo Nome do Dependente: Beatriz Tavares Lisboa

Data de Nascimento: 15/08/2009 Grau de Parentesco: Filha Vigência: 29/03/2010

O Diretor do Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº. 750/GM/MS, de 23 de abril de 2008, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº. 78, de 24 de abril de 2008 e Portaria/CGRH/MS nº. 1041, de 30 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº. 209, de 03 de novembro de 2009, resolve: Conceder os Auxílios Pré-escolar e Natalidade à servidora:

Nome: Valeria Ornellas Luz Pimentel

Matrícula Siape: 177.454-5

Cargo/Função: Auxiliar de Enfermagem Nome do Dependente: Jônatas Luz Pimentel

Data de Nascimento: 01/07/2010 Grau de Parentesco: Filho Vigência: 01/07/2010

O Diretor do Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº. 750/GM/MS, de 23 de abril de 2008, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº. 78, de 24 de abril de 2008 e Portaria/CGRH/MS nº. 1041, de 30 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº. 209, de 03 de novembro de 2009, resolve: Conceder o Auxílio Pré-escolar ao servidor:

Nome: Andre Luiz Bruno Fehr Matrícula Siape: 177.210-2

Cargo/Função: Agente Administrativo Nome do Dependente: Natalia Palhares Fehr

Data de Nascimento: 03/11/2008 Grau de Parentesco: Filha Vigência: 24/03/2010

O Diretor do Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº. 750/GM/MS, de 23 de abril de 2008, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº. 78, de 24 de abril de 2008 e Portaria/CGRH/MS nº. 1041, de 30 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº. 209, de 03 de novembro de 2009, resolve:

Conceder o Auxílio Pré-escolar à servidora: Nome: Ana Beatriz Ferreira Da Rocha Alves De Souza

Matrícula Siape: 177.216-2 Cargo/Função: Psicólogo

Nome do Dependente: Arthur Rocha de Souza Menezes Pinheiro

Data de Nascimento: 08/07/2006 Grau de Parentesco: Filho Vigência: 25/03/2010

O Diretor do Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº. 750/GM/MS, de 23 de abril de 2008, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº. 78, de 24 de abril de 2008 e Portaria/CGRH/MS nº. 1041, de 30 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº. 209, de 03 de novembro de 2009, resolve: Conceder os Auxílios Pré-escolar e Natalidade ao servidor:

Nome: Henry Frederico da França Roberto

Matrícula Siape: 174.411-8

Cargo/Função: Agente Administrativo

Nome do Dependente: Gabriela Sily Pohlmann da França Roberto

Data de Nascimento: 29/06/2010 Grau de Parentesco: Filha Vigência: 08/07/2010

O Diretor do Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº. 750/GM/MS, de 23 de abril de 2008, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº. 78, de 24 de abril de 2008 e Portaria/CGRH/MS nº. 1041, de 30 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº. 209, de 03 de novembro de 2009, resolve: Conceder os Auxílios Natalidade e Pré-escolar a servidora:

Nome: Luciane Marques da Silva Baldoni

Matrícula Siape: 251.232-4 Cargo/Função: Médico Anestesista

Nome do Dependente: Henrique Marques Baldoni

Data de Nascimento: 10/07/2010 Grau de Parentesco: Filho Vigência: 29/07/2010 O Diretor do Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº. 750/GM/MS, de 23 de abril de 2008, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº. 78, de 24 de abril de 2008 e Portaria/CGRH/MS nº. 1041, de 30 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº. 209, de 03 de novembro de 2009, resolve:

Conceder os Auxílios Natalidade e Pré-escolar a servidora:

Nome: Silvia Bernadete Das Dores Silva Matrícula Siape: 143.799-3

Cargo/Função: Agente Administrativo Nome do Dependente: Igor Silva Araujo Data de Nascimento: 30/05/2010 Grau de Parentesco: Filho Vigência: 07/07/2010

O Diretor do Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº. 750/GM/MS, de 23 de abril de 2008, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº. 78, de 24 de abril de 2008 e Portaria/CGRH/MS nº. 1041, de 30 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº. 209, de 03 de novembro de 2009, resolve:

Conceder os Auxílios Natalidade e Pré-escolar à servidora: Nome: Bianca Padilha Machado Henriques

Matrícula Siape: 177.245-1 Cargo/Função: Enfermeiro

Nome do Dependente: Luiza Padilha Machado Henriques

Data de Nascimento: 11/06/2010 Grau de Parentesco: Filha Vigência: 23/06/2010

O Diretor do Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº. 750/GM/MS, de 23 de abril de 2008, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº. 78, de 24 de abril de 2008 e Portaria/CGRH/MS nº. 1041, de 30 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº. 209, de 03 de novembro de 2009, resolve:

Conceder os Auxílios Natalidade e Pré-escolar a servidora:

Nome: Diana Rodrigues da Silva Rebelo

Matrícula Siape: 162.962-6 Cargo/Função: Assistente Social

Nome do Dependente: Guilherme Rodrigues Rebelo

Data de Nascimento: 02/08/2010 Grau de Parentesco: Filho Vigência: 12/08/2010

O Diretor do Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº. 750/GM/MS, de 23 de abril de 2008, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº. 78, de 24 de abril de 2008 e Portaria/CGRH/MS nº. 1041, de 30 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº. 209, de 03 de novembro de 2009, resolve:

Conceder os Auxílios Pré-escolar e Natalidade ao servidor:

Nome: Paulo Gustavo Manhães Rodrigues

Matrícula Siape: 153.615-8 Cargo/Função: Médico

Nome do Dependente: Gabriel Abreu Peyroteo Manhães Rodrigues

Data de Nascimento: 11/01/2010 Grau de Parentesco: Filho Vigência: 07/06/2010

GERALDO DA ROCHA MOTTA FILHO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria INTO/MS nº. 589/2010, de 02/08/2010, publicada no BS nº. BS nº. 33, de 16/08/2010, que Constitui a Comissão de Revisão e Controle de Prontuário Médico.

-Onde se Lê:"... Membros: Diego Protasio de Vasconcelos, Médico, matrícula SIAPE nº. 167.396-1...".

-Leia-se: "... Colaborador: Diego Protasio de Vasconcelos, Médico Residente, matrícula SIAPE nº. 167,396-1...".

Na Portaria INTO/MS n°. 619/2010, de 06/08/2010, publicada no BS n°. BS n°. 33, de 16/08/2010, que designou os servidores Luis Felippe Franklin de Mendonça, Agente Administrativo, e como seu substituto em seus impedimentos legais, o servidor Jucimar da Silva Marques, Agente Administrativo, como fiscais de contrato.

-Onde se Lê: "...a servidora Jucimar da Silva Marques, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº, 177.170-5...".

-Leia-se: "...o servidor Jucimar da Silva Marques, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº. 177.170-5...".

SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

INSTITUTO EVANDRO CHAGAS

EXTRATO DE TERMO DE BAIXA POR DOAÇÃO

N. 2010/13671

Doador: MS/SVS/Instituto Evandro Chagas, CNPJ/MF n. 00394544/0025-52.

Donatário: Movimento República de Emaús, CNPJ/MF n. 63887558/0001-50. Objeto: Doação de Equipamentos de Informática considerados antieconômicos com encargos, Processo n. 25209.004216/2009-85, Signatários: Elisabeth Conceição de Oliveira Santos, IEC/SVS/MS e Adalberto Augusto Rodrigues, pelo Movimento República de Emaús. Data de Assinatura: 19 08 2010

ELISABETH CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA SANTOS

Boletim de Serviço

Portaria n.º 81, de 11 de julho de 2001*

- O Secretário Executivo do Ministério da Saúde, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de implantação de uma nova sistemática para veiculação de matérias em Boletim de Serviço e conseqüentemente uma melhor qualidade das publicações, resolve:
- Art. 1.º. Instituir, a partir de 28 de julho de 2001, o Boletim de Serviço Eletrônico (BSE) do Ministério da Saúde, com a finalidade de publicar e legitimar os atos e matérias que por definição são objeto de publicação por este meio de comunicação.
- Art. 2.º. Aprovar as normas técnicas e operacionais do Boletim de Serviço Eletrônico (BSE), do Ministério da Saúde, na forma do anexo a esta Portaria.

Parágrafo único. As dúvidas surgidas na aplicação das normas técnicas e operacionais, aprovadas por esta Portaria, serão dirimidos pelo Subsecretário de Assuntos Administrativos.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4.º. Revogam-se as disposições em contrário.

BARJAS NEGRI

Anexo

Normas técnicas e operacionais para publicação de matérias no Boletim de Serviço Eletrônico (BSE) do Ministério da Saúde

- O Boletim de Serviço é o instrumento criado com o objetivo de divulgar os atos administrativos e normativos, de caráter interno, do Ministério da Saúde, que tenham vedada a sua publicação no Diário Oficial da União.
- O Ministério da Saúde, com esta Norma, passa a adotar o Boletim de Serviço Eletrônico (BSE) como forma de dar conhecimento público e vigência aos atos, matérias e normas de interesse institucional e dos servidores.

I - Dos atos a serem publicados

Serão publicados no Boletim de Serviço Eletrônico (BSE) todos os atos e as matérias expedidos no âmbito do Ministério da Saúde, de caráter estritamente interno, que não se enquadrem nos termos do art. 6º do Decreto n.º 96.671, de 09.09.88, e da Portaria DIN/MJ n.º 189, de 18.12.97.

São de publicação obrigatória no BSE, dentre outros atos e matérias, os seguintes:portaria de designação de comissão de sindicância, processo administrativo ou disciplinar e de grupo de trabalho interno; concessão de vantagens e benefícios; gratificações; afastamentos diversos; viagens no País; indenizações; alteração de freqüência; apostilamentos; movimentação interna de pessoal; manuais instituídos por portaria, de caráter interno; normas; e ordens de serviço.

Os atos e as matérias serão publicados por órgão e/ou unidade e agrupados por assunto: Atos Administrativos e Atos Normativos.

II - Do credenciamento

Os órgãos e unidades do Ministério da Saúde, emissores de matérias para o BSE, devem credenciar-se previamente junto à Editora. O credenciamento deve ser encaminhado pelo e-mail: *editora.ms@saude.gov.br*, e conter: nome do órgão e subordinação completa, unidade organizacional, endereço, e-mail; telefone, e fax.

Deve ser credenciado, também, pelo órgão ou unidade, o responsável pelo envio dos atos e/ou matérias, cujos dados necessários para este fim são: nome do responsável, telefone para contato, cargo, e-mail, matrícula no Siape, e CPF.

Cada pessoa responsável pelo envio de atos e/ou matérias receberá uma identificação e uma assinatura eletrônica (senha) particular de acesso, pela qual ficará responsável.

III - Do descredenciamento

1. A substituição, o desligamento ou a movimentação de servidor credenciado para enviar atos e matérias, para o BSE, deverão ser comunicados imediatamente à Editora pelo órgão e/ou unidade credenciadores.

IV - Da elaboração e confecção

1.Compete à Subsecretaria de Assuntos Administrativos (SAA), por intermédio da Coordenação de Processo Editorial (Editora), vinculada à Coordenação-Geral de Documentação e Informação (CGDI), a editoração, a publicação, a confecção e a distribuição do BSE.

V - Do envio e publicação dos atos e matérias

- 1. Os atos e as matérias a serem publicados no BSE deverão ser enviados por meio eletrônico, utilizando-se, para isso, o Sistema Integrado de Atendimento ao Usuário (SAU).
- 2. Os atos e as matérias deverão, antes do envio, ser formatados dentro dos padrões determinados pela Editora.
- 3. Os atos e as matérias enviados fora dos padrões estabelecidos serão recusados pela Editora, à qual caberá comunicar ao órgão ou à unidade emissores a necessidade de ajustes.
- 4. O BSE será publicado toda segunda-feira ou no primeiro dia útil subseqüente, sendo sua periodicidade semanal.
- 5. As matérias para publicação serão recebidas nos prazos divulgados na Intranet (SAU), no BSE e no sistema eletrônico de encaminhamento. As matérias recebidas após o prazo determinado serão publicadas na edição seguinte.
- 6. Os institutos e hospitais do estado do Rio de Janeiro, subordinados ao Ministério da Saúde, que não tenham acesso à Intranet do MS, deverão enviar, por e-mail ao Núcleo Estadual ou ao órgão superior a que esteja subordinado, os atos e/ou matérias a serem publicados no BSE.

VI - Do cancelamento de publicação de atos e matérias

- 1. Para segurança do órgão e da unidade emissores dos atos e das matérias e também para a Editora, não serão aceitos pedidos de cancelamento formulados por telefone ou fax.
- 2. O cancelamento só poderá ser feito por servidor credenciado, mediante utilização do SAU, no período destinado ao envio dos atos e das matérias.

VII - Das disposições gerais

- 1. Poderão ser publicadas edições extraordinárias do BSE, mediante autorização prévia do Subsecretário de Assuntos Administrativos.
- 2. Compete aos órgãos ou unidades interessadas obter a autorização prévia do Subsecretário de Assuntos Administrativos para a edição extraordinária do BSE. Os pedidos de autorização, devidamente justificados, podem ser encaminhados via e-mail.
- 3. O conteúdo e a redação das matérias enviadas para publicação no BSE são de responsabilidade dos órgãos e das unidades, que, também, são responsáveis pela guarda dos documentos originais, observados os prazos constantes da Tabela de Temporalidade, em vigor no Ministério da Saúde.
- 4. Quando as matérias forem de mesma natureza e com preâmbulos idênticos, as informações devem ser resumidas e condensadas, de modo a racionalizar a publicação.
- 5. A não-observância destas normas implicará a devolução dos atos e matérias encaminhados para publicação.
- 6. O BSE será disponibilizado aos usuários no site da Subsecretaria de Assuntos Administrativos (SAA), por meio da Intranet, e na forma impressa, conforme necessidades específicas de órgãos e unidades, e depósito legal em Biblioteca e Centro de Documentação.
- 7. As simplificações, reduções e condensações dos atos e das matérias, visando à redução de custos para a publicação, serão providenciados pelos órgão e/ou unidades interessados em articulação com a Editora.

VIII - Da referência normativa

Artigo 37 da Constituição Federal; Lei n.º 4.965, de 5 de maio de 1966; Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, artigo 151, inciso I; Decreto n. 96.671, de 9 de setembro de 1988; Decreto n.º 699, de 14 de dezembro de 1992; e Portaria DIN/MJ n.º 189, de 18 de dezembro de 1997.